SÉDE SOCIAL NA Avenida Rio Branco 128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.254 • • RIO DE JANEIRO, SABBADO, 2 DE NOVEMBRO DE 1912 • •

Jornal independente, politico, litterario e noticioso

COURRIER DE PARIS

LE RETOUR D'HAFID

S. M. Moulay Hafid, sultan honoraire, est rentré ce matin dans son ancien royaume. Il passa dans la capitale du pays qui est devenu son protecteur, après avoir été son adversaire, un mois qui fut semé de roses et de truffes. On le vit à Marseille, à Vichy, à Versailles. A Versailles, il séjourna dans un hôtel voisin du palais où l'un de ses aïeux, Moulay Ismaël, envoya jadis un ambassadeur pour demander à Louis XIV la main d'une de ses filles naturelles, Mlle. de Blois; et il traversa même Paris; mais le protocole décida qu'il ne le verrait qu'à la dérobée, et sa Majesté Chérifienne ne fut autorisée à le parcourir qu'après la fin du jour quand, les reverbères allumés, la grande ville donne l'impression d'un monstre au repos. En choisissant cette heure pour la promenade d'un visiteur qu'on traite a moitié comme un hôte auguste et comme un prisonnier de choix, avec des égards qui ressemblent parfois à des précautions, les diplomates auxquels revenait l'honneur de diriger les divertissements de Mouley-Hafid réfléchirent peut-être que le mystère n'est pas inutile au prestige et qu'il était imprudent d'interrompre par l'étalage des brutales réalités le songe dont Paris pouvait bénéficier dans l'imagination d'un prince musulman. Ils pensèrent aussi, sans doute, que la bonhomie joviale d'Hafid n'était pas un spectacle auquel pussent se complaire, sans arrière-pensée, des citoyens qui ont des fils, des frères, des amis dans la chaoua ou à Marakech et auxquels, du reste, les receveurs des contributions révèlent chaque jour l'importance de l'expédition marocaine.

Moulay Hafid bouda un peu de n'avoir pas été mis plus directement en contac avec les habitants de la Ville Lumière. Mais l'irritation du viel enfant gâté qui veille toujours au cœur d'un sultan dont les caprices ne furent jamais désobéis, céda vite aux conseils de sa légère belle humeur. Je me trouvais justement à Versailles le jour où Hafid résolut de ne plus bouder. Sous la fenêtre de l'appartement qui lui était réservé, un groupe de jeunes filles — c'était le lundi de l'autre semaine — jouaient au tennis. Le sultan les examinait avec intérêt, comme des personnes dont il ne percevait avec exactitude ni les sentiments, ni les idées, ni les rêves et qui, sous leurs grâces charmantes et leurs libres allures incarnaient une formule de bonheur inconnue. Par son interprête, il fit demander à ces demoiselles si elles consentiraient à jouer pour lui et à le recevoir dans leur cercle. La réponse favorable qui lui fut rapportée lui inspira un joie évidente qui éclaira un instant d'éclair furtif son farouche visage. Il descendit, solennellement, comme s'il se rendait à la mosquée. Et ce fut, pendant près d'une heure, une jolie émulation de raquettes, de sourires, de petits cris, après quoi les joueuses, qui avaient retrouvé instantanément la tradition du cérémonial de cour pour recevoir les compliments de Moulay-Hafid, lui demandèrent de signer des cartes postales.

Et ce fut un ravissant tableau de genre que celui de ce sultan qui, tout près de Trianon, entrait avec complaisance, dans le programme de cette fête innocente. En le voyant si cordial, si paternel, si aisément amusé, on se demandait si c'était bien là le même homme qui, voici un an, ennuyait tant Mr. de Selves et, dans son Palais à Fez, nouait secrétement des intrigues dont les chancelleries de la Vieille Europe surveillaient les combinaisons avec inquiètude. Hafid est un bon pacha. Il ne sait pas refuser sa signature à de petites bourgeoises qui collectionnent les autographes; son porte-monnaie s'ouvre libéralement devant les misères qu'il rencontre, et il a le louis, la poignée de mains et la gaieté faciles. Sur son masque rude et bronzé la cruauté ne nuit pas à l'enfantillage. Il a entassé dans les bagages qu'il emporte à Tanger la pacotille de bazar et les précieux joyaux; il a acheté pour le divertissement de ses soirées africaines des boites à musique et des petits chiens de luxe (son frère Adb-el-Azy, Loti nous l'a révélé, avait déjà ce goût), il a voulu aussi acquérir à notre Jardin d'Acclimation, des lions, de bons vieux lions apaisés par l'Occident et qui sont, comme lui, sur notre vieux sol que la douceur des mœurs à guéri de l'héroïsme, des souverains nostalgiques et déclassés. Mais Hafid a également des qualités qui sont nouvelles pour un Prince barbare et dont, il y a trois quart de siècle, on ne discernait point la trace chez la dernière victime de notre politique africaine, Adb-el-Kader, le glorieux vaincu d'Isly; il connait la valeur des spéculations immobilières et l'on prétend qu'avant d'abdiquer, il sut acheter, aux bons endroits, les terrains dont le produit accroitra bientôt ses revenus de roi en exil.

• • •

Tel quel, enfin, avec sa majesté débonnaire, sa fausse indolence, son air astucieux et bon enfant et cette férocité à peine sensible que contient la politesse, Moulay Hafid eut comme on dit, du succès, et il plut. Il plut au peuple parce qu'il lui offrait, en ce morne été, le divertissement d'un spectacle gratuit, l'illusion d'une éclatante fantasia dont il déployait la splendeur dans les plis de son burnous blanc; il plut encore aux personnes qui sont plus difficiles à amuser, comme le grand premier rôle d'une comédie parodique, le magistral compère d'une revue où le train-train de nos mœurs nationales est vivement soumis au contrôle d'une sagesse étrangère.

M. Renan dans les vingt dernières années de sa vie, tint avec brio cet emploi pour l'agrément des parisiens. L'illustre exégète eut le goût de faire défiler devant son dilettantisme transcendent, les gros faits divers de l'Histoire, et les tragédies futiles de l'humanité. Il répandait abondamment sa glose savante et malicieuse à propos des prophètes, des métaphysiciens et des actrices de café-concerts. Une fois, une grande dame curieuse de connaitre son sentiment sur la dernière variété de l'humour contemporain, reçut dans son salon les chansonniers du "Chat Noir", qu'il ne goûta guère, s'il faut en croire un éminent écrivain invité à la fête, car la raillerie des artistes montmartrois s'exerce de préférence sur deux des objets que M. Renan entourait d'un respect particulier: l'amour, et les pouvoirs publics. Mais pour recevoir des réalités contemporaines une impression neuve, l'auteur de "Marc Aurèle" manquant du recul nécessaire, quoi qu'il portât volontiers son poste d'observation à deux mille ans en arrière, et qu'il examinât, au besoin, le monde du haut de Sirius.

Au contraire Moulaï-Hafid qui, avant de monter sur le trône de Fez était à l'abri de tout contact avec la civilisation Occidentale, dans le Khalifat de Marrakech, aborde notre vie sociale avec des yeux neufs. Nos ridicules, nos travers, les habitudes qui nous semblent le plus naturelles, les "tics" que nous ne remarquons même plus, prennent pour lui une couleur et un relief singuliers. Il tire enfin vers le réalité, et il nourrit de sincérité le témoin artificiel que créait avec peine, dans un même souci de confrontation, le Montesquieu des "Lettres Persanes".

Certes, les "Lettres Persanes" sont une œuvre exquise, mais ses malices et ses finesses sont tout de même d'un français. Il ne leur manque, pour atteindre à la perfection, que l'ingénuité magnifique dont témoignent les remarques de Moulaï-Hafid. Celles-ci sont bien d'un marocain et qui ne joue pas au marocain, comme les persans de Montesquieu jouaient aux Persans. Elles développent des avis qui pourraient être médités par des hommes d'Etat par les théologiens et par les modistes. Si l'ancien Sultan qui est devenu si vite un financier à l'européenne, emploie ses loisirs de Tanger à écrire ses impressions, il sera bientôt un de nos plus savoureux hommes de lettres.

Mais, dans ce cas, il convient qu'il se hâte. Entouré de diplomates, de financiers, et de gens du monde, Hafid risque de perdre la candeur qui donnerait à ses mémoires une rare et savoureuse originalité. La civilisation ne désarme pas seulement les dernières barbaries qui nous restent par la force, mais encore par la douceur. La petite reine Ranavalo qui fut jadis, à Madagascar, une patriote intrépide, cette Sémiramis de cocotier, comme dit un républicain irrespectueux a été définitivement conquise par les toilettes et — phénomène plus imprévu peut-être — par le piano. La seule faveur qu'elle demande désormais au Gouvernement est de quitter la ville d'Alger, où elle vit comme une bourgeoise à son aise, pour venir visiter les couturières de la rue de la Paix. L'héritier de Bahanzin étudie les subtilités du Code Pénal dans une faculté de droit provinciale avec un scrupule dont n'eut pas manqué d'être surpris son auguste père, qui faisait voler les têtes sans tant de façons. La République Française compte ainsi un certain nombre de princes exotiques auxquels, en échange de leur état, elle enseigne la bienséance et la politesse.

La Rome Impériale recueillit ainsi de nombreux roitelets d'Asie qui se consolaient de leur disgrâce en jouant de la flute et en dinant quelquefois chez le Préteur.

FRANCIS CHEVASSU.

O CASO DO PARÁ

A intolerancia dos situacionistas no Pará deve estar angustiando o Sr. Lauro Sodré. Irritados com a apresentação do nome do Sr. Enéas Martins, que se propõe naturalmente a fazer uma politica de concordia, garantindo o exercicio de todos os direitos constitucionaes ás facções em lucta e acatando firmemente a expressão da vontade das urnas, quando o que elles pretendiam era manter o regimen de violencias, ensaiado com o incendio da *Provincia* e da casa do senador Antonio Lemos, lembraram-se de propor ao eleitorado que suffragasse o Sr. Lauro Sodré para a presidencia do Estado, visto que S. Ex. declarara obedecer ás determinações da soberania popular. Como o movimento de seducção para obter do Sr. Sodré a sua acquiescencia a essa idéa não lograsse um resultado pratico, recorreu-se á invectiva pessoal por um orgão da imprensa carioca, para assim o intimidar e conseguir a sua inercia ante a tactica cavilosa dos coelhistas. Nos ultimos dias a campanha para que o senador paraense fosse honrado com uma maioria formidavel tomou extraordinario vulto. Eleito, diziam os agitadores dessa tramoia, o Sr. Lauro aceitará, apesar das combinações já feitas e que presuppunham a conformidade do eleitorado com a candidatura do Sr. Enéas Martins. Desde que o povo não o quer, achando que só o Sr. Sodré póde neste momento assumir a direcção do Estado, S. Ex., que *é cada vez mais obediente ás injuncções carinhosas do povo paraense*, submetter-se-ha á eloquencia do seu appello.

Ora, em caso algum S. Ex. podia attender a semelhante imposição. O que se ajustou deve ficar de pé. Se ha quem não trepide em repudiar os compromissos tomados, o Sr. Lauro Sodré tem de dar o exemplo da mais rigorosa fidelidade ao que em perfeita liberdade pactuou. Essas referencias á vontade popular não illudem ninguem. Todos sabem que a massa do eleitorado se move pela mão dos chefes politicos e que, se estes accordam em prestigiar determinado nome, a onda dos suffragios irá consagrar a escolha. Não é com a multidão desordeira, cuja sanha vandalica se affirma nos incendios estimulados pelos agentes da autoridade constituida, que se vai proceder á eleição para a suprema magistratura do Estado. Os eleitores são em numero restricto, filiados a facções, executores na grande maioria das recommendações dos directorios.

De facto, no nosso meio, a vontade popular não é senão a vontade dos politicos que dispõem dos suffragios. Asseverar, portanto, que o povo queria votar no Sr. Lauro Sodré, e ante essa decisão os situacionistas se julgarem obrigados a fazer sua essa vontade, é chasquear com o bom senso publico. Toda a gente sabe realmente que o Sr. Lauro Sodré, se quizesse, receberia nas urnas uma votação formidavel. Mas S. Ex. não só não solicita esse testemunho de confiança dos paraenses, como deve considerar uma offensa ao seu caracter a supposição de que mudou de idéas sobre esse assumpto, de accordo com as exigencias do eleitorado.

S. Ex. é, afinal, o mais alto chefe politico da sua terra, sendo ainda o arbitro da situação paraense quando a turba inflammada sobrepoz os seus odios á autoridade da lei. Empenhado em fazer uma politica de paz, compromettido com o presidente da Republica a assegurar os direitos da opposição, o Sr. Lauro Sodré promoveu um accordo quanto á constituição das duas casas do Congresso e quanto á escolha do candidato á successão governamental do Pará. Os mais graduados membros da facção coelhista concordaram com a indicação do nome do Sr. Enéas Martins. O Sr. Sodré voltou ao Rio seguro da firmeza inabalavel dessa combinação. O seu dever hoje é repellir, como injuriosas á sua dignidade, as tentativas para o desmancho do que se ultimou. Se o Sr. Enéas Martins quizesse agora, para evitar incommodos ao seu dilecto amigo, retirar o seu nome desse terreno de competições, o senador paraense não podia ceder a semelhante desejo, em defesa do seu proprio brio. A mudança de candidato seria interpretada como um acto de má fé do Sr. Lauro, porque não ha força politica, no Pará, que possa, neste momento, contrariar a vontade de S. Ex., interessado como se acha nessa obra de liberdade e harmonia. A enfibratura moral de S. Ex. não se coaduna com essas flexibilidades desairosas.

Contra o Sr. Enéas Martins não ha, de facto, nada a articular, capaz de tornar a sua candidatura mal vista da população. Os situacionistas mais extremados receiam que, á sombra da tolerancia do seu governo, os conservadores readquiram o seu prestigio eleitoral. E' só por isso que o combatem. Mas esse antagonismo inconsciente ha de forçosamente desapparecer. O Sr. Lauro Sodré não pensou um só momento em alterar o ajustado, indifferente ás lisonjas de uns e ás verberações de outros. E, desde que essa era a sua attitude, ninguem teria elementos para mudar a situação. A candidatura do Sr. Enéas Martins offerece amplas garantias de ordem e de direito, porque, solidario sempre com as doutrinas do Sr. Lauro Sodré, não vai pôr em pratica, no Pará, outra politica que não seja rigorosamente democratica, que não se funde no sentimento de justiça, que não constitua sua obrigação essencial o respeito á liberdade do voto. Era a solução que todos os republicanos de principio ambicionavam para a crise dos diversos Estados, onde a condescendencia do Cattete facilitara as agitações com intuito usurpador. A obra do Sr. Lauro Sodré ha de ser coroada de completo exito.

ECHOS & FACTOS

O tempo.

Tivemos hontem a ventura de gozar um bellissimo dia, cheio de sol e de intensa luz. No céo não havia uma só nuvem, que perturbasse a uniformidade da sua linda côr azul; no entanto, os aspectos que se formaram foram deslumbrantes e variados.

Como era natural, com um dia assim tão agradavel, a cidade esteve alegre e movimentada, apesar de ser dia santificado.

A temperatura variou entre a maxima de 26.6 e a minima de 20.7.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, conferenciou hontem, longamente, com o Sr. presidente da Republica.

Mostrou aquelle director ao chefe do Estado os papeis relativos aos estudos da linha dupla que será levada a termo, em sua administração, da estação inicial até Belem.

E' um dos grandes melhoramentos esperados ha muito, e que o Sr. director da E. F. Central do Brazil julga ser o unico meio de desenvolver o trafego e dar vasão ás mercadorias que, cada vez mais, se accumulam nesta capital com destino ao interior.

O Sr. presidente da Republica assignou hontem o decreto da pasta da guerra, que altera o uniforme do exercito na parte relativa aos alamares.

Realizou-se hontem a recepção que o Sr. presidente da Republica costuma dar aos officiaes de mar e terra, no palacio Guanabara.

Foi hontem assignado o decreto que promulga a resolução legislativa, que proroga até o dia 31 de dezembro a actual sessão do Congresso.

O Dr. Clovis Bevilacqua recebeu hontem, cedo, uma carta do Dr. Alvaro de Teffé, secretario da presidencia da Republica, convidando-o para uma entrevista com o marechal Hermes da Fonseca.

O illustre jurisconsulto não tardou em comparecer no palacio do Cattete, onde não encontrou o Sr. presidente da Republica, e foi pôr-se ao seu dispor no palacio Guanabara, para o qual se retirara S. Ex.

Ahi teve o Dr. Clovis Bevilacqua uma conferencia com o chefe do Estado, na qual este o convidou a acceitar a nomeação de ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga aberta por morte do Dr. Oliveira Figueiredo.

Do resultado dessa conferencia guardaram-se reservas; mas della resalta a inspiração feliz do Sr. presidente da Republica, procurando vir ao encontro da opinião que, ha muito, indicava o nome do eminente cultor das letras juridicas para a mais alta corporação da Republica.

O Sr. ministro da guerra, por despacho de 28 de outubro ultimo, mandou, á vista das informações, contar pelo dobro, para os effeitos da reforma, ao capitão da arma de engenharia Amilcar Armando Botelho de Magalhães os periodos de 12 de outubro de 1893 a 6 de abril de 1894, e de 31 de dezembro de 1894 a 13 de agosto de 1895.

O Tribunal de Contas julgou legal a concessão das pensões de meio soldo e montepio a D. Rachel Martins Peixoto Costa, viuva do capitão do exercito Lannes de Lima Costa.

Está respondendo pelo coronel José da Silva Pessoa, durante a sua ausencia, no commando da brigada policial desta capital, o tenente-coronel Miguel da Cunha Martins.

As noticias que nos chegam do Paraná são ainda a repercussão da hecatombe dos campos do Irany, em que foram sacrificados o commandante e parte do regimento policial do Estado, onde commettem, actualmente, tropelias individuos aguerridos e destemerosos.

Nenhuma nova ha, de valor, quanto á acção das forças que o governo federal organizou para debellar as hostes criminosas do famigerado Zé Maria e dos não menos celebrados Fragoso, Aleixo e outros que taes.

Esta pasmaceira e esta estagnação, no desenrolar dos factos posteriores á tragedia de Irany, não seriam de lamentar se significassem um trabalho ponderado, intelligente e energico, ao envez de uma morosidade inexplicavel a não ser pela incapacidade em que nos achamos de trazer ao caminho da lei os facciosos paranaenses.

Até agora não se sabe do deslocamento de forças das guarnições desta capital ou das do norte do paiz, abarrotadas de soldados, com o fim de leval-as aos campos da zona do contestado e limitrophes. Sabe-se apenas que foram mobilizadas as desfalcadissimas forças aquarteladas no sul, no proprio Paraná e no Rio Grande, para agir contra os armados e valentes guerrilheiros, que os esperam, certamente, promptos a todos os sacrificios para não se deixarem exterminar, na lucta mais gigantesca que o homem póde conhecer — a lucta pela existencia, sem outro intuito senão o de defender a vida, sem nenhuma preoccupação superior de idéas ou principios, bons ou máos.

Esta nota tem apenas um objectivo: prevenir o fracasso da expedição que ora se apresta contra os atrevidos chefes do movimento criminoso, o que seria de consequencias tão funestas quão vergonhosas.

Oxalá não se repitam, — já se tem exclamado por vezes, — as dolorosos scenas de que foi theatro o longinquo arraial á margem do Vasa Barris, Canudos, que é de tragica e mal agourada evocação neste momento!

Tambem para ali se enviaram expedições como a de Febronio e a de Moreira Cesar, aliás esta numerosa e valente, já acostumada nas então recentes campanhas do sul ás contingencias todas da guerra, e apesar de julgados sufficientes para debellar o movimento foram completamente aniquiladas.

Hoje, quando as nossas forças militares só conhecem o bombardeio da Bahia, a conquista de Pernambuco, as batalhas do Ceará e as sortidas de Bello Horisonte, é de temer que estranhem as terriveis provocações que uma resistencia armada lhes possa fazer provar.

Ainda depende de despacho do Sr. ministro da fazenda a questão levantada sobre o modo de classificar os tecidos nas alfandegas. Como é sabido, da pauta de importação constam, unicamente, as classificações de tecidos crús e tintos, e pretendeu-se estabelecer uma terceira fórma de classificar os tecidos, creando tambem a classe dos tecidos ligeiramente coloridos, que se desejaria pagassem as taxas minimas dos tecidos crús, com prejuizo para as proprias alfandegas.

Conforme já foi noticiado, o Sr. ministro da fazenda não permittirá tal innovação na tarifa, mesmo porque não poderia ser o gabinete da fazenda o primeiro a dar margem a que se instituisse uma classificação em tudo prejudicial ás rendas do Thesouro e até ás industrias adiantadissimas do paiz.

Essa importantissima questão merecerá de S. Ex. o mesmo estudo que a das taxas a pagar pelo vinho estrangeiro importado, em vasilhame de capacidade diversa. E, como a questão dos vinhos, resolvida graças a uma representação de varias firmas importadoras desta praça, que, por intermedio do advogado Dr. Solfieri de Albuquerque, intervieram junto ao gabinete da fazenda para que fosse normalizada a situação, a da classificação dos tecidos terá a unica solução que merece, ficando assim salvaguardados, com inteira justiça, os direitos da importação num caso, e os da industria do paiz, no outro, e assegurados tambem os direitos do Thesouro Nacional.

O Supremo Tribunal Federal concedeu hontem *habeas-corpus* a 22 deputados da Assembléa Estadoal do Ceará.

Dos 30 representantes daquelle Estado, apenas tres pertencem francamente ao grupo do Sr. Franco Rabello e o resto, apesar da grande resignação com que parecia disposto a soffrer os desmandos daquelle coronel, não teve como insurgir-se contra os excessos do pequeno dictador de provincia.

Educado na escola pratica do literato general Dantas Barreto e tendo sido até um dos figurantes da farça do Recife, o Sr. Franco Rabello tinha de forçosamente seguir, em Fortaleza, os processos do prototypo dos cesaretes de opereta.

Todavia, no Ceará está-se fazendo uma benefica reacção, que ha de servir de exemplo aos Estados escravizados á tyrannia militar.

Os deputados estadoses em opposição obtiveram agora uma ordem de *habeas-corpus* que lhes permittirá funccionar livremente, a despeito das ameaças e da exhibição de força com que o despotazinho do Ceará pretende intimidal-os.

Resta agora ao governo federal garantir e prestigiar a sentença do Supremo Tribunal. E deve fazel-o com tanto maior decisão, quanto não se póde esquecer da desusada energia com que fez cumprir o famoso *habeas-corpus* concedido pelo purissimo juiz Fontes aos representantes do *ora pro nobis* da Bahia.

Oxalá o exemplo de civismo dos gloriosos filhos da Terra da Luz frutifique e desperte as energias latentes de concidadãos nossos, sobre os quaes pesa o guante de ferro da ferocidade militar, que não permitte que a opposição viva nos Estados, mas viva, sem nenhuma hyperbole nem figura de rhetorica, viva a vida, mova, se renova no solo que lhes foi berço e que a fatalidade fez varrer por uma rajada de vandalismo cujos effeitos destruidores ainda hoje perduram.

O Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio, partiu hontem para Rezende, devendo regressar segunda-feira.

O governo do Estado do Rio expediu um decreto providenciando sobre a restituição dos depositos da Caixa Economica e do cofre de orphãos.

Os senadores Ferreira Chaves e Tavares de Lyra receberam do governador do Estado do Rio Grande do Norte, hontem, um telegramma communicando que o cangaceiro Antonio Silvino e seu sequito, perseguidos por forças do Estado, se internaram pelos Carirys, nos sertões do Ceará e da Parahyba, a cujos governos foi o facto officialmente communicado pelo Dr. Alberto Maranhão.

Foram mandadas incluir em folha de pagamento as pensões de montepio de D. Alcina Lins Coelho Rodrigues e filhos, viuva e filhos do conselheiro Antonio Coelho Rodrigues, lente da Faculdade de Direito do Recife, e de montepio e meio soldo de reversão, de D. Amelia Santos Simões da Silva, viuva do tenente do exercito José Carlos Simões da Silva, para seus filhos Maria Amelia, Zilah e Esmeralda.

O Thesouro Nacional resgatou mais 2:000$ de apolices da divida publica do emprestimo de 1897, e pagou 150$ de juros de apolices do emprestimo de 1903.

O Sr. ministro da fazenda concedeu licença a Julio de Menezes Fróes e Luiz Carlos Fróes, para venderem a Lincoln Nodari um terreno de marinha que herdaram de seu pai e avô, na Jurujuba, em Nitheroy.

O Sr. ministro da fazenda não aceitou a proposta de José de Souza Queiroz Meyer e Joaquim Pedro Meyer Villaça para adquirirem por 500:000$ os proprios nacionaes á rua do Seminario ns. 7 a 31, antigo Seminario da Gloria, na capital do Estado de S. Paulo.

O Sr. ministro da fazenda aceitou as fianças prestadas em garantia de suas responsabilidades, por D. Ernestina Antonia Duarte, no Escantado, estação da Estrada de Ferro Central do Brazil, neste Districto Federal; D. Christina Garcia, em Marangá, no mesmo districto; D. Maria de Miranda Vaz, em Vista Alegre; Francisco de Paula Souza, na estação de Barroso, no municipio de Tiradentes; D. Genoveva Furtado de Mendonça, em Santa Anna da Vargem Grande; D. Maria Luiza Henriques, em S. João Nepomuceno, todos estes agentes do correio no Estado de Minas Geraes; Marcellino Marinho Barros, collector das rendas federaes em Baixo-Mearim, no Estado do Maranhão; e de reforços de fianças, João Frutuoso Ferreira da Costa, em Cataguazes; Serafim Antonio de Paiva Pereira, em Aguas Virtuosas; Fernando Moreira, em Silvestre Ferraz, collectores das rendas federaes no Estado de Minas Geraes, e José Leite de Faria, em Diamantina, e Francisco Rosa de Viterbo, em Sabará, ambos escrivães de collectorias dessas rendas e no mesmo Estado.

A pasta da marinha, durante algum tempo da enfermidade do respectivo titular, o almirante Belfort Vieira, esteve acephala, dando logar a diversos commentarios sobre a attitude do Sr. presidente da Republica em deixar sem direcção justamente o departamento que no actual periodo governamental se encontra mais desorganizado, devido á terrivel crise, oriunda da revolta de 1910.

Tal estado de coisas chegou até a motivar, em sessão do almirantado brazileiro, judiciosos reparos de um dos seus mais illustres membros.

Para compensar, porém, a malfadada pasta teve ha tres dias dois ministros, cada qual trabalhando por seu lado.

O almirante Belfort, sem que houvesse prevenido ao almirante Lins Cavalcanti, nomeado por decreto para despachar o expediente da marinha, que iria reassumir o seu cargo, apresentou-se no edificio do almirantado e tomou varias resoluções, inclusive a de visitar alguns estabelecimentos navaes.

O Sr. almirante Lins, embora procurasse dissimular, não se mostrou satisfeito com a apparição do seu collega, assim sem o menor aviso, sem ter conhecimento sequer do decreto exonerando-o da ardua incumbencia de *ministro linha*.

Em todo caso, conversou prasenteiramente com o almirante Belfort, a quem poz ao corrente das resoluções que tomara, taes como a convocação do almirantado, em sessão extraordinaria, para tratar de assumptos urgentes e o preparo de decretos para serem levados á assignatura do chefe da Nação.

O almirante Belfort Vieira pediu ao seu digno collega que presidisse a sessão extraordinaria do almirantado e que levasse os decretos á assignatura presidencial e partiu em seguida para visitar a escola de aprendizes marinheiros, na ilha das Cobras.

A' noite, quando o almirante Lins se dispunha a descansar, julgando-se exonerado da incumbencia de segundo ministro, recebeu volumosa pasta com papeis para despachar e despachou; constanos, entretanto, que protestou.

O Sr. ministro da fazenda concedeu aforamento do terreno com 22 metros de frente, á rua Primeira n. 24, da fazenda nacional de Santa Cruz, a José Joaquim Ribeiro.

A secção do papel-moeda da Caixa de Amortização trocou mais, para esta praça, notas dilaceradas ou a recolher, na importancia de 209:387$, e recebeu, na mesma especie, das delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Rio Grande do Sul, 1.117:500$, e de Santa Catharina, 263:000$, no total de .... 1.380:500$000.

O Sr. ministro da fazenda mandou passar o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade do Dr. João da Rocha Moreira, inspector de saude dos portos, no Estado do Ceará.

O Dr. Miguel Valle, chefe do deposito de S. Diogo, na Estrada de Ferro Central do Brazil, esteve hontem fiscalizando o serviço que lhe está confiado, não só nesse deposito, como na estação inicial da praça da Republica.

Echos do passado...

Hoje as manifestações de pesar em dias de finados são, positivamente, muito mais simples e até muito mais cortezes do que em tempos idos.

Naquelle tempo, para darmos a isto um sabor evangelico, quem tinha mortos queridos (toda gente os tinha, como ainda hoje) mandava enfeitar pomposamente as campas em que repousavam esses mortos.

Iam os seus criados, ou escravos, de manhã cedo ao cemiterio, enfeitavam de flores as sepulturas, collocavam-lhes ao redor pesados e grandes candelabros de prata, munidos de grossas velas, que ficavam accesas durante todo o dia, guardadas pelos lacaios.

Mas isso era nos felizes tempos em que a tranquilidade da vida permittia que as familias se tratassem a velas de libra.

Muitas familias permaneciam no cemiterio durante todo o dia, a chorar publicamente, fazendo o que podemos chamar *manifestações lacrimejantes*.

Mas, como o estomago exige sempre os seus direitos, seja dia de alegria, seja dia de tristeza, essas familias iam munidas de bons farneis, cestos cheios de saborosas vitualhas e generosos vinhos.

E ali, junto ás sepulturas dos entes queridos, faziam o seu repasto, ás vezes alegremente; de sorte que as manifestações de pesar, por effeito das necessidades organicas, se transformavam em macabros *pic-nics*.

As administrações dos cemiterios, com toda a razão, acabaram com aquellas merendas funebres.

Hoje, felizmente, já não se reproduzem essas scenas.

O Rio está civilizado. As familias se contentam apenas em manifestar o seu pesar, sem ruido, nem estardalhaço, mais rendendo um culto á memoria dos seus mortos, do que chamando a attenção do publico para a sua dôr.

Hoje, vamos tranquilamente ao cemiterio, como gente bem educada, como gente que se preza.

Os crentes rezam e collocam flores sobre as campas; os não crentes collocam apenas flores e saem sem rezar, mas tão contentes e tão tranquilos, como os que rezaram, porque afinal cumpriram, como elles, o seu dever de piedade domestica e familiar.

A Prefeitura Municipal de Nitheroy fez celebrar hoje, ás 9 horas, uma missa no cemiterio de Maruhy

A TAXA DOS PORTOS

Escreve-nos o deputado Sr. Joaquim Pires:

"Por maior que seja o talento do illustre Sr. Carlos Peixoto, não foi ainda assim sufficiente para destruir as razões adduzidas pela commissão de finanças em apoio á emenda por mim apresentada, tornando extensiva a todos os portos da Republica a taxa de 2 % ouro, cobravel sobre o valor official da importação; nem tampouco ao additivo da alludida commissão, autorizando o governo a entrar em accordo com os concessionarios de portos, onde até agora não era cobrada a alludida taxa, indemnizando-os de possiveis prejuizos.

O illustre deputado mineiro, nas considerações que fez, laborou, por mais de uma vez, em lamentaveis equivocos. Assim é que S. Ex., no intuito de justificar a impossibilidade de ser cobrada uma taxa uniforme, nos termos do additivo á minha emenda, affirmou que, sendo o porto do Rio de Janeiro de custo, por unidade, tres vezes inferior ao de Belém, não podia a taxa deste porto ser igual ao daquelle.

S. Ex. equivocou-se. A taxa de 2 % ouro é cobrada para o serviço de juros e amortização do emprestimo para a construcção do porto.

Assim sendo, o custo do mesmo nada tem com o valor das taxas cobradas na sua exploração.

Na primeira hypothese trata-se de uma questão economica, em que são factores: a necessidade e utilidade da construcção; o preço da mesma e o seu pagamento, tendo por base o producto da taxa de 2 % ouro em um prazo mais ou menos longo; na segunda hypothese, de uma questão meramente commercial, em que o explorador do porto se associa ao Estado para cobrar uma ou mais contribuições pela atracação, carga, descarga e armazenagem de mercadorias transportadas para o porto arrendado.

A primeira taxa, isto é, a de 2 % ouro, não podendo ser reduzida, é cobrada igualmente em toda a Republica; as segundas, porém, isto é, as resultantes da exploração commercial, podem ser reduzidas nos termos dos respectivos contratos.

E' claro que taes reducções trazem como consequencia uma diminuição de renda, que se traduz para os arrendatarios em maior ou menor prejuizo. Pois bem; esse prejuizo foi que a commissão de finanças, "não eu", entendeu, e muito louvavelmente, conjurar com o substitutivo pela mesma apresentado.

Do exposto se conclue que as taxas cobradas na exploração do porto não são as destinadas a construcções do mesmo — como lamentavelmente confundia o talentoso deputado mineiro.

Ainda mais — S. Ex. entende que em cauda de orçamentos não se deve decretar providencias cuja applicação requer estudos technicos.

De pleno accordo; porém, é certo que a minha emenda nada mais é que a applicação das leis de 1903 e 1907 pertinentes a materia e S. Ex., melhor que eu, sabe que ambas essas leis mandaram cobrar a taxa de 2 % ouro em todas as alfandegas, mesas de renda e fronteiras da Republica, não tendo sido affectada a cobrança tão somente por não ter sido consignada na lei da receita como se faz preciso.

Com a apresentação de minha emenda nada mais fiz que mandar executar uma lei votada em 1903 — sendo certo que a adopção do additivo apresentado á mesma, não o foi por inadvertencia da commissão de finanças, mas sim como a resultante dos estudos que fez sobre a emenda por mim apresentada.

A unica preoccupação que tive, desposando esta causa, foi a attribuida aos Srs. Affonso Penna e Miguel Calmon, isto é, fazer com que os grandes Estados indirectamente auxiliassem os pequenos na construcção de seus portos.

Embora VELHO, me considerarei util á minha Patria, prestando-lhe esse INNOCENTE SERVIÇO — até hoje tão ardentemente reclamado.

Se não conseguir, terei dado pasto á maledicencia que, na phrase de notavel escriptor, é a pimenta social, — mesmo assim não me arrependerei de bem haver cumprido o meu dever."

Foi nomeado João Cypriano Jucá para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo da 9ª circumscripção do Estado do Amazonas.

Ligação da Rêde Fluminense.

Escreve o bem informado *Jornal do Commercio* de Juiz de Fóra:

"Já está sendo estendido o terceiro trilho, no leito da Central, entre a estação de Barra Longa e a de Bemfica.

Este terceiro trilho, intercalado, tem por fim reduzir a bitola da Central, afim de poderem os trens da estrada Rêde Fluminense chegar a Lima Duarte, ficando assim Minas ligada ao Rio por mais essa via.

Na hypothese da Pião passar á Central, o que tem fundamento, segundo informações que obtivemos, entrarão tambem os seus trens na Central reduzida, o que deve concorrer para grandes melhoramentos na sua zona.

Parece-nos, pelo que nos informam, que qualquer coisa com relação á Pão se resolverá, depois da viagem do Sr. presidente da Republica a Minas

Damos a ultima parte desta nota com as mesmas reservas com que nos foi fornecida."

FINADOS

Esparsa e diluida na alma universal das coisas, paira a tristeza infinita deste dia.

Pela suggestão talvez da data, ha no proprio ar, como no fundo de todos os olhares, a vibração lenta e morbida de uma tristeza profunda que, em dias já passados, em horas que já lá vão, enlutou lares, dilacerando corações.

Por maiores que sejam os esforços do materialismo para convencer a humanidade do aniquilamento final da especie, o espirito humano não se deixa grandemente impressionar por essas theorias.

O homem oppõe ás idéas materialistas do seu tempo o seu horror ao nada, o seu apego á vida, a sua vontade de para sempre viver, o seu intenso e irresistivel desejo de perpetuidade, a sua incoercivel aspiração á eternidade de si proprio, á eternidade da sua vida, das suas esperanças, dos seus pensamentos, dos seus idéaes, dos seus sentimentos, dos seus affectos mais caros e do seu amor.

As commemorações dos mortos em todos os paizes, em todos os povos, em todas as raças, em todas as linguas, se não são argumentos apodicticos a favor de uma vida ulterior, provam em todo caso que ha, no fundo da alma humana, um desejo immenso de vida e um horror supremo ás sombras mysteriosas e fataes em que a todos sem excepção envolve a morte.

Que são os mausoleos e as lapides commemorativas senão outras tantas presumpções de que alguma coisa resta ainda, depois que dos olhos do moribundo corre lentamente a ultima lagrima, essa lagrima que é a antithese da primeira que elle derramou quando, estridulante, lhe irrompeu do peito o primeiro vagido — canto triumphal de innocente cotovia na madrugada alegre da vida?

Que significação terão os monumentos senão constituirem fortes presumpções de que em outras espheras, ignotas e talvez mais tranquilas, vivem os espiritos dos grandes vultos, essencia pura e immortal que foi, durante o seu terreno peregrinar, a causa efficiente da sua bravura nas batalhas e da sua constancia ferrea nos combates tranquilos pelo dever e pela justiça universal?

Commove ver no dia de hoje a enorme romaria que se faz aos campos santos em torno dos sepulcros.

Mui diversamente das manifestações convencionaes, as de hoje são sinceras. Partem dos adytos mais profundos do coração, descrevem a sua trajectoria luminosa no seio do infinito e buscam mysteriosamente os espiritos queridos que são agora tanto mais amados quanto menos proximos estão dos nossos carinhos e das demonstrações do nosso affecto.

Viva o espirito apenas na subjectividade das nossas recordações, ou tenha a existencia objectiva que admittem os espiritualistas; que nos importam as theorias mais ou menos especiosas dos philosophos, se o que nos leva hoje ao redor dos tumulos não é a nossa razão mas simplesmente o nosso coração, que sente e que ama?

Pouco importa aos simples e ainda aos doutos que espiritos emancipados sorriam diante da sua crença pura em uma alma, uma vez que no dia de hoje nós levamos flores aos cemiterios não para provarmos um postulado philosophico mas apenas para satisfazermos uma necessidade affectiva.

Ninguem hoje se preoccupa com as theorias negativistas de Dantec ou de Lebon.

Se á beira das campas o catholico se ajoelha compungido e eleva o seu espirito ao alto numa prece divinamente immaterial e pura, os outros, os que não crêem, esparzindo flores em volta das sepulturas bem-amadas, não deixam por isso de render a sua homenagem aos entes caros que perderam, nem deixam de fazer parte da admiravel communhão universal de idéas, de sentimentos e de affectos que neste dia de infinitas tristezas e de infinitas saudades une os homens na solidariedade mais inquebrantavel que possa existir, porque é a solidariedade do soffrimento, do coração e do amor.

Uma commissão de professores e alumnos do Centro Civico Sete de Setembro visitará hoje os tumulos de Benjamin Constant, Rio Branco, Deodoro da Fonseca, Floriano Peixoto, José do Patrocinio, e do saudoso professor Eustachio Alves de Castro, nos quaes depositarão flores naturaes como sincera homenagem desta instituição.

Ao que ouviu o *Commercio de São Paulo*, o Sr. Alfredo Pujol está elaborando um projecto pelo qual será creado, pelo Congresso Paulista, o serviço dos correios do Estado.

O Sr. Alfredo Pujol, informa aquelle diario, ha muito estuda o assumpto com desvelo, esperando que a creação daquelle importante serviço, com caracter estadoal, dentro dos limites da Constituição, ha de alliviar grandemente a sobrecarga de trabalho da repartição federal, podendo-se assim acudir aos constantes reclamos do publico, sempre prejudicado no recebimento e expedição de sua correspondencia.

Os esperantistas agremiados no Virina Klubo, desta capital, reunem-se no dia 10 de novembro em um amistoso convescote, no Leme.

O Virina Klubo, que tomou a iniciativa desse passeio, convida para isso os seus "samiveanoj" que deverão se encontrar ás 2 horas da tarde ao pé do restaurante Leme.

Este convescote é o que foi erradamente noticiado para amanhã, segundo nos communica gentilmente a 1ª secretaria daquella agremiação.

No dia de finados serão celebradas missas, na capella do cemiterio de São Francisco Xavier, ás 7, 8, 9, 9 ½, 10 e 11 horas, e na capella do cemiterio de S. João Baptista, ás 6 ½, 7, 7 ½, 8, 8 ½, 9, 9 ½ e 10 horas.

Uma commissão de funccionarios publicos do Estado do Rio, com a representação de grande maioria delles, foi ante-hontem, depois de encerrado o expediente das suas repartições, á Assembléa Legislativa, para manifestar ao Dr. João Guimarães, presidente, e ao Dr. Horacio de Magalhães Gomes, *leader*, o seu reconhecimento áquelle poder pela votação das leis sobre a caixa beneficente e dos quinquennios.

Achando-se ausentes aquelles cavalheiros, que, com os seus collegas de assembléa, haviam ido para o palacio do governo, a commissão vai dar desempenho ao seu encargo, telegraphando a ambos.

Foram designadas as adjuntas Maria dos Reis Campos, para ter exercicio na 5ª escola mixta do 6º districto e Violeta Silveira da Motta, na 3ª do mesmo.

Muito poucas pessoas, neste amplo Rio de Janeiro, saberão, certamente, que vêm arvores de Minas para arborização de logares desta capital; ao contrario, muita gente pensará até que os nossos dois viveiros officiaes de plantas — o da Prefeitura e o do Jardim Botanico — é que exportam plantas para lá.

O *Minas Geraes* de ante-hontem, fazendo uma lisonjeira, e aliás justissima, referencia á arborização de Bello Horizonte, registra os cuidados e zelos do prefeito Olyntho Meirelles para com as arvores das ruas e parques, e as providencias para o desenvolvimento desse bem, e termina com esta nota:

"A Prefeitura mantem, em uma dependencia do Parque Municipal, um viveiro em que são cultivados, para o reparo dos renques, não só todos os specimens de que elles se compõem, como tambem individuos novos que a observação tem aconselhado como mais proprios para vias publicas movimentadas como a dos Caetés, onde se fez mister substituir as arvores antigas por outras de menor porte e que permittissem maior amplitude ao transito sempre crescente.

E esse campo de mudas, pelo cuidado que lhe dispensa a administração, tem sempre provisão bastante para supprir ao replantio e plantio em novos arruamentos que se estão abrindo, e ainda para attender ás constantes solicitações de mudas que recebe a Prefeitura, de toda a parte.

Ainda agora, acaba a municipalidade de remetter para a Villa Militar Deodoro, nos suburbios da Capital Federal, a pedido do general Alencastro, 700 mudas de plantas diversas, para a arborização daquelle alojamento militar.

E' um facto que muito recommenda a excellencia desse ramo do serviço municipal.

A Prefeitura tem ainda attendido, com a maxima presteza, a pedidos identicos de muitas municipalidades do interior do Estado, que se acham patrioticamente empenhadas, graças aos recursos financeiros que lhes estão proporcionando os emprestimos em boa hora idéados pelo actual governo em sanear e embellezar as respectivas sédes."

Como se vê, Minas não nos manda sómente politicos. Os bravos militares aquartelados de futuro na Villa Militar, não poderão dizer, ao desalterar-se, ao verão forte, sob as arvores protectoras da sua villa, que não se acolhem a muito boa sombra mineira...

Consulados da Hespanha no Brazil.

A bordo do *Colombia* chegou a 30 do mez findo a Santos o Dr. Juan Solorzano y Costa, ultimamente nomeado consul da Hespanha em São Paulo, em substituição ao Dr. Emilio Motta, recentemente removido para Porto Rico.

O novo representante consular da Hespanha em S. Paulo é formado em direito e conta 40 annos.

Entrou para o corpo consular em 1906 e em 16 de julho de 1907 foi nomeado vice-consul para Marselha, onde permaneceu até janeiro de 1911, pois a 9 deste mez foi promovido a consul, com exercicio em Sidi-Bel-Abbes, na Argelia.

Em julho de 1911, foi confirmado na categoria de consul de 2ª classe, tendo ha tres mezes sido removido para S. Paulo.

Antes de entrar para o corpo consular, o Dr. Juan Solorzano y Costa foi contador da armada, em cujo cargo se aposentou. Tomou parte nas campanhas de Luçan, tendo sido agraciado com as medalhas de merito naval e de guerra. E' condecorado com o grão de cavalheiro da Ordem de Isabel, a Catholica.

Quanto ao Dr. Emilio Motta, se bem que tenha sido removido para Porto Rico, recebeu ha dias ordem do seu governo para assumir interinamente o consulado geral da Hespanha nesta capital, até ser nomeado o titular effectivo, o que não irá além de janeiro.

E', porém, provavel que o consulado geral no Rio seja elevado á primeira classe, e, nesse caso, não será para admirar que o Dr. Emilio Motta venha a ser o titular effectivo.

O Dr. Emilio Motta parte hoje para esta capital, a tomar conta do consulado, devendo ter feito antehontem, em S. Paulo, as suas despedidas officiaes.

Os amigos e admiradores do Dr. Emilio Motta, em S. Paulo, offereceram-lhe bellissimo mimo, com significativa dedicatoria.

A commissão, que entregou essa lembrança da sua estada naquella cidade, era composta dos Srs. José de Barros, Antonio Suarez, Dr. José de Asper, vice-consul da Hespanha; José Apparicio Marti, Manoel Torné, Asensio Garcia Faria, Joaquim Collazos, Julio Paz e Isidoro Diego, do *Diario Español*.

A exploração em torno da intervenção do Dr. Joaquim Ignacio Tosta, delegado do Thesouro, em Londres, no caso do emprestimo que o Estado do Rio de Janeiro contrahiu nessa praça, é simplesmente um desabafo contra a situação politica ali dominante.

O illustre delegado do governo federal não agiu absolutamente como representante, tendo tido apenas procuração do governo fluminense para representalo na assignatura do contrato, cujas clausulas haviam sido previamente discutidas entre o governo fluminense e o representante dos banqueiros inglezes. Isto mesmo foi publicado officialmente pelo governo fluminense quando communicou com toda a minuciosidade, á Assembléa Legislativa, o que occorrera relativamente ao emprestimo.

O governo fluminense, não desejando mandar um emissario a Londres para o fim especial de assignar o contrato, nem podendo, no momento, aproveitar-se dos serviços de outra pessoa, solicitou esse serviço do nosso delegado em Londres, que só acceitou o encargo, depois de autorizado a intervir como procurador do governo fluminense.

Eis o facto.

CREPUSCULO

Paulo vinha de levantar-se quando leu o telegramma annunciando o fallecimento de seu pai. Essa noticia, recebida á queima-roupa, commoveu-o profundamente. Ficou um momento abstracto, confundido em recordações; uma immensa saudade dos seus, já todos desapparecidos no mesmo obscuro destino, penetrou-lhe o coração; os olhos encheram-se-lhe de lagrimas.

Todas as manhãs, envolto num "peignoir" de pelucia branca, percorria a sua correspondencia, emquanto a criada preparava o banho tepido, perfumado, que precedia o mister complexo da sua "toilette". Passada a primeira impressão, começou a abrir as cartas, na maior parte sem interesse. Entre ellas, havia, porém, um cartão da condessa Léonie de Dalmas, convidando-o a jantar na segunda-feira immediata; outros pensamentos juntaram-se á sua tristeza. Paulo releu diversas vezes as linhas — escriptas numa calligraphia bastarda, conforme os preceitos da moda — que enchiam as duas faces do cartão; em outras circumstancias esse convite lhe teria causado insolito prazer. Nesse momento augmentava a sua magua.

Não obstante viver separado de seu pai, Paulo consagrava-lhe o maior affecto; escrevia-lhe todos os mezes.

Viera para a Europa, havia cinco annos, com a intenção de aperfeiçoar-se em architectura. Tendo percorrido os paizes em que a arte se revela com esplendor e admirado os monumentos da antiguidade, fixou residencia em Paris, numa rua tranquila de Passy, resolvido a estudar.

O pai instituira-lhe uma mesada de tres mil francos, que elle despendia regularmente antes de terminado o mez. E, attraido por interesses mais frementes, ia successivamente adiando o começo dos seus estudos. Nas cartas que escrevia a seu pai contava, entretanto, os progressos do seu espirito.

A perspectiva do futuro não o opprimia. Não tendo nunca trabalhado, possuia vaga e incompleta noção da maneira pela qual se adquire a fortuna e apreciava o valor do dinheiro pela somma de sensações que proporciona.

Na sua consciencia, o pai era sufficientemente rico para que elle, unico herdeiro, pudesse continuar a mesma existencia despreoccupada e facil.

Depois de reflectir alguns instantes, não tendo nenhuma ligação material que o prendesse em Paris, resolveu vir pessoalmente ao Rio de Janeiro. A sua presença parecia-lhe indispensavel, por occasião do inventario.

Segundo o seu raciocinio, tudo o que o pai possuia devia pertencer-lhe. Os desastres de uma liquidação apressada, as despezas do processo, as transacções apenas iniciadas, os compromissos de toda sorte que tem um commerciante não entravam na ordem das suas reflexões.

A sua idéa modificou-se, porém, quando lhe explicaram a série de difficuldades e prejuizos que arrasta aos negocios uma morte repentina. Além disso, o seu pai não levava uma vida methodica. Tendo enviuvado ainda moço, gozando de grande estima na sociedade, como no alto commercio, abusara um tanto do credito. As suas despezas eram elevadas, e as dividas, contraidas aqui e ali, montavam á subida cifra. Operações mal dirigidas e prejuizos soffridos em aventuras, que são como a audacia dos que se julgam perdidos, complicaram consideravelmente, nos ultimos tempos, a sua situação commercial. E a propria morte, occorrida subitamente, não teria sido a consequencia de preoccupações de espirito extraordinarias?

Paulo teve com o resultado do inventario uma forte emoção. Liquidados os negocios, solvidos os compromissos, vieram a tocar-lhe cerca de vinte contos em dinheiro e um lote de terras no alto Amazonas, de que elle não se quiz desfazer. Fôra uma compra realizada em boas condições, quando a borracha não havia ainda subido a preços elevados. O seu pai, com a grande visão commercial que possuia, tencionava mandar explorar essa propriedade, rica em seringaes. Outras preoccupações, difficuldades sobrevindas, fizeram adiar sempre o seu projecto.

A posse dessas terras trouxe a Paulo a idéa de tentar fortuna. Que poderia elle fazer com vinte contos? Não representava aquelle solo uberrimo e virgem a fonte de uma enorme riqueza? Essa perspectiva seduziu-o. A sensação da floresta, do desconhecido e da aventura exaltou-lhe o espirito. Pela sua imaginação passaram scenas maravilhosas. Seu pai não começara assim, audaciosamente? Que são alguns annos subtraidos á existencia, quando se é moço, forte, resoluto?

O facto de nunca ter trabalhado não o abalia. Com essa esperança, partiu; e, possuido de resolução e de coragem, internou-se nas regiões inhospitas do Amazonas. Habituado ao conforto e ás attracções das grandes cidades, os primeiros tempos foram-lhe penosos. Soffreu toda a classe de decepções, de privações, de miserias. Como era a realidade differente de tudo aquillo que a sua fantasia idealisara! Por mais de uma vez a sua vida periclitou. Viveu como um selvagem, na matta virgem, no meio de cangaceiros, dormindo em barracas, ás vezes ao relento, ao acaso das circumstancias. Mas ao cabo de cinco annos, a sua fortuna elevava-se a mais de duzentos contos. O pequeno peculio tinha decuplicado. A borracha dava um bom preço, a zona era rica. Que era, entretanto, essa quantia para a existencia que levara na Europa? Tinha-se já habituado ao clima e ao regimen da vida sertaneja. Outras aspirações, outros projectos nasceram, tomaram vulto, desenvolveram-se na sua imaginação; o capital abundava; empregou a actividade em toda especie de especulações que lhe pareceram lucrativas. Todas prosperaram. Era joven, bem educado, seductor: não lhe faltaram, por isso, conquistas por toda a parte onde viveu. Mas a recordação de Paris, as relações, os theatros, a sociedade, as mulheres, a lembrança desse conjunto de attracções que formam a superficie da civilização, não logrou jámais apagar-se do seu espirito.

A sua ancia de adquirir uma grande fortuna era o resultado desse desejo immenso de bem-estar e de gozo. Fôra elle que o encorajara nas suas horas de desfallecimento, que o fizera resistir a todos os soffrimentos moraes e physicos. E' cada vez que pensava em voltar, eram novas perspectivas de lucro que se desenrolavam, e como a pessoa que se vicia ao jogo, deixava-se arrastar pela ambição. Absorvido pelas suas occupações, não teve occasião de reparar na acção lenta, indefectivel, systematica, que o tempo exerce sobre a obra transitoria da natureza, de que o homem é um dos mais frageis specimens. A fadiga começava a abater-lhe o vigor; nas regiões tropicaes a juventude passa rapida... Como uma crise da borracha começasse a se manifestar no mercado, aproveitou esse ensejo para liquidar ainda com lucro os seus ultimos negocios. Tinha, emfim, chegado o momento de realizar o grande sonho que o encorajara para a lucta. Triumphara pelo trabalho, pela tenacidade, pela fé. Que desforra ia elle tirar desses annos de uma existencia exclusivamente material! Como no dia em que resolvera internar-se na floresta, pelo seu cerebro deslisaram scenas magnificas, sensações que elle havia esquecido, a recordação dos seus ultimos amores... Iria elle encontrar ainda essas pessoas, cuja formosura ou espirito encheram de encanto durante algum tempo a sua vida? E essa deliciosa Léonie de Dalmas, tão delicada como uma estatueta de Tanagra, que teria sido feito della?

No primeiro vapor que partiu para o Rio de Janeiro tomou passagem; a viagem pareceu-lhe interminavel. Contava 35 annos de idade e possuia uma fortuna superior a mil contos.

* *

Chegando, depois do jantar, á janela do hotel onde se hospedara, á Avenida Central, a sensação que Paulo experimentou foi a do deslumbramento.

A grande arteria, palpitante de vida, a essa hora resplandecia sob interminaveis fileiras de luzes. Lampadas multicores rutilavam de todos os lados, nas fachadas das casas como nos vehiculos, com um brilho fulgido de apotheose. E pairava, suspensa no ar, uma neblina de prata, que tornava mais branca a epiderme das mulheres e scintillantes as cores das suas "toilettes". As arvores pareciam envoltas numa gaze transparente, como se estivessem polvilhadas de neve; na calçada, cujos desenhos davam a idéa de um tapete persa, interminavel, a multidão agitava-se, incessante, e céleres, como "frissons", pharóes de automoveis fugiam ante o seu olhar extasiado.

O ar tinha um desses perfumes indefinidos, composto de mil emanações diversas, que vêm de toda a parte, da transpiração das mulheres, das casas de perfumaria, da vegetação e da atmosphera, um desses perfumes suggestivos que, depois de nos subirem ao cerebro, se espalham no nosso corpo sob a fórma de um vago desejo.

No abysmo do sertão, onde as noticias mal repercutem como um echo remoto, estranho a todas as manifestações do progresso, desconhecia a evolução por que havia passado a cidade.

Pensamentos tristes assaltaram-lhe o espirito. Emquanto toda a vida intensa de um grande centro modificara-se, evoluira, que fizera elle? Mourejara, luctara, envelhecera, retrogradara. A rota da sua existencia tinha-se operado no sentido contrario á civilização. Fôra a melhor phase da sua actividade organica, a sua mocidade, que elle roubara a si proprio, contra os réclamos legitimos da sua natureza e da sua educação. Quanta manifestação nova do progresso tinha o engenho humano revelado nesse lapso de tempo! O automovel e o cinematographo haviam dado uma significação nova aos costumes: um desenvolvendo e ampliando a área das nossas sensações; o outro reduzido o espaço; e como elle sentia agora o que é um dia perdido para a existencia, a existencia sob as fórmas variadas que o mecanismo da vida moderna crêa successivamente, a unica que conta na passagem precipitada do tempo.

A sua vitalidade, durante esses oito annos, podia comparar-se a um sonho agitado; habituando-se ao meio, nunca chegara a perceber a acção destruidora que os annos lentamente exerceram sobre elle. Suppunha-se sempre o mancebo elegante, fino, sociavel de outr'ora.

Só agora, comparando-se ás pessoas da sua classe, sentira a sua decadencia. A influencia do clima tinha-lhe bronzeado e enrugado a pelle; o seu corpo, que era esbelto e flexivel, engrossara, adquirira formas rusticas; as mãos venosas, com os dedos grossos e unhas defeituosas, não eram mais proprias para gestos sentimentaes; o seu vocabulario escasseava de expressões distinctas e misturava-se do dialecto do sertão; as suas maneiras tinham perdido a nobreza subtil. Não possuia mais nenhum dos predicados do homem civilizado. Inutil fôra, pois, o sacrificio. Comparou-se a uma machina que tivesse deixado de funccionar muitos annos. Quando a tiveram de pôr em movimento, era preciso reformal-a por completo. Obedecendo a novos dispositivos, outros typos modernos tinham substituido o antigo. Valeria a pena o trabalho? Daria elle resultado? Murmurou com tristeza: "Não, não, impossivel..." Lagrimas brotaram-lhe dos olhos.

De que lhe servia, pois, a fortuna? A sua vida seria uma eterna decepção, um contraste com o meio, um constante combate com o seu amor proprio... E não seria, afinal preferivel, em vez de mortificar-se o espirito por um bem estar passageiro e incompleto, volver á sua liberdade ao meio onde as suas imperfeições eram qualidades, onde era querido e desejado com sinceridade? Não constitue isso tambem uma fórma da felicidade? E antes que uma tentação o forçasse a scenas deprimentes, resolveu voltar o mais depressa possivel para a terra que o attrahia como uma pessoa amada, do qual só se percebe, em uma mancha apagada, o ponto branco de um lenço, acenando sempre...

ANFILOQUIO MARQUES.

Factos e documentos

(LIVROS E IDÉAS — SCIENCIAS E INVENÇÕES — LETRAS E ARTES — A VIDA SOCIAL)

O movimento cooperativo na França

A questão da cooperação é bem de molde a interessar todos os que se preoccupam com a resolução dos problemas sociaes.

Ora, na França nota-se que alli se vai a reboque, e muito atraz, dos outros paizes. As cooperativas de producção, que, entretanto, nasceram na França, não contam hoje alli mais de 25.000 membros, e são em numero de 500.

Para a cooperação do credito, a França, ao fim de 40 annos, não fez mais do que reproduzir, sem modifical-os os typos classicos creados na Allemanha por Schulze-Delitzsch e Raiffesen.

Mas ao passo que as 18.000 sociedades allemãs fazem uma dezena de milhares de milhões de negocios, as cooperativas francezas só fazem 150 milhões de francos de emprestimos em 4.000 sociedades.

As cooperativas de producção ou de venda para uso dos operarios, commerciantes ou ruraes não passam, na França, de uma curiosidade. E' certo que as cooperativas de producção agricola são um pouco mais numerosas, mas, não falando destes paizes, a Italia possue maior numero dellas do que a França.

Quanto ás cooperativas de consumo, a França occupa o primeiro logar, mesmo sobre a Inglaterra, embora o seu numero não passe de tres mil.

O verdadeiro criterio da cooperação é a federação para a compra, em commum, e as duas unicas federações existentes fazem, juntas, doze milhões de francos de compras. De onde provém esta inferioridade?

O Sr. Charles Gide, na "Action Nationale", pergunta se não será uma questão de raça, pois que os francezes são de raça celtica, essa raça bulhenta que já nos tempos de Cesar não póde formar uma federação.

Se os syndicatos e as mutualidades progridem, é porque uns e outros tocam na politica e constituem potencias eleitoraes. A cooperação tem contra ella os lojistas, os pequenos burguezes e os "ménagères". E', pois, possivel conclue o Sr. Gide, que a cooperação nunca consiga generalizar-se na França. Será uma desgraça isso para o paiz, porque a cooperação é o unico meio de combater e de resolver os conflictos entre o individualismo e o collectivismo.

O ensino dos cegos

Discute-se agora em França se o ensino dos cegos deve ser feito só por professores cegos, ou em parte por gente que tenha vista.

O assumpto é interessante. O professor cego sabe o que póde e deve exigir dos seus alumnos, o que tem vista deve identificar-se com elles e transportar-se ao circulo restricto das concepções e dos pensamentos do seu alumno.

O mestre que vê despresa muitas vezes as coisas mais simples, esquece pormenores, por que lhe escapam certas noções indispensaveis ao cego para dar-se conta pelo ouvido do que elle recebe pelos olhos. Além do que não conseguirá elle, tão pouco, em dar as noções de espaço, de formas, de côr, que o professor cego é, de resto, inapto a communicar aos seus alumnos.

Tem-se observado que os cegos, confiados a um professor privado da vista, fazem para certos estudos, leitura, escripta, musica, progressos mais rapidos sob a sua direcção do que com um professor ordinario.

Em consciencia, diz Jacquelines Thévenin, na "Grande Revue", a superioridade cabe ao professor cego, na maioria dos casos. De resto, em igualdade de valores, elle tem o dever de reclamar ser preferido no ensino. Dão-lhe a logica, o bom senso e os resultados obtidos. Na America, na Inglaterra e na França, os professores cegos são assaz numerosos para que façam desejar que lhes patenteiem todos os empregos que elles pódem occupar, sobretudo nas escolas profissionaes que são precisamente as mais uteis aos cegos. Demais é natural que os cegos sejam os educadores dos seus companheiros de infortunio."

A anoxemia das altitudes

E' a grande preoccupação dos habitantes das cidades procurar no verão as altitudes em verdadeiro exodo citadino, para fugir aos torridos calores caniculares. Só pensam elles na frescura, esquecendo-se de que a permanencia nas altas montanhas expõe á anoxemia, ou seja a falta de oxygenação no sangue. Quem se elevou durante algum tempo ás regiões elevadas da atmosphera não tarda a sentir os symptomas de uma doença do coração, conhecida pelo nome de cyanose, e que, em linguagem corrente, se chama a doença azul, porque esta affecção se caracteriza por uma coloração azulada e livida da pelle.

Faz-se desapparecer este tinto cyanostico dos tegumentos e das mucosas, respirando grandes porções de oxygenio, mas este remedio é, em geral, pouco efficaz. A velocidade do consumo das inhalações póde attingir até 200 e mesmo 300 litros por hora, sendo necessario prolongal-as demoradamente.

Numa communicação á Academia de Medicina de Paris, o Dr. Raul Boyeux prova que se póde dar remedio á desoxydação do sangue em excellentes condições, pela administração hypodermica de fraquissimas quantidades de oxygenio.

As experiencias foram feitas no decurso de uma ascensão scientifica ao monte Branco, em que foram transportados uma duzia de coelhos ao observatorio, divididos em dois grupos.

Estiveram elles durante duas semanas a uma altura de 4.370 metros.

Os do primeiro grupo receberam, cada dia da segunda semana da estancia, uma injecção hypodermica de 100 centimetros cubicos de oxygenio. Todos tinham soffrido quinze dias de anoxemia, mas metade delles foram tratados contra a cyanose pelo methodo preconizado. Foi recolhido o seu sangue carotidiano em ampolas, que foram examinadas em Chamounix, ao pé do monte Branco. Seis dessas ampolas continham sangue negro e os seis outros sangue normal.

Quatro dias depois ainda persistia esta differença podendo o Dr. Bayeux convencer-se de que o sangue negro provinha dos coelhos que não tinham soffrido a injecção hypodermica, e o sangue dos coelhos oxygenados era rubro, carregado de oxygenio.

A demonstração era concludente.

O ensino medico nos Estados Unidos

Uma viva controversia, que tem assumido o caracter de uma lucta apaixonada, divide agora nos Estados Unidos, os representantes mais eminentes do ensino medico.

Os adversarios têm á sua frente, de um lado, o Dr. Henry S. Pritchett, presidente da celebre Fundação Carnegil, secundado pelo professor Abraham Flexuer, um dos mais reputados especialistas americanos; e do outro lado, o Dr. J. Wallace Beveridge, da Cornell Universitz, fundada em 1865, em Ithaca, no Estado de Nova Kory, e muito afamado.

Num relatorio publicado em 1910, por Flexuer e cujas conclusões foram agora perfilhadas por Pritchett que as acompanha de considerações severas, explanadas sob a forma de um libello vehemente, as escolas de medicina dos Estados Unidos são qualificadas em geral, de atrazadas, e condemnadas nos mais rigorosos termos. "E' um escandalo, diz Pritchett, que só na America existe; em parte alguma do estrangeiro os estudantes aprendem, como nos Estados Unidos, a anatomia unicamente nos livros, sem lições de dissecação, sem trabalhos de clinica. Em parte alguma se entrega, como nas faculdades americanas, o diploma de doutor a candidatos que não frequentaram os hospitaes e que só pelos manuaes conhecem as doenças, sem nunca se terem abeirado de doentes. Na Allemanha, e na França, os futuros medicos não têm a minima difficuldade em seguirem os cursos praticos e em assistirem ás explicações dos mestres da medicina e de cirurgia á cabeceira dos pacientes. Na America, pelo contrario, fecha-se-lhes o hospital. Os praticos, com uma indifferença criminosa pela sciencia, só operam para elles, como se temessem introduzir nas salas jovens concurrentes, instruindo-os com a sua experiencia.

Resultam dahi lacunas no ensino e em numerosos casos uma insufficiencia lamentavel na profissão medica."

Flexuer e Pritchett reclamam energicamente uma reforma radical deste systema, cujas consequencias perigosas apontam.

A estas accusações responde o Dr. Beveridge, affirmando que, pelo contrario, a medicina, a cirurgia, a anatomia, e a physiologia são ensinadas nas escolas de Boston, Philadelphia, Chicago, Baltimore, etc., a milhares de estudantes que têm á sua disposição todos os meios de aprenderem theorica e praticamente os conhecimentos que terão de provar nos seus exames.

O professor de Cornell vai mais longe. Argumenta que, na sua opinião, a America medica é superior á Europa. E cita numerosos nomes de illustrações.

O Dr. William Oster, que fôra professor em John Hophius, foi chamado a Inglaterra com o deão da Faculdade de Oxford, porque era considerado como a maior autoridade do mundo scientifico em diagnose; o Dr. Gongas é universalmente admirado pelos seus trabalhos de hygiene no Panamá, que elle victoriosamente saneou; o general Blue combateu com um exito que fez época a febre bubonica em S. Francisco. M. Mc. Burnay descobriu o methodo definitivo para a cura da appendicite; Murphy, de Chicago, indicou o verdadeiro meio de realizar a anastomose intestinal. Nenhum medico da Europa triumphou da hemorrhagia antes que Lolb, de Chicago, revelasse a efficacia das soluções salinas. Chittenden, de Yale; Huntington, de Columbia; Spitrka, de Philadelphia, são celebres em anatomia e physiologia. E' um americano, o Dr. Morton, de Boston, que em 1859 demonstrou a possibilidade de se servir do ether como anasthesico, facilitando assim as operações modernas.

O Dr. Beveridge apoia ainda em outros exemplos a superioridade da corporação medica americana.

Os Drs. Flexuer e Pritchett repostam fazendo notar que as suas criticas não se dirigem aos verdadeiros medicos, mas ao ensino da medicina e aos medicastros, mantendo as suas affirmações.

E', em summa, um processo aberto perante o publico que decerto, saberá tirar as conclusões do pleito.

As colonias sociologicas

A protecção da infancia abandonada, vagabunda ou criminosa, tem sido objecto, de ha trinta annos para cá e em quasi todos os paizes, de uma solicitude permanente. Ha dois systemas que dividem as opiniões para a solução do problema.

Querem uns arrancar o joven delinquente aos máos exemplos dos pais e julgam efficaz confial-os á tutela de uma familia honesta.

Este methodo tem tido exito, mas muitos criminalistas sustentam que elle não produz nenhum resultado real em numerosos casos de menores pervertidos, sendo de parecer que só as escolas de reforma em colonias penitenciarias pódem conseguir melhorar as crianças viciadas. Este modo de vêr tem dado ensejo á creação de estabelecimentos que se têm multiplicado e que existem agora por toda a parte, nos Estados Unidos, na França, na Allemanha, na Italia, na Hungria, na Belgica, na Hollanda e na Suissa. As colonias penaes da Suissa podem ser consideradas como as melhores comprehendidas. São baseadas sobre a disciplina que é tão admiravelmente comprehendidas que os detidos vivem em liberdade, sem que seja preciso submettel-os á vigilancia de guardas. Elles são objecto de uma attenção cujo peso não sentem.

Cercam-n'os de tudo o que, em um meio moral, póde contribuir para a sua educação. A' primeira vista parece tratar-se de collegiaes internos, a quem se não impõe nenhum constrangimento. Elles têm plena liberdade de movimento, vão e voltam como entendem, falam como pensam, procedem sem ser dominados pelo receio de uma autoridade, com os olhos postos constantemente sobre elles. Não se apercebem da vigilancia e, portanto, não são constrangidos por ella. Vivem como em familia, gozando de uma protecção isenta de severidade apparente. Os que tombam doentes recebem os mesmos cuidados que receberiam em casa de seus pais. O medico visita-os, interroga-os affectuosamente. Se a doença se aggrava, levam-n'os para o hospital, onde lhes prestam todos os cuidados e attenções. Pouco a pouco esquecem que têm um passado reprehensivel; expiam-n'o pela melhoria moral e pelo desenvolvimento intellectual.

Este methodo torna-os aptos para entrarem um dia na sociedade, que os acolherá sem se lembrar das infracções que commetteram.

Aos domingos, de tarde, dão-lhes lições de educação, sob a forma de conferencias, cujos assumptos são tirados da historia das civilizações. Estas conferencias são feitas, segundo a idade dos detidos, por professores ou mestres.

Quando uma criança é rebelde a todos os conselhos, separam-n'a das outras, sem a maltratarem.

Em summa, é o systema da familia. As colonias estão em pleno campo, no meio dos bosques, em que as crianças estão reunidas em pequenos grupos de 14 ou 15, sob a direcção de um mestre, que recebe o nome de pai de familia, e que habita o mesmo local, vive com os jovens colonos, toma parte nos seus recreios, e se occupa em formar ou reformar a intelligencia delles e preparar-lhes o futuro, dando-lhe o ensino profissional. Cada qual aprende um officio. Em 1900 havia já 36 destas colonias na Suissa, com 1.578 pensionistas.

Em França conta-se sete typos de escolas correccionaes: a de Santtilario, na Vienne, onde se recebem crianças que não tenham ainda inveterado o vicio; a de Belle-Ile-en-Mer, onde os detidos aprendem, a bordo de um navio, tudo o que se prende com a profissão do marinheiro; a de Aniaul, no Hérault, que é agricola e industrial, como Mattray; a de Eisse, no Lot-et-Garanne, onde se encontram os jovens condemnados libertos; a de Harey, onde se recolhem os sem trabalho, e a de Doullieurs, na Somme, reservada aos jovens culpados abandonados por terem procedido sem discernimento.

POLITICA DO CEARÁ

Vinte e dois deputados estadoaes obtêm "habeas-corpus"

Em vista da coacção em que estavam por parte do governo do Estado do Ceará, resolveram 22 deputados cearenses lançar mão do recurso constitucional do *habeas-corpus*, que foi hontem impetrado ao Supremo Tribunal Federal, sobre o fundamento de que o presidente do referido Estado, coronel Franco Rabello, estava creando embaraços a que elles funccionassem, no exercicio do seu mandato.

A Constituição cearense permitte que a Assembléa Estadoal seja convocada, uma vez que a convocação seja feita pela maioria dos deputados.

Assim sendo, os deputados, em maioria de 22 contra oito (pois que a Assembléa do Estado se compõe de 30 membros) convocou para o dia 8 deste a Assembléa, afim de tomar diversas deliberações, de accordo com a Constituição.

Era justamente a essa reunião que, segundo as allegações dos mencionados 22 deputados, creava embaraços o governador.

Na sessão de hontem, do Supremo Tribunal Federal, foi julgada a petição de *habeas-corpus*.

Aberta a sessão, fez o relatorio o ministro Oliveira Ribeiro.

Teve, então, a palavra o deputado Frederico Borges, que, em phrases energicas, descreveu os horrores da politica interna do Ceará, entregue hoje "ao vandalismo dos salvadores", sob a chefia do Sr. Franco Rabello, a quem o orador varias vezes chamou "usurpador do poder".

Entre diversos deputados cearenses que estavam no recinto, achava-se o coronel Thomaz Cavalcanti, ainda com o braço ligado em consequencia da bomba que o feriu por occasião das ultimas arruaças havidas em Fortaleza.

O Sr. Frederico Borges, aproveitando-se, então, da presença daquelle deputado, apontou para elle, dizendo ao Supremo Tribunal ser elle "uma das victimas dos horrores que affligem a familia cearense".

E, concentrando a sua argumentação, terminou o Sr. Frederico Borges o seu discurso, pedindo ao Supremo Tribunal que "salvasse a Republica nos dias sinistros que ella atravessa."

Poz-se, então, a votos a petição.

Convidado a votar, o Sr. Oliveira Ribeiro justificou o seu voto favoravel ao *habeas-corpus*, dizendo ser esse "o papel do Supremo Tribunal—manter os principios cardeaes da Constituição."

O Sr. Enéas Galvão manifestou-se tambem favoravel ao *habeas-corpus*; entretanto, ponderava ao tribunal que, fiel á sua jurisprudencia, pedisse primeiro informações ao presidente do Estado do Ceará.

O tribunal foi de opinião que esse pedido de informações não era necessario no caso.

Tomados, então, os votos, verificou-se unanimidade.

Todos os ministros concediam o *habeas-corpus*, que foi hontem mesmo communicado ao presidente do Estado do Ceará.

O Sr. Enéas Galvão, quando falava no pedido de informações ao presidente do Ceará, aproveitando uma phrase do Sr. Oliveira Ribeiro, acerca de "juizes politicos", disse que a palavra "politicos" devia ser tomada na sua accepção mais elevada; neste sentido, disse S. Ex., todos nós somos, politicos devemos ser, não para servir aos partidos, mas como representantes de um dos poderes politicos da Republica.

O Sr. Oliveira Ribeiro replicou, e, de consideração em consideração, de phrase em phrase, acabou por declarar abertamente que era "anarchista".

Napoles suffoca. Os seus 700 mil habitantes estão aboletados num recinto de 700 hectares, onde carecem de ar respiravel. A miseria economica e moral e a ignorancia aggravam a sua situação. Napoles é desherdada, comparativamente com outras cidades da Italia, como sejam Turim e Milão. Esta ultima, que possuia ha sessenta annos uma população inferior de metade á de hoje, abafava. Agora tem quasi tantos habitantes como o agglomerado napolitano e move-se á vontade na sua superficie sulcada de longas arterias, embellezada por "squares" e jardins. Napoles é miseravel em relação ás grandes capitaes, dando o espectaculo persistente da pobreza.

E' isto que não duvida de dizer em a "Nova Antologia" o Sr. Michele Martinelli, apesar de não esquecer que certas iniciativas, como de Nicolas Amore, têm reagido contra esta miseria, remediando-a em parte, mas o que se tem feito mal é a quinta parte do que é preciso fazer-se. Napoles continúa a ser a mesma sereia que embala os que chegam de illusões mentirosas, e em que, ou pela madrugada de maio ou pelo crepusculo do estio, só se tem desde a entrada a vista da ruina. E todavia Napoles é dotada de todas as vantagens naturaes de belleza. Pela sua posição topographica, pelos recursos que lhe podem ser procurados pelo commercio e pela industria, pelo seu clima e o seu céo, pelo panorama das suas collinas e do seu golpho, pelos seus museus, onde se recolhem tantas obras primas, Napoles seduz com justo titulo. Só lhe falta dinheiro, que ella encontraria se fosse equitativamente tratada pelo governo, nota ainda o citado articulista, fazendo-se para ella o que já obtiveram Roma, Turim, Genova, Palermo e mesmo Bari; diminuir-lhe os encargos pela perequação dos impostos porá termo á miseria que a paralyza, permittindo-lhe o engrandecimento de que depende a sua salvação. O grande erro da Italia é não fazer para o sul o que se tem feito para o norte, não fazendo beneficiar Napoles dos melhoramentos sociaes e hygienicos do resto do paiz. Isso é uma questão de vida ou de morte para Napoles.

Tomaram os ns. 1.436, 1.437 e 1.438 os decretos cujas resoluções foram promulgadas pelo Sr. presidente do Conselho Municipal, autorizando o prefeito a conceder: aposentação com o ordenado anterior ao decreto n. 1.338, de 29 de agosto de 1911, ao commissario de hygiene e assistencia publica, Dr. Eduardo Augusto de Araujo Jorge, e um anno de licença com todos os vencimentos, para tratamento de saude, ao professor do Istituto Profissional João Alfredo, Dr. João Domequé de Barros, e ao inspector escolar Plinio de Freitas Araujo.

A questão balkanica

O MONTENEGRO E A SUA SITUAÇÃO NA EUROPA

Como se formou e o que é o exercito da Bulgaria

AS PROMESSAS DA TURQUIA

A'S PORTAS DE CONSTANTINOPLA

Os turcos querem a paz

A assombrosa marcha das tropas bulgaras pelo territorio da Turquia, levando de vencida as forças do sultão, está, talvez, prestes a pôr termo á guerra, que, ha menos de um mez, ensanguenta as regiões balkanicas.

A tomada de Dimotika, ao sul de Andrinopla, que está sitiada, collocou os bulgaros a pouco espaço de Constantinopla, pondo em eminente perigoso o imperio de Mohammed V.

Por outro lado, o avanço das tropas servias, na direcção de Salonica, coincidindo com as sortidas da esquadra grega, em preparativos de um ataque contra a mesma praça, augmenta as probabilidades de um triumpho absoluto dos colligados e fazem crer que ha fundamento na noticia, que nos chega de Belgrado, de que os turcos já se terão dirigido ao governo austriaco, pedindo a sua intervenção em favor da paz.

O gabinete de Vienna, dizem-nos dessa capital, parece que irá ao encontro dos desejos do gabinete de Constantinopla, tendo em mãos o projecto de mediação, que lhe foi enviado pelo Sr. Poincaré, presidente do conselho de ministro e ministro dos estrangeiros da França.

Não obstante taes informações, os telegrammas de Constantinopla assignalam algumas vantagens do exercito do general Nazim-pachá, que opera contra os bulgaros.

CONSTANTINOPLA

A capital da Turquia, a cujas portas batem as forças balkanicas, é uma velha cidade fundada em 330, por Constantino, imperador de Roma, o primeiro imperador que fez da fé catholica religião official.

Em 345, com a divisão do imperio romano, tornou-se Constantinopla capital do imperio do oriente.

Constantinopla, que tomou o nome do fundador, foi capital do imperio byzantino, que tomou a sua denominação de *Bezancio*, nome primitivo da localidade já sete seculos antes de Christo.

Os turcos chamam-na de *Stamboul*, que é uma corrupção das palavras gregas *eis, tên polin* (á cidade). Os russos e os slavos chamaram-na, na idade média, de *Tzaragarad*, isto é, cidade dos tzares, ou dos imperadores do oriente.

E' Constantinopla a capital do imperio ottomano e tem uma população de mais ou menos um milhão de habitantes, musulmanos, armenios, gregos, judeus, catholicos e outros de varias nacionalidades.

Situada na Rumelia, ás margens occidentaes do Bosphoro e norte do mar de Marmara, a 41 gráos de latitude norte e 26 gráos e 38 minutos de longitude, é Constantinopla uma das mais interessantes cidades do velho mundo.

Defronte de Constantinopla, na Asia, á margem oriental do Bosphoro, fica Scutari, cidade que é considerada um arrabalde daquella.

Constantinopla é dividida, actualmente, em duas partes. — Stamboul dos turcos, com aspecto inteiramente ottomano, onde residem cerca de 500.000 musulmanos, e Galata-Péra, "a cidade branca", onde residem os estrangeiros, com aspecto europeu, moderno, com 350.000 almas. Scutari tem uma população exclusivamente turca.

Stamboul e Galata-Péra são nitidamente divididas por um braço de mar do Bosphoro, o *chifre de ouro*, que penetra pela Rumelia, com 11 kilometros de extensão, 450 metros de largura media e uma profundidade maxima de 50 metros. Desaguam no fundo de sacco do *Chifre de ouro* dois pequenos rios — *Ali-Bey-Sou*, outr'ora *Cydaris* e *Kiahat-Hané-Sou*, antigo *Barbyzes*.

Stamboul fica ao sul do *Chifre de ouro* e Galata-Péra, ao norte.

Tem ainda Stamboul aspectos archaicos da cidade fundada por Constantino, evocando ruinas suas, os successos que a têm celebrizado na historia e os frequentes incendios que devoram frequentemente o seu casario e os seus quarteirões.

Construida á semelhança de Roma sobre sete collinas, "apenas perceptiveis", possue Stamboul monumentos curiosos pela sua significação ou pela sua fórma: o *Serralho*, o palacio em que os sultões guardam as horis dos seus harems; ali chamado Tap-Capou, situado no local da primitiva Byzancio, no ... do *Chifre de ouro*, um dos mais bellos logares do mundo; a *Cathedral de Santa Sophia*, edificada no tempo de Justiniano, e que é hoje uma grande mesquita; a *Sublime Porta*, que é o palacio do grão-vizir, como se denomina o chefe do ministerio; o *Seraskierat*, que é o ministerio da guerra, com uma grande *mesquita de solimão*, que tem uma torre colossal: o *Phanar*, que é um quarteirão á grega, e o Balata, que é um quarteirão judeu, além de vinte torres, cerca de 350 mesquitas e varias construcções ottomanas de artistica feitura.

Em Galapa-Péra, feita á européa, ha uma *torre de Galata*, situada no ponto culminante de Constantinopla, a 110 metros de altitude, com 40 metros de altura.

Cidade commercial e de grande movimento, possue a capital da Turquia, além de numerosos estabelecimentos publicos e particulares, collegios de instrucção superior, secundaria (*medreseehs*) e primaria (mektebs), uma imprensa com varios orgãos, editados em turco, em francez, em grego, em armenio e em inglez.

Resume-se assim, a historia de Constantinopla:

Presume-se que a primitiva Byzancio fosse fundada no local a que já nos referimos, na Thracia de então, por Bysas, de Megaza, que lhe deu o seu nome—Byzancio, em 658 antes de Christo.

Tomada por Dario, pertenceu posterior e successivamente Byzancio aos jonis, a Sparta e a Athenas, sendo por muito tempo disputada por estas duas cidades gregas—até 358 antes de Christo, época em que se tornou independente, e constituiu uma potencia maritima.

Sitiou-a inutilmente Felippe da Macedonia. Mais tarde, alliou-se aos romanos, prestando-lhes grandes serviços nas campanhas contra Mithridate e gozando, como recompensa, a sua independencia, sob a protecção de Roma, á qual foi annexada com o resto da Thracia, no seculo primeiro. Em 193 foi sitiada por Septimo Severo, que della se apoderou e a arrazou após á pilhagem.

Só em 330, Constantino resurgiu-a com esplendor, transferindo para ahi a capital do imperio romano.

Em 395 foi Constantinopla capital do imperio do Oriente.

Destruida por um terremoto, sob Justiniano, em 557, foi reconstruida com grande magnificencia.

E' curioso assignalar que foi um chefe bulgaro, Zabergan, o primeiro que a sitiou após Constantino.

Em 559, sitiada pelos barbaros, repelliu-os a sua população, commandada por Belisario, o mesmo acontecendo em 593, quando os Avaros deram-lhe cerco.

Em 625, avaros e persos reunidos, sob o commando de Chrorões, que a atacaram, foram desbaratados por Heraclius.

Em 675, os arabes atacaram-na. Moawyia, primeiro califa omeyyada, enviou o seu filho Yazid para assaltal-a.

Em 755, os bulgaros, em 866 os Varégues e em 1195 os cruzados atacaram-na, sendo aquelles destroçados e tendo os ultimos della se apoderado. Elles collocaram em 1203 sob o throno de Constantinopla a Alexis, o joven, estabelecendo ali um imperio latino. Em 1204 elles a retomaram de Ducas Murtzuphalo, que havia assassinado a Alexis, que foi substituido por um cruzado—Balduino.

Em 1261, os gregos collocaram no throno Miguel VIII, Paleologo, imperador da Nicéa, cuja posteridade reinou até Mohamet II.

Atacada innumeras vezes por Orkhan (1337), Bajazeth, Amurath (1422) e muitos outros, foi tomada a Constantino XI, Paleologo, em 1453, por Mohamet II, que a fez capital definitiva do imperio ottomano. Marca desta data o fim do chamado imperio do Oriente.

Tem tambem grande importancia historica religiosa a capital ottomana. Como já escrevemos, foi Constantino o seu fundador, filho de Helena, santa da igreja, quem tornou o christianismo a religião do imperio.

Constantinopla, além de outros factos de enorme importancia religiosa, assistiu á reunião de quatro concilios armenios: o primeiro em 381, o segundo em 553, o terceiro em 680 e o quarto em 869, nos quaes foram tomadas deliberações de assignalado valor.

O patriarcha de Constantinopla Photius, foi quem proclamou em 858 o grande schisma do Oriente, declarando a igreja grega completamente independente do papado.

Foi, em traços rapidos, o que é e o que foi a capital do imperio ottomano, prestes a cair em poder das forças balkanicas.

Quando os turcos, no principio do seculo XVI, se apoderaram da peninsula dos Balkans, alguns bravos e resolutos patriotas servios, recusaram submetter-se e preferiram o auxilio. Para melhor segurança de estarem livres dos turcos, escolheram uma região desolada e miseravel que de fórma alguma pudesse excitar a cobiça de um conquistador: acima de tudo era preciso que esse logar fosse completamente inaccessivel e facilmente defensavel. Assim se fundou o Montenegro.

Quando o viajante penetra até ao fim das bocas do Cattaro, vê, por detraz da linda cidade de Cattaro, elevar-se uma alta e abruta montanha na qual se abre uma especie de caminho de cabras coberto de calhaos que as aguas da primavera para ali precipitam. Esta especie de caminho é conhecido sob a denominação de escadas de Cattaro, mas o que é facto, é uma verdadeira escada ser muito mais praticavel. Fazer-se passar por ali um cylindro de pedra—para isso trabalharam 60 homens —tomou-se por um prodigioso feito de que ainda se fala, não obstante serem volvidos 50 annos. Ora, este impossivel caminho de que se não póde ter uma idéa sem se ter percorrido, é o unico meio de acesso que o Montenegro possuia antes de 1880. Por que? porque era preciso aos refugiados que queriam resistir á omnipotencia dos turcos, um paiz inaccessivel. E' preciso concordar que escolheram o que havia de melhor. Já se deve calcular o que espera o viajante ao pôr o pé naquelle territorio. Pedras, pedras e mais pedras!... Immensas montanhas de pedras calcareas de um tom pardo escuro que a natureza se divertiu em contar em forma de parallelipipedo como pedras de cantaria, de modo que essas montanhas parecem ter sido construidas por maravilhosos ciclopes. Julga-se ver uma architectura especial e musica que recorda a dos templos indus. Esta apparencia de castello arruinado é a de toda a passagem montenegrina.

No inverno, tudo isto é convertido em neve. A neve em Cettinje—ou Cettgne — attinge vulgarmente á altura de dois homens ou mesmo mais. Quando o sol primaveril funde esta enorme massa de gelo, a agua faz poça entre os rochedos de largas fendas de onde se exhala um cheiro de subterraneo. Além disso, nos pontos mais em declive, cava-se em vastas bacias perfeitamente redondas, no fundo das quaes se amassa um pouco de terra negra. Os habitantes apressam-se a cultivar estes pequenos campos circulares cuja maior parte têem sómente alguns metros de diametro e dos quaes muito poucos attingem meio hectare. Em geral, semeia-se ali trigo e batatas; e são estes minusculos "oasis" de cultura, perdidos em um immenso deserto de rochas, que alimentam a população do Montenegro. A terra é tão rara que se não perde um metro quadrado, muitas vezes, nas paredes destas bacias de pedra, o camponez construiu muros de supporte destinados a recolher ainda um pouco de terra que as aguas arrastem, na primavera; encontra assim um meio, pelo preço de um consideravel trabalho, de accrescentar o seu campo com uma dezena de metros quadrados, ou mesmo menos.

O desfilar dos veteranos montenegrinos

E' isto o paiz, vejamos o habitante. O montenegrino é em primeiro logar um soldado. Começando o serviço militar logo em criança, é soldado toda a vida. O fardamento militar não se distingue do fato habitual. Mesmo o homem mais pobre nunca sahe sem levar, pelo menos, uma pistola á cintura, e muitas vezes outras armas: uma espingarda, um sabre ou um punhal. E' mesmo a unica coisa que se permitte trazer, porque trabalha pouquissimo; todos os trabalhos possiveis cabem á mulher, creatura desgraçada, vestida miseravelmente, que têm sempre que fazer, o dorso curvado a uma enorme carga de madeira ou levando á cabeça um pesado cantaro cheio de agua ou outros fardos, ao passo que o homem, envergando magnificos fatos —que usa até estarem no fio—a pistola á cinta e a espingarda em bandoleira, caminha magestosamente á frente della, com os braços bamboleantes.

A' mulher não cabe só vigiar pela casa, mas deve tambem cultivar a terra. O homem, pensa que, sendo soldado, nenhuma profissão é digna delle além da das armas.

E' valoroso e muito susceptivel em pontos de honra. As prisões de Cetigne offerecem a particularidade de que os prisioneiros vivem em completa liberdade, "guardam" só condemnados por assassinio, raras vezes por motivo de roubo (o roubo é quasi desconhecido no Montenegro.

São presos sob palavra, e se, por acaso um delles se evade, lançam-se os outros presos na sua perseguição e em breve delle se apoderam.

Tal é o aspecto geral do povo que acaba de desafiar a Turquia e reivindica a honra de ter sido o primeiro a entrar na liça. Dizemos o "primeiro", visto que está lançada a sorte; os outros Estados balkanicos vão implacavelmente seguil-o.

Que nos reserva o futuro?

Onde nos conduzirá?

Suprema ironia esta das guerras se desencadearem no momento em que parece que os povos deviam usar as bellas divisas da união e da concordia, mas quando ellas, em verdade, sonham com combates e esperam que a força bruta decida a sorte. A sabedoria do pacifista, "vox clamans in deserto", choca-se com o estridor guerreiro e o estampido do canhão abafa sem dó a voz da razão.

FALA UM DIPLOMATA BULGARO

A "Neue Freie Presse", de Vienna, publicou uma entrevista com o Sr. Stancief, ministro da Bulgaria em Paris, acerca das reformas annunciadas pelo governo ottomano. Entre outras informações, o diplomata bulgaro fez as seguintes:

"O art. 23 do tratado de Berlim dá-nos o direito de exigir reformas. Não foram os Estados balkanicos que inventaram aquelle artigo. Elle é obra das grandes potencias, que o julgaram ha 30 annos indispensavel. Somente os creadores desta disposição nada fizeram desde ha trinta e quatro annos a esta parte para utilizar a sua preciosa invenção no interesse dos povos em favor dos quaes ella foi imaginada.

As potencias balkanicas mantêm-se no terreno do tratado de Berlim, que é obra collectiva da Europa. O que em 1878 pareceu necessario no interesse da humanidade e da paz nos Balkans é hoje ainda mais necessario, e as reformas a executar deverão ser mais extensas agora do que as que o tratado de Berlim estipulava. Desde 1878 até agora as necessidades da civilização augmentaram.

Se alguma vez se decidirem reformas sérias, as grandes potencias deverão corroborar a sua acção pela collaboração dos Estados dos Balkans, que têm o direito de se fazer ouvir. A voz daquelle que principalmente soffrem dos abusos que queremos remediar, e que lhe supportam as consequencias da sua vida quotidiana e na sua propria existencia, deve ser tomada em consideração. Mas não se pode tratar somente de uma banal consulta ás potencias balkanicas. Os seus representantes deverão ser ouvidos durante toda a acção reformadora, se a obra de reformas tiver de produzir uma paz duradoura e se quizermos que não fique exposta ás influencias perturbadoras externas.

Lord Lansdowne lançou, em 1903, a idéa, aliás antiga já nessa época, da nomeação de um governador christão para a Macedonia, tal como se projectara na conferencia de Constantinopla, em 1876. Devemos voltar a esta idéa e exigir que a proposta de lord Lansdowne seja aceita e realizada. Hoje não bastará somente que se nomeie um governador geral christão; pelo contrario, a situação complicada que se atravessa exige a nomeação de muitos governadores christãos, os quaes as grandes potencias indicarão, orientando-se ellas proprias num caminho de administração civilizadora e de justiça social.

Inutil será accrescentar que os governadores geraes terão de ser assistidos por forças militares localizadas junto delles. Mas estas forças não devem ser organizadas pelo modelo da "gendarmerie" do general Degeorgis, cujos officiaes eram obrigados a deixar os seus uniformes europeus, para porem na cabeça o "fez".

As grandes potencias falam sempre da manutenção do "statu quo". Comprehendo muito bem o "statu quo" territorial, mas ha nas provincias turcas tambem um "statu quo" moral que toda a gente conhece. E' este que se quer manter? E' preciso consideral-o como coisa sagrada? Devem tolerar-se os assassinios, os ataques á propriedade, os incendios, todos os crimes que se lêem nos folhetins sanguinarios e sensacionaes dos periodicos? A Bulgaria ama a paz. Mas é impossivel conservar a paz nos Balkans turcos — a paz não existe ahi.

Primeiro, é preciso creal-a. Quando a paz reinar, nos Balkans, será preciso empregar todos os esforços por garantir a essa região a conservação desse precioso bem. Isso será então um verdadeiro triumpho. Onde a Bulgaria achou esse bem estar invejavel, a paz, no seu proprio paiz, soube conserval-a. A paz interna nunca foi perturbada na Bulgaria durante vinte e cinco annos, isto é, exactamente desde a época em que a organização de um novo regimen lhe trouxe uma feliz quietação. A propria Romania, reino tão prospero, não ficou isenta de certas perturbações, como o provam as agitações agrarias que soffreu. A Bulgaria sente-se consciente dos seus deveres para com os seus proprios interesses e para com a Europa; mas que a Europa não empurre a joven monarchia para um caminho perigoso!"

O ministro da Bulgaria confirmou a um jornalista de Paris estas suas declarações.

O EXERCITO BULGARO E A SUA ORIGEM

E' á guerra russo-turca de 1877-1878 que devemos ir buscar a origem do exercito bulgaro. Voluntarios da Bulgaria juntaram-se ás tropas do imperio moscovita e combateram em Eski-Saghra, Kesanluck e em Schipka, concluida a paz, a instrucção dos recrutas do novo principado foi confiada a esses voluntarios com o auxilio de officiaes russos e estes mesmos quadros organizaram em seguida as milicias da Romelia oriental, quando esta provincia se tornou autonoma.

Antes da reunião —em 1885 — da Bulgaria e da Romelia oriental, sob o governo do principe Alexandre de Battenberg, o exercito bulgaro ganhou os seus primeiros louros na guerra contra a Servia, batendo-se em Slivnitza, Dragoman, Zaribrod e Pirot. Após a guerra, o exercito entrou em uma conjuração contra o principe de Battenberg; apenas alguns annos mais tarde, graças aos esforços do principe Fernando e do general Sawof, deixou de se envolver nas luctas partidarias.

O serviço militar é obrigatorio na Bulgaria; só ha isenção para os physicamente incapazes. Os cidadãos que não prestam serviço pagam uma contribuição militar. Os musulmanos, no entanto, podem facilmente obter dispensa, pagando a contribuição, e são pouco numerosos no exercito.

O serviço dura dois annos em infanteria, tres annos nas outras armas. Após o seu tempo de serviço, os soldados passam á reserva, a que ficam pertencendo até os 46 annos, os dois ultimos annos como soldados do "landsturn".

O esforço principal da Bulgaria tem consistido desde o principio em organizar um exercito forte que abranja até 10 por cento da população christã, e rapidamente mobilizavel. O paiz acha-se dividido em 36 districtos, cada um dos quaes tem um regimento de guarnição, o qual se transforma em brigada no momento de mobilização.

Quatro regimentos formam uma divisão, tres divisões uma inspecção do exercito.

O ministro da guerra exerce o commando geral do exercito. O estado-maior-general lhe está subordinado.

Os officiaes de tropa de elite são todos formados, com pequenas excepções, na escola militar de Sofia; os officiaes do estado-maior, pelo contrario, teêm estudado até aqui na Russia e na Italia. No proximo anno, a Bulgaria tenciona inaugurar a sua academia do estado-maior. Quasi todos os officiaes superiores, a partir do posto de major, sahem do estado-maior-general. Nenhum official conta mais de 58 annos.

Ha uma escola especial, destinada a instruir os officiaes de reserva, cujo numero varia entre 6.000 e 7.000.

De ha alguns annos a esta parte, as armas especiaes são formadas por soldados que sabem ler e escrever. Na infanteria, porém, contam-se ainda uns oito por cento de analphabetos.

A espingarda do exercito bulgaro é de origem austriaca. O novo material de artilheria (54 baterias de quatro peças), é proveniente do Creuzot. As tropas de reserva utilizam o antigo material Krupp. A artilheria de montanha tem peças allemãs e peças francezas, os da cavallaria bulgaros e hungaros.

Cada uma das 288 companhias de infanteria fórma, no momento da mobilização, um batalhão. Aponta-se como chefe do estado-maior, no caso de rebentar a guerra, o general Fitschef, formado na escola italiana e actual chefe do estado-maior-general no ministerio da guerra.

Como chefes das grandes unidades mencionam-se os seguintes officiaes: o general de infanteria de reserva Nicolaief, de 58 annos, o decano do exercito, que fez brilhantemente as suas primeiras armas na guerra russo-turca; o general de reserva Sawof, antigo ministro da guerra, um excellente organizador; o general Kertinchef, chefe da 1ª inspecção do exercito, em Sofia, official muito estimado, que fez toda a sua carreira sem passar por uma academia; o general Radko Dimitrief (3ª inspecção em Rustchuk), que cursou a escola russa e tomou parte, ha 27 annos, na conspiração contra o principe de Bettenberg; o general Yvanof (2ª inspecção do exercito em Filipoli). Finalmente, o ministro da guerra, general Nikyphorof, é considerado muito competente, mas, absorvido pela organização dos serviços, é pouco provavel que assuma um commando effectivo.

ROMA, 1.

O general Ricciotti Garibaldi chegou a Brindisi, de onde partirá hoje, ao meio dia para Patres, cidade do Peloponeso, afim de organizar o corpo de voluntarios que, sob seu commando, se unirá ás forças gregas em guerra com a Turquia.

PARIS, 1.

Nos commentarios que hoje dedicam aos ultimos combates entre turcos e os exercitos dos colligados balkanicos, os jornaes desta capital mostram-se francamente pessimistas sobre a sorte das armas do sultão.

A imprensa parisiense é quasi unanime em considerar como definitiva a derrota da Turquia na guerra com os quatro Estados dos Balkans e por isso reclama a immediata intervenção das potencias para se pôr termo á guerra.

SOFIA, 1.

Numerosas forças servias, do norte da Macedonia, passaram-se para o territorio nacional, afim de fazer juncção com o exercito bulgaro que opera contra Andrinopla.

VIENNA, 1.

O *Reichspost* assegura que na batalha travada com as forças bulgaras entre Lule-Burges e Sarai, as divisões turcas, commandadas pelo general Nazim-Pachá, ficaram completamente anniquiladas.

ATHENAS, 1.

Acaba de chegar a esta capital a noticia de que uma torpedeira grega entrou no golfo de Salonica, e poz a pique o couraçado turco "Feth-i-Bulend", e em seguida se fez ao largo, sem nada soffrer.

ATHENAS, 1.

Os navios de guerra gregos, que se encontram no mar Jonio, fizeram um desembarque em Matraki, (ou Samothracia), apoderando-se dessa ilha que fica ao norte de Corfu.

SOFIA, 1.

Corre nesta capital o boato de que os bulgaros occuparam hoje a cidade de Strumiza, na Rumelia.

SOFIA, 1.

Está confirmada a noticia de que as tropas bulgaras occuparam a cidade de Dimotika, cortando completamente as communicações entre Andrinopla e Constantinopla.

VIENNA, 1.

O governo resolveu enviar um cruzador para Salonica, que por estes mais proximos dias se espera que seja bombardeada pela esquadra grega e atacada, por terra, pelas forças servias e gregas.

VIENNA, 1.

No ministerio dos negocios estrangeiros já foi recebido o projecto de mediação das potencias para a terminação da guerra dos Balkans, formulado pelo chefe do gabinete e ministro dos negocios estrangeiros da França, Sr. Poincaré.

BELGRADO, 1.

Os jornaes informam que, nos centros officiaes desta capital, se declara que a Turquia enviou delegados a Vienna pedir ao governo austriaco que intervenha junto dos Estados colligados a favor da paz.

Accrescentam ainda os jornaes que os paizes balkanicos insistirão em negociar directamente com a Turquia a termiminação das hostilidades.

CONSTANTINOPLA, 1.

O general Nazim-Pachá, commandante do terceiro corpo do exercito, telegraphou ao ministerio da guerra communicando que as forças sob suas ordens, num combate que tiveram hontem com os bulgaros, infligiram a estes, consideraveis perdas nas proximidades de Bunar-Hissar. Accrescenta o general Nazim-Pachá que os bulgaros abandonaram grande quantidade de armas e de munições e que a batalha ainda continúa.

A' tarde, o mesmo general telepraphou ao ministerio da guerra, communicando que hoje, ás 4 horas da tarde, as forças sob seu commando retomaram a cidade de Bunar-Hissar, ha dias occupada pelos bulgaros. Accrescenta o commandante do terceiro corpo do exercito que as suas forças cercaram, por todos os lados, as tropas bulgaras da região de Bunar-Hissar.

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 1.

Foram designados os capitães de estado-maior Juan Benigno e Carlos Molina, que actualmente estão aperfeiçoando os seus estudos no exercito allemão, para se incorporarem aos exercitos belligerantes das nações balkanicas e da Turquia, afim de acompanharem as operações de guerra.

—Telegrammas procedentes da Europa, de diversos pontos, confirmam que um torpedeiro grego poz á pique o cruzador turco *Fethibulend*.

Outros despachos informam que as tropas servias estão-se unindo ás forças bulgaras, afim de, em acção commum, combaterem contra os turcos.

Confirma-se tambem a derrota completa dos turcos em Bule Burgas.

(Agencia Americana.)

O principe Nicoláo, soberano do Montenegro, fazendo a leitura da proclamação declarando a guerra

AUSTRIA-HUNGRIA

Por virtude da votação da nova lei militar, a Austria-Hungria passou—pelo que respeita á força numerica que vai ter o seu exercito—ao primeiro plano das grandes potencias militares. O contingente annual dos recrutas foi augmentado com 70.000 homens e os effectivos, em tempo de paz, serão, dentro de tres annos, isto é, quando a lei militar sortir todo o seu effeito, já não constituidos por 360.000 homens, mas por 460.000, quer dizer, um augmento de 100.000 homens em relação aos effectivos actuaes. Os effectivos em tempo de guerra, que são agora de 1.300.000 homens, serão elevados pela nova lei militar a 2.000.000.

Para fazer face ao novo estado de coisas, será necessario despender só de uma vez, 162 milhões de corôas, o que equivalerá a um augmento de 47 o|o das despezas regulares. Até aqui, as despezas annuaes com o exercito de terra elevaram-se a 574 milhões, numeros redondos; de ora avante, attingirão 844 milhões. Se, por outro lado, considerarmos que o orçamento da marinha deve, dentro em pouco, subir de 80 milhões a 210, se verificará que a Austria-Hungria passa a ter um orçamento de guerra que se eleva a um bilhão. Esse orçamento até agora apenas representava 15 o|o das despezas orçamentaes totaes; de ora avante absorverá 25 o|o.

Para que ao povo se pudessem impor estas despezas consideraveis, prometteram-lhe, á guiza de compensação, a reducção a dois annos do serviço militar. Com effeito, 70 o|o dos effectivos deverão servir tres annos; na marinha, todos os homens, sem excepção, serão até obrigados a conservar-se quatro annos nas fileiras. Na cavallaria, na artilheria a cavallo e nas armas especiaes de caracter technico, mantem-se o serviço de tres annos. Relativamente á infanteria, decretou-se—coisa para muitos inacreditavel—que um grande numero de soldados aptos para sargentos possam permanecer mais um anno, o terceiro, nas fileiras. Isto é como que um premio á incapacidade e á preguiça, porque, quanto mais um homem for incapaz e preguiçoso, menos probabilidade tem de ser promovido a sargento. Considerada no ponto de vista puramente militar, esta disposição da lei é absolutamente incomprehensivel. Teria, de certo, sido eliminada do projecto, se este não houvesse sido votado no parlamento hungaro, após o golpe de Estado perpetrado pelo conde Tisza. O açamo posto á opposição no parlamento de Budapest teve como consequencia a votação da lei militar, sem a menor modificação no texto do projecto governamental. O Reichsrath austriaco approvou, sem lhe introduzir emenda alguma, o projecto, e se perguntará por que, desde que semelhante lei apenas impõe á monarchia sacrificios enormes.

Para responder á tal pergunta, é preciso conhecer a situação muito particular em que se encontra a referida assembléa legislativa. A' excepção do partido social-democrata e de alguns grupos radicaes, os deputados austriacos não representam o Estado no parlamento; são, pelo contraio, os homens de negocios das oito nações diversas que compõem esse mesmo Estado. Quando o governo apresenta uma proposta de lei, cada um dos differentes grupos trata de inquirir, antes de mais nada, que vantagens póde tirar da referida proposta para a sua nação respectiva. Quando ella não contém—e tal é o caso de uma reforma de caracter militar— nenhuma vantagem para o povo, esses grupos apenas podem ser levados a votal-a, deixando-lhes entrever vantagens especiaes de ordem nacional. Nestas condições, é facil ao governo crear uma maioria, e foi assim que o gabinete actual a obteve para a lei militar em questão, classificada de monstruosa.

Ainda se não sabe como alcançar o dinheiro necessario para fazer face ao importante augmento dos effectivos militares, e ha motivos para duvidar de que seja possivel encontrar o numero de recrutas que, segundo a lei, devem ser chamados ás fileiras. No Reichsrath austriaco, a opposição que, relativamente a este projecto de lei, era quasi exclusivamente composta pelos deputados sociaes-democratas, observou que o Estado se veria na collisão, e é o caso da França, diz-se, a alistar homens improprios para o serviço.

Os povos da Austria-Hungria, por culpa dos seus representantes no parlamento, vão atravessar dias difficeis. A Austria-Hungria não se encontra em condições de fazer militarismo em grande escala. Não possue os recursos nem o bem estar de que goza a Allemanha. Pesa sobre o paiz uma importante divida publica, *reliquat*, na sua maior parte, de guerras anteriores, e causa de enormes impostos. O espirito de emprehendimento e a faculdade de consumo acham-se paralysados. O augmento dos effectivos militares contribuirá, por seu turno, para tornar semelhante fardo mais pesado e desenvolver ainda mais a miseria. Mas esta não se manifestará apenas no dominio economico, por via do militarismo: se accentuará tambem no dominio social e no dominio biologico.

Qualquer augmento das forças militares equivale a um encurtamento da vida da população, a um obstaculo no dominio da instrucção publica, a uma privação de direitos, em resumo á miseria no que esta palavra tem de mais expressivo.

Com que argumento defendeu o governo a sua proposta? Com as phrases feitas que, sobre o assumpto, são de uso corrente na Europa: a situação internacional, considerada ameaçadora. Parece não se tratar, todavia, da situação actual, porque o presidente do conselho de ministros commum, na ultima exposição que fez ás delegações, pinta a alludida situação com as mais risonhas côres e o horizonte como absolutamente desanuviado. Mas, ha melhor: o projecto de lei militar foi elaborado ha dois annos, isto é, n'uma época em que a situação politica se offerecia carregada de perigos que já hoje não existem. Argumentou-se ainda com o facto de que todos os outros Estados augmentam os seus exercitos, para justificar os nossos armamentos. Ora, este argumento é, precisamente, o que os partidarios dos armamentos consideram mais decisivo, e demonstra a dependencia mutua em que todos os Estados se encontram hoje.

E fala-se na absoluta soberania do Estado! Os armamentos já não constituem para o Estado uma questão nacional de ordem interna: são o resultado da influencia de todos os outros Estados. Uma nação arma-se hoje menos porque lhe seja necessario do que pelas exigencias directas ou indirectas das outras nações nesse sentido. A dependencia — evidente nesta materia — em que os Estados se encontram, uns dos outros deveria, em bôa logica, levar na questão dos armamentos a um armisticio fixado n'uma convenção internacional. Mas a logica é ainda hoje, infelizmente, relegada para um segundo plano nas questões de ordem internacional. A humanidade do começo do seculo XX, que fez a conquista do ar, deixa-se conduzir pela força das coisas, não pelas doutrinas e pelas lições dos seus grandes espiritos. O nacionalismo obscureceu o senso dos nossos contemporaneos a tal ponto que já não são capazes de apreciar as coisas no seu justo valor. Os nossos governos apenas entram na via do progresso quando são a isso constrangidos pela força das circumstancias.

Talvez devamos ver um começo de reconhecimento da mutua dependencia dos povos, no facto de que os governos procuram agora legitimar os seus armamentos, allegando que elles habilitam o Estado a contrair allianças.. Considerar como um progresso a aptidão de contrair allianças, constitue já o despertar da consciencia da necessidade de uma *entente* internacional. Hoje, as nações não se limitam a ter apenas um ou dois povos seus alliados e tempo virá em que as allianças se façam entre nações ainda mais numerosas.

Ha, todavia quem pense, em materia de armamentos, que estes se reduzirão por isso mesmo convir ás administrações militares. Foi um sociologo austriaco o primeiro que teve o merito de fazer notar que o proprio militarismo fornece os meios ou elementos que o hão de conduzir á sua derrota. Numa obra que acaba de publicar com o titulo *O movimento pacifista e a economia de homens*, Rodolpho Godscheid, exprime-se assim:

"E' a administração militar que, na primeira linha, tem interesse em que a raça seja dotada de qualidades physicas. Se o onus dos armamentos augmenta de tal maneira que com isso deva soffrer a melhoria de todas as instituições sociaes, politicas e de hygiene moral, a diminuição das aptidões physicas da população tem como consequencia a diminuição da força do exercito. D'aqui resulta que o proprio militarismo não poderá, de futuro, contentar-se com melhorar as forças militares no ponto de vista technico e deverá, pelo contrario, esforçar-se cada vez mais, para augmentar e manter a força depressiva no ponto de vista organico. Quando houver reconhecido semelhante necessidade, elle mesmo preconizará o limite progressivo dos armamentos, limite indispensavel para proteger a força nacional e isto precisamente porque a segurança pelos armamentos só póde desenvolver-se á custa da segurança social no dominio politico, no dominio hygienico e no dominio economico, e inversamente."

E' aqui que está a solução do problema: a reducção dos armamentos no interesse do militarismo. Os administradores militares hão de reconhecel-o dentro em breve. Não diminue o numero de nascimentos já na Allemanha e na Austria? Não constitue na França essa diminuição uma verdadeira catastrophe? Que restará fazer senão concluir uma convenção no sentido de limitar os armamentos? Os ministros da guerra de todos os paizes caminharão de concerto com os pacifistas: onde os não puder conduzir a logica destes ultimos, conduzil-os-ha a logica dos factos. Mas, primeiro hão de realizar-se sacrificios enormes.

***.

Durante o mez de setembro, findo, houve em Paris 130 atropelamentos, de que as autoridades tomaram conhecimento, dos quaes 55 foram causados por automoveis; 23 por omnibus-automoveis, 29 por "tramways" e 23 por carros de tracção animal.

Dos Srs. Jacobina & C., agentes geraes da Cervejaria Sul Rio-Grandense, de Pelotas, recebêmos algumas garrafas de "Cerveja Perú", producto da referida cervejaria. E' uma bebida clara, leve e de sabor agradavel.

CHRONICA DOS FACTOS

Aquelle gatuno que operou hontem no cemiterio de S. Francisco Xavier, não é mais que um dos muitos que por ahi perambulam e que sabem aproveitar das occasiões.

Realmente, quem presumiria que naquelle logar um gatuno tivesse a lembrança de ir agir em tão sagrado reducto ?

Ninguem.

E, por isso mesmo, foi que D. Adelaide Braga, quando alli chegou, á tarde, enfeitou o tumulo de um ente que lhe foi caro e ajoelhou-se a rezar.

Emquanto ella erguia os olhos supplices para o céo, o gatuno Antonio Mello, rezava a sua oração, escondido atrás de um tumulo proximo :

"Valha-me Nossa Senhora dos Afflictos! Permitta Deus que aquella senhora não tire os olhos do céo e aquella bolsa esteja bem recheiada; que ninguem me veja "afanal-a" e que nenhum "perereca" esteja aqui a "manjar" o tempo para levar o "tôco"; que eu não leve a "canna", e, se levar, que nada me aconteça.

Livrai-me oh! Nossa Senhora dos Afflictos! da camisola de força, do "banho", do "casse-tête", do chanfalho, da bofetada, do escrivão Hygino, nas horas mortas da noite, amen."

E, terminando a sua oração, o gatuno esqueceu-se de fazer o signal da cruz e, por isso mesmo, foi mal succedido.

Quando ia pondo a mão na bolsa, a senhora viu-o e deu o alarma.

Um policial correu em seu soccorro e prendeu o gatuno, em flagrante, levando-o para a delegacia do 10º districto.

Resta agora saber-se se a Nossa Senhora dos Afflictos vai livral-o do resto...

Ora, o Thomaz...

Trabalhador, activo, bem educado, mas traquinas como uma creança de 6 annos de idade.

O Thomaz é copeiro do tenente Cabral de Lacerda, residente á rua Oito de Dezembro n. 139.

Toda folga que apanha aproveita para tomar parte nos brinquedos dos meninos da casa, e quasi sempre, são as suas travessuras mais censuraveis que as das proprias creanças.

Hontem, porém, o endiabrado copeiro foi victima de sua propria imprudencia.

Thomaz saltava sobre uma taboa collocada para dar passagem entre dois pontos onde havia um pequeno buraco, proximo á casa de seu patrão.

A taboa partiu-se e Thomaz caiu, fracturando uma perna. Foi soccorrido na assistencia e removido, depois, para a residencia do tenente Cabral de Lacerda, onde ficou em tratamento.

A policia não sabe...

Achille Cianelli passava pela rua de S. Diogo, quando um individuo o aggrediu inopinadamente, produzindo-lhe dois ferimentos na cabeça.

Cianelli medicou-se na assistencia.

Benjamin da Cruz, de 23 annos, de idade, residente á rua Capitão Macieira n. 18, e, Manoel Macieira, de 32 annos de idade, hespanhol, empregado de padaria, em estado de embriaguez, tiveram hontem forte discussão, na rua da Alfandega, terminando por se engalfinharem, ferindo-se mutuamente.

Ambos foram medicados na assistencia e mettidos no xadrez do 3º districto policial.

A menor Luiza de Oliveira, de 17 annos de idade, residente em casa de Tertuliano Barbosa, á rua Senador Pompeu n. 290, resolveu acabar com os seus dias, hontem.

Eis por que ella ingeriu uma dose de iodo, mas tão fraca, que apenas deu trabalho á assistencia e á policia do 8º districto.

A Casa Louis Hermany, á rua Gonçalves Dias n. 54, foi victima de um furto.

No armazem n. 16 da Alfandega, achavam-se depositadas 255 caixas de ouro esponjoso para dentistas, sendo responsavel por essa mercadoria o empregado Alvaro da Silva Porto.

Hontem, essas caixas de ouro foram furtadas.

A firma lesada apresentou queixa do facto á policia do 3º districto, que abriu inquerito sobre o facto.

Uma grande catastrophe.

Durante as ultimas manobras navaes inglezas, que acabam de se realizar, deu-se uma grande catastrophe; o submarino "B. II" foi abalroado por um transatlantico allemão, morrendo 14 homens da sua equipagem e salvando-se apenas o tenente Pulleyne.

Um pouco antes das 5 horas da manhã de sexta-feira deixaram o porto de Douvres 12 submarinos, para irem fazer exercicios de submersão e de tactica. A's 5 horas e meia, o official de quarto de um transatlantico, o "Amerika", da companhia allemã Hamburg-America, que se dirigia para Southampton, para receber passageiros com destino a Nova York, avistou, a 20, a estibordo, um submarino; manobrou ainda para bombordo, mas não pôde evitar a catastrophe.

O "Amerika", com as suas 23.000 toneladas, que navegava com uma velocidade de mais de 20 nós, apanhara o "B. II" pelo meio e despedaçara-o instantaneamente.

O transatlantico deitou logo os seus escaleres ao mar, que apenas puderam receber um sobrevivente, o immediato do submarino, tenente Pulleyne. Toda a mais guarnição morrera.

Interrogado ácerca da catastrophe, aquelle official apenas disse: "Cortados pelo meio. Suppuz descer a muitas milhas de profundidade". Em seguida, desmaiou.

Em que consiste a vida ?

Um illustre physiologista inglez, o professor E. A. Schafer, pronunciou ha pouco, em Dundee, a séde da British Association, um notavel discurso ácerca das suas theorias sobre evoluções da vida.

Serenamente, com simplicidade, o eminente professor expoz e buscou justificar as suas idéas. "Não somente o que chamamos vida, disse elle, provém da materia inerte, mas, a nossa imaginação mesmo, a nossa idéação, nada mais são do que o effeito de acções e de reacções chimicas.

"As mudanças que se dão em toda a materia viva são determinadas por forças ordinarias, chimicas e physicas.

Pretendem muitos que o crescimento e a reproducção são propriedades exclusivamente pertencentes aos corpos vivos, e, que somente por ellas, podemos distinguir o que é a vida d'aquillo que o não é.

Mesmo, pelo que respeita á reproducção sexual, está provado que se póde fecundar um ovo por meio de um simples processo chimico, ou por meio de um estimulante mecanico ou electrico.

A quintessencia da vida cellular, accrescentou o Sr. Schafer, não é uma composição chimica muito complicada e podemos esperar que, algum dia, os materiaes que nella actuam sejam preparados syntheticamente pelos chimicos. Bastará que elles determinem as proporções exactas em que devem achar-se o carbono, o hydrogenio, o oxygenio e o azoto, com cerca de 70 o|o de agua e de certo saes, como o chloreto de sodio, de calcio, de magnesio, de potassio e de ferro.

Então, assim o Dr. Schafer, na sua convicção de que a vida não é mais do que um producto da evolução material. A natureza não faz saltos—é uma velha observação.

Acaba de fundar-se em Paris o syndicato dos... preparadores, ou cozinheiros de caracóes!

Qual o fim da nova e estranha associação ? A protecção e defesa dos caracóes, como era natural.

A primeira assembléa geral do novo syndicato, fundado ao abrigo da lei de 1884, deve realizar-se no proximo dia 9. Seguidamente, iniciará os seus trabalhos de propaganda, principalmente contra as fraudes de certos cozinheiros que estragam o petisco, que são os caracóes guisados, e desacreditam a culinaria franceza.

Está já assente que o novo syndicato se não filiará nem á Confederação Geral do Trabalho, nem á Sociedade Protectora dos Animaes.

Grande cidade é esta de Paris! Um syndicato de cozinheiros de caracóes! Esta não lembrava ao diabo.

A aventura da baroneza.

Certa baroneza hollandeza, Charlotte Van Cachorn, pretendia casar com o cocheiro de seu pai, um senhor Henri Bezemer, mas foi presa em Ostende e levada para uma casa de saude, proximo de Bruxellas, allegando a familia que ella estava atacada de alienação mental.

Pois a aristocratica baroneza fugiu da casa de saude, onde se achava debaixo da mais rigorosa vigilancia, sendo o plano da fuga preparado e posto em pratica pelo seu advogado, o Dr. De'Jardim, de Bruxellas.

A fuga causou o maior espanto em Bruxellas, onde o romance da baroneza é muito conhecido e commentado. Tanto mais que se sabia quanto era rigorosa a vigilancia que sobre ella exerciam os empregados da casa de saude de Fort Jacob. A opinião geral era de que se tratava de um rapto posto em pratica por Henri Bezemer.

Calcule-se, pois, a admiração que houve quando se soube que não se tratava de um rapto, mas de uma fuga preparada pelo advogado Dejardim, para furtar a sua constituinte a uma revoltante tortura, pois que Charlotte Van Cachorn não está doida. Na fuga deu até provas de uma grande energia e superior criterio.

Dejardim, tendo conseguido communicar com a sua constituinte, combinou com ella a fuga. Depois, com o auxilio de um criado do sanatorio, previamente comprado, passaram-lhe um fato de homem, que a baroneza vestiu e com o qual saiu da casa de saude para o automovel que a esperava com o seu advogado e duas amigas. Seguindo em direcção á fronteira franceza, tomaram depois o combolo para Paris, onde aguardam o despacho desta dramatica questão.

Um funccionario tem por imprescindivel dever ser attencioso e delicado, maximé quando lida directamente com o publico. O chefe do trem, que partiu quarta-feira, ás 5,50 a. m., da estação de S. Christovão para a de Cascadura, ignora essa coisa simples. E tanto assim, que, respondendo a um reparo feito por um passageiro, que quasi perdera esse trem devido á precipitação desse chefe, usou de expressões muito pouco amaveis, proprias de gente mal educada.

A administração da Central deve fazer sentir a esse seu empregado que o publico tem o direito a ser tratado com mais um pouco de respeito.

Ribeirão Preto, a bella e movimentada cidade paulista, vai ter o seu almanach para 1913, como um acontecimento de indiscutivel importancia. A' frente desse emprehendimento está o festejado poeta paulista Sr. Octacio Rocha.

Este livro será do "Malho" contendo 500 paginas, illustradas com 300 photographias e impresso em papel "glacé".

Para levar a effeito a feitura dessa obra, onde se reflectirá a vida litteraria, commercial, industrial e agricola do grande Estado, digna do seu progresso e da sua civilização, o Sr. Octavio Rocha convidou varios escriptores para collaborarem no referido livro.

Na parte litteraria escreverão, entre outros, os Srs. professor Francisco Augusto Nunes, do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, que assignará um interessante trabalho historico sobre Ribeirão Preto; Levindo Cintra, Benedicto Ferraz, Francisco Gaspar, Carlos Maul, Victor Caruso, Raul Peixoto, Vicente Melillo e Octaviano Reinelt.

E sobre todas as differentes questões de que se occupará o almanach como instrucção, estatistica, historia, literatura, industrias, commercio, agricultura, todos os elementos, em summa, que constituem a vida e a prosperidade do Estado de S. Paulo, como tambem do Brazil, terão uma secção de destaque. No capitulo referente á agricultura sairão trabalhos dos Drs. J. R. Monteiro da Silva, Dario Leite de Barros e William Wilson Coelho de Souza.

O ultimo numero do "Gato" está magnifico. Tem grande cópia de caricaturas vibrantes, photographias e pilherias engraçadissimas.

O "gato" proporciona assim, a quem a folheia, alguns momentos de bom humor.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Para o municipio de Santo Antonio de Padua foram nomeadas as seguintes autoridades policiaes: delegado de policia, o alferes da força militar José Irenio de Carvalho Araujo; 1º supplente do sub-delegado do 3º districto, Antonio José da Camara; 1º supplente do sub-delegado do 4º districto, José da Rocha Machado Junior; 1º supplente do sub-delegado do 5º districto, João da Silva Fontes Junior, e 1º supplente do sub-delegado do 6º districto, José Correia.

—Foi nomeado o tenente da força militar João da Silva Barbosa delegado de policia de Mangaratiba.

—Foi exonerado, a pedido, do cargo de delegado de policia do municipio de Cantagallo, José Pinto de Freitas.

—Foram exonerados, a pedido, dos cargos de 3º supplente do delegado de policia e sub-delegado de policia do 2º districto de Maricá, Caio Francisco de Figueiredo e Claudino José Rodrigues.

—Foi aposentado no cargo de 1º official do Tribunal da Relação do Estado o Sr. Antonio Jorge Ferreira da Costa, com os vencimentos que actualmente percebe.

CARIDADE

Recebêmos de um anonymo, em homenagem á memoria de Manoel Garcia dos Santos, a quantia de 20$ para ser distribuidos a 20 pobres.

FECHAMENTO DE PORTAS

Recebêmos uma reclamação de que alguns barbeiros das ruas Conde do Bomfim, Barão de Mesquita, Desembargador Izidro e Pirassinunga, burlando a lei de fechamento de portas, trabalham e de modo que isso só escapa á vigilancia dos guardas municipaes, porque elles fecham os olhos.

O respectivo agente da Prefeitura deve fazer applicar a lei rigorosamente.

Um tunel na Mancha.

Volta a falar-se em um tunel submarino que ligue a Inglaterra á França. Segundo a "Pall Mall Gazette", a questão voltará a ser discutida na proxima sessão parlamentar de Inglaterra, e accrescenta:

"Os argumentos apresentados em 1883 contra a construcção do tunel, e que se baseavam principalmente na defesa militar do Reino Unido, contra uma França inimiga e perfida, já cairam pela base.

Com o desenvolvimento da "Entente cordiale", confirmado com a saida da esquadra franceza para o Mediterraneo, ficando a defesa das costas da França no mar do norte entregue á marinha ingleza, temos a mais solida garantia da continuidade das nossas relações amigaveis.

E' bom lembrar igualmente que durante as guerras de 1810 a 1815, a defesa das Ilhas Britanicas estava assegurada por uma esquadra em Portugal, em França e na Belgica e nem um só soldado estrangeiro poz pé em sólo inglez, a não ser como prisioneiro de guerra.

A França é agora para a Inglaterra o que a Mandchuria e a Coréa erm para o Japão no começo do seculo. O inimigo que vencesse e occupasse a França, seria o senhor virtual das Ilhas Britanicas.

A defesa da Europa occidental é, pois, de um grande interesse para a Inglaterra, e nas condições militares modernas, o caminho de ferro de Londres a Paris, pelo tunel através do mar da Mancha, seria uma obra defensiva de um valor inestimavel.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Odeon.

Este elegante salão repete hoje o seu magnifico programma de hontem, na qual figura a "Cindarella", magestosa fita colorida.

Como complemento do programma: "Eclair Jornal" e "Deed, rei do Box".

Cinema Avenida.

No Avenida fez hontem grande successo o "Accordo perfeito", impagavel episodio comico do extraordinario Max Linder.

O programma tem mais: "A cidade de Thomar", fitas portuguezas; e o drama de Pathé "A cadeira do Diabo".

Cinema Pathé.

O grande successo do programma é a "Lucta entre o dinheiro e a consciencia", que hontem attrahiu grande concurrencia. Hoje repete-se o programma, do qual fazem parte mais: "As caçadas authenticas de Buffalo Jones", "Bigodinho come e não paga".

Cinema Paris.

O Paris continúa a exhibir, com monumental successo, o grandioso "Drama no mar", um dos trabalhos de mais arrojo que a fabrica Nordisk tem produzido.

Apesar disso, o programma tem ainda mais quatro fitas novas e escolhidas.

Cinema Ouvidor.

O programma que o Ouvidor offerece hoje ao seu publico, consta de tres bellas projecções: "ponte de madeira", bello trabalho; "O ferreiro", drama de grande metragem; e "O burro policial", comedia.

Cinema-Theatro Chantecler.

Exhibe-se hoje o grande "film" "Nascimento, vida, paixão e morte de Nosso Senhor Jesus Christo".

Cinema Idéal.

O Idéal dá hoje quatro soberbos "films": "Did, rei do box", "O dinheiro e a consciencia", Max Linder no "Perfeito accordo" e o "Eclair Journal".

Empreza Paschoal Segreto.

O theatro S. José, o Pavilhão Internacional e o theatro Carlos Gomes, funccionarão hoje como cinematographos, tendo cada um delles um programma diverso, com boas fitas, entre as quaes se notam: a "Irmã Angelica", "Vida de Christo", "Paschoa Florentina" e outras, de assumptos que não chocam o espirito piedoso que preside ao dia de finados.

OS DESASTRES DE AUTOMOVEIS

VARIAS VICTIMAS

MORTOS E FERIDOS GRAVEMENTE

Os automoveis, percorrendo a cidade e os arrabaldes em exagerada velocidade, continuam desastradamente a fazer victimas, estando os "chauffeurs" certos da impunidade, mesmo porque, raras vezes, são presos.

Hontem, foram fataes quasi todos os atropelamentos produzidos por esses desesperados vehiculos.

O primeiro desastre deu-se ás 7 ½ horas da manhã, na praça de São Clemente.

O sexagenario José Correia Goulart foi a victima do auto n. 1.935, que o atirou por terra, ferindo-o bastante em diversas partes do corpo e, augmentando a velocidade desappareceu sob a densa fumaceira da forte descarga que lhe deu o "chauffeur".

José Carreira Goulart foi soccorrido, medicado ligeiramente na assistencia municipal e transportado depois para o hospital da Beneficencia Portugueza, onde falleceu poucos momentos após á sua entrada.

Os automoveis levam a sua furia até aos suburbios.

Na estação de Todos os Santos foi victima do perigoso vehiculo um infeliz velho de 93 annos de idade.

Francisco de Paula passava pela rua Archias Cordeiro, proximo á rua Piauhy.

Inesperadamente surgiu o automovel que o atropelou, ferindo-o gravemente e fugindo em seguida.

A assistencia municipal que foi chamada, soccorreu o infeliz velho e o levou depois para a Santa Casa, onde foi internado em estado grave.

Outra victima dos automoveis foi o soldado Clodoaldo de Almeida Cruz, n. 83, da 3ª companhia, do 2º batalhão policial.

Eram 8 horas da manhã.

A assistencia municipal recebeu aviso pelo telephone para soccorrer um ferido em Botafogo.

Immediatamente saiu um medico com os respectivos enfermeiros em um auto-ambulancia, governado pelo motorista Abilio Francisco Ramos.

Na avenida Gomes Freire, esquina da rua Visconde do Rio Branco, onde o transito de vehiculos é grande, e, portanto, difficultoso para dirigir, o soldado Clodoaldo de Almeida Cruz, que ha muito era destacado para aquelle posto perigoso, ali se achava, quando o auto da assistencia passou na mesma occasião em que transitavam outros vehiculos.

O soldado, livrando-se de alguns, não póde fugir do automovel da assistencia, sendo colhido por elle.

O desventurado cumpridor dos seus deveres, o soldado Clodoaldo, que tantas vezes salvara a vida de senhoras de idade e de pessoas, que por um —quasi—iam sendo victimas, perdeu a sua propria vida, fallecendo immediatamente.

O seu cadaver foi removido para o necroterio da brigada policial.

Tambem o peixeiro Nathalio Mirabello foi victima de um desastre.

Atravessava elle a rua Visconde de Itaúna, quando foi atropelado por um auto, ficando ferido.

A policia não sabe.

A victima foi soccorrida pela assistencia.

UM ASSASSINATO ORIGINAL

POR NÃO ACHAR O MENINO ENTOADO — INJURIAS, LUCTA E MORTE.

Os jornaes de S. Paulo noticiaram, faz poucos dias, um assassinato estupido occorrido na Barra Funda, naquella capital, em que um individuo se enfurece e vai a ponto de matar um amigo intimo, pelo facto deste não homologar o juizo que aquelle fazia das habilidades musicaes de seu filho.

Affonso Bueno de Almeida e sua mulher Maria Jacintha e Adão Baptista, com sua mulher Silvana Baptista e um filhinho destes, de tres annos de idade, de nome Luiz, residiam ha muito tempo em um casebre existente á rua Cruzeiro n. 76, na varzea da Barra Funda, na melhor harmonia, companheiros que eram os dois homens, sempre juntos, trabalhando nos armazens de café de Prado Chaves, naquelle bairro, dia a dia, fortalecendo os laços de uma velha amisade.

Entretanto, questão futilissima deu causa a uma scena de sangue, que se desenrolou rapidamente ao chegarem os dois amigos á casa.

No seu quarto de dormir, Adão Baptista foi ao encontro do seu pequeno Luiz, que então cantarolava uma modinha. Isto enthusiasmou Adão, que se apressou em chamar Affonso para ouvir a criança.

Esta, na opinião de Adão mostrava uma habilidade, cantarolando assim; mas Affonso não viu nisso coisa de admirar, achou e disse que havia desentoamento e erro na modinha, assim cantada por Luiz. Dahi um insulto, dirigido a Affonso. Adão ficára melindrado por ouvir de seu amigo um tal juizo, rude de mais para um pai extremoso e satisfeito, contente ante as graças de um filhinho como é o Luiz.

Affonso retrucou, estabeleceu-se entre os dois disputa e as mulheres intervieram, discutindo tambem e acirrando os animos.

Em um dado momento os homens travaram lucta corporal, rolando pelo chão. Adão, levando vantagem sobre o adversario, pôde afinal alcançar uma faca que se achava sobre a mesa. Com ella vibrou tres successivos golpes no lado esquerdo do peito de Affonso.

Depois evadiu-se.

A mulher da victima saiu em perseguição do criminoso, gritando por soccorro. O rondante accudiu, e quando chegou ao local, já Affonso era cadaver.

Avisada a policia central, o 5º delegado e os medicos legistas Drs. Bonifacio e Alfredo de Castro compareceram na casa.

O cadaver apresentava tres ferimentos, todos elles attingindo o coração, e foi removido para o necroterio da central.

A autoridade abriu inquerito a respeito. Maria Jacintha e seus vizinhos Baptista e Thereza Alemonte prestaram declarações.

Adão, porém, precisa-se dizer em tempo, não disse isso na confissão que fez.

O Dr. Mascarenhas Neves, recebendo communicação do armazem da firma de Prado Chaves, de que Adão Baptista se achava ali trabalhando, dirigiu-se para o local indicado, effectuando a prisão.

Transportado para á policia central a autoridade o submetteu a um interrogatorio; Baptista declarou o seguinte:

Que de tempos a esta parte, Affonfonso Bueno de Almeida pretendia seduzir a sua esposa; que hontem, á noite, tendo forte discussão com o mesmo, elle, armando-se de uma machadinha, tentou aggredil-o, o que não conseguiu, porque elle o desarmou. Como Affonso sacasse de uma navalha e o ferisse na mão esquerda, elle o aggrediu com uma faca.

Em poder do criminoso foi encontrada a arma com a qual elle se serviu para praticar o crime, a qual estava manchada de sangue.

Adão Baptista foi remettido para o posto de Santa Ephigenia onde proseguirá o inquerito sobre o facto.

O cadaver da victima foi autopsiado ás 9 1|2 horas da manhã pelo Dr. Xavier de Barros, medico legista.

Uma scena interessante. "Si non e vero"...

Antes de tudo: esta noticia é proveniente da America do Norte; mas, como vem filtrada por um jornal europeu, muito reputado pela sua seriedade—a "Gazette de Hollande"—não resistimos á tentação de a reproduzir.

Eil-a:

Numa cidade da America do Norte, organizou-se, ha tempo, um bazar de caridade.

Uma das mais lindas raparigas, a cargo da qual estava uma elegante barraca provida de objectos tentadores, vendo passar um rapaz archimillionario, disse-lhe:

—Espero que não deixará de me comprar qualquer coisa.

—Minha senhora, respondeu o rapaz, apontando para um criado que o seguia, carregado de embrulhos, eu já não sei o que mais hei de comprar. Como vê, o meu criado é uma barraca ambulante. No entanto, se tiver qualquer coisa que não pese muito...

—Que ha de ser?...

—Que sei eu?... Se tivesse... beijos por exemplo, comprava-os de muito boa vontade.

—Tenho.

—E vende-os?

—Sim, senhor. A cem dollars cada um.

—Compro dois.

E puxando da carteira, tirou della duas notas de cem dollars, que passou para as mãos da formosa miss.

Varias pessoas que tinham ouvido o dialogo aproximaram-se, curiosas.

A gentil rapariga recebeu as notas e, voltando-se para a sua dama de companhia, já assás entrada em idade, disse-lhe com o melhor dos seus sorrisos:

—Miss Fulana: Queira dar a este cavalheiro os dois beijos que elle comprou.

Gargalhada da assistencia!

O rapaz, porém, sem se desconcertar, voltou-se, por seu turno, para o criado, e retorquiu:

—John: receba a encommenda.

Dessa vez a gargalhada foi geral.

Os russos na Finlandia.

A applicação da lei votada pelo parlamento russo, concedendo aos subditos do czar, na Finlandia, os mesmos direitos que têm os finlandezes, lei que não foi submettida á discussão da Dieta da Finlandia, tem levantado numerosos conflictos.

O ultimo é o seguinte : Um camponez russo, chamado Sopetof, fez, perante a Municipalidade de Wiborg, a declaração de que ia abrir um estabelecimento para commercio de carnes. A Municipalidade mandou-o para o prefeito, afim de se munir da autorização legal exigida pela lei finlandeza de 1879. Essas autorizações nunca foram negadas.

Succede, porém, que o prefeito e o governador geral, intentaram um processo contra a Municipalidade, porque procedeu contrariamente ás disposições da lei russa de 1912.

Citados os membros da camara de Wiborg a comparecerem perante o juiz de instrucção russo, recusaram-se a responder a todas as perguntas, invocando a lei finlandeza.

Foram presos e um delles, Laquecrantz, que não se quiz afiançar, deu entrada na cadeia.

Os camaristas appellaram da decisão do juiz russo para o tribunal finlandez de Wiborg, que era quem, de direito, devia resolver o conflicto. O prefeito recusou obedecer, invocando a lei russa. O tribunal recorreu para o imperador e processou o prefeito.

Em outras cidades se têm dado iguaes conflictos que, por certo, darão como resultado a adopção de medidas radicaes pelo governo de Petersburgo.

Festas.

O Club Gymnastico Portuguez, para commemorar o 44° anniversario de sua fundação, realizou hontem, em sua séde, uma sumptuosa festa.

O edificio todo achava-se feericamente illuminado e galhardamente enfeitado de flores naturaes.

A escada que conduz ao andar superior, quasi que desapparecia sob um docel de rosas e avencas, por entre as quaes re-brilhavam, em habil disposição, dezenas de lampadas multicores.

A' porta achava-se uma commissão de recepção, que introduzia nos seus vastissimos salões os convidados.

A's 9 horas foi dado inicio á festa, que correu na maior harmonia, começando por uma sessão solemne, presidida pelo Dr. Bernardino Machado, ministro portuguez.

Falou por essa occasião o Sr. Luiz Vianna, 1° secretario do club, que numa allocução se referiu á data que commemoravam.

Em seguida, foram inaugurados os retratos dos Srs. José Teixeira Novaes e Augusto da Rocha Monteiro Gallo, socios bemfeitores daquella sociedade.

A escola de musica executou alguns trechos musicaes, exhibindo-se, logo após, a escola de esgrima, terminando esta parte do programma com exercicios feitos pela escola de gymnastica.

Houve, em seguida, um intervallo, para descanço dos convidados, iniciando-se pouco depois um grande e deslumbrante baile.

As dansas, que se succediam num crescendo de enthusiasmo, apenas com curtas intermittencias, para o serviço do *buffet*, fartamente distribuido, vieram a finalizar-se no romper da aurora.

Dentre as pessoas presentes notámos as seguintes:

Coronel Eugenio da Silveira Reis, Antonio Alves Amaro, José Gambôa, Augusto Marinho da Cunha, Francisco da Fonseca, Flavio G. de Freitas Cunha, Oswaldo do Carmo Alves, Armando Paracampo, Francisco Paranhos, Edgard Lara, Augusto Carlos Setubal, João de Araujo Rocha, Alfredo da Fonseca Carvalho, Deão de Sá Vieira, Manoel Medeiros, Antonio Pereira, Antonio J. Caminha, Arnaldo do C. Alves, Abilio Cabral Ramos, Alfredo Cesar P. Castro, Paulo Lauret, Antonio P. Mattos, Argemiro A. Teixeira da Cunha, Armindo José de Oliveira, Antonio de Almeida Mello, José T. Soares Junior, Heitor Teixeira Soares, Florindo Zagari, Oswaldo Novaes, José Teixeira Soares, Alfredo de Souza, Manoel Gomes da Costa, Bernardo P. M. Bastos, Alexandre R. de Almeida, Fernando Marinho Guimarães, Arlindo Antonio Lopes, Albano G. de Carvalho, Luiz Nougue, Domingos de Castro, Fernando Figueiredo, Antonio dos Santos Carvalho, José Pereira Portugal, Emiliano Machado, Domingos José da Rocha, João Pitta de Lemos, Manoel Domingos Figueira, Bernardino Figueiredo, Abel de Almeida Querido, Guilhermino Fernandes, Cunha Junior, presidente do Centro Hippico Brazileiro; Amadeu de Andrade, Clemente da Costa Souza, Manoel Julio Ferreira, Manoel Pinto da Silva, Abilio Alvares, José Lino, Pedro Leão, José Romão, Clemente José Monteiro, Julio Bahily, José Augusto Brandão, Antonio Pereira, Antonio Souza Lemos, Antonio Rodrigues Azevedo, Velloso da Silva, José Pinto de Oliveira, Carlos de Oliveira Gonçalves, Antonio Augusto Americo, Alvaro Jorge de O. Andrade, Antonio Pinto Vieira, Francisco Soares de Oliveira, M. Vieira Gomes, Vasco da Gama Fernandes, Arlindo Machado, Elpidio Machado, Adolpho Leite, Armando Henrique, Jacintho Ferreira de Carvalho, Antonio Monteiro, Antonio José dos Reis, João Baptista, João Nunes, Luiz V. de Castro, Waldemar de Vasconcellos, João Gonçalves, Diogo Vieira, Abel Cruz, Domingos A. Monteiro, Dr. Paulo de Oliveira Filho, Pedro Pinto dos Santos, Isidoro Ferreira, Antonio Pires Coelho, Abelardo de Oliveira, Eduardo Santiago, Carlos Leal Sobrinho, Henrique Fernandes de Almeida, João de Souza Brandão, Adolpho Lopes, Luiz Araujo, Carlos Pimenta, Alvaro de Figueiredo, Joaquim Monteiro, João Correia, Francisco Fernandes, Alberto Serpa, Manoel Junior, Francisco Antonio Coelho, Raymundo Guimarães, Armando Machado, Arlindo Teixeira Pinto, Fernando Carmo Carvalho, Arthur Sampaio, Antonio Lopes de Almeida, Antonio Coelho, Chrisostomo Cardoso, Francisco Villaça, José Ribeiro, José Velloso Reis, Augusto Reis, Raul Xavier, Alberto Moniz, Manoel José Tinoco, Antonio Teixeira de Moura, José Carneiro, José Carlos da Silveira Reis, José Daniel da Silva Coelho, [illegible] Pe-restrello, Benjamin Augusto Magalhães, Alfredo Teixeira, Ricardo Teixeira, [illegible] Gonçalves, José Monteiro de Rezende, Antonio da França, João Gaspar de Castro, Antonio Pereira Christo, Albino Brandão, João Duarte, Americo Carvalho, Alberto Bise, Elpidio Vettori, Carlos Lopes, José Eduardo Ramos, Manoel da Silva Coimbra, Alfredo de Oliveira Santos, José Firmino Lopes, Dr. João Saraiva, Adalberto Gonçalves, José Saraiva, Aurelio Gonçalves, Antonio Mello, Oscar de Oliveira, José Brandão, Francisco de Oliveira, Alvaro Tavares, Evaristo Monteiro, Arnaldo Castro, José Pinto de Souza, Manoel A. Pereira, Francisco Goude, Antonio Vieira, Luiz de Castro Pinto, Salvador Rizzo, Eduardo Bento Fernandes, Plinio Braga, João Ferreira, João Antonio Aldino, David Hass, José Manoel, Affonso, Julio Ferreira Vianna, Raul Pinheiro, Manoel Alvares Pereira, João Ferreira dos Santos, Antonio Gomes, João Araujo, Manoel Lucas, Vasques de Freitas, João Ignacio Monteiro, Gilberto Monte, Manoel Pinto, Antonio Bastos, João Santos, J. Dias da Silva, Accacio Leite, Raul Bevilacqua, José Norton, Joaquim S. Galvão e Santos, J. B. Carvalho, Gabriel de Araujo, Manoel Antonio Ladeira, Gastão Ladeira, José Martins, João Peixoto Bastos, Amador Macedo, Waldemiro Silveira, Sebastião Ferreira de Pinho, Leopoldino Soares da Cunha, Joaquim C. de Carvalho, D. America Pereira da Silva Pinto, Mme. Marques Mano, José Lima, Manoel Soares Barbosa, João Lagary, Alvaro Luiz Pereira, Mary Fiveberg, Ernesto Gonçalves, José Rodrigues Soares, Antonio Rufino, Alvaro Moreira, Carlos Bruno de Azevedo, Joaquim Sá Reis e Arthur Gomes.

*

Realizou-se ante-hontem, a 1 hora da tarde, na matriz da Candelaria, o baptizado do interessante menino Alcirio, filhinho do nosso confrade Müller de Carvalho e de sua Exma. consorte, Sra. D. Dardeau de Carvalho, irmã do nosso collega da imprensa Oscar Dardeau.

Foram paranymphos da criança a professora cathedratica D. Alcira Dardeau Alvares Coelho e seu esposo Sr. capitão Hilario Antonio Alvaro Coelho, funccionario da Estatistica Commercial.

No parque da Boa Vista, os padrinhos offereceram ás pessoas de sua amisade um lauto banquete.

A's 4 horas da tarde, serviu-se um magnifico *menu*, em uma mesa em fórma de I, com 50 talheres, tomando parte varios convidados.

Ao champagne, foram erguidos varios brindes.

Após o jantar, fez-se dansa ao ar livre até as 9 horas da noite, quando se retiraram todos os convidados.

No correr da agradavel festa fizeram-se ouvir com recitativos e cançonetas as senhoritas Lili Dardeau, Maria Gosling e Zelia e o Sr. Demosthenes Dardeau, que recitou um soneto de sua lavra.

Entre as pessoas presentes estavam as Sras. Tharcilla Vieira, Alcira Coelho e Conceição Dardeau, senhoritas Lili e Stella Dardeau, Maria e Stella Gosling, Zelia e Moema Carajurú, Santa Vieira, e Ezilda de Carvalho e os Srs. Drs. Theodomiro Penna Vieira, Opstato Carajurú e Exma. esposa e cunhada, Rocha Pombo e Hilario Coelho, Asterio Dardeau, Demosthenes Dardeau, Edmundo e Asterio Vieira e outras pessoas.

*

O posto central de assistencia festejou hontem mais um anniversario.

Essa instituição de soccorros de urgencia, ha poucos annos definitivamente installada, é, póde-se dizer, modelar. Até a sua installação, os accidentados na via publica morriam á falta de soccorros immediatos.

Actualmente, o serviço é bem feito, preenchendo assim a grave falta que até então se notava nesta capital.

O festival de hontem, promovido a expensas do pessoal technico e administrativo, constou da solemnidade da inauguração do retrato do general prefeito e de uma sessão commemorativa.

Compareceram ao festival, além do general Bento Ribeiro, prefeito, altos funccionarios municipaes e pessoas gradas, ás quaes foram distribuidos convites.

O general Bento Ribeiro, prefeito, pretende instalar outro posto de assistencia na estação do Meyer, e ampliar o actual, adquirindo os terrenos que lhe ficam ao lado para instalar as officinas e *garage*, além de mais duas salas de curativos, sendo uma para homens e outra para mulheres.

Ainda este mez devem chegar a esta capital mais dez ambulancias para o serviço de soccorros.

Com taes melhoramentos, o posto central de assistencia ficará apparelhado para accudir aos soccorros de accidentes na via publica.

O prefeito declarou ao Dr. Caetano da Silva que tem muito interesse em que as duas salas referidas sejam feitas sem nenhuma preoccupação do custo e tendo em vista, exclusivamente, o bem publico e seu perfeito apparelhamento.

Por todos esses testemunhos do effectivo interesse que o prefeito toma pelo posto, foi que os medicos resolveram inaugurar o seu retrato no salão nobre.

Presente S. Ex., foi o seu retrato descoberto ás 3 horas da tarde, orando por essa occasião o Dr. Paulino Werneck, director da hygiene municipal, e, em seguida, o Dr. Caetano da Silva, incansavel director do posto, e que tem digna e intelligentemente continuado a obra dos Drs. Torres Cotrim e Werneck, quando no logar que S. S. occupa.

Foi inaugurado tambem o retrato do Dr. Francisco Campello, medico já fallecido e que pertenceu ao posto.

Em seguida foram servidos aos presentes uma chavena de chá e doces.

Antes, ao meio dia, os empregados subalternos do posto fizeram uma manifestação ao respectivo administrador, Sr. Lothario Figueiró, a quem offereceram um rico estojo contendo objectos de fina prata para *toilette*.

Por essa occasião falou um dos empregados do posto, acabando por offerecer, em nome dos companheiros, o presente referido acima.

Conferencias.

No Collegio Militar, o professor cathedratico Hemeterio J. dos Santos realizou ante-hontem uma conferencia, a que deu o nome de "Palestra pedagogica".

O amphitheatro de physica daquelle collegio encheu-se de senhoras, professores, officiaes e alumnos, todos gentilmente acolhidos pelo director commandante, coronel Alexandre Carlos Barreto, sub-director major Esperidião Rosas e secretario capitão Vossio Brigido.

O professor Hemeterio fez um rapido exame do collegio como instituto de educação e de ensino, recordou methodos crueis em contraste com a humanidade dos methodos modernos e, voltando-se para os alumnos, prelecciionou sobre a synelise, revelando profundeza de estudo e agudeza de espirito.

Finda a palestra, o commandante mandou funccionar o cinematographo, exhibindo-se a recente visita do embaixador norte americano, em que foram colhidas impressões de marchas, exercicios e assaltos feitos pela brigada do collegio e pelas escolas de esgrima de equitação.

Dissolveu-se a reunião ás 10 horas da noite, depois de servido chá ás pessoas presentes.

Jantares.

Commemorando a passagem da data de seu nascimento, o Dr. Agostinho Pereira, conceituado advogado no nosso fôro, offereceu, hontem, ás pessoas de suas relações um jantar, em sua residencia, á rua de Santa Alexandrina, 209.

Nesta festa intima tomaram parte o anniversariante e sua Exma. senhora, dona Clotilde Lopes Pereira, os seus filhos Heroldo, Eurico, Abelardo, Rita, Maria e José a Exma. Sra. D. Joanna Silveira de Castro, mãi do Dr. Agostinho Pereira, e os Srs. Nestor Massena, José Werneck Massena, Sylvio Guimarães e Washington Alvarenga.

Ao *dessert* foram feitas varias saudações.

Homenagens.

O coronel Ernesto Senna, nosso collega do *Jornal do Commercio*, foi distinguido com o titulo de academico correspondente pela Real Academia Hispano-Americana de Sciencias e Artes de Cadiz, Hespanha.

*

O commendador Frederico de Carvalho, director geral do ministerio das relações exteriores, foi distinguido pela Real Academia Hispano-Americana de Sciencias e Artes no Brazil com o titulo de academico de merito.

Manifestações.

Hontem, anniversario natalicio do Sr. Joaquim Alvares de Azevedo, funccionario da directoria geral dos correios, foi-lhe feita significativa manifestação pelo pessoal da administração dos correios do Estado do Rio, que, querendo testemunhar sua gratidão ao organizador do serviço postal daquelle Estado, offereceu-lhe o seu retrato a oleo.

O pessoal da 1ª secção da contabilidade, actualmente sob a direcção deste funccionario, secundando o movimento de seus collegas do vizinho Estado, offereceu-lhe tambem um mimo.

Viajantes.

Acha-se nesta capital, vindo do Estado do Espirito Santo, o Sr. Manoel Maria Pinto, funccionario superior da administração da Estrada de Ferro Victoria a Diamantina.

*

Pelo nocturno seguiu hontem para São Paulo, e d'ali partirá para o sul da Republica, o Exmo. D. João Backer, arcebispo de Porto Alegre.

*

Acham-se presentemente nesta capital os Srs. João Agostinho Gonçalves e Dr. João do Netto Reys, pai do Dr. Gastão Reys, do ministerio da agricultura, lente de portuguez e francez do internato do Gymnasio Mineiro, em Barbacena, Minas Geraes.

*

A bordo do paquete francez *Burdigala*, da Compagnie de Navigation Sud Atlantique, deve partir para a Europa, no dia 7 do corrente mez, o Sr. Carlos Moraes de Niemeyer, engenheiro da commissão de estradas da viação cearense.

O talentoso joven é filho do conhecido clinico Dr. João Conrado de Niemeyer.

*

E' esperado proximamente nesta capital o Dr. João Lopes Machado, ex-governador do Estado da Parahyba.

*

Regressará sabbado proximo para o sul da Republica, acompanhado de sua Exma. esposa, o coronel do exercito Eurico Neves.

*

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. José Amorim dos Santos, Antonio Fernandes Reis, José Antonio Ribeiro Toledo, João Rodrigues, Dr. J. R. Zamith e familia, Olympio Santos, Alfredo Santos e senhora, Arcanio Pereira Netto, Octavio Elias Machado, Armando Xavier, Antonio Francisco de Lima, Constantino Spinelli, Alexandre Pinto de Queiroz, Jorge Fernandes Castro, Francisco B. Tavares, Fausto Delduque, Antonio Araujo Cunha, Jorge Eudlitz e Ignacio Santos.

Nascimentos.

Do Sr. Alfredo Maurell Filho e D. Lavinia Loureiro Maurell recebêmos a participação do nascimento de sua filha Yara, occorrido a 24 de outubro proximo passado.

*

Paulo é o nome de um recem-nascido, filho do Sr. Antonio Heitor Jandiroba e de sua Exma. senhora, D. Anna Passos Jandiroba, residentes em Piedade, suburbios desta capital.

Anniversarios.

Fez annos ante-hontem a Exma. Sra. D. Alice Maggioli, esposa do Dr. Arthur de Oliveira Maggioli, clinico e chefe politico da ilha do Governador.

A' noite houve recepção em casa do casal Maggioli, comparecendo grande numero de pessoas da nossa melhor sociedade.

*

Passa hoje o anniversario natalicio do almirante Dr. João da Costa Pinto, que conta na nossa sociedade innumeras affeições.

*

Faz annos hoje o 1° tenente de artilheria de campanha Francisco Oscar do Nascimento.

*

Passa hoje a data natalicia do Dr. Eurico de Lemos, clinico em nossa capital.

O Dr. Eurico de Lemos, que é medico da Associação dos Empregados da *Tribuna*, á qual tem prestado relevantes serviços, terá occasião de avaliar o quanto o estimam os seus amigos e clientes.

*

Festejando a data de hontem, em que o nosso confrade Manoel Duarte commemorou o seu anniversario natalicio, a Exma. Sra. D. Zina Duarte, estremecida esposa daquelle nosso collega, realizou, á noite, á rua Joaquim Meyer, residencia do distincto casal, uma *soirée* intima.

Manoel Duarte, que é um jornalista de alta envergadura e de excepcionaes qualidades, foi muito cumprimentado pela passagem do dia de hontem.

*

Foi muito cumprimentado hontem, pelo seu anniversario, o commendador Ignacio Teixeira da Cunha, commerciante desta praça.

*

Festeja hoje mais um anniversario natalicio o Dr. Carlos Lessa de Vasconcellos, estimado funccionario da fazenda municipal.

*

Faz annos hoje o capitão Carlos da Silva Gusmão.

*

Passa hoje a data do anniversario natalicio do chefe de secção da sub-directoria da contabilidade municipal João Augusto Godoy.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Eva das Dores Andrade, professora municipal.

*

Faz annos hoje o tenente Dr. Joaquim de Souza Reis Netto.

*

O Dr. Saul de Faria Bello faz annos hoje.

*

Faz annos hoje o funccionario da agencia da Prefeitura de S. José, Sr. Alberto José da Cunha.

*

Mais um anniversario natalicio festeja hoje o cirurgião-dentista Dr. Oscar Barbosa Rodrigues.

*

Completa hoje mais um anno de existencia o academico de medicina Plinio Maciel Monteiro.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Laura Alves de Abreu, esposa do distincto pharmaceutico Theodoro Lopes de Abreu Sobrinho e filha do saudoso engenheiro Hermillo Alves, um dos mais valorosos profissionaes brazileiros.

*

Faz annos hoje o Sr. Oldemar Morado, auxiliar do solicitador dos feitos da fazenda municipal.

*

Festejando o anniversario de sua filha, a senhorita Isail Penna, o abastado capitalista Dr. Cicero Penna reuniu hontem, em jantar intimo, alguns de seus amigos.

Ao *dessert*, o senador Lauro Soare brindou a senhorita Isail, brinde a que correspondeu o Dr. Penna.

Casamentos.

Contratou casamento com a senhorita Hilda Rocha filha do Sr. Manoel de Oliveira Rocha, director da *Gazeta de Noticias*, o Dr. Adelstanio de Souza Mattos, filho do visconde Porto d'Avila.

*

Está contratado o enlace matrimonial do Sr. Mozart Lago, advogado, professor do Collegio Santo Ignacio, com a senhorita Mariasinha Pereira, filha do Sr. Manoel José Pereira, negociante da nossa praça.

*

Civil e religiosamente, consorciou-se ante-hontem, em Nitheroy, com o Sr. Julio de Almeida, da praça daquella cidade, a senhorita Laura Coutinho, filha do Sr. Arthur Coutinho, tambem da vizinha cidade.

Foram testemunhas o Sr. Claudino da Cunha e sua esposa e o major João Rodrigues Gomes da Paz e sua esposa.

*

Foram lidos hontem na cathedral os seguintes proclamas:

David da Costa Braga e Candida Martins Vinheiro, Felicio Augusto de Lacerda e Maria José Nunes, Augusto Luiz Correia e Judith Alves Machado, Miguel Dias da Fonseca e Concetta Chivari, Antonio Augusto Gonçalves e Laura Rosario de Avellar, Dr. Octavio Carlos Pinto Guedes e Maria Emilia da Silva Maia, Mario Ferraz Pereira da Cunha e Helena Maria Carpenter, Alvaro Cordovil da Silveira e Ominda de Araujo Costa, Joaquim Antonio Rodrigues e Judith Emilia de Castro, Manoel Joaquim Teixeira e Maria de Jesus Moreira, Manoel Moreira de Souza e Lucinda Frutuoso, Euphrosino Pereira Barcellos e Serafina Baptista Bessa, Eurico Marques Pereira e Iracema Fernandes Monteiro, conde Francisco M. Pierre Bruno de Varrem e Bertha Panolidi da Cunha Menezes, José Maria Malheiros e Maria Isabel Cardoso, Manoel Joaquim da Silva e Cora da Silva Correia, Luiz Felippe da Motta Azevedo Correia e Maria da Assumpção e Carlos Alberto da Rocha e Maria America Verri.

Fallecimentos.

O barão de Guajará, Dr. Domingos Antonio Raiol, que falleceu em Belém do Pará, em 27 de outubro fluente, com 82 annos de idade e presidiu ás provincias de Alagoas e Ceará, foi (1883 a 84) um dos 50 presidentes que teve a provincia de S. Paulo no antigo regimen. Destes são já fallecidos, inclusive o barão de Guajará, 47, tendo 35 fallecido antes da proclamação da Republica. Os tres unicos sobreviventes são os conselheiros barão Homem de Mello, que administrou a provincia em 1864; João Alfredo Correia de Oliveira, em 1885 a 86, e Francisco de Paula Rodrigues Alves, em 1887 a 88.

O barão de Guajará era, depois do barão Homem de Mello e do conde d'Eu, eleitos um em 1859 e outro em 1864, o mais antigo membro do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, em cujo gremio foi recebido em 1866, seguindo-se-lhe em ordem de antiguidade o Dr. barão de Ramiz Galvão, eleito em 1872.

A publicação de Raiol — *Motins Politicos* — em que estuda os successos revolucionarios occurrentes no Pará por muito tempo é um trabalho de grande pesquiza que denota muita perspicacia, intelligencia e erudição. Para a sua publicação o finado barão de Guajará consultou archivos onde papeis preciosos não tinham o carinho que mereciam, registrando, assim, com imparcialidade factos interessantissimos da historia patria.

*

Falleceu hontem, após longos soffrimentos, a Exma. Sra. D. Adelina Ramos Pecença Soares, esposa do Sr. Angelo Soares, chefe da expedição do *Diario Official*.

O enterramento da distincta senhora effectua-se hoje, saindo o feretro da rua S. João Baptista n. 107, em Botafogo, para o cemiterio de S. João Baptista.

*

Falleceu nesta capital, ante-hontem, a Exma. Sra. D. Elisa de Souza Falcão, tia do Sr. Cesar Farani, funccionario do Lloyd Brazileiro.

Manifestações de pesar

O Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio de Janeiro, recebeu, por motivo do fallecimento do Dr. Oliveira Figueiredo, ministro do Supremo Tribunal Federal, os seguintes telegrammas:

Rio—E' com a mais intensa magua que apresento ao Estado que o distincto amigo patrioticamente dirige, as expressões da minha condolencia pelo fallecimento do inesquecivel ministro Oliveira Figueiredo —*Fonseca Hermes*.

Nitheroy—Apresento a V. Ex. e ao Estado do Rio de Janeiro sinceros votos meu profundo pesar pelo fallecimento do integro fluminense ministro Oliveira Figueiredo—*Octavio Kelly*, juiz federal.

Rio—Conhecedor de sua sincera admiração pelo saudoso Dr. Oliveira Figueiredo, uma das maiores glorias do nosso Estado, envio-lhe os meus sentimentos de pesar pelo seu passamento—*Manoel Reis*.

Rio—Acompanhando V. Ex. na justa dôr que experimenta e o Estado do Rio com a grande perda do Dr. Oliveira Figueiredo, queira aceitar os meus sentidos e sinceros pesames—*Rodrigues Peixoto*.

Rio—Com immenso pesar apresento a V. Ex. sentidas condolencias pela perda que acaba de soffrer o nosso querido Estado, com a morte de seu illustre filho, Dr. Oliveira Figueiredo—*Americo Lassance*.

Coritiba—Pesames fallecimento Oliveira Figueiredo—*Santos Abreu*.

De Victoria recebêmos o seguinte telegramma:

Surprehendido profundamente com o passamento do venerando e estimado Sr. ministro Oliveira Figueiredo, apresento ao egregio Supremo Tribunal, por vosso intermedio, os mais sinceros votos de pesar pelo desapparecimento daquelle que, em vida, foi um reconhecido, caridoso e modelo de honradez.

Logo que tive sciencia do seu fallecimento, mandei cerrar as portas do edificio do juizo federal e arvorar a bandeira nacional em funeral por seis dias, consignando no termo de audiencia de hoje expressivo e sincero voto de pesar. Saudações—*José Tavares Bastos*, juiz federal.

Enterros.

Foi ante-hontem sepultado no cemiterio de S. João Baptista o 1° tenente da armada Augusto Bobo, cujo suicidio, occorrido na vespera, tão dolorosamente echoou em nossa sociedade.

Grande foi o numero de amigos, collegas e parentes do desditoso official, que piedosamente o acompanharam á ultima morada, prestando-lhe assim a derradeira homenagem.

O distincto moço, que ha poucos mezes contraira casamento com uma gentil senhorita da nossa alta sociedade, era, de facto por suas qualidades de coração, muito estimado.

O ataude desapparecia quasi completamente sob ricas e lindas corôas de flores naturaes. Ao chegar no cemiterio foi o caixão mortuario carregado pelos officiaes de marinha presentes, entre os quaes o representante do Club Naval e do contador geral do almirantado.

O corpo foi inhumado no carneiro numero 2.129.

Destacavam-se entre as muitas grinaldas as que traziam os seguintes dizeres:

"Ao idolatrado Augusto, que nunca será esquecido, beijos de sua mãi e irmã"; "Ao querido Augusto, saudades de sua noiva Margarida"; "Ao bom Gugú, saudades do Frederico ho Alvaro e Paulo"; "Homenagem do Club Naval"; "Saudades da familia Gurgel do Amaral"; "Saudades de Carlos"; "Saudades do general Lassance e familia"; "Ao bom [illegible] Augusto, recordações do Frederico e Bibi".

Notámos entre os presentes as seguintes pessoas:

Commandante Paulo Leclerc, tenente Josué Pimentel e familia, Dr. Tito Reis de Alencastro, A. S. de Castro Menezes, viuva José Avelino, [illegible] Lassance, viuva Salles Guerra, Eduardo Gurgel do Amaral, viuva Goulart, capitão de fragata Frederico de Castro [illegible], Dr. Felippe Hue, F. Freire e senhora, condessa de Paranaguá, Antonio Dutra e familia, Luiz Avelino Gurgel do Amaral, Leopoldo Leal, Adriano Augusto Gallo, viuva Barros de Azevedo, Dr. Ernesto Lassance Cunha, tenente Carlos Noronha, por si e pelo almirante Noronha; Dr. Julio Pompeu e familia, Dr. Alvaro Rodrigues Pereira, Dr. João Fernandes da Silva e familia, tenente Burmester, deputado federal Pereira Braga, commandante José Felix da Cunha Menezes, Theolomiro de Almeida, Salvador Porto, Barros de Azevedo, tenente Hasselmann, Dr. Antonio Lassance Cunha, Dr. Augusto Vidigal, Ernesto Ferq, Dr. Levi Carneiro, Francisco Camelier e Luiz Berger Glielmo.

*

Foi hontem inhumada no carneiro n. 32 do cemiterio do Santissimo Sacramento, em Nitheroy, a Exma. Sra. D. Emiliana Ribeiro Carvalho, mãi dos Srs. Guilherme de Carvalho, Arthur de Carvalho, funccionario federal, e 2° tenente Alvaro de Carvalho.

Entre outras pessoas, compareceram ao enterramento as seguintes:

Capitão Francisco Moreira Cavalcanti, representando o presidente do Estado; capitão Trajano Ferraz Moreira, 2ºˢ tenentes Vicente Pereira da Silva e Sigmarine Costa, pela 8ª companhia de caçadores do exercito; major Tancredo Cunha, pela força militar do Estado; 1° tenente Christovão Ferreira, pelo general Pedro Paulo, inspector da 8ª região; tenente Virgilio de Azevedo, pelo chefe de policia; Luiz Yparraguirre, Oscar Guanabarino Filho, Elias Cabral, J. A. da Silva, pelo Centro de Imprensa Fluminense; Dr. Julio Vianna, professor Alexandre Brunnet, Francisco Correia de Figueiredo, Joaquim Ferreira Soares, por si e pela firma Gonçalves Lopes & C.; major João José da Silva, Dr. Eduardo da Silveira, coronel Antonio Simplicio da Costa, Ederto Silveira, Dr. Octavio Kelly, capitão Joaquim Gomes, Mario de Castro, José Antonio Dias Vianna, Horacio Bozon, por si e pelo prefeito municipal; Dr. Aurelio Portella de Figueiredo, Alfredo C. Rocha, Jorge March, por si e por seu pai Dr. Guilherme March; Sebastião Calvet, Henrique Mallet, Murillo Soares, capitão Alfredo Gloria Junior, capitão João Fernandes de Abreu, J. A. Vianna Junior, Jonathas Botelho, Alvaro Seixas, Theophilo de Carvalho, Celso Vargas, Alvaro de Souza, Manoel Pereira Duarte, Alarico Rocha, José Albino da Rocha, Pedro Domingos Machado e representantes da *Epoca*, o *Fluminense*, a *Noite*, *Gazeta de Noticias*, *Gazeta da manhã*, a *Tribuna*, *Jornal do Commercio* e o *Paiz*.

Muitas foram as corôas collocadas sobre a tumba da finada, destacando-se entre outras as seguintes:

De Arthur, Arabella e Aloisio, de Mathilde, Hilda e filhos, de Angelina, Mario e filhos, de Olga, João Silva e filhos, de seu filho Guilherme, nora e netos e de Juca, Aurora e filhos.

Missas.

Na matriz de S. Francisco Xavier, no Engenho Velho, celebra-se depois de amanhã, ás 9 horas, missa de 7° dia, por alma do Dr. Adalberto Dias Ferraz da Luz.

*

A Irmandade de Nossa Senhora de Lourdes, da matriz de S. Francisco Xavier, do Engenho Velho, fará celebrar, hoje, ás 8 horas, missa pelos seus irmãos fallecidos, e para esse acto de religião, convida todos os irmãos, devotos e fieis.

*

Amanhã, ás 10 horas, será celebrada missa na igreja de Nossa Senhora da Penna, em Jacarépaguá.

*

A banda de musica do couraçado *São Paulo* e a guarnição do couraçado *Minas Geraes* mandam dizer missa por alma do ex-cabo de esquadra musico Candido Balduino dos Passos, na matriz de Nossa Senhora da Candelaria, depois d'amanhã, ás 8 horas, e convidam os seus collegas da armada e do exercito para que se dignem comparecer.

*

Na capela do cemiterio de São Francisco Xavier será rezada, hoje, missa por alma do D. Manoel Maria Del Castillo. Em seguida a esse acto funebre, que terá logar ás 10 horas, será inaugurado o mausoleo que o pessoal da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil fez construir e onde foi sepultado aquelle engenheiro.

*

Por alma dos seus finados, a Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brazil manda rezar missa hoje, ás 9 horas, na igreja da Conceição.

*

Em commemoração do 1° anniversario do fallecimento do tenente-coronel Felisberto Piá de Andrade será rezada depois d'amanhã, ás 9 1/2 horas da manhã, missa pelo seu eterno repouso, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Por alma de Luiz José de Lima reza-se depois d'amanhã, 7° dia do seu fallecimento, missa na matriz da Candelaria, ás 9 horas.

Pelas escolas.

PERFIS ACADEMICOS

LXI

Augusto Brant Filho

Não ha na turma vinte rapazes que conheçam o Sr. Brant, tanto é rapida a sua passagem pela faculdade. Chega sempre só, entra sem cumprimentos, secco como um penedo, senta-se, ouve a prelecção e, mal o professor pronuncia a ultima palavra, já o Brant se raspou, sem um commentario, sem dizer adeus.

Como bom mineiro, e dos de marca registrada, fala pouco e ri menos. Lá nas alterosas, dizem as avós rabugentas que muito riso é signal de pouco siso. A primeira condição de um homem é que seja grave e morra encima da sua palavra. Fóra dahi, tudo mais são trocatintas, sem allusão ao Sardinha...

Quem muito quer, tudo perde e, por isso, o Brant restringe as suas aspirações. Basta-lhe o logar de juiz municipal lá nos seus cafundós. Um bom mineiro sabe que mais vale um passaro na gaiola que dois no ar...

Jota Abelhudo.

*

Resultado dos exames de admissão realizados na Escola Superior de Sciencias, em 31 do mez findo:

Approvados, plenamente, Eduardo Marques Peixoto, José Alexandre Alvares Velloso de Castro e Victor Manoel Nunes. Todos para o curso de direito.

Faltaram tres.

CONFLICTO EM UM BATELÃO

Os trabalhadores da Ilha das Cobras

A companhia que faz o serviço de construcção na Ilha das Cobras, imitou as companhias de serviço de estiva, dando para o transporte de seus operarios, do cáes Pharoux para aquella ilha uma embarcação que difficilmente os comportava, sendo por isso forçados muitos delles a fazer o trajecto sobre a borda do barco, e arriscando-se a um accidente.

Hontem pela manhã, á hora habitual, tomaram logar na embarcação que lhes era destinada, os innumeros operarios empregados nos serviços referidos, não sem protestos que mais tarde foram a causa de um conflicto.

Alguns operarios acharam injustas as reclamações da maioria de seus companheiros. Travou-se uma discussão que terminou em lucta, havendo grande balburdia a bordo.

Por essa occasião os que, receiosos das consequencias do conflicto procuravam fugir, tiveram de atirar-se ao mar.

A policia, avisada, chegou a tempo de tomar conhecimento do facto, prendendo então Clemente da Silva, Cesar Zambelli, Manoel da Silva, José de Souza, Manoel Rodrigues de Almeida e Francisco Alves Ferreira.

Este ultimo apresentava varios ferimentos.

FULMINADO

Hontem, á tarde, o electricista da Light, Claudino Barbosa, occupava-se em limpar a lampada de um combuster, da rua do Lavradio, quando recebeu violento choque.

O infeliz caiu ao sólo e morreu immediatamente, recebendo na quéda um grande ferimento na cabeça.

A policia do 12° districto fez remover o cadaver para o Necroterio, sendo-lhe encontrada a quantia de 6$200.

Claudino tinha 28 annos, e residia á rua do Riachuelo n. 208.

PRINCIPIO DE INCENDIO

Devido á grande quantidade de fuligem accumulada na chaminé da casa n. 56 da rua de S. José, residencia do Sr. Arthur Lareira, manifestou-se, hontem á tarde um principio de incendio.

A policia do 5° districto deu aviso ao corpo de bombeiros, que compareceu ao local e apagou o fogo a baldes de agua.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

HISTORIA DIPLOMATICA

A. G. de Araujo Jorge — *Ensaios de historia diplomatica do Brazil durante o regimen republicano* — 1ª série (1889-1902), livraria editora de Jacintho Silva, rua Rodrigo Silva n. 7, Rio de Janeiro.

II

No artigo anterior, commentando o primeiro capitulo do livro de Araujo Jorge, mostrámos quão pouco generoso foi o procedimento do governo francez, recalcitrando no reconhecimento da fórma republicana no Brazil e só querendo fazel-o depois de obter alterações nos artigos do decreto de grande naturalização e da promessa formal de ser liquidada por meio do arbitramento a questão do Amapá, caso os dois governos não chegassem antes a um accordo directo.

Em outros capitulos do livro de Araujo Jorge, como o III e o VI, relativos, um, á occupação britannica da ilha brazileira da Trindade, outro, á celebre questão de fronteiras com a Guyana ingleza, resolvida por sentença arbitral do rei de Italia, verifica-se que o governo de Inglaterra, sempre que teve de manter negociações com o do Brazil, se portou de má fé, orientado exclusivamente pelos seus interesses e esquecido das razões superiores do direito e da justiça. O caso da ilha de Trindade é typico.

Sabe-se como as coisas se passaram. Em junho de 1895, o governo do Brazil teve conhecimento por uma noticia publicada num jornal inglez e transcripta no Rio da Prata, de que a Inglaterra mandara occupar em principios daquelle anno a ilha da Trindade nas costas do Brazil e a sua annexação aos dominios coloniaes britannicos.

O ministro das relações exteriores do Brazil, conselheiro Carlos Augusto de Carvalho, por intermedio da legação britannica no Rio de Janeiro, expediu instrucções ao ministro do Brazil em Londres, para protestar contra a occupação.

Em julho do mesmo anno, lord Salisbury, ministro dos negocios estrangeiros da Inglaterra, em vista das razões allegadas pelo Brazil e da firme decisão com que sustentou a indiscutibilidade dos seus direitos á ilha em questão, prometteu mandar evacual-a sob a condição de lhe autorizar o governo do Brazil a amarração de um cabo de uma companhia ingleza de telegrapho submarino

O Brazil, convicto da illegitimidade da occupação ingleza, recusou immediatamente essa proposta.

Em dezembro do mesmo anno, quando a discussão entre as duas chancellarias tinha esclarecido sufficientemente a validade dos titulos invocados pelo Brazil á propriedade da ilha da Trindade, lord Salisbury propoz que a questão fosse submettida ao exame e decisão arbitral de um governo amigo.

O Brazil, a quem a aceitação do recurso ao juizo arbitral parecia contrariar o caracter indiscutivel dos seus direitos e por em duvida a sua soberania incontestavel e incontestada sobre a referida ilha, recusou ainda desta vez a suggestão do ministro britannico.

Afinal, devido aos bons officios do governo portuguez, o governo britannico declarou officialmente desistir de quaesquer pretensões sobre a ilha da Trindade e reconhecer a legitimidade da soberania do Brazil.

Ahi estão os factos em toda a sua simplicidade. O curioso em toda essa questão é a maneira como argumentou a Grã Bretanha. No começo ella explicou que a ilha fora occupada e annexada aos dominios coloniaes inglezes "por se tratar de territorio abandonado e nelle não haver vestigio algum de posse de qualquer outra nação."

Explicou-se pacientemente ao governo britannico que a ilha não estava juridicamente abandonada, que o Brazil nunca exprimira por acto expresso a vontade de abandonar aquella parte do seu territorio, que, pelo contrario, ali sempre exercera actos de jurisdição e soberania: o governo britannico mudou tranquilamente de tactica. A ilha já não fôra occupada por estar abandonada, mas porque a sua posse fôra solemnemente tomada pela primeira vez, em nome do governo britannico, em 1700, por um astronomo inglez, o Dr. Halley.

Não foi difficil ao Brazil mostrar o sem valor dessa posse do Dr. Halley. Explicou-se ao ministro inglez que já em 1782 Portugal, diante de uma pretensão ingleza identica, protestara contra a allegada posse e o almirantado inglez, naquella época, não sómente achou justas as razões adduzidas por Portugal, como mandou tambem evacuar a ilha, importando estes actos no reconhecimento solemne, positivo e pratico dos direitos de Portugal.

Não deixa de ser estranhavel que as provas de taes actos tivessem desapparecido dos archivos do *foreign office*, porquanto lord Salisbury parecia não ter delles o mais longinquo conhecimento.

Que restava á Inglaterra fazer em 1895? O mesmo que fizera em 1782, isto é, evacuar a ilha e entregal-a ao seu dono.

Não, senhor. Lord Salisbury, chamado á realidade pelas notas da nossa chancellaria, voltou novamente ás primeiras razões. Já não queria prudentemente fundar o direito de annexação da ilha na occupação realizada em 1700, pelo astronomo inglez Halley, ou na prioridade dos titulos inglezes em relação aos portuguezes e brazileiros. Agora, a annexação justificava-se por estar a ilha deshabitada e não pertencer á potencia alguma.

O ministro dos negocios estrangeiros do Brazil, com uma calma que faz honra á cordura e espirito de conciliação do Brazil, mostrou com a historia e todos os documentos cartographicos existentes nos archivos, como a ilha da Trindade sempre fizera parte do territorio do Brazil, como sempre lhe pertencera, como sobre ella exercera continuamente actos de jurisdição e soberania e fez ver o absurdo da these ingleza que vinha tornar duvidosos principios absolutos de direito e autorizar debates ameaçadores da soberania daquellas nações possuidoras de largas extensões territoriaes e escassos meios de utilizal-as.

O governo portuguez, nesse intervalo, talvez suggestionado pela propria Grã Bretanha, que chegara a uma situação juridicamente desesperadora, pois não sabia como argumentar contra as provas historicas, geographicas, cartographicas, irrespondiveis, esmagadoras, em favor do Brazil, o governo portuguez offereceu os seus bons officios e, depois de examinar todas as peças da questão, deu ganho de causa ao Brazil, emquanto a Inglaterra, pelo seu lado, declarava não reconhecer sobre a ilha da Trindade outra soberania que não fosse a brazileira.

E' interessante acompanhar-se na exposição criteriosa, sobria e desapaixonada do livro do Dr. Araujo Jorge os zig-zags da argumentação britannica, a resposta prompta e incisiva a todas as objecções de lord Salisbury, o esgrimir brilhante e seguro da nossa chancellaria até o reconhecimento completo dos direitos do Brazil.

Mais dolorosa para o nosso sentimento de justiça é a impressão que deixa a leitura do capitulo VI em que Araujo Jorge expõe com pleno conhecimento do assumpto toda a marcha e desenvolvimento da questão da Guyana ingleza, desde o seu inicio até a solução final por sentença arbitral do rei de Italia. Sómente a leitura de toda esta parte do livro de Araujo Jorge póde dar uma idéa exacta da habilidade diabolica com que a Grã Bretanha, sorrateiramente, sem nenhuma razão sequer de ordem juridica ou politica ou historica, estendeu manhosamente a sua garra afiada e cravou-a no territorio nacional abrindo-se um caminho pelo Amazonas. A simples exposição historica, desacompanhada de qualquer explicação ou commentario, mostra como só o Brazil apresentou-se ao arbitro escolhido munido de titulos indiscutiveis á propriedade do territorio contestado. A Grã Bretanha se limitou a contestar, baseando-se na occupação do territorio litigioso por um explorador allemão, em commissão particular da Sociedade de Geographia de Londres.

E essa questão, a mais simples e a mais clara de todas as questões de fronteiras que o Brazil teve de sustentar, foi, como se sabe, resolvida contra elle, perdendo uma vasta extensão de terras, cuja jurisdição sempre lhe fôra reconhecida politicamente, juridicamente, geographicamente e historicamente.

Citámos o caso do reconhecimento official da Republica Brazileira pelo governo da França com os incidentes que elle provocou e de passagem alludimos á occupação da ilha da Trindade e á questão da Guyana ingleza, para darmos uma idéa da especie de sentimentos que animam sempre os grandes paizes todas as vezes que elles são forçados a discutir no terreno juridico com as nações mais fracas; e se á fraqueza se ajuntam todas as razões de ordem juridica, é sempre de admirar a habilidade com que a nação forte procura dissimular a verdade em bem dos seus interesses politicos.

Os outros capitulos do livro de Araujo Jorge são por igual interessantissimos; a questão de Missões está exposta de uma maneira clara, sobria e imparcial desde a sua primeira manifestação até a sua solução final pelo laudo arbitral do presidente Cleveland. A acção do Sr. Zeballos é ahi estudada com rara moderação e serenidade, mas transparece da leitura de todas as peças desse processo celebre os sentimentos máos que animavam já nessa época o publicista argentino contra o governo do Brazil. A introducção da memoria do advogado argentino apresentada ao presidente Cleveland, de que o Sr. Araujo Jorge transcreve alguns trechos, é um tecido de fantasias e desacertos, que a simples leitura por qualquer não enfronhado na nossa historia republicana, poderia desmanchar sem esforço.

Araujo Jorge ainda estuda em outros capitulos toda a questão do Amapá, com um resumo completo de todos os antecedentes historicos, as negociações da diplomacia imperial, até a phase final do arbitramento confiado ao conselho federal suisso.

E', como se vê, um livro patriotico e o unico da nossa literatura diplomatica que se occupa em synthese de todas as grandes questões internacionaes que se debateram durante os primeiros vinte annos de nossa vida republicana.

A parte historica é fidelissima e solida; antigo secretario do barão do Rio Branco durante sete annos, o Sr. Araujo Jorge conhece a fundo o seu assumpto e é perfeitamente familiar com todas as suas difficuldades; quanto á fórma, é primorosa; a narração de uma sobriedade, clareza e concisão absolutas; a phrase elegante, sem exageros nem pretensões.

E' um livro que honra o seu autor e a cultura do seu paiz.

G. R.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Não houve sessão por falta de numero.

CAMARA

Tambem na Camara não houve sessão.

EUROPA

PORTUGAL

PORTO, 1.

Esta madrugada, foram postos em liberdade os individuos que haviam sido presos hontem, por occasião dos conflictos da sessão da Camara Municipal.

Actualmente a cidade está em completa calma, sendo que as embocaduras das ruas se acham occupadas por patrulhas de cavallaria.

PORTO, 1.

O Dr. Albano de Magalhães, governador civil deste districto, pediu demissão do seu cargo.

O governo não aceitou o pedido, insistindo, porém, o Dr. Albano de Magalhães em abandonar o cargo.

LISBOA, 1.

O tribunal marcial aqui instalado começou hoje o julgamento de seis soldados e de um civil, accusados de terem organizado um "complot" no quartel dos Loyos, com fins sediciosos.

Os accusados negam o crime que lhes é attribuido e, como o juiz insistisse em algumas perguntas, acabaram por não responder mais ao interrogatorio.

LISBOA, 1.

A municipalidade desta capital recusou conceder os seus salões para um comicio que pretendem fazer os revolucionarios civis que collaboraram na proclamação da Republica.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 1.

O conselho de ministros esteve hoje reunido, desde ás 11 horas da manhã ás 6 da tarde, apreciando diversos assumptos da administração publica e occupando-se especialmente do tratado com a França sobre Marrocos e dos projectos das mancommunidades e dos ferroviarios.

MADRID, 1.

A rainha Victoria, que ha dias esteve atacada de grippe, começou hoje a sentir os effeitos de uma recaida, estando, por esse motivo, de cama.

(Serviço do *Paiz*.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 1.

Começaram hoje em todo o imperio as eleições para a nova Duma.

PETERSBURGO, 1.

O chefe do partido outubrista, Sr. Gutcskoff, foi derrotado nas recentes eleições para a Duma.

(Serviço do *Paiz*.)

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 1.

Telegramma de San Juan del Sur, em Nicaragua, informam que o porto e a cidade de Acapulco, no Mexico, foram destruidos por um furacão, sendo importantes os prejuizos materiaes. Não ha noticia de desastres pessoaes.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 1.

Por ser dia de Todos os Santos, que precede á commemoração dos mortos, que se realiza amanhã, e sendo ambos feriados, inicia-se hoje a peregrinação annual aos cemiterios, reproduzindo-se o interessante espectaculo, em que toma parte toda a capital, sem distincção de classe.

—Regressou de sua viagem ao Chile o jornalista inglez Sr. Philips, correspondente do *Times*, de Londres, que seguirá brevemente para o Rio de Janeiro.

—Falleceu nesta capital o Sr. José Villalonga, que foi o organizador das companhias de caminhos de ferro e de outras emprezas de transporte. O fallecido era muito conhecido e gozava de grande conceito.

—O governo adquiriu o palacio e os extensos terrenos annexos, que pertenceram ao general Urquiza, para fundar uma escola modelo de agronomia.

—Um boletim do jornal *La Prensa* annuncia o triumpho decisivo dos bulgaros, que puzeram em fuga a maioria das forças turcas. O mesmo boletim diz que, ameaçada Constantinopla, julga-se imminente a assignatura da paz.

BUENOS AIRES, 1.

O cruzador *Buenos Aires* partirá, na proxima quarta-feira, do porto militar directamente para o Rio de Janeiro. Seu commandante é o capitão de fragata Freise.

—Durante o mez de outubro findo, entraram como passageiros de 3ª classe 50.733 immigrantes, tendo saido 6.413 nesse mesmo periodo de tempo.

—Os numerosos suicidios que têm sido registrados nestes ultimos dias são attribuidos ás bruscas mudanças da temperatura.

BUENOS AIRES, 1.

Um grupo de familias portenhas realizará, no dia 17 do corrente, um pesseio que será feito a bordo do vapor *Colombia*, pelas ilhas do Paraná-Guazú.

BUENOS AIRES, 1.

Um violento incendio destruiu hoje uma mercearia pertencente á firma Simoneté e um deposito de azeites e armazem de comestiveis, de propriedade da firma Carmeste & C.

Se bem que tivesse comparecido a companhia de bombeiros, todos os seus esforços foram inuteis no proposito de extinguir o fogo, que se mostrou sempre impetuoso.

BUENOS AIRES, 1.

Amanhã, em homenagem aos mortos, todas as repartições publicas se conservação fechadas.

BUENOS AIRES, 1.

Realizou-se com regular concurrencia, a inauguração da exposição do esculptor argentino, Alberto Lagos.

Dentre os trabalhos que exhibe o notavel esculptor, destaca-se o "De profundis", esculptura que obteve em Paris uma menção honrosa.

Além deste, ha outros trabalhos dignos de apreço e que recommendam sobremodo o alludido artista.

BUENOS AIRES, 1.

O governador do territorio do Chubut ordenou a prisão do chefe de policia local, accusado de haver praticado actos indignos.

O Sr. Jesus Lagos, chefe de policia do Chubut, está sendo processado por graves crimes que o collocam em situação embaraçosa e depõem contra a sua moralidade administrativa.

BUENOS AIRES, 1.

Falleceu nesta capital, o estancieiro Tomas Villa Mayor, que gozava de muita estima nesta capital.

O extincto lega uma grande fortuna ás sociedades de beneficencia e a muitas familias pobres.

Avalia-se o legado em mais de 3.000:000$000.

BUENOS AIRES, 1.

O general Gregorio Velez, ministro da guerra, acha-se muito satisfeito com o acolhimento que as forças têm tido no Campo de Mayo por parte da população ali, que não tem medido esforços ou sacrificios no proposito de bem agazalhar as forças do exercito para a proxima revista que o Dr. Saenz Peña, presidente da Republica, pretende fazer.

Diz S. Ex. que esse acolhimento condiz com o patriotismo da população, que nunca poupou esforços no intuito de bem servir á sua patria.

Essas forças ali se acham hospedadas em casas particulares, onde não são cobradas ao governo as despezas que têm feito durante os dias que ali permanecem.

BUENOS AIRES, 1.

Ainda não terminaram as pesquizas que o Senado iniciou no proposito de investigar as causas da retirada dos officiaes da armada.

Não obstante as multiplas explicações, continúa naquella casa do Congresso a investigação, já tendo sido ouvidos muitos officiaes a respeito.

Na sessão de hoje, depoz o engenheiro-machinista Alejandro Ambracht, que fallou durante cerca de 90 minutos, fazendo severas accusações ao contra-almirante Saenz Valiente, ministro da marinha, e o Dr. Saenz Peña, presidente da Republica.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 1.

Os estudantes desta capital fizeram manifestações hostis em frente ás redacções dos jornaes conservadores e catholicos, que approvaram a reducção do orçamento da instrucção publica.

SANTIAGO, 1.

Desmente-se mais uma vez que o presidente do Perú, Sr. Billinghurst, tenha iniciado negociações directas com o governo chileno, para regulamentar a administração das provincias de Tacna e Arica.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 1.

Partiu o transporte *Kanguroo* para a Europa, afim de trazer o submarino *Palacios*.

—Acha-se preso o tenente Velez, accusado como cumplice nos successos occorridos em Putumayo.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 1.

Augmentam os boatos de estar sendo preparado um movimento politico pelos nacionalistas.

—Chegou a esta capital o coronel João Francisco.

MONTEVIDÉO, 1.

O cruzador *Montevidéo* partiu para o oeste, para onde se mobilizam as tropas, especialmente de artilheria.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 1.

Falleceu o escriptor paraguayo Sr. Marcelino Martinez.

(Agencia Americana.)

PARÁ'

BELEM, 1.

Consta que o "comité" coelhista resolveu hoje imitar o exemplo da commissão executiva do partido conservador, apoiando a candidatura do Dr. Enéas Martins.

— Chegou a esta capital o capitão Horacio de Paulo Barros, novo capitão do porto, que assumirá amanhã o exercicio do cargo.

(Agencia Americana.)

MARANHÃO

S. LUIZ, 1.

Foram effectuadas hontem em todo o Estado as eleições para deputados ao Congresso Legislativo do Estado e governos dos municipios, para o triennio de 1913 a 1915.

As eleições correram calmas, não sendo disputadas, mas sim, feitas de accordo entre os partidos do eleitorado desta capital.

Compareceram ás urnas, sobre 4.300 eleitores, apenas 936, sendo eleitos deputados todos os candidatos apresentados pelos chefe politicos maranhenses, de commum accordo.

— O governador do Estado, coronel Luiz Domingues, foi hontem á noite ás residencias dos coroneis Alexandre Collares Moreira e Carlos Augusto Franco de Sá, eleitos respectivamente intendente e sub-intendente desta capital, apresentar os seus cumprimentos.

— Chegam a esta capital as primeiras noticias dos municipios do interior dizendo que correu calmo o pleito. Em alguns municipios houve duplicatas.

— Foram nomeados: chefe interino de segurança publica o bacharel Francisco Xavier Reis Lisboa Filho, juiz da comarca do Vianna; delegado de policia desta capital, tambem interino, o bacharel Antonio Bona, promotor publico da mesma comarca do Vianna, e 1º delegado auxiliar, o bacharel Raymundo Leoncio Rodrigues, juiz municipal da comarca de Codó.

— Por decreto de hoje, foram supprimidas duas sub-delegacias de policia desta capital, sendo creados logares de delegados auxiliares, em igual numero.

(Agencia Americana.)

CEARA'

FORTALEZA, 1.

Por haver o deputado Jovino Pinto Nogueira assignado o acto de convocação extraordinaria da Assembléa Legislativa, o governo demittiu o irmão daquelle deputado, Sr. Lindolpho Pinto Nogueira, do cargo de director da secretaria do interior. Tambem foi demittido o Sr. Carlos Teixeira Mendes, do cargo de official da chefatura de policia.

—Os jornaes verberam o procedimento do governo, que quer impedir a todo o transe o funccionamento da Assembléa Legislativa, convocada para o dia 8 do corrente.

—Na repartição da delegacia fiscal serão submettidos a julgamento os individuos indigitados como passadores de moeda falsa.

FORTALEZA, 1.

Embarcou hoje para ahi o capitão de corveta Antonio da Silva Braga, exonerado do cargo de capitão do porto.

Os jornaes elogiam a attitude desse official, defendendo os terrenos de marinhas comprehendidos no plano, já approvado, para as obras do futuro porto do Ceará.

—Responderam perante o juiz seccional os implicados no processo das cedulas falsas.

—Devido a incommodos de saude, embarcou hoje para Manáos o coronel Solon Pinheiro. Compareceram ao seu embarque o presidente do Estado, coronel Franco Rabello; deputado Gentil Falcão, Dr. Paula Rodrigues e grande numero de amigos e correligionarios.

—Morreu hoje o desembargador Antonio Gomes Tavares.

—Os soldados de policia promoveram arruaças no mercado publico e na igreja de S. Luiz, do bairro do Outeiro.

—Hontem, o *chauffeur* Raymundo Raphael feriu com um tiro de pistola Francisco Gomes, evadindo-se em seguida.

—O *Jornal da Manhã* publica um vibrante artigo sobre o momento politico, intitulado "Infeliz Ceará". Transcrevo o seguinte topico:

"Quando todos pensavam que o coronel Franco Rabello iria fazer um governo independente, eis que elle, desprezando a maior parte de seus amigos, chamou para junto de si apenas uma fraca parcella, dirigida por um chefe que, embora portador de tradições honrosas, comtudo ainda carecia da experiencia e prudencia indispensaveis para a direcção governamental.

Assim, deixando-se levar por uma passividade contristadora do seu imprudente conselheiro, aliás, chefe, e pelos enfatuados aulicos que o cercam, vai o seu governo, embora honesto, trilhando pela senda perigosa e através de uma politica desleal e ambiciosa, que o impopulariza a cada instante."

(Agencia Americana.)

PARAHYBA

PARAHYBA, 1.

Os governos dos Estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte entraram em accordo com o deste Estado, para tomarem a offensiva contra os grupos armados que continuam a infestar o interior.

— A commissão medica encarregada de debellar a epidemia de peste bubonica, partiu para Campina, onde continúa a mortandade dos ratos.

— Encerraram-se os trabalhos da Assembléa Legislativa.

— As futuras eleições municipaes estão despertando grande animação nos circulos eleitoraes.

— O Dr. Epitacio Pessôa telegraphou á commissão executiva do partido conservador aceitando a indicação do seu nome, para a vaga de senador, existente.

— Por iniciativa de alguns membros do magisterio estadoal, trata-se da creação de aulas nocturnas gratuitas, em beneficio da instrucção das classes pobres.

— O presidente do Estado mandou que fosse hasteada a bandeira em funeral, em todas as repartições publicas, pelo fallecimento do Dr. Oliveira Figueiredo, ministro do Supremo Tribunal Federal.

PARAHYBA, 1.

O orgão situacionista publicou hontem um editorial sobre o art. 78 da Constituição do Estado, que véda as accumulações remuneradas.

Os funccionarios que se acham comprehendidos na sancção desse artigo, já declararam optar por um dos cargos, causando esse procedimento optima impressão em todas as camadas sociaes.

Diversos membros da magistratura e magisterio, desta capital, em commissão alheia ás suas funcções, vão recolher-se aos seus logares.

—Os pequenos córtes feitos nas despezas da Imprensa Official produziram uma economia de 1:000$000.

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 1.

Em homenagem á data e respeitando as crenças do povo, o presidente do Estado facultou hoje o ponto nas repartições.

—Chegou do Rio de Janeiro o Dr. Lotar, director do Banco Hypothecario.

—Partiram para ahi os Srs. Dr. Marcilio Lacerda e Alcides Pinto.

—Seguiram hontem para Muquy, afim de instalarem aquelle novo municipio, os interventores Targino Neves e Archiminio Motta, o deputado Ramiro Martins e o collector Edmundo Nascimento.

—Esteve muito concorrida a recepção dada pelo Dr. José Monteiro, por motivo do anniversario natalicio de sua senhora.

—Foi hoje instalado o municipio de Muqui.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 1.

Terão começo no dia 4 do corrente os julgamentos dos soldados da 9ª companhia, implicados nos crimes praticados contra a guarda civil desta capital, no dia 28 de maio passado.

O governo do Estado, assim como o juiz de direito, têm providenciado no intuito de evitar que os jurados deixem de comparecer ás sessões do jury.

—Desmente-se aqui que o Dr. Arthur Bernardes, secretario das finanças, tencione deixar a sua pasta, para occupar o logar de fiscal do Banco Hypothecario desta capital.

—Chegou hoje a esta capital o Sr. Antonio Costa Pereira, director das cooperativas mineiras.

O Sr. Antonio Costa veiu conferenciar com o secretario da agricultura, Dr. José Gonçalves, acerca das mesmas cooperativas.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 1.

Tem sido enorme a romaria aos cemiterios.

Hoje, a 1 hora da tarde, um automovel que seguia pela avenida Municipal a caminho do cemiterio do Araçá, apanhou um estudante de 12 annos, chamado João Betti, ferindo-o gravemente, sendo este removido para a Santa Casa, em estado desesperador.

Ficou averiguado a não culpabilidade do "chauffeur", que seguia com o seu automovel, cerca de dois metros atrás do bond do Araçá, viajando o mesmo Betti, no estribo do bond; quando este saltou, foi apanhado pelo automovel, apesar dos esforços do motorista.

S. PAULO, 1.

Foi encontrado hoje de madrugada, na rua Linda, o cadaver de uma menina branca, recemnascida, que foi transportada para o necroterio da policia, onde será autopsiada. A policia abriu inquerito.

— A Companhia Agricola de Araraquara comprou a fazenda Nova Corrente, pertencente ao Dr. Francisco Dias Novaes, por 2:640$000.

—A delegacia fiscal desta capital enviou á Caixa de Amortização mais 300:000$ em notas dilaceradas.

— O municipio de Santos votou o seu orçamento em 1913, estando a receita calculada em 3.998:554$384, e a despeza em igual quantia.

— Chegaram hoje a Santos, vindos da Europa, o tenente-coronel Pedro Arbues, que foi em commissão do governo estadoal adquirir materiaes para a força publica do Estado, e em transito o diplomata Dr. Abilio Cesar Borges; vieram 1905 immigrantes destinados á lavoura do Estado.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 1.

A familia Souto, de Rosario, foi emittida na posse de oito leguas de campo, reivindicadas do poder da impetrante pela familia Ribas, de Pelotas. Esta questão judicial teve inicio em 1830.

—Hoje, pela manhã, Venancio Antonio da Fonseca, que conduzia um carreto, foi attingido por uma faisca electrica, morrendo instantaneamente.

(Agencia Americana.)

ARTES E ARTISTAS

O Theatro Municipal.

A questão que se prende ao theatro Municipal e correlativamente ao contracto celebrado entre a Prefeitura e a *Teatral*, vai sendo debatida na nossa imprensa com orientação completamente errónea.

Grita-se, por um lado, que o alludido theatro, cedido gratuitamente ás emprezas estrangeiras, deixa de dar renda para cobrir ao menos uma parte da sua custosa conservação; diz-se, tambem, que o ultimo contrato prejudica e aniquila os esperançosos esforços feitos em favor do resurgimento do theatro nacional, já em caminho da realização do magno problema.

Em primeiro logar é preciso attender ao facto primordial que se liga ao projecto da construcção do Municipal, pelo Dr. Pereira Passos, quando prefeito deste districto. O digno reformador da nossa capital não cogitou na creação de um theatro para ser alugado, e ter nelle mais uma fonte de renda para o thesouro municipal, o que teria sido absurdo, não só em face do capital empregado como tambem pela transformação do poder administrativo em especulador industrial. O seu fim foi simplesmente dotar o Rio de Janeiro com um theatro digno da capital que é a mais bella cidade do mundo, e que tende, cada vez mais, a desenvolver o seu aformoseamento e a propagar os seus edificios architectonicos. O seu alvo, além disso, era concorrer para formar uma attracção forte e efficaz das celebridades que iam abrilhantar o ambiente artistico do Rio da Prata deixando-nos de lado, como se fossemos uma aldeia; e pensou, bem ou mal, poder accommodar ali não só as companhias estrangeiras como tambem o theatro dramatico nacional.

O argumento da falta de renda é improcedente, por que as bellas avenidas fluminenses tambem não dão renda para o seu custeio; o palacio Monroe tampouco; a Escola de Bellas Artes podia estar num edificio menor, e tanto este como o da Bibliotheca Nacional são encargos para o Thesouro Federal, sem remuneração dos juros do capital empregado, e assim por diante. Se a falta de renda de um edificio ou de qualquer instituição publica fosse motivo para os governos alienarem as propriedades do patrimonio nacional, teriamos de armar barracões para os ministerios e para todas as suas dependencias.

O theatro da Opera, em Paris, não foi construido para ser alugado; ao contrario, o governo francez despende ali sommas fabulosas com a subvenção não só desse theatro como de mais quatro, sem que dahi venha lucro directo para o thesouro, porque o fim dessas subvenções é manter o ambiente artistico da grande capital, apresentando mais essa face de attractivos para a corrente de estrangeiros que ali vão gastar rios de dinheiro no commercio e nas industrias, que florescem e pagam em impostos as despezas com essas subvenções.

O mesmo argumento applica-se a Londres, Berlim, Vienna, S. Petersburgo, Madrid e tantas outras capitaes e cidades.

Nós não damos subvenções; mas procuramos compensar isso dando o theatro e illuminação, o que não é muito, comparado com o que é feito em outros paizes como na Argentina e no Mexico.

Vejamos, em primeiro logar, se o contrato da *Teatral* prejudica o desenvolvimento da nossa arte dramatica; antes de tudo, porém, é preciso que se saiba que o general Bento Ribeiro não declarou que não renovaria o contrato com o Sr. Eduardo Victorino, e que o unico motivo capaz de interromper a marcha victoriosa desse bello emprehendimento seria a falta da subvenção estipulada a titulo de experiencia para funccionar a companhia que tem justificado todas as nossas esperanças.

A *Teatral* disporá do Municipal durante tres annos, nos mezes de maio a setembro, inclusive; quer dizer que funccionará cinco mezes, ficando sete para a companhia nacional.

Póde-se dizer que a melhor época do anno ficará para as companhias estrangeiras; mas não póde deixar de ser assim, porque essas companhias só saem dos seus paizes em viagens artisticas durante o verão no outro hemispherio.

Houve erro, é certo, da Prefeitura, no alludido contrato, quando fixou o prazo de tres annos; melhor teria sido a imposição de cinco annos, porque, em regra, essas emprezas cumprem perfeitamente os dispositivos dos contratos, mesmo com prejuizo, para terem lucro no ultimo anno, o anno da bomba. Ora, sendo assim, lucrariamos quatro boas temporadas em vez de duas, dilatando-se a época da compensação — da bomba.

A Prefeitura assumiu graves responsabilidades para com o publico quando assignou o contrato Eduardo Victorino; e diante dos resultados obtidos não póde recuar, nem recuará, podemos garantir apoiados na honestidade administrativa do general Bento Ribeiro, argumento este de grande valor proclamado por quem, como nós, só tem queixas contra o actual prefeito.

Collocamos, porém, o interesse geral acima das contrariedades pessoaes que poderiamos allegar.

Muito lucraria o theatro dramatico se o Municipal tivesse sido entregue á *Teatral* durante os doze mezes do anno, porque então o prefeito trataria de dar *theatro* á companhia nacional, mal installada onde se acha por ser grande de mais para os seus fins, e não ser frequentado pelo povo que se arreceia do luxo que o edificio impõe.

Ora, com a renda do imposto de theatro, orçada em 350 contos por anno, facil seria a compra do theatro Guinle, o qual ficaria incorporado ao Municipal, como dependencia sujeita á mesma direcção. A renda dos impostos daria para os juros e amortização do novo theatro, esplendido para comedia, empregando-se 1/3 do producto; ficariam ainda 230 contos para subvenção da companhia dramatica e custeio do edificio, além da renda eventual, pelo aluguel desse mesmo theatro durante os seis mezes em que a companhia estivesse viajando pelos Estados.

Na discussão do contrato a que nos referimos têm-se feito allusões humoristicas á creação de um curso de bailado no Municipal; mas essa medida, que não custa um ceitil á Prefeitura e constitue pesado onus para a empreza, merece applausos. De facto as companhias lyricas chegam aqui sem bailarinas, e as poucas que se apresentam são quasi sempre pesadas e feias, duas contraindicações estheticas na formação dos corpos de baile; além disso a empreza que trouxesse 24 bailarinas, para tres ou quatro operas, teria a despeza de 24 passagens de segunda classe, ida e volta, o que não é pequeno sacrificio para o serviço prestado. Pena foi que a Prefeitura não tivesse obtido tambem a creação de um curso de córos, nas mesmas condições, para dar-nos todos os beneficios que uma corporação dessa ordem imprime ás capitaes.

Em conclusão.

A Prefeitura não podia deixar de providenciar de modo a garantir á nossa capital uma temporada artistica de primeira ordem, assim como dará organização definitiva á companhia dramatica nacional.

Resta saber se a *Teatral* está nos casos de realizar os desejos da Prefeitura. Se não estiver será rescindido o contrato no fim deste anno, sem outro motivo além do arbitrio do prefeito; no entanto essa empreza dispõe actualmente de capitaes formidaveis, explora o Constanzi de Roma e tem theatros no Egypto, no Chile, Buenos Aires, Montevidéo, Rosario e uma grande agencia em Milão.

Não lhe faltam, pois, elementos de primeira ordem para cumprir o contrato que a Prefeitura conseguiu em condições magnificas. — OSCAR GUANABARINO.

A trepação.

Por todo o mez corrente, subirá á scena no Royal-Cine theatro a revista em tres actos, quatro quadros, tres apotheoses e 28 numeros de musica, escripta pelo Dr. Manoel Gomes de Almeida Junior, intitulada *A trepação*.

E' uma revista da actualidade, de costumes cariocas, apta a fazer successo, em virtude de tomarem parte na mesma os artistas Pereira da Costa, J. Jacarandá, Florencio Chaves, Rodolpho Souza, Olavo de Barros, José Medeiros, Nathalina Serra, Alzira Leão, Cecilia, Risoleta de Almeida e Bahianinha e o numeroso corpo de coros.

Festas e exposições artisticas em S. Paulo.

Exposição brazileira.

Proseguem com actividade, em S. Paulo, os preparativos para a segunda exposição brazileira de bellas artes, a inaugurar-se nos salões do Lyceu de Artes e Officios daquella capital, em dezembro proximo.

E' grande o numero de artistas nacionaes e estrangeiros inscriptos no importante *certamen*, que promette um brilho ainda maior do que o do anno passado.

Ao que informa um diario paulistano, enviarão trabalhos para as secções de pintura e esculptura, entre outros, Baptista da Costa, José Fernandez Machado, Antonio Parreiras, Lucilio de Albuquerque, D. Georgina de Albuquerque, os irmãos Chambelland, Timotheo da Costa, Annibal Mattos, Gaspar de Magalhães, Guttman Bicho, Dakir Parreiras, Oscar Pereira da Silva, Pedro Alexandrino, Amadeu Zani, Lourenço Petrucci, William Zadig, Torquato Bassi, Paulo do Valle, Monteiro França, Mario Villares Barbosa, Dario Villares Barbosa, Mario Ibarra de Almeida, José Wast Rodrigues e Oswaldo Pinheiro.

O Dr. Rivadavia Correia, ministro do interior, mostra-se interessado com a exposição, tendo promettido obter isenção de frete na Central para os quadros que tiverem de transitar por aquella estrada.

Cultura artistica.

Foi designado o dia 30 ultimo para a realização da segunda festa da Sociedade de Cultura Artistica, que tantas sympathias conta entre nós pelos seus fins altamente educativos.

No programma da festa inaugural consta uma parte literaria e outra musical.

A primeira foi confiada ao Dr. Armando Prado, que se encarregou de fazer uma conferencia sobre *Alvares de Azevedo e a sua época*, tendo sido incumbida de organizar a segunda a professora D. Olga Massucci, que conta com o concurso das senhoritas Branca Baillot e Clotilde Azevedo, Sra. Murino, Sr. Octavio Pinto e outros elementos.

O Sr. Octavio Pinto executará duas composições de artistas brazileiros: tango, de Alexandre Lévy, e valsa, de Henrique Oswald.

Grande concerto.

Cuida-se de um grande concerto organizado pelo maestro João Gomes de Araujo, e que se realizará a 15 de novembro, no theatro Municipal.

Nessa festa serão cantados tambem o hymno nacional e o da proclamação.

Exposição internacional.

Continúa a ser muito visitada a exposição de quadros de artistas estrangeiros, instalada pelo Sr. Gustavo van Ervan, á rua de S. Bento n. 85.

Foram adquiridos mais os seguintes quadros: n. 4, *Riachuelo*, de De Martino, pelo commendador Leoncio do Amaral Gurgel; n. 20, *Interior de igreja*, de Cesbron, pelo Dr. Eduardo Cotching, e numero 1 G, *Inverno*, de Rosa Bonheur, pelo coronel José Veiga.

Arte hespanhola.

Como chave de ouro para as exposições deste anno, que foram excellentes e numerosas, abrir-se-ha na semana entrante a exposição annual de arte hespanhola, primorosamente organizada pelo honrado e culto artista sevilhano D. José Pinelo.

A Escola Nacional de Bellas Artes já abriu de par em par as portas do maior de seus salões para hospedar a galeria esplendida de bellezas que Pinelo reuniu na ultima primavera, congregando os artistas mais inspirados da sua terra para serem admirados nesta capital, onde o amor ao bello artistico já não é um mytho, nem uma feição transitoria de snobismo.

Pinelo está cioso dos quadros que vem mostrar, dos nomes que lhe confiaram as suas ultimas producções. Exhibe tambem quadros seus e de seu filho Pinelo Janer.

A temporada em Madrid.

Durante a proxima temporada do theatro Real de Madrid, serão estréadas duas novas operas, ambas premiadas no concurso realizado recentemente no ministerio da instrucção publica.

A primeira é do maestro Conrado del Campo, e está composta sobre um libreto do poeta Fernandez Shan, fallecido ha pouco mais de anno. E' um *arreglo* do poema dramatico *La tragedia del beso*, que Maria Guerrero estreou em seu beneficio em 1909.

Divide-se a opera em tres quadros, inspirados em um episodio da *Divina Comedia*, figurando como protagonistas Paolo e Francesca.

A partitura é de conjunto e precisão, cuja tendencia é a da musica moderna: conceber uma idéa musical e desenvolvel-a, adornando-a com a roupagem e com as galas da technica da arte.

A segunda é uma opera do maestro Vicente Arregui, intitulada *Yolanda*, cujo libreto se inspira no da opera de Herz — *La fille du roi René*. O *arreglo* foi feito pelos excellentes poetas e autores dramaticos Ricardo Catarineu e Diez Canedo. E' um poema de amor, um canto á vida em que Arregui desenvolveu toda a sua inspiração.

Na zona.

Deve entrar em ensaios na proxima semana, no theatro S. José, a *revuette* original da querida artista Cinira Polonio, intitulada *Na zona*, e que parece destinada a um grande successo.

A nova peça que, de certo, vai ser uma das maiores attracções daquelle theatro, tem tres actos e seis quadros.

Cada um dos quadros é uma zona differente, com a respectiva denominação. O 1º, na "zona commercial", passa-se na rua Primeiro de Março; o 2º, na "zona amorosa", está localizado no largo de São Francisco; o 3º, a "zona de Gutenberg", na sala de redacção da *Noite*; o 4º, é a "zona *chic*", na praia do Flamengo; o 5º, é a "zona escandaloza", no interior do *frege do Zé das Iscas*; o 6º, finalmente, é a "zona domestica", e passa-se no quintal de uma casa de familia.

Theatro Municipal.

O Municipal, attendendo aos numerosos pedidos que a sua empreza tem tido, dará amanhã, em *matinée*, a *Bella Mme. Vargas*, de João do Rio.

Theatro Recreio.

A companhia hespanhola, guardando a tradição da patria, representa hoje, dia de finados, o drama do grande poeta Zorrilla, *D. Juan Tenorio*.

Theatro Lyrico.

Hoje não haverá espectaculo.

Amanhã, em *matinée*, será dada a *Reginetta delle rose* e, á noite, mais uma representação da *Eva*, duas formosas operetas.

Cinema theatro Rio Branco.

Amanhã haverá *matinée* com a revista "1.400", a engraçada revista que tambem será representada á noite, em varias sessões.

Polytheama.

Representa-se hoje o drama sacro de Eduardo Garrido, *O martyr do Calvario*, ornado de musica.

Varias noticias.

Rego Barros, o applaudido autor do *Ranzinza*, está fazendo uma revista, que terá por titulo *Como é o tempero*...

—Depois do *Gato preto* subir á scena do theatro Apollo, entrará em ensaios nesse theatro a revista *Não se impressione*, original de Carlos Bittencourt e Cardoso de Menezes.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

UM PROFESSOR DE PATINAGEM

Joseph Olympe Lajeunesse, americano, de 3 6annos, era professor de patinagem em um grande "skating" de Paris. Em fins de dezembro de 1910 appareceu ali uma senhora de 21 annos, Marthe Boullet, acompanhada de sua mãi, que pretendia dar umas lições de patinagem. Disso se encarregou o americano, pois que era essa a sua profissão.

Nunca a nova alumna faltou a uma só lição e nem um só dia deixou de ser acompanhada por Mme. Boullet, sua mãi, o que não importou para que o bom do Lajeunesse, apesar de já pouco joven, deixasse de se insinuar no coração da discipula.

E tal foi a paixão que lhe inspirou, que em fins de janeiro do anno passado, Marthe Boulet abandonava o domicilio paterno, levando uns 3.000 francos em dinheiro e quantas joias encontrou á mão, no valor de 12.000 francos. E' claro que fugiu com o professor. Foram patinar para o Canadá, de onde Lajeunesse era natural, com o intuito de se divorciar da cara metade que lá tinha. O maroto só então disse á discipula que era casado!

Por lá andaram, pela America, amando-se e gastando o dinheiro dos Boullets, que em Paris, choravam mais a ausencia da filha, do que o dinheiro e as joias, visto que são ricos.

Parece que do divorcio é que o mestre patinador cuidou menos.

Ou porque o dinheiro já se fosse acabando, ou porque Marthe sentisse a nostalgia da França, o certo é que em junho deste anno ella escreveu aos pais, dizendo-lhes que, se lhe perdoassem e lhe mandasem dinheiro para a viagem, regressaria ao lar familiar.

Os Boullets ficaram radiantes, mandaram logo o perdão e mil francos, pondo apenas a condição de a filha regressar só e não querer mais saber do tal Lajeunesse.

Marthe tudo prometteu e, em meados de julho, desembarcava no Havre, muito contente da sua vida. Os pais é que não ficaram nada satisfeitos, porque ella faltara ao que promettera. O professor de patinagem accompanhava-a.

Os dois amantes separaram-se. Elle voltou para o "skating" e ella para casa da familia, que agora mais do que nunca a vigiava rigorosamente. Não fosse o diabo que ella tornasse a fugir.

A vigilancia, porém, não foi tão apertada, que Marthe lhe não pudesse mandar o seguinte apaixonado bilhete:

Meu querido Tótó — A recepção que me fizeram foi muito fria, principalmente a mamã.

Como sinto a falta do meu Tótó Dizem-me que te esqueça! Isso nunca nunca mais!! Amo-te muito.

Partimos no sabbado para o campo. Queres vir? Que devo fazer? Não me esqueças!

Se tens necessidade de dinheiro empenha o resto das joias.

Domingo vamos á missa. Vê se me pódes passar duas palavras. — *Marthe.*

P. S. Meu querido Tótó, falam-me em casamento mas nunca tal farei com outro que não sejas tu.

Ora bem: o amigo Lajeunesse foi á missa como a sua querida Marthe lhe pedia, mas foi apanhado pelos irmãos della, que andavam á cóca.

Como o Boullet, pai, tinha apresentado queixa por cumplicidade no crime de roubo de dinheiro e joias, a policia tomou conta do mestre de patinagem e, por agora, infeliz *D. Juan*.

O seu julgamento effectuou-se um dia destes. Allegou elle que nenhuma cumplicidade tivera no acto praticado pela sua apaixonada. E' certo que empenhou e vendeu algumas joias emquanto esteve na America, porque suppoz, e elle assim lh'o dizia, que pertenciam a Marthe.

De resto, elle tinha as suas economias quando partiu de Paris, pois as lições de patinagem lhe deixavam 1.500 a 2.000 francos por mez.

Apesar de todas essas allegações, o tribunal condemnou-o a 4 annos de prisão, findos os quaes terá de sair de França, onde não poderá voltar dentro dos 5 annos seguintes. Além de tudo isso terá de pagar 300 francos de perdas e damnos ao Sr. Boullet, que foi parte no processo.

Esta lição de patinagem foi peor!

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

SUICIDIO DE UM MILIONARIO

Suicidou-se em Jonesville o ex-milionario americano Edwin Dier, cuja vida foi deveras accidentada, depois de ter descoberto uma rica mina de opalas, no Mexico, cujos lucros consagrou á construcção do caminho de ferro central da mesma republica.

Esta empreza deu-lhe enormes beneficios, uma fortuna enorme que ainda augmentou quando se tornou membro do Board of trade. Em 1886 quiz, porém, negociar em trigos e essa aventura o arruinou completamente.

Foi para Venezuela e poz-se á frente de um movimento revolucionario que fracassou; embarcou para o Perú e começou a explorar minas. Um anno depois apparecia em Londres riquissimo; voltando á America, encontrou em Florida a duqueza de Castellucia, com quem casou. Dier tinha então 35 annos e a duqueza 75! Mas a nobre dama possuia, além de tantos invernos, uma fortuna immensa e dotou o marido em 1.750.000 francos. Até morrer, em 1900, foi a marqueza quem deu o dinheiro necessario para a exploração do caminho de ferro do Mexico.

Quando morreu, deixou a Edwin Dyer pouco dinheiro e duas ilhas situadas em frente do Estado du Maine. Dyer, vendeu essas ilhas por 675.000 francos e lançou a Mexican Silver Mining Company, sociedade com o capital de 7.500.000 francos, que falliu, ao cabo de um anno, com um passivo de 1.875.000 francos e um activo de 750 francos!

No mez de fevereiro ultimo, Dyer foi perseguido por ter ferido com duas facadas o secretario geral daquella companhia.

Dyer possuia ainda 2.500 francos. Resolveu consagral-os a um ultimo banquete que offereceu aos seus antigos socios, no Gran Pacific Hotel. No fim do jantar pediu aos seus convidados para levantar o seguinte brinde:

"Acabou-se o riso para aquelle que tem o nome celebre. Esta noite jantamos: amanhã morrerei, graças á minha velha espingarda."

De facto, no dia seguinte partia para Jonesville. Os ultimos 50 francos que levava no bolso deu-os a um viandante e depois deu um tiro na cabeça.

O PAIZ em Minas

(Da succursal em Bello Horizonte)

Bello Horizonte

Justa homenagem — Em consideração aos inolvidaveis serviços prestados a Bello Horizonte pelo saudoso mineiro Dr. Adalberto Ferraz, como consultor juridico da commissão constructora da cidade, como um dos fundadores da Santa Casa de Misericordia e como primeiro prefeito da capital, o Dr. Olyntho Meirelles, actual prefeito, determinou que se lhe reservasse perpetua e gratuitamente o carneiro n. 5 do quadro 17 do cemiterio local e se désse á rua comprehendida entre as ruas Diamantina e Além Parahyba, o nome de Adalberto Ferraz.

Fiscalização de generos alimenticios — Parece que se tornou agora realidade nesta capital a fiscalização de generos alimenticios por parte da hygiene municipal, medida geralmente reclamada e que se impunha, sem tardança, em beneficio da saude da população.

Foram ha dias apprehendidos e inutilizados, no mercado, 28 kilos de peixe deteriorado.

Tambem no mercado, foi igualmente apprehendida, para ser lá mesmo submettida a uma salga prolongada, em deposito apropriado, a carne de um suino, contendo "cysticercos", molestia erronea e vulgarmente conhecida com o nome de "trichina". Por esse meio torna-se innocua e perfeitamente aproveitavel a carne nessas condições.

— Continúa a ser feita a apprehensão de amostras de leite, cujas analyses, feitas no Laboratorio de Hygiene do Estado, já sobem a mais de 20.

Vida social — Fazem annos hoje: o Dr. Saul Bello, funccionario do ministerio da fazenda e o capitão Rodolpho Gonzaga, funccionario estadoal aposentado.

Um grande melhoramento em Miguel Burnier — S. Julião era um pequeno agrupamento de velhos casebres que, em torno de uma capela de pedra erigida em honra ao santo do mesmo nome, perpetuavam a passagem dos garimpeiros por aquellas paragens.

O traçado da então E. F. Pedro II, na sua orientação para as margens do rio S. Francisco, teve que passar por S. Julião e, deliberada a construcção do ramal de Ouro Preto, o ponto mais proximo donde devia partir este emprehendimento era o referido povoado.

Como logar de entroncamento desse ramal, S. Julião passou a denominar-se Miguel Burnier, em homenagem ao illustre engenheiro desse nome e que, nas suas proximidades, foi victimado por uma terrivel infecção typhica.

Até hoje, porém, a estação de Miguel Burnier é chamada "S. J." nos apparelhos telegraphicos da estrada.

Na aridez dos campos e dos serros de Miguel Burnier o distincto industrial commendador Carlos Wigg, depois de dispendioso e perseverante trabalho, encontrou jazidas de manganez e ferro e, vencendo mil difficuldades, fundou ahi a Empreza Wigg, que foi o decisivo factor do progresso da localidade, a tal ponto que o governo mandou alargar a bitola da Central até aquella estação.

Ha 22 annos funcciona a Empreza Wigg, bastante conhecida para que seja mister aqui tratar da mesma desenvolvidamente.

E' nosso intuito fazer referencias, apenas, a um grande melhoramento que essa empreza acaba de inaugurar e que vem collocar Miguel Burnier e os seus arredores em condições de superioridade a muitas cidades de Minas.

O commendador Carlos Wigg contratou, este anno, para o serviço medico da sua empreza, o distincto clinico Dr. F. Catão. Este medico, dedicadissimo á sua profissão, logo que assumiu o seu posto, fez ver ao proprietario da empreza a necessidade da installação de uma sala de cirurgia naquelle estabelecimento industrial, ao que immediatamente accedeu o commendador Wigg, autorizando, dentro dos limites do orçamento que apresentou o Dr. F. Catão, a construcção da referida sala de operações, que acaba de ser edificada, representando o maximo que ali se podia desejar em assumptos dessa especialidade.

Servida por um instrumental completo de cirurgia, este melhoramento representa para Miguel Burnier um grande passo de progresso.

O Dr. F. Catão, além dos cursos que fez em Londres e em Paris, foi ajudante do barão de Pedro Affonso, durante oito annos, no Rio de Janeiro, e em S. João d'El Rei, em periodo de 10 annos, dedicou-se ao hospital da Santa Casa daquella cidade, onde creou um serviço de cirurgia que remodelou completamente o velho hospital, de tempos quasi coloniaes.

O Dr. F. Catão, além de reputado cirurgião, é apaixonadissimo pela bacteriologia, tendo sido um dos primeiros medicos que fizeram curso no celebre Instituto de Manguinhos.

No seu palacete, em Miguel Burnier, tem montado o seu laboratorio de bacteriologia, onde se entrega a todas as pesquizas concernentes ao assumpto, estando actualmente empenhado no estudo de molestias da pelle e continuando suas observações sobre a lepra.

E' sempre grato a esta secção noticiar melhoramentos que, como o referido, attestam surtos de progresso e desenvolvimento do nosso grande Estado.

Registro civil — Foram registradas na ultima semana 17 crianças, sendo 7 do sexo masculino e 10 do sexo feminino; "nati-morti", 4.

Registraram-se no mesmo periodo 16 obitos, sendo 7 do sexo masculino e 9 do sexo feminino; maiores de 10 annos, 12; menores de 10 annos, 4; nacionaes, 13; estrangeiros, 3; de enterite, 2; cirrhose do figado, 1; embolia cerebral, 1; tuberculose, 2; insufficiencia mitral, 1; queimaduras, 1; pneumonia, 1; broncho-pneumonia, 1; uremia, 2; edema pulmonar, 1; infecção intestinal, 1; lesão cardiaca, 1; sem assistencia medica, 1.

Houve tres casamentos.

Casamento — Realizou-se quarta-feira, ás 7 horas da noite, nesta capital, o casamento da distincta senhorita Aurelina Pacheco, filha do Sr. José Jacintho Pacheco e de D. Gabriella Pacheco, já fallecidos, e sobrinha do coronel Leopoldo Gomes, com o Dr. Arthur Carlos Moreira, illustre engenheiro do Estado.

Effectuaram-se os actos civil e religioso na residencia do coronel Leopoldo Gomes, sendo padrinhos: do noivo, o Dr. Benedicto Santos e senhora e o Sr. Edvard Nazario Teixeira e senhora, e, da noiva, os Srs. Pedro Astrogildo Castello Branco, Dr. Mario do Carmo Rocha e senhora.

Foi servida, após a ceremonia, delicada mesa de doces, sendo muito brindados os nubentes.

Pela causa do ensino — No districto de S. Gonçalo do Pará foi promovida uma subscripção popular para auxiliar o governo do Estado na construcção de um predio para o grupo escolar da localidade, já havendo sido, anteriormente, offerecido o terreno para a mesma edificação.

Uma festa de instrucção — Por engano de paginação foi publicado, em o "Paiz" em Minas", de 30 do mez passado, uma noticia referente á festa escolar do "Centro Regina Elena, desta capital e que já se havia realizado a mais de 10 dias.

A essa festa se referira em tempo esta secção, sob a epigraphe "Uma festa escolar" e não "Uma festa sportiva", como saiu publicado.

Ramal de Ouro Preto a Ponte Nova — E' cada dia mais notavel, escreve o "Minas Geraes", o desenvolvimento que, desde o governo do saudoso conselheiro Affonso Penna, vem cooperando efficazmente para o augmento das fontes productoras do nosso Estado, levando conforto ás populações dos mais longinquos pontos de seu vasto territorio e pondo-as em communicação com os grandes centros industriaes, agricolas e commerciaes.

Novas estradas são emprehendidas e prolongadas outras, notando-se por toda a parte essa febre altamente proveitosa de procurar encurtar distancias.

Entre as que mais futuro podem trazer para Minas e mesmo para o Brazil está a Central, com sua magnifica linha do centro e importantes ramaes, cada qual atravessando zona melhor e mais rica, como se dá com o ramal de Ouro Preto, que demanda uma região fertilissima e afamada pela sua desenvolvida lavoura de café, qual a constituida pelos municipios de Ponte Nova, Caratinga e Abre Campo, districto de Bicudos e outros.

O leito da linha, no prolongamento desse ramal, entre Ouro Preto e Marianna, está prompto até o arraial da Passagem, onde se encontra a conhecida companhia de mineração desse nome.

Conta esse trecho um dos mais difficeis de quantos caminhos de ferro existem no Brazil, importantes obras de arte, como a ponte sobre o rio Funil, logo na saida de Ouro Preto e ainda em conclusão, um grande boeiro em arco, no corrego do Faria, e tres tuneis, cujos revestimentos estão sendo feitos.

Os trabalhos, da Passagem até Marianna, estão sendo atacados com grande actividade, existindo tambem nesse trecho um tunel, um viaducto e outras obras de arte.

A differença de nivel, entre Ouro Preto e Marianna é de 360 metros, descendo muito, partindo a linha para a segunda cidade.

A estação de Marianna vai, por determinação do Dr. Paulo de Frontin e a pedido da população daquella cidade, ser construida na praia do Ribeirão do Carmo e não no Alto do Rosario, como havia sido combinado.

O trecho de Ouro Preto á Marianna é de 18 kilometros, tendo sido aproveitados todos os serviços ali feitos ha 16 annos.

Trabalham nelle actualmente 400 operarios, sendo engenheiro chefe o Sr. Dr. Ignacio de Asiss Martins e residentes os Srs. Drs. Enéas Moreira Lima e Francisco de Azevedo.

Pretende aquelle conhecido engenheiro entregal-o prompto em junho de 1913, o que não será difficil, dada a sua dedicação ao trabalho e união de vistas existentes entre os seus dignos auxiliares.

O escriptorio central está instalado em Ouro Preto.

O segundo trecho do ramal, comprehendido entre Marianna e Ponte Nova, vai ser atacado no proximo anno, já tendo o director da Central mandado, ha tempos, exploral-o pelo Sr. Dr. José Cantarino, que estudou duas linhas, afim de ser escolhida a mais facil, pois esse trecho é de construcção ainda mais difficil.

Bispado do Oeste de Minas — A "Cidade do Pará" noticia que uma commissão composta dos Srs. doutor Pedro Nestor, juiz de direito; coronel Torquato de Almeida, presidente da camara e padre José Pereira Coelho, vigario da freguezia, aguardá a chegada de S. Ex. D. Silverio Gomes Pimenta, arcebispo de Marianna, para manifestar-lhe o immenso desejo que a população do vizinho municipio tem de ser aquella cidade escolhida para séde do novo bispado do Oeste de Minas.

O enthusiasmo, o justo orgulho que esta idéa vai despertando em todos os paraenses, deu logar que alguem se lembrasse de offerecer, por subscripção popular, os necessarios predios á installação do bispado, tendo havido pessoas que se comprometteram contribuir para este fim, com avultada quantia.

Gréve abortada — Houve terça-feira um começo de greve na fabrica de tecidos da Companhia Industrial Bello Horizonte, installada á praça da Estação.

A companhia mantem, no serviço, duas turmas de operarios, trabalhando a segunda das 3 horas da tarde ás 11 da noite, segundo informa um vespertino local.

Essa turma solicitou do gerente da fabrica um pequeno descanso, para o jantar, não tendo sido attendida.

Houve, então, um inicio de greve, chefiada pelos mais exaltados, tendo o gerente abortado a parede, dispensando do serviço quatro operarios.

Associação da Imprensa Mineira — Teve logar domingo, 27, no salão do Club Bello Horizonte, a sessão da Associação da Imprensa Mineira, convocada para a discussão das bases dos estatutos.

Presidiu a sessão o Dr. Leon Roussoulières, secretariando-a os Srs. Oswaldo Araujo e Aldo Delfino.

O 1º secretario leu a acta da ultima reunião, a qual foi approvada sem observação da parte dos socios.

Foram, em seguida, postas em discussão as bases dos estatutos, das quaes possuiam os socios um exemplar remettido pela directoria. Depois de interessante discussão, em que foram apresentadas varias emendas, e na qual tomaram parte os Srs. Abilio Barreto, Oswaldo Araujo, deputados Ferreira de Carvalho e Raul Faria, Dr. Agostinho Penido, Ernesto Cerqueira e outros, foram approvados os estatutos, que vão á impressão final.

O Dr. Ernesto Cerqueira propoz á assembléa fossem considerados socios honorarios da associação os Srs. Ruy Barbosa, Alcindo Guanabara, Lindolpho Azevedo e Goulart de Andrade, sendo unanimemente aceita a indicação, que era tambem assignada pelo Dr. Celso d'Avila e Da Costa e Silva.

O Dr. Celso d'Avila propoz, e foi aceito, se lançasse na acta um voto de louvor á commissão de estatutos, pelo desempenho dado á sua missão.

Compareceram a esta sessão os Srs. Dr. Léon Roussoulières, Dr. Campos do Amaral, Dr. Alvaro da Silveira, Oswaldo de Araujo, Aldo Delfino, Abilio Barreto, Ramos Cesar, deputados Raul de Faria e Ferreira de Carvalho, Dr. Ernesto Cerqueira, Da Costa e Silva, Adeodato Pires, Dr. Mario de Lima, F. Luiz Campos, Mendes de Oliveira, Vicente Racioppi, Dr. Agostinho Penido, F. Assis Vianna, Azeredo Netto, Narciso Lara de Araujo, Dr. Celso d'Avila, Cicero Marques, Gastão Itabirano, Carneiro de Castro, Nicolão Navarro, Epaminondas Alvim, Dr. Antonino Lima, Alves da Silva e Epitacio Ferreira de Carvalho.

Maternidade — A Camara Municipal de Paracatú, seguindo o exemplo das demais municipalidades do Estado, acaba de votar unanimemente um auxilio de 200$ para a construcção da Maternidade de Bello Horizonte.

Essa importancia, bem como outras angariadas entre as Exmas. familias paracatuenses, serão enviadas a Exma. Sra. D. Hilda Brandão, a benemerita iniciadora do movimento em prol dessa casa de caridade.

Tambem a Camara Municipal de S. Gonçalo do Sapucahy votou um auxilio de 200$ para o mesmo fim, por proposta de seu digno vice-presidente, coronel Manoel Alves de Lemos.

Juiz de Fóra

Nova companhia — Realizou-se, domingo, ás sete horas da noite, no hotel Rio de Janeiro, a reunião convocada pelo Dr. Eduardo de Menezes e outros cavalheiros para a fundação, nesta cidade, de mais uma companhia de seguros.

Compareceram as seguintes pessoas: Dr. Braz Bernardino Loureiro Tavares, Dr. Antonio José Moreira, coronel Arthur Penna, coronel Augusto Penna, Dilermando Cruz, commendador Eugenio Fontainha, capitão Antonio Dias Carneiro, Dr. Ferreira e Costa, Dr. Eduardo de Menezes, Oscar Peres, Machado Sobrinho, Carlos Sampaio, Theodorico Cerqueira Lage, Antonio Vicente Ferreira, Leonel Serra, coronel Lourenço Jorge, Libanio da Rocha, Antonio Armando Pereira, Onofre Mendes, Fernando Ribeiro, Nephtaly Levy, coronel Joaquim Justiniano Chagas, José Justino da Silva Braga, commendador Bernardino Cruz, Manoel Evangelistas dos Santos, Alfredo Moreira de Rezende, coronel Francisco da Costa Araujo, Elias Machado, Antonio Joaquim de Paiva, Alfredo Baptista Correia e Castro, o representante do "Pharol" e ainda outros senhores cujos nomes nos esparam, presidindo á reunião o Dr. Braz Bernardino Loureiro Tavares, juiz de direito da primeira vara.

O Dr. Antonio José Moreira leu os estatutos da nova sociedade que tem o titulo de "A Redemptora".

Postos em discussão foram elles approvados, com uma pequena modificação, apresentada pelo Sr. commendador Eugenio Fontainha.

Approvados os estatutos, ficou desde logo fundada a Redemptora e ali mesmo teve começo a inscripção dos socios, tendo se inscripto cerca de trinta.

Estes trinta procederam á eleição da directoria da nova sociedade, que assim ficou constituida:

Presidente, Dr. Eduardo de Menezes; secretario, coronel Augusto Carlos Alvares Penna; thesoureiro, Alfredo Moreira de Rezende; gerente, Dr. Antonio José Moreira.

O conselho fiscal ficou constituido dos seguintes senhores: Serafim José Antunes, Dilermando Cruz e coronel Manoel Lourenço de Araujo Jorge; supplentes: coronel Libanio Rocha, Machado Sobrinho e Oscar Peres.

Pelas escolas — Terão inicio nos primeiros dias de dezembro os exames do Collegio Lucindo Filho, dirigido pelo distincto educador e jornalista Machado Sobrinho.

As férias do estabelecimento são de 10 de dezembro a 10 de janeiro, quando se reabrirão o internato e o externato.

A festa da bandeira — A 19 de novembro proximo, haverá no Collegio Lucindo Filho a festa commemorativa da bandeira brazileira.

Haverá sessão civica do Gremio Raymundo Correia, homenagens diversas no pavilhão, hymno nacional cantado pelos alumnos e uma palestra literaria pelo nosso companheiro Gilberto de Alencar, um dos professores do estabelecimento.

Echos da greve operaria — Teve começo no dia 30, perante o Dr. Hugo de Andrade Santos, juiz municipal da comarca, o summario de culpa dos soldados e do official do 2º batalhão de policia, implicados nos tristes successos que, á noite de 21 de agosto deste anno, se desenrolaram na rua Halfeld.

O summario se prolongará por alguns dias.

Nova estação — Os interesses do commercio e lavoura de Ma... ias Barbosa, escreve o "Diario Mercantil", estão a reclamar, como medida urgente, da directoria da Central, a construcção de uma nova estação nesta localidade.

Construida ha mais de 40 annos, quando não havia o grande movimento commercial que se nota hoje e vai augmentando de anno para anno, quando a exportação dos productos da lavoura era a quarta parte da que se faz actualmente, a estação local já não é sufficiente para servir á população do districto.

Os seus armazens estão sempre repletos de cargas e mercadorias, que por falta de espaço se accumulam nas plataformas.

A construcção de uma nova estação, onde funccionem a agencia, bilheteria e telegrapho e onde tenham os passageiros uma sala de espera, é uma medida necessaria, imprescindivel e inadiavel.

Vida social — Realizou-se no dia 26 do mez findo, ás 3 horas da tarde, na fazenda da Providencia, o casamento do distincto agricultor capitão Onofre Augusto de Paula com a senhorita Dalia de Mello, dilecta e gentil filha do coronel Candido Pedro de Mello, fazendeiro e influente chefe politico deste districto.

O feliz enlace celebrou-se na residencia do pai da noiva, tendo sido o acto civil presidido pelo 1º juiz de paz, capitão Nicolão Falci, e a ceremonia religiosa celebrada pelo vigario Tambura.

Foram padrinhos, da noiva, o Dr. João Penido, illustre deputado federal, e, do noivo, o coronel José Pedro de Mello.

Aos convidados, o pai da noiva offereceu um grande banquete, sendo trocados por essa occasião amistosos brindes.

Em seguida houve animado baile, durante o qual reinou a mais affectuosa communicabilidade.

Alto Rio Doce

Externato de ensino secundario — O Revdmo. padre Fenelon dos Santos, illustrado parocho desta freguezia, auxiliado por seu intelligente irmão, o Sr. Astolpho Santos, que brevemente se diplomará em pharmacia, pretende fundar nesta cidade um externato de ensino secundario, para meninos e meninas, funccionando as aulas do sexo feminino de manhã e as do masculino de tarde.

A fundação desse estabelecimento de instrucção vem preencher uma lamentavel lacuna que de ha muito se fazia sentir, especialmente para as classes menos favorecidas da fortuna, que, assim, poderão, sem grande dispendio e difficuldade, tratar da instrucção de seus filhos.

Consta-nos, por pessoa fidedigna, que o padre Fenelon, com a abertura desse estabelecimento, tem em vista balancear os elementos com que poderá contar para a fundação de um bem montado collegio para alumnos internos e externos.

Se fôr bem succedido na sua tentativa, muito terão a lucrar as familias desta cidade, porque, além de confiarem a educação dos seus filhos á direcção do virtuoso sacerdote, gozarão de vel-os fortes e sadios, porque nenhuma localidade se poderá prestar com mais vantagem ao estabelecimento de uma casa dessa natureza do que esta cidade, que fica situada numa vasta e bellissima collina, na altitude de 800 metros acima do nivel do mar, e onde o ar, correndo livremente, varre da atmosphera todos os elementos nocivos á saude, tanto assim que não ha noticias de se ter dado aqui um caso que seja de febre de máo caracter, assim como não ha aqui nenhuma molestia endemica.

E' um clima esplendido, abençoado, como em bem poucos logares se encontra.

Novenas do Rosario — Com grande assistencia de fiéis, estão sendo realizadas as novenas em honra de N. S. do Rosario, cuja festa se effectuará, com grande pompa, na matriz desta cidade.

Hospedes e viajantes — De regresso para a florescente cidade de Rio Preto, partiu daqui o Sr. Aniceto Mario de Medeiros, director do grupo escolar daquella cidade, que aqui se demorou alguns dias, em visita á sua familia e amigos.

Durante a sua permanencia aqui, foi aquelle cavalheiro muito visitado e cumprimentado.

Agente da Auxiliadora — Foi nomeado agente da companhia de seguros de vida "Auxiliadora" em Bello Horizonte o Sr. Aristides da Motta Marinho, filho de uma das mais importantes familias deste municipio.

Não resta a menor duvida de que a referida companhia muito lucrou com essa nomeação, porque aquelle moço, sobre ser preparado, intelligente e activo, tem as melhores relações de amizade e parentesco, tanto neste municipio como nos circumvizinhos, pelo que muito pode fazer em prol da companhia.

Melhoramentos locaes — Acham-se em hasta publica diversos serviços que a camara deste municipio vai executar para o embellezamento da cidade e da sua viação.

Entre esses serviços sobresáe a construcção de uma ponte no logar denominado Portões, no districto da cidade, pois que a falta de tal ponte, estão na estação pluviosa, devido ás enchentes do rio, impossibilita, durante ellas, o transito publico.

Esperamos que a illustre edilidade, composta dos mais conspicuos e competentes cidadãos, continue a exercer a sua influencia em prol dos melhoramentos locaes dando, assim, uma prova de amor á sua terra natal.

Carangola

Criança afogada — Sabbado passado, á tarde, na cidade de Carangola, o menino Antonio, de dois annos de idade, filho do major Alvaro Pereira, quando em companhia de sua irmã de oito annos, passava pela ponte sobre o rio que córta aquella cidade, nos fundos do Hotel Loureiro, caiu n'agua, perecendo afogado.

O corpo da inditosa criança, até segunda-feira, á hora em que nos escreveram dando noticia do triste facto, não havia apparecido.

Ao local compareceram logo muitas pessoas que se atiraram ao rio, mergulhando á procura da pequenina victima.

Antonio era um menino vivo, intelligente, e as pessoas das relações de seu progenitor queriam-no como filho.

Esse desastre consternou fundamente os habitantes de Carangola, que, em peso quasi, procuraram a residencia do infeliz pai, para lhe manifestar o fundo pesar de que se achavam possuidos.

Itajubá

Viajantes — Para essa capital seguiu a senhorita Isaura Carneiro, filha do coronel João Carneiro Junior, prestigioso chefe politico do municipio.

— Seguiu para Bello Horizonte o major Maggy Salomon, secretario particular do Dr. Wenceslão Braz.

Succursal — O "Tempo", folha que appareceu, ha dias, em Bello Horizonte, montou aqui uma succursal.

Festa escolar — No edificio da escola feminina dirigida pela professora D. Maria Carmelita Salgado, effectuaram-se a 19 p. p., encantadora festa e uma exposição de trabalhos das alumnas.

A distincta professora foi felicitada pelas pessoas presentes, que elogiaram o adiantamento das suas alumnas, revelado nos bellos trabalhos expostos.

Falou a senhorita Alice Salgado, offerecendo ao Sr. Pedro Bernardo Guimarães um bello quadro ali executado.

Lavras

Dynamitização dos terrenos agricolas — Em Lavras está sendo experimentado, em todo o municipio, o moderno processo de dynamitização dos terrenos destinados ao plantio annual.

Affirma-se que esse processo de dynamitização substitue com vantagem o emprego do arado na lavoura, revolvendo a terra, que deve ser amanhada para receber a semente, em uma profundidade muito maior.

Vida social — Festejando a passagem do anniversario natalicio, occorrido no dia 23 do mez findo, do Sr. Azarias Ribeiro de Souza, illustre e dedicado director do Collegio Lavrense, o Club Pedro II, dos alumnos desse estabelecimento, effectuou, na noite desse dia, uma esplendida e ruidosa partida.

A's 7 horas e pouco da noite, os vastos salões daquelle collegio, ricamente enfeitados de bandeirolas e ramagens, já se tornavam pequenos para conter o povo, em que se via a elite da sociedade lavrense e representantes de todas as classes sociaes.

Em nome dos lavrenses, saudou ao Sr. Azarias o Sr. José Martins.

Agradecendo, o manifestado, em longo e judicioso discurso, historiou os seus serviços prestados á causa da instrucção em Lavras, e disse que a prova da sua dedicação de educador era a manifestação sincera que recebia, manifestação que, longe de o envaidecer, mais o encorajava para proseguir na lucta ha tanto tempo encetada e que só tel-a-ha por terminada quando não mais pulsar o seu coração.

Em seguida, aberta a sessão, falaram os alumnos Sandoval Campos e José Zuquim, diversos oradores do club e foram feitos varios recitativos.

Ao ser encerrada a sessão, tomou a palavra e falou brilhantemente, em nome dos seus collegas do Gymnasio, o intelligente estudante William Kerr, que foi muito applaudido.

Aos manifestantes foram servidos profuso copo de cerveja e lauta mesa de chá.

Teve logar um sarão dansante, que terminou ás 2 horas da manhã.

— Esteve na cidade o operoso engenheiro e nosso distincto amigo Dr. Joaquim Domingues Leite de Castro, ex-deputado federal por este districto.

— Esteve alguns dias nesta cidade o tenente Francisco Angelo Coelho, residente em Porto Real e agente da Equitativa, naquella zona.

Theatro — Realizou-se, domingo passado, a estréa da companhia que ora nos visita.

A peça foi "O negro", original do pranteado jornalista brazileiro Arthur Rocha, e que achou um cabal desempenho nos que nella tomaram parte.

Foram-se bem no desempenho, arrancando varias vezes calorosos applausos da platéa. O theatro esteve repleto do que ha de mais fino em nossa sociedade.

Com o "Genio do Mal", quinta-feira passada, o grupo dramatico deu segunda récita.

A Sra. Encarnação de Abreu, no papel de Martha, esteve de modo a merecer os mais francos elogios. Coube ao Sr. Augusto Esteves o papel de Gaspar, que o fez de modo irreprehensivel. Os demais satisfizeram bastante.

Terminou o espectaculo com a chistosa comedia "Inglez e francez", que agradou extraordinariamente.

Fallecimento — Depois de guardar o leito durante muito tempo, falleceu nesta cidade, a 20 do corrente, a Sra. D. Gabriela Penna, solteira, filha de Evaristo da Silva Penna, já fallecido, e de D. Francisca Penna.

Itapecerica

Facada — O Sr. Francisco Affonso Lamounier foi, ha dias, victima de uma facada que lhe vibrou um seu antigo camarada.

Houve offensa do pulmão, tendo o Dr. Ernesto Senra, então chamado, feito os necessarios curativos e sutura do ferimento, depois da mais acurada antisepsia.

Apesar de gravissimo o estado do offendido, parece que não haveremos de lamentar um desenlace funesto, devido aos rigorosos cuidados que lhe estão sendo ministrados.

Fallecimento — Deu-se, ha pouco, em Santo Antonio dos Campos, deste municipio, o doloroso passamento do velho e estimado major Domiciano Alves Garcia, cidadão prestimoso e que exerceu em Abaeté e Carmo do Parnahyba cargos de elevada confiança.

Nova estação da Oeste — Os Srs. Dias & Firmo contrataram com a directoria da Oeste de Minas a construcção de uma nova estação no kilometro 336, entre Desterro e H. Galvão.

A nova estação receberá o nome de Ilha — e será inaugurada ainda este anno, de accôrdo com os desejos de seus constructores.

E' mais um melhoramento para o nosso municipio que conta, dentro de suas divisas, nada menos de nove estações da Oeste de Minas.

Formiga

Fallecimento — Após gravissima e cruel enfermidade que não póde ser debellada, apesar dos esforços envidados pla familia e amigos, falleceu, nesta cidade, na manhã do dia 29 de outubro, o capitão Camillo Jacob Micelli.

Possuia o extincto varios amigos em nossa sociedade e tinha o condão de captar sympathias pela maneira affavel com que procurava tratar a todos que nelle encontravam, sempre vivos, a graça, o chiste, o sorriso.

De origem italiana, o Sr. Jacob Micelli, rodeado do selo de sua familia pela morte que actualmente enlucta Formiga, aqui estabelecera, desde ha muito, com uma acreditada alfaiataria, tomando, assim, parte no convivio da sociedade formiguense.

Gozava de estima, e, por isso, os seus amigos, que para sempre ficaram privados do seu concurso e relações, prestar-lhe-hão, constantemente, homenagens de gratidão e de profundo reconhecimento.

O Sr. Camillo Jacob Micelli, presentemente, desempenhava as funcções inherentes ao cargo de 1º juiz de paz, para o qual fôra eleito em 31 de março passado.

O seu enterramento realizou-se ás 8 horas da manhã do dia 30, tendo sido acompanhado até ao cemiterio por grande numero de pessoas. Do feretro pendiam diversas grinaldas.

Santa Casa — Em Campos Bello, oeste de Minas, um pugillo de homens bem intencionados trabalha para a creação de uma santa casa de misericordia, fadada, por certo, a prestar relevantes beneficios á população do vizinho e prospero municipio.

Inspecção — Era esperada, aqui, a directoria da E. F. Oeste de Minas, de uma viagem de inspecção pela rêde fluvial.

Será occasião azada para a directoria presenciar a balburdia em que se acha a nossa estação.

Santa Rita de Cassia

Manifestação — De regresso de sua viagem ao Rio e a Bello Horizonte, chegou, ha dias, a esta cidade, o coronel Saturnino Pereira, agente executivo municipal e estimado cidadão que tantos serviços tem prestado á Santa Rita de Cassia.

Tendo trazido a gratissima noticia de que nada ha de real relativamente á mudança do traçado da nossa estrada de ferro, que tanta anciedade causára, o illustre presidente da camara recebeu condigna manifestação de apreço, que se realizou no dia 11 do corrente.

A's 7 horas da noite, desse dia, já estava no jardim publico grande massa popular e a banda de musica Municipal, tendo á frente o Dr. Mario de Azevedo.

Apesar da chuva que continuava a cair impertinentemente, o grande prestito partiu em direcção á casa do coronel Saturnino, cuja fachada estava bellamente illuminada por innumeras lampadas multicores, que a Empreza Cassiense de Electricidade gentilmente mandou collocar.

Ali falou o professor Antonio Celestino, que, em eloquentes e cuidadas phrases, em uma interpretação precisa e fiel dos sentimentos de jubilo e gratidão que levaram o povo a homenagear o coronel Saturnino, poz em saliente destaque os seus proficuos esforços do filho devotado desta terra e de administrador emerito, cujo unico e querido idéal é ver este municipio prospero e feliz e desempenhar-se, sem desfallecimentos, sem medir sacrificios, do pesado encargo que o povo lhe confiou, de dirigir os seus destinos.

Falaram ainda varios oradores, tendo respondido, em nome do homenageado, o Sr. Henrique Vianna, que, manifestando o agradecimento sincero do illustre manifestado para com o povo cassense, por aquella prova de affecto e reconhecimento á pessoa do coronel Saturnino, fez tambem as mais lisonjeiras referencias aos senhores Julio Bueno, presidente do Estado, Drs. Delfim Moreira, Wenceslão Braz, Francisco Salles, coronel Jayme Gomes, Dr. Rodolpho Paixão e outros illustres mineiros que, quer na alta administração do Estado, uns quer no governo federal e no Congresso nacional, outros, votam á nossa terra a mais profunda sympathia e concorrem unisonos para o seu crescente progresso e para a sua civilização.

Terminou erguendo calorosos vivas a esses distinctos mineiros e ao povo cassiense, os quaes foram enthusiasticamente correspondidos por todos os circumstantes.

Uberaba

A Mogyana — Ligado ao rapido de Franca com destino á estrada de ferro Goyaz, em cujos trilhos deverá correr, para experiencias, passou por esta cidade, no dia 17 do mez findo, um dos magnificos carros-dormitorios que a Companhia Mogyana adquiriu na Europa, e que são destinados ao rapido nocturno, que brevemente aquella companhia pretende estabelecer entre Campinas e esta cidade.

O bello carro é, além de muito elegante, cheio dos maiores confortos e provido de todos os requisitos hygienicos.

Contra o jogo — A "Lavoura" e Commercio", de Uberaba, abriu em suas columnas campanha contra o jogo, appellando para as autoridades policiaes, no sentido de ser combatida a jogatina que ali impera.

Segundo essa folha, existem em Uberaba 50 banqueiros de jogo de bicho e sete roletas.

Paracatú

Extincção de escolas — A camara municipal desta cidade votou uma lei que supprime todas as escolas municipaes existentes, com excepção da de S. Sebastião, ficando o agente executivo municipal autorizado a crear quatro escolas mixtas ruraes, que serão localizadas em povoados onde houver população escolar sufficiente, e uma escola nocturna nesta cidade.

Os professores, quer de uma, quer de outra escola, terão 60$ mensaes de vencimentos.

Grupo escolar — Ao Dr. Delphim Moreira, secretario do interior, dirigiu a municipalidade uma indicação, assignada por todos os seus membros, pedindo-lhe para dar ao grupo escolar desta cidade o nome de Grupo Escolar Dr. Afranio, em reconhecimento dos muitos serviços prestados pelo Dr. Afranio de Mello Franco á sua terra natal e á creação do mesmo grupo.

Professor Julio Franco — A "Folha do Povo", em sua edição de 6 do corrente, presta homenagem, em longo e sentido artigo, coberto de luto, á memoria do distincto professor Julio Cesar de Mello Franco, fallecido no dia 4.

Linha telegraphica — O fio telegraphico que se dirige a Pilões, pouco distante desta cidade, já se acha tres leguas áquem do Rio Verde, devendo, no proximo anno, chegar impreterivelmente aqui.

Este auspicioso facto, diz a "Folha do Povo", é devido aos esforços do Dr. Afranio de Mello Franco, que, num bem elaborado folheto, provou ao Sr. ministro da viação que a direcção do fio a Paracatú estava em linha recta, sendo maior o seu percurso, se margeasse o S. Marcos, como desejava o Dr. Napoleão, inspector do serviço telegraphico da zona.

Salinas

O nosso grupo escolar — Acha-se entre nós, desde o dia 1º de setembro, desempenhando as funcções de director, em commissão, do grupo escolar desta cidade, afim de reorganizal-o, o distincto normalista Juventino Ferreira Nunes.

A acção desenvolvida por este professor, no cargo que em boa hora lhe confiou o governo do Estado, obteve um exito tal, que a todos parece quasi impossivel ser apenas o resultado de um mez de trabalho.

Extremamente affavel, o Sr. Juventino captou logo a sympathia e a confiança dos chefes de familia, com os quaes está constantemente em contacto; de trato ameno para com os alumnos, é por elles estimado e respeitado.

Dotado de todas as qualidades de educador, o resultado da sua benefica acção não se fez esperar: o grupo, cuja frequencia, por motivos diversos, havia baixado sensivelmente, está hoje sendo frequentado por um numero de alumnos superior ao duplo do exigido pelo regulamento escolar, havendo cadeiras que funccionam com mais de oitenta alumnos diariamente.

O grupo transformou-se completamente, captando a confiança do povo e despertando-lhe enthusiasmo pela causa da instrucção.

O director do grupo, de accordo com as pessoas gradas do logar, trabalha activamente para a creação da Caixa Escolar, cuja installação deve ter logar ainda no corrente mez.

CEGOS E SURDOS MUDOS

Ha mais de um anno, diversos cavalheiros da sociedade paulistana procuram montar em S. Paulo um grande instituto, com o mais moderno material, para cuidar da educação de cegos e surdos-mudos.

Essa commissão, composta dos Drs. Arnaldo Vieira de Carvalho, Jambeiro Costa, Pedro Pontual, Eusebio de Queiroz, Oscar Thompson e Carlos Meyer, em reunião ha pouco realizada nesta capital, deliberou encarregar sub-commissões de prestigiosos cavalheiros, em S. Paulo, Santos e nas regiões da Paulista, Mogyana e Sorocabana, para angariarem donativos que auxiliem o mais depressa possivel, a instalação do referido instituto.

Além disso, a commissão pretende tambem obter auxilio pecuniario do governo do Estado, esperando para esse fim conseguir o apoio do secretario do interior.

As commissões referidas ficaram compostas dos seguintes cavalheiros, aos quaes serão enviados officios, convidando-os para collaborarem no util emprehendimento:

Capital — Conde de Toledo Lara, José de Sampaio Moreira, Augusto Rodrigues, Joaquim Pinto de Almeida, Nicola Puglisi, José Domingues Martins, Erasmo de Assumpção, Raymundo Furtado e Numa de Oliveira;

Linha Mogyana — Francisco Schmidt, Arthur Diedirichen, Rodrigo Monteiro e Joaquim Diniz Junqueira;

Linha Paulista — Soares Brandão, Joaquim Mendes, Marcolino Barreto e Antonio Fontes.

A feliz iniciativa é digna dos mais calorosos applausos e do franco apoio com que certamente será acolhida pelo povo paulista.

As industrias no Paraná.

Em rodas bem informadas de São Paulo, affirmava-se, ha pouco, que o commendador Francisco Matarazzo, attraido pelas vantagens que lhe offerece o governo do Paraná, vai instalar em Antonina um grande moinho de trigo com o dobro da capacidade do que possue nesta capital.

Accrescentava-se que aquelle industrial já adquiriu os terrenos necessarios e tem promptas as plantas respectivas.

A porcelana no Rio Grande do Sul.

O Sr. Guilherme Fuchs, que é concessionario das minas de kaolim dos municipios de Rio Pardo, Cahy, São Leopoldo e Gravatahy, no Rio Grande do Sul, está organizando uma companhia com capitaes francezes, para montar na cidade do Rio Grande uma fabrica de porcelana. O capital será superior a mil contos, pois os fornos, em numero de tres, custarão 600 contos, vindo da França alguns operarios dessa especialidade.

O Sr. Fuchs mostrou já ao presidente daquelle Estado varias amostras daquelle mineral, bem como alguns pires, chicaras, pratos e outros objectos fabricados na França com o kaolim do Rio Grande do Sul.

Aquelle senhor, no intuito de fazer examinar o kaolim das referidas minas, enviou amostras para a França, por intermedio do Sr. Eduardo Hasslocher, que foi expressamente a Paris tratar do assumpto, conseguindo que a fabrica de porcelana de Limoges fizesse experiencias, confeccionando varias peças.

As experiencias deram excellente resultado, sendo o kaolim riograndense considerado como igual ao japonez, que é importado pela alludida fabrica franceza.

Os jornaes de Porto Alegre dizem que o governador Dr. Carlos Barbosa aconselhou o Sr. Fuchs a solicitar isenção dos impostos estadoaes e municipaes de industrias e profissões e exportação, pelo prazo de cinco annos, devendo o mesmo Sr. Fuchs dirigir-se, nesse sentido, á assembléa estadoal e ás intendencias.

A TRAGEDIA DO PARANÁ

O Dr. Carlos Cavalcanti, presidente do Estado do Paraná, transmittiu hontem á Federação dos Centros dos Estados do Norte o seguinte despacho telegraphico:

"Coronel Jonathas Barreto, presidente Federação Centros Estados Norte — Rio — Coritiba — Peço transmittir Federação Centros Estados do Norte cordiaes agradecimentos governo moção se dignou unanimemente votar motivo factos luctuosos Irany apresentando pesames Estado inserindo acta voto pesar. Cordiaes saudações — *Carlos Cavalcanti*."

CORITIBA, 1.

Noticias provenientes de Palmas informam que os fanaticos se internaram pelos sertões de Santa Catharina, tendo transposto o rio das Pedras entre Campos Novos e Coritibanos, depois de haverem passado por perto da estação do Herval, na Estrada de Ferro de S. Paulo a Rio Grande.

CORITIBA, 1.

O corpo do coronel João Gualberto partiu hontem de Palmas com destino a Porto União da Victoria.

A espada, com que se bateu no combate, acompanha o cadaver do coronel João Gualberto.

CORITIBA, 1.

Foi nomeado coronel commandante do corpo de segurança do Estado, o major Fabriciano do Rego Barros.

A sua nomeação causou bôa impressão, attentas as especiaes qualidades do conhecido militar.

(Agencia Americana.)

Viação e colonização no Paraná.

No dia 19 do mez findo, foi assignado em Coritiba pelo engenheiro Ferreira Correia e o governo daquelle Estado o contrato pelo qual aquelle profissional se encarrega da construcção de uma estrada de ferro entre Guarapuava e a foz do Iguassú, no rio Paraná.

Aquelle engenheiro tem o prazo de oito annos para concluir esta grande e importante arteria e já entabolou negociações com importante firma de capitalistas de Londres para realizar a sua construcção.

Concluida a construcção da referida estrada, será realizado pelo governo federal o plano da fundação de grandes nucleos coloniaes naquella zona, com 70 % de familias de agricultores estrangeiros e 30 % de nacionaes, de accordo com o decreto federal que regula o serviço do povoamento do solo.

A zona colonizavel que atravessa a estrada é de cerca de novecentos mil hectares, onde podem ser localizadas trinta e seis mil familias de agricultores em uma faixa de 15 kilometros para cada lado do eixo da estrada.

Recebêmos o n. 2 da "Fita", o excellente semanario illustrado, que ora encetou a sua publicação.

Magnifico, uma verdadeira maravilha.

UMA TRADIÇÃO QUE DESAPPARECE

O velho quartel de S. Paulo

Está prestes a desapparecer uma das tradições de S. Paulo, o velho quartel que durante mais de um seculo deu o nome á rua hoje denominada Onze de Agosto.

De quando monta o antigo proprio federal e hoje estadoal?

Tem cerca de cento e vinte e dois annos. Sabe-se que foi concluido em junho de 1790, e que a sua construcção foi feita com o producto de uma subscripção publica, durante o governo do capitão-general Bernardo José de Lorena.

O inicio da sua construcção deve ter sido depois de 1788, pois que foi no governo de Lorena que se realizou a subscripção para as obras. Ora, o capitão-general Bernardo José de Lorena assumiu o governo em 5 de junho de 1788, servindo neste cargo até 1797.

Dirigiu a construcção do referido quartel o official de engenheiro João da Costa Ferreira.

Por maior esforço de memoria que se faça, é impossivel uma menção de todas as forças que ali estiveram ali aquarteladas.

Sabe-se que o primeiro corpo que ali foi aquartelado, que inaugurou o edificio, foi a legião de voluntarios reaes, que se achava instalada em uma casa da rua do Commercio, contigua á igreja da Misericordia.

Trabalharam na construcção, como acontecia nos tempos coloniaes, os condemnados a trabalhos publicos.

Aquartelaram-se ali (não o dizemos por ordem chronologica), os fuzileiros reaes, o 7º e 3º da guarda nacional, que d'ali saíram para o Paraguay; companhias fixas de infanteria e cavallaria; contingentes do 1º e 7º de infanteria, que aqui permaneceram até 1877, anno em que foram retirados estes contingentes por estabelecerem constantes conflictos com os estudantes. Durante a curta ausencia das forças de linha, esteve o quartel guardado por uma força de urbanos.

Ali estiveram aquartelados o 17º de infanteria, que se tornou celebre pela sua collaboração para o actual regimen; o 10º de cavallaria, de tão grata memoria á proclamação da Republica, e o 14º da mesma arma, e depois o 22º de infanteria, do commando do coronel Tamarindo, bem recordavel pela sua acção no governo do Dr. Americo Braziliense.

O velho quartel está ligado a alguns acontecimentos historicos. Entre outros: foi d'ali que, a 23 de maio de 1822 saiu a tropa para, conjuntamente o povo, depôr o coronel Martin Francisco Ribeiro de Andrade e o brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, de membros do governo provisorio, acontecimento mais conhecido pela denominação de "Bernarda de Francisco Ignacio".

D'ali partiu tambem a força para depôr Tavares Bastos, que teve de fugir para Santos, onde embarcou occultamente para o Rio.

Ali esteve durante muitos annos, depositada no almoxarifado do quartel, a imagem de S. Jorge, até que em fins de 1853, foi removida para a igreja do Collegio, e, depois, para de S. Gonçalo, onde se acha. Todos os annos sahia daquelle quartel e depois daquella igreja (do Collegio), a procissão de S. Jorge, a qual saiu pela ultima vez, em 1872, sendo tambem nesse que se formou, pela ultima vez, no periodo do imperio, uma brigada da guarda nacional. Commandou-a o coronel Antonio Proost Rodovalho.

Ali funccionaram conselhos de guerra, e quando o governo do Estado, em 1893 o adquiriu da União, ali estiveram aquartelados alguns corpos de policia, a guarda civica, que depois passou para o edificio do antigo hospicio, e, porfim, o 2º batalhão, que ali se acha, e que vai agora aquartelar no grande predio da chacara do Dr. Raphael Correia, na rua Vergueiro, proprio esse hontem comprado pelo Estado por 150 contos.

O referido predio vai passar pelas obras necessarias á sua adaptação.

Assim termina a sua longa vida de cento e tantos annos o velho quartel, essa bellissima tradição do S. Paulo colonia, do S. Paulo imperio e do S. Paulo Republica.

Desappareceu, para na sua area ser erguido o palacio da justiça.

Foi um centro de força, vai ser um centro de direito. Como o tempo, com a sua evolução, sabe operar paradoxos.

Estas notas, publicadas pelo *Diario Popular*, daquella capital, dizem bem o que vale como tradição, como repositorio de recordações historicas, o vetusto edificio prestes a desapparecer.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 1.436—DE 31 DE OUTUBRO DE 1912

Autoriza o Prefeito a conceder aposentação, de accordo com o disposto no art. 2° do decreto legislativo n. 667, de 19 de abril de 1899, e com o ordenado da tabela anterior ao decreto legislativo n. 1.338, de 29 de agosto de 1911, ao commissario de hygiene e assistencia publica, Dr. Eduardo Augusto de Araujo Jorge.

O engenheiro civil Gabriel Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26 do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, a seguinte resolução:

Art. 1°. Fica o Prefeito autorizado a conceder aposentação, de accordo com o disposto em o art. 2° do decreto legislativo n. 667, de 19 de abril de 1899, e com o ordenado da tabela anterior ao decreto legislativo n. 1.338, de 29 de agosto de 1911, ao commissario de hygiene e assistencia publica, Dr. Eduardo Augusto de Araujo Jorge.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 31 de outubro de 1912—GABRIEL OZORIO DE ALMEIDA.

DECRETO N. 1.437—DE 31 DE OUTUBRO DE 1912

Autoriza o Prefeito a conceder, de accordo com o disposto em o § 3° do art. 9° do decreto legislativo n. 766, de 4 de setembro de 1900, ao Dr. José Doméque de Barros, professor do Instituto Profissional João Alfredo, um anno de licença, com todos os vencimentos, em prorogação, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

O engenheiro civil Gabriel Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26 do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, a seguinte resolução:

Art. 1°. Fica o Prefeito autorizado a, de accordo com o § 3° do artigo 9° do decreto legislativo n. 766, de 4 de setembro de 1900, conceder um anno de licença, com todos os vencimentos, em prorogação, ao Dr. José Doméque de Barros, professor do Instituto Profissional João Alfredo, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 31 de outubro de 1912—GABRIEL OZORIO DE ALMEIDA.

DECRETO N. 1.438—DE 31 DE OUTUBRO DE 1912

Autoriza o Prefeito a conceder ao inspector escolar Plinio de Freitas Araujo, mediante a condição que estabelece, um anno de licença, com todos os vencimentos, em prorogação, para tratar de sua saude.

O engenheiro civil Gabriel Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26 do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, a seguinte resolução:

Art. 1°. Fica o Prefeito autorizado a conceder ao inspector escolar Plinio de Freitas Araujo um anno de licença, com todos os vencimentos, em prorogação, para tratar de sua saude, observado, porém, o disposto em o art. 9° do decreto legislativo n. 766, de 4 de setembro de 1900.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 31 de outubro de 1912—GABRIEL OZORIO DE ALMEIDA.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 1° de novembro de 1912

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Antonio de Moura Brito, Antonio de Moura Brito, Amaral & Senra, Guilherme Maia, José Salomão Kairuz, Jeanie Danglas, João Gomes, Leoncio Cosme, Maria José da Silva Costa, Manoel Ferreira, Maria Julia e Peixoto & Araujo—Indeferidos.

W. & N. Hodier—Mantenho o despacho da directoria.

Amaral Sutherland & C.—Deferido, nos termos da informação.

Adrião Soares, Daniel Alves & C., Felix Rodrigues, F. Cardoso & C., José Rodrigues, Manoel de Souza Jardim e Manoel Pinto & C. — Deferidos.

Pelo Sr. director geral:

Carlos Gardone Ramos—Certifique-se.

Marina Machado Fernandes e Manoel Leite Bittencourt — Deferidos.

Alexandre Herculano de Carvalho Castro—Satisfaça a exigencia.

Antonio Gomes—Deposite a importancia da multa.

Albino José de Azevedo—Satisfaça a exigencia.

Alvaro Cardoso—Junte a licença do corrente exercicio.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 8 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 1° districto, **Candelaria**:

Eduardo C. Lane, estabelecido com escriptorio de commissões e representações, á Avenida Rio Branco n. 137, 4° andar, sala n. 17, multado em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado o referido negocio, sem a respectiva licença).

Pelo agente do 13° districto, **S. Christovão**:

Domingos Contrera, proprietario das casinhas ns. I, II e III, com entradas junto ao n. 14 da rua Paula e Silva, multado em 300$ (tres autos de 100$), por infracção do art. 42 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar fazendo concertos nos referidos predios, sem licença).

Pelo agente do 15° districto, **Andarahy**:

F. Santos & C., representados por Francisco dos Santos, multados em 500$, por infracção do art. 1° do decreto n. 1.351, de 4 de novembro de 1911 (estarem explorando, sem licença, a olaria da rua Paula Brito, sem numero).

Pelo agente do 17° districto, **Engenho Novo**:

Ludolff & Ludolff, representados por Americo Ludolff, com fabrica de ladrilhos á rua Visconde de Nitheroy, sem numero, e José Ferreira de Sá, com officina de ferreiro e serralheiro, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 489, multados em 100$, cada um, por infracção dos arts. 4° e 8° do edital de 9 de maio de 1891, combinado com o art. 6° do decreto n. 727, de 23 de novembro de 1899 (falta de pagamento da taxa de fiscalização de seus motores electricos);

Octacilio Ferreira, multado em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado a officina de correeiro, á rua Souza Barros n. 193, sem a respectiva licença).

EDITAES

(Resumo)

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foram intimados, na conformidade do art. 2° do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a pararem immediatamente com as obras dos predios abaixo, até a legalização, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 13° districto, **S. Christovão**:

Domingos Contrera, proprietario dos predios ns. I, II e III da rua Paula e Silva, com entrada junto ao n. 14.

DESPEJO DE PREDIO

Foi intimado, na conformidade do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, combinado com o art. 2° do decreto n. 385, de 4 do mesmo mez e anno, e edital affixado, a fazer desoccupar o predio abaixo indicado, no prazo de dez dias:

Pelo agente do 18° districto, **Tijuca**:

Maria Joaquina Brazil, proprietaria do predio n. 36 da estrada Velha da Tijuca.

FALTA DE LICENÇAS COM MULTA

(Inicio de negocio).

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com os editaes affixados, a legalizarem, com a respectiva licença, os seus negocios, no prazo de dez dias:

Pelo agente do 17° districto, **Engenho Novo**:

Octacilio Ferreira, estabelecido á rua Souza Barros n. 193.

Pelo agente do 1° districto, **Candelaria**:

Eduardo C. Lane, estabelecido á Avenida Rio Branco n. 137.

LEGALIZAÇÃO DE FUNCCIONAMENTO DE MOTORES

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 727, de 23 de novembro de 1899, e de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 17° districto, **Engenho Novo**:

José Ferreira de Sá e Ludolff & Ludolff, estabelecidos á rua Vinte e Quatro de Maio n. 489, e rua Visconde de Nitheroy, sem numero, respectivamente.

FUNCCIONAMENTO DE OLARIAS SEM LICENÇA

Foram intimados, na conformidade do decreto n. 1.351, de 4 de novembro de 1911, e de accordo com os editaes affixados, a cessar com a exploração das olarias abaixo:

Pelo agente do 15° districto, **Andarahy**:

F. Santos & C., com olaria, á rua Paula Brito, sem numero.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 2 horas da tarde de 6 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 18° districto, **Meyer**, á rua Dr. Dias da Cruz n. 151, sobrado:

Dois caprinos.

Do 20° districto, **Irajá**, á estrada Marechal Rangel n. 249:

Um cavallo.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 1° de novembro de 1912 — U. CARQUEJA, 1° official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 30 do corrente, neste cemiterio, se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças, constantes da relação abaixo:

SANTA CRUZ

ADULTOS		CRIANÇAS	
Ns.	Nomes	Ns.	Nomes
2003	Hermenegildo Joaquim de Oliveira.	2367	Adelina.
2004	Albertina Maria da Conceição.	2368	Carlinda.
2005	Virginia Maria da Conceição.	2369	Criança do sexo masculino.
2006	Belmira Duarte.	2370	Criança do sexo masculino.
2007	Rita Francisca Pereira.	2371	Lucia de Oliveira.
2008	Maria Rosa.	2372	Damarina.
2009	Balbina da Conceição.	2373	Enéas.
2010	Isabel Maria Francisca.	2374	Criança do sexo masculino.
2011	Guiomar Marques Pontes.	2375	Jorgietta.
1356	Oscar Fernandes Pereira Vianna.	2376	Waldemiro.
		2377	Mercedes.
		2378	Corintho.
		2379	Manoel Pires.
		2380	Criança do sexo masculino.
		1938	Albertina.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 1° de novembro de 1912 — U. CARQUEJA, 1° official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se no dia 4 do corrente, 2° dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de outubro findo:

Directoria de Hygiene (propriamente dita), aposentados, jubilados e Contencioso.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 3 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14° dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, ficando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 1° de novembro de 1912

Despachos da Sub-Directoria:

Antonio Guilherme Dias de Almeida—Attendido, nos termos da informação.

Antonio de Abreu Monteiro Ferreira—Nada ha que deferir.

Maria de Figueiredo Borlido—Rectifique-se.

Octavio Fernandes Torres—Inscreva-se por 1:680$; Dr. Antonio de Paula Ramos Junior—Idem por 6:504$; Anna Joaquina de Almeida—Idem por 2:222$; Dr. Philogenio de Castro Lopes Utenguassú — Idem por 3:286$400; Antonio Timotheo de Sá—Idem, cada um, por 480$000.

Maria Alexandrina da Costa Reis—Transfira-se.

Francisco Cesar Julio de Ramos, Mathilde Candida de Barros Hallier, Dr. Cesar de Sá Rabello e Alberto Luiz e outro — Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

Alves & Azevedo, Rezende & Motta, Oliveira & C., Manoel Pereira Junior, Luiz Marcellino Ferreira Coelho & C., Rodolpho dos Santos Annunciação, Pinho Miranda & C., Anjos Paul & C., Rosa Silva & Filho, Altino M. A. Queiroz e Luciano Moron & Dourado.

Vaz & Fernandes e João Rodrigues França—Dê-se baixa.

Joaquim Barbosa de Campos e A. Soares—Certifiquem-se.

Maria da Costa e Silva—Sim, na fórma da lei.

Companhia de Cordoaria e Cellulose—Attenda-se na fórma da lei.

João Rodrigues da Motta—Nada ha que deferir.

Exigencias:

Maroni & Locatelli, Manoel de Campos Paiva, Silva & C., Marques & C., Portella & Motta, Mariana de Jesus, Fernando Augusto de Souza da Silveira, D. Grass, Carlos Clark & C., Maria Antonia, Companhia Usinas Nacionaes, H. C. Tisker e Vicenzo Vitalo.

EDITAL

Despachante municipal

De ordem do Sr. director geral de fazenda, aviso aos interessados que, tendo sido exonerado o despachante municipal Antonio Cyriaco de Oliveira Junior, são aceitas quaesquer reclamações que interessem á fiança do mesmo, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, em 9 de outubro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

AFERIÇÃO

Jacarépaguá e Campo Grande

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes dos districtos de Jacarépaguá e Campo Grande, será feita nas sedes das respectivas agencias até o dia 20 do mez vindouro, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 28 de outubro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 1° de novembro de 1912

Actos do Sr. Dr. director geral:

Designando as adjuntas:

Maria dos Reis Campos, para a 5ª escola mixta do 6° districto, a cargo da professora Amelia Rosa Ferreira;

Violeta Silveira da Motta, para a 3ª escola mixta do 6° districto, a cargo da professora Julia Candida Dezouzart.

Requerimentos despachados:

Maria José de Lyra e Oliveira—Certifique-se.

Geslila de Aguiar Ferreira—Passe-se o titulo.

EDITAES

Decretos e portarias

São convidados a vir a esta directoria receber os seus decretos e portarias, afim de pagar os respectivos emolumentos, as funccionarias abaixo mencionadas:

Maria Rodrigues dos Santos.
Julia Augusta de Andrade Camisão.
Luzia Franciscone Serran.
Clara Azurara Alves da Fonseca.
Dr. Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães.
Alice Emilia de Paula.
Adelaide Villa-Forte Mello.
Emilia Mac-Guines Xavier (2).
Alzira Emilia de Macedo Castro.
Emilia Torres da Silva.
Claudina de Carvalho.
Hilda Horta Gomes.
Emilia Luiza Gomide Penido.
Venancia de Carvalho Reis.
Maria Gloria e Silva Pontegy.
Guiomar de Souza Braga.
Albertina Moreira Alves.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 19 de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Titulos e portarias

São convidados os funccionarios abaixo mencionados a vir a esta directoria geral buscar seus titulos e portarias, que aqui ficaram para ser registrados:

Titulos de licença:

Elisa Alcantara de Medina Valverde.
Carlota Rosa Fuerschiette.
Cecilia Sauerbronn Coelho.
Francisca Paula Ribeiro Moniz.
Eulina Ribeiro Teixeira.
Orminda Miranda Rodrigues.
Margarida Alvares Barata.
Anna Leticia da Frota Pessoa Lourenço Gomes.
Henriqueta Maria Reis de Sá.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 13 de agosto de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 1° de novembro de 1912

Despachos do Sr. Prefeito:

Agostinho Alves de Souza—Restitua-se; Francisco Antonio dos Santos e Gabriela Augusta da Silva—Indeferidos; José Goulart—Deferido; Antenor da Fonseca Rangel—Deferido, nos termos da informação; Maria Moreno—Deferido.

Despachos do Sr. director:

Antonio Joaquim da Costa—Deferido, de accordo com a informação; João Baptista Dias—Mantenho o despacho anterior; almirante Joaquim Antonio Cordovil Maurity—Concedo noventa dias; Sampaio & Lopes—Indeferido; Abaixo assignado dos moradores e proprietarios da rua Visconde de Figueiredo—Aguardem opportunidade; Amelia e Beatriz — Deferido; Ferreira Souto & C.—Digam se aceitam a condição feita pelo Sr. Dr. sub-director.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Carlos A. de Miranda Jordão (contas ns. 548 e 549)—Corrijam o engano da área; Sociedade Garantia Amazonia—Passe-se guia.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

José da Silva Mello—Ainda não está decorrido o prazo legal; Alberto Frenzel, Antonio Francisco da Silva, Casimiro Brun, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, Feliciano Candido Maia, Enrique Sepierre, Joaquim da Silva Estrada, Joaquim Ferreira Sucena, José Rabello de Almeida, Manoel Rodrigues, Manoel Gomes Rodrigues, Manoel de Moraes Cordeiro, Olympio Accioly Monteiro, Severo Dantas & C. e Reynaldo Moreira—Compareçam.

Conductores de automoveis

Chamada para exames:

No saguão principal do Paço Municipal, á praça da Republica, serão chamados no dia 4 do corrente, ás 2 horas em ponto, os seguintes candidatos:

Turma de exames—Achilles Villar, José Fernandes da Costa, Antonio Barbosa, José Pereira Monteiro Junior e Francisco Moreira.

Turma supplementar—Antonio Manoel Paredes, Jacintho Bernardo, Ercolino Palmeira, Antonio Julio Pereira e Alexandre Pereira Cardoso.

Nota—O exame se realizará na garage da Inspectoria de Mattas, no jardim da praça da Republica.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Mariano O. Barbosa, Honorio dos Santos, Tito Costa & C., Manoel Joaquim Ribeiro Vidal, Companhia Fiação e Tecidos Corcovado e Justino José dos Santos—Passem-se alvarás; Dr. Jonas Correia da Costa—Compareça; Manoel Ferreira Soares—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Dr. Carlos Tavier—Cumpra o laudo de vistoria; Dr. José Carlos de Macedo Soares—Passe-se alvará, nos termos da informação; Alfredo Coelho da Rocha—Passe-se alvará, depois de assignado o termo.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Irmandade do Divino Espirito Santo, G. Soares & C. e Manoel de Andrade—Passem-se guias; A. Fernandes & C.—Compareçam para esclarecimentos; Julio B. Ottoni—Apresente o alvará que obteve; Dr. Abelardo Accetta—Abra o predio; Dr. José Rodrigues Peixoto—Compareça a esta circumscripção; marechal Alipio Costallat—Satisfaça a exigencia; Maria Emilia C. de Albuquerque—Apresente o alvará de licença; João de Almeida Lamego—Apresente projecto.

2ª circumscripção:

Luiz Lader—Junte planta de cadastro; José de Oliveira Guimarães e Antonio e outros—Passem-se guias; Sylvio Bressan—Satisfaça a exigencia; Joaquim Moreira da Silva (rua Chefe de Divisão Salgado n. 108)—Póde habitar; Maria Cocural (ladeira Senador Dantas n. 4)—Póde habitar.

3ª circumscripção:

Nova Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas—Passe-se guia; Nova Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas—Passe-se guia; Costa & Concella—Passe-se guia; Francisco Mendes da Rocha—Junte planta do cadastro; Isidoré Gardy—Satisfaça as duvidas; João da Costa e Silva — Habite-se.

4ª circumscripção:

Joaquim Ferreira Guimarães—Pague a prorogação.

5ª circumscripção:

Valentim Gomes Torres—Póde habitar; Dr. Joaquim Catramby—Declare o prazo de que necessita; Emile François—Póde habitar; Ignacio da Costa Braga—Passe-se guia; Joaquim Torres Delgado de Carvalho—Passe-se guia; S. A. Fabrica de Tecidos Botafogo — Compareça para explicações.

7ª circumscripção:

Sergio Duarte de Macedo Soares—Cumpra a exigencia; Manoel Monteiro Vieira—Compareça para explicações; João José Pinto—Requeira pela rua aceita; Antonio H. Dutra Junior—Póde habitar; Pedro Braga—Junte o projecto approvado.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Major Freytag, José Joaquim Ferreira, Augusto Camelo da Silva Ribeiro, Theodoro Michalski, Salvador Cutuli e Joaquim José Fernandes Couto—Deferidos; Terra & Irmão e Antonio Dias Garcia—Deferidos, de accordo com a informação; Francisco Padulla—Facilite a entrada no terreno; Luiz de Almeida Torres e padre Geraldo Palomera—Dirijam-se ao Sr. engenheiro da circumscripção.

EDITAL

Construcção de tres pequenos mercados, na praça Municipal, praia de Botafogo e praça de Bemfica

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas, no dia 8 de novembro vindouro, ás 2 horas, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 1:000$ para cada mercado que se propuzer a construir.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 30 de outubro de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

1ª—Os mercados serão construidos de accordo com os projectos apresentados e plantas de locação. O projecto designado para a praia de Botafogo, serve para o da praça Municipal. São de estructura metallica com embasamento de alvenaria, cobertura com telhas de Eternite, assentes sobre forro de madeira de pinho da Riga. O mercado de Bemfica, além da cobertura de Eternite, terá cobertura com vidros opacos de duas grossuras.

2ª—As propostas serão feitas com o preço em globo, para cada mercado.

3ª—Os concurrentes poderão apresentar propostas para um, para dois ou para tres mercados, sendo o preço de cada mercado determinado.

4ª—As obras deverão ser iniciadas quinze dias após a assignatura do contrato e deverão ser concluidas dentro do prazo de tres mezes.

5ª—Sobre a camada impermeavel, será feito revestimento com ceramica nacional. Os passeios em volta dos mercados serão cimentados.

6ª—Será feito o abastecimento d'agua e esgotos, collocação de caixas d'agua e hydrantes, tudo de accordo com os projectos apresentados.

7ª—Todas as pinturas serão a oleo, com as mãos que forem julgadas necessarias pelo engenheiro fiscal.

8ª—Os mercados serão conservados pelo proponente aceito, durante o prazo de um anno, contado após a respectiva conclusão, ficando, como garantia dessa conservação o desconto de 10 % (dez por cento), de cada conta que for paga, retido nos cofres da Prefeitura.

9ª—O deposito para apresentação da proposta será de um conto de réis, como acima está determinado, e, na occasião da assignatura do contrato, por cada mercado, será feita uma caução de cinco contos de réis (5:000$), provando tambem, o concurrente preferido estar quite dos impostos municipaes e federaes e constructores.

10ª—A Prefeitura poderá contratar a construcção dos tres mercados com um só proponente ou dividir as construcções—Rio, 4 de setembro de 1912—ALVARENGA PEIXOTO.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente do dia 31 de outubro de 1912

Despacho do Sr. Prefeito:

Requerimento:

De Anthero Palma—Não póde ser attendido, por haver o menor excedido a idade regulamentar.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 87ª loteria da Capital Federal, plano n. 216, da 249ª extracção, realizada hontem.

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

Numero	Premio	Numero	Premio
15276	20:000$000	9:91	100$000
20907	2:000$000	12375	100$000
5:71	1:500$000	14137	100$000
32717	1:000$000	17862	100$000
57680	1:000$000	17983	100$000
1228	200$000	19762	100$000
8 95	200$000	23098	100$000
14362	200$000	248 7	100$000
25265	200$000	27611	100$000
314:8	200$000	27974	100$000
37649	200$000	28335	100$000
38:65	200$000	29855	100$000
40354	200$000	31338	100$000
42788	200$000	32121	100$000
45057	200$000	33804	100$000
45492	200$000	35225	100$000
46520	200$000	36461	100$000
56679	200$000	37508	100$000
578:6	200$000	38482	100$000
504	100$000	43658	100$000
773	100$000	44122	100$000
1200	100$000	48721	100$000
1946	100$000	50073	100$000
5393	100$000	50996	100$000
5427	100$000	58504	100$000
5633	100$000	59039	100$000
5857	100$000		

APROXIMAÇÕES

Numeros	Premio
15275 e 15277	200$000
20906 e 20908	150$000
5970 e 5972	100$000
3.715 e 32717	100$000
57679 e 57681	100$000

DEZENAS

Numeros	Premio
15271 a 15280	50$000
20901 a 20910	40$000
5071 a 5980	20$000
32711 a 32720	20$000
57671 a 57680	20$000

CENTENAS

Numeros	Premio
4901 a 6000	4$000
15201 a 15300	8$000
20901 a 2100	6$000
32701 a 32800	4$000
57601 a 57700	4$000

Todos os numeros terminados em 76 têm 4$, e em 6 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 76.

Manoel Cosme Pinto, fiscal do governo — Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director-presidente — Dr. *Eduardo Tavares*, secretario, pelo director-assistente — *Firmino de Cantuaria*, escrivão.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E OPERAÇÕES

Dr. Castro Peixoto — Consultorio rua Uruguayana n. 28, das 2 horas ás 4. Residencia, rua Haddock Lobo n. 143. Teleph. 932, Villa.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 146, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Oswaldo Puissegur, ex-assistente do professor Sebileau, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

Dr. Edilberto Campos — Com longa pratica aqui e nos hospitaes de Vienna d'Austria. Hospicio n. 77. De 2 ás 4.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — 85, rua do Hospicio, das 8 ás 4.

MOLESTIAS DA MULHER, VIAS URINARIAS, SYPHILIS E OPERAÇÕES URETHROSCOPIA, CYSTOSCOPIA, ETC.

Dr. Cesar Magalhaens, applica o 606 e "Das Elecktrische Vierzellen-Bad", na cura da diabetes, myomas uterinos, hemorrhagias, metrites, hydrargyrização "indolor" do organismo, etc. Consultorio: rua do Parcelo n. 56, sob.; telph., 2.369. Residencia, rua da Lapa n. 36, sobrado.

MOLESTIAS DE OLHOS

Dr. Linneu Silva — Assistente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Rua Gonçalves Dias, 50, das 3 ás 5 horas.

OPERAÇÕES EM GERAL E ESPECIALMENTE DOS ORGÃOS GENITO-URINARIOS DE AMBOS OS SEXOS

Dr. R. Chapot Prévost — Medico e cirurgião. Cons. Quitanda, 15, das 2 ás 4. Teleph. 5.351. Resid. Real Grandeza, 84, Botafogo.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORAS E CRIANÇAS

Dr. Cincinato Simões Corrêa — Cons.: rua Primeiro de Março n. 14 de 1 ás 3. Telephone, 415. Res.: Uruguay, 359. Telephone, 1.189, Villa.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45.

Dr. Queiroz Barros, com pratica nos hospitaes da Europa, medico interno da Maternidade do Rio de Janeiro, Laranjeiras. Consultorio: rua Primeiro de Março n. 18, de 1 ás 3 horas. Residencia: praia de Botafogo n. 194.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. Celestino Vicente — Res.: rua Mariz e Barros, 407; consultas de 1 ás 3, na rua Uruguayana, 37.

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 1 ás 5 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina, Assembléa, 54, das 3 ás 5 horas.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Assembléa, 85. Paysandú, 236.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

OPERAÇÕES, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Raul de Castro — Operador-parteiro. Consultas rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, das 3 ás 5 horas. Residencia Aguiar, 77. Telephone n. 292, villa.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, de 1 ás 4 horas. Telephone n. 3.245. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Paschoal Manoel n. 23, Laranjeiras.

OPERADOR E PARTEIRO

Dr. Bastos Mello — Especialidade molestias das senhoras. Res. Conde Bomfim, 172. Tel. 129 (Villa). Cons. Carioca, 44, das 3 ás 5.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial — Rua S. José n. 80, sobrado, das 2 ás 4 horas.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Drs. Bruno Lobo, prof. da Faculdade de Medicina, e **Mauricio de Medeiros**, preparador da Fac., rua Gonçalves Dias n. 73. Telep. do laboratorio, 2.503; da residencia, villa 566.

PNEUMOD

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

IMPOTENCIA

Neurasthenia, esgotamento nervoso, perda das forças por excessos de Venus ou solitarios, derrames nocturnos, ejaculações prematuras, atrophia dos orgãos sexuaes; cura radical e permanente, sem o uso de drogas nem apparelhos. Tratamento moderno, conveniente e de uma efficacia comprovada. Dr. Zelio, rua da Carioca n. 42, 1º andar; consultas das 9 ás 11 da manhã e de 1 ás 4 da tarde e por correspondencia.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

DENTISTAS

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41. moderno. Preços modicos.

Corydon Euricio Alvaro—Cirurgião dentista, dispõe de completa installação electrica, podendo corresponder á gentileza daquelles que o procurarem, com rapidez e modicidade nos preços (aceita pagamento a prestações). Consultorio e residencia, á rua Dr. Dias da Cruz n. 183, sobrado estação do Meyer, das 7 horas da manhã ás 9 da noite. Telephone numero 682, Villa.

Ferreira de Mello — Cirurgião-dentista. Prothese, pelo systema Wite e Scharp. Hygiene e esthetica. Rua Sete de Setembro n. 231, das 7 ás 4.

Agnello Quintela — Dentista. Installação electrica Rua Sete de Setembro n. 100, 1º andar.

L. Vizeu de Abreu, cirurgião dentista, abriu seu consultorio á rua da Quitanda n. 48. Consultas das 7 ás 5 horas.

PARTEIRAS

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino n. 105. Arminda Palmyra—Telephone n. 4.162, Central.

Anna Cavalcanti Teixeira Leite — Parteira da Maternidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Consultas das 2 ás 4 horas da tarde Telephone n. 5.260. Residencia, rua de Santa Luzia n. 126.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Dr. Astolpho Rezende, advogado Rua do Carmo n. 56.

Drs. Irineu Machado, Gastão Victoria e Carlos Machado — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29; moderno.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas. Teleph. n. 4.988.

Dr. J. de Sá Ozorio — Gonçalves Dias, 4.

Dr. Caio Monteiro de Barros — Uruguayana n. 142. Teleph. n. 4.546

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França—Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Lopes da Cruz e Almeida Magalhães — Rua do Ouvidor, 79.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor, 72.

Dr. Francisco de Assis Carvalho — Rua da Quitanda, 63.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria Parisienne — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada.

Tinturaria S. Joaquim — Encarrega-se de qualquer serviço, garantindo toda perfeição — Manoel Fernandes Garrido, Cattete n. 203.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha Schlick & C. Ouvidor, 61.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke Puiggari-Barreto Arnaldo Barreto Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

PERFUMARIAS

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette", Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Sabão em pó, lata de meio kilo 2$. Rua Visconde do Rio Branco n. 60.

COLORINA

Tintura idéal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original preta ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral, na rua Sete de Setembro n. 127. R. Kanitz.

JOALHERIAS

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

LOTERIAS

Loteria da Capital Federal —Sabbado, 21 de dezembro, 500:000$000.

Loteria de S. Paulo — Segunda-feira, 4 de novembro, 20:000$000.

União Sportiva — Agencia de loterias. Rua do Ouvidor, 185. José Labanca. Teleph. 36.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 45, porta larga. Arthur A. Mendes.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Alão. Compram e vendem papel moeda, ouro e prata amoedados de todas as nações; Avenida Rio Branco n. 38; telephone n. 4.107.

HOTEIS E RESTURANTES

Pensão Monroe — Rua Senador Dantas, 31. Casa de 1ª ordem, para familias e cavalheiros de tratamento.

O Restaurante Ouvidor é o unico onde se come bem por 1$000, sem vinho, e 1$500 com vinho, 60 coupons 518$000. Rua do Ouvidor, 181, defronte da Notre-Dame de Paris.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 57 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Corrêa, Copacabana.

A Minhota — Casa de petisqueiras á portugueza, inaugurada recentemente com todo o capricho, para servir ao povo com o maximo asseio e promptidão. Recebem directamente todos os artigos para consumo de seu negocio e vinhos de todas as qualidades. Costa, Frutas & C., praça Tiradentes.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — ... accommodações ... preços modicos. Ascensores electricos.

Companhia Metropole Hotel —Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.596 — Rua das Laranjeiras numero 613.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos devido á acquisição do predio junto ao do mesmo, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; L. A. Wranbek, rua da Assembléa n. 117.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 10.

Pensão Juracy — Cozinha de 1ª ordem; almoço ou jantar, 1$; com 1|2 garrafa de vinho, 1$500; Quitanta n. 21.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

CASA SPORTMAN

Calçado para ambos os sexos e todas as idades — Rua dos Ourives ns. 25 e 27. Casa filial, Avenida Rio Branco n. 52. M. Mattos.

ESCREVER A' MACHINA

A unica que habilita, com os dedos e em trinta lições, é a Escola "Velox"; largo de S. Francisco de Paula n. 36, sobrado. sala n. 40.

LEITERIAS

A Leiteria Rol, antiga Mantiqueira, entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizado. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

DIVERSAS

Formicida Merino — Rua do Ouvidor n. 163.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua Conde Ourives.

"Oisina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Oisina". Depositarios: Bordillo Meia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias de curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

Quereis gozar boa saude? — Idmorar ou, pelo menos, passear em Copacabana, fóra da barra, desde o Leme até Ipanema, verdadeiro sanatorio do Rio de Janeiro.

Bonds electricos até alta noite.

SECÇÃO LIVRE

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DO RIO DE JANEIRO.

Caixa de peculios

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. mutuarios a reunirem-se na séde social, segunda-feira, 4 de novembro proximo, ás 7 1|2 horas da noite.

Ordem do dia—Resolver sobre a petição de um mutuario.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1912.

JOAQUIM TELLES,
1º secretario.

Hunyadi János

Agua purgativa cuja acção é rapida, segura e suave. Dóse regular: um calice de vinho.

FILHOTISMO BANCARIO

E... imperial

O conselheiro João Alfredo, com suas crenças monarchicas, e esquecendo o bello nome que tem na campanha abolicionista, continúa a administrar o Banco do Brazil como se fosse aquillo uma sua fazenda.

O Dr. Norberto Ferreira vai imitando os passos, e então, no Banco do Brazil, não ha mais parente pobre.

Este ultimo já está com dois irmãos encartados, um na gerencia de Santos e outro na contabilidade.

Agora, o conselheiro João Alfredo, que já tem o genro como secretario do Banco, creou a agencia do Recife e, para dirigil-a, vai mandar o proprio filho, Dr. Pedro Corrêa de Oliveira, que não parece ter grandes aptidões para as funcções de banqueiro.

Se fossem taes directores os accionistas do Banco, nada se teria com taes irregularidades.

Mas os accionistas são outros e até o Thesouro, que vai sendo assim prejudicado, sem que o governo possa um paradeiro.

(Transcripto do "Seculo" de 28).

Recommendamos

Superior vinho ARRIAGA — Representantes Costa Simões & C.

Uma saudade no sepulchro teu!

(A meu pai)

Não! Eu não venho perturbar-te a paz
O somno eterno do sepulchro teu;
Durma teu corpo a podridão do nada.
Goze tu'alma na mansão do céo.

Conforme ensina a religião de Christo,
Toda a ventura do viver celeste.
Emquanto eu cumpro nesta vida torpe
As penas multas do viver terrestre.

No dia d'hoje, consagrado aos mortos,
Do florão ramo que mamãi te deu,
Apenas venho desfolhar, panal,
Uma saudade no sepulchro teu!...

2 de novembro de 1912.

ROBERTO LINDSAY.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Dr. Adalberto Dias Ferraz da Luz

✝ Alberto Bressane Lopes e sua senhora e filhos convidam seus parentes e pessoas de suas amisades para assistirem á missa de 7º dia, que fazem celebrar na matriz de São Francisco Xavier (Engenho Velho), hoje, sabbado, 2 do corrente, ás 9 horas, pelo descanso eterno de seu sempre lembrado cunhado e tio doutor **ADALBERTO FERRAZ.** Por esse acto de caridade e religião se confessam agradecidos.

Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brazil.

FINADOS

✝ A Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brazil convida as Exmas. familias de todos os associados para assistirem á missa que manda celebrar, amanhã, sabbado, 2 do corrente, na igreja da Conceição, á rua General Camara, ás 9 horas, por alma dos seus finados socios.

Rio de Janeiro, 1º de novembro de 1912 — CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA, 1º secretario.

Tenente-coronel Felisberto Piá de Andrade

✝ A viuva, filhos, e genro (ausente) do tenente-coronel **FELISBERTO PIA' DE ANDRADE** convidam os parentes e amigos para assistirem á missa, que por alma do mesmo e commemorando o 1º anniversario do seu fallecimento, mandam celebrar, ás 9 horas, depois de amanhã, segunda-feira, 4 do corrente, na igreja da Cruz dos Militares.

Dr. Adalberto Dias Ferraz da Luz

✝ O capitão Felisberto Augusto Martins e seus companheiros de cartorio, gratos á memoria do seu inolvidavel chefe, doutor **ADALBERTO FERRAZ DA LUZ**, fallecido no dia 27 de outubro ultimo, em Bello Horizonte, participam aos parentes e amigos do morto que mandam celebrar missa de 7º dia, depois de amanhã, segunda-feira, 4 do corrente, ás 9 1|2 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

Luiz José de Lima

✝ Mariana Gaudie Ferreira de Lima, suas filhas e seus filhos, capitão-tenente Luiz José de Lima Junior e sua senhora, o doutor José Agostinho de Lima, sua senhora e filho, João José de Lima e Jorge José de Lima, senador Antonio Azeredo e sua familia, capitão de corveta Eduardo Orlando Ferreira e sua familia e André Virgilio de Albuquerque agradecem de coração a todos que acompanharam os restos mortaes de seu querido esposo, pai, sogro, avô, tio e cunhado **LUIZ JOSE' DE LIMA**, e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia que, por sua alma, mandam rezar, depois de amanhã, segunda-feira, 4 do corrente, ás 9 horas, na matriz da Candelaria, antecipando os seus agradecimentos.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á travessa Regina n. 11, hoje rua Dr. Agra Filho, entre os ns. 89 e 107, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Antonio Lopes Torres, hoje Isabel Carnaval.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Antonio Lopes Torres, hoje Isabel Carnaval, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo terreno á travessa Regina n. 11, hoje rua Dr. Agra Filho, entre os ns. 89 e 107, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 37m,00 de frente por 15m,00 de comprimento e completamente aberto. Avaliado o terreno em quatrocentos mil réis (400$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %, e, se ainda assim não houver quem o arremate irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Adelia n. 11 hoje 51, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Narciso José Ferreira, hoje viuva Amelia Henriqueta Ferreira.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Narciso José Ferreira, hoje a viuva Amelia Henriqueta Ferreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido, pelo predio á rua Adelia numero 11, hoje 52, (Engenho de Dentro), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente tres janellas e uma porta, portadas de madeira; mede de frente 8m,90 por 7m,10 de comprimento e é dividido em duas salas e tres quartos, em parte forrados e assoalhados, cozinha de telha vã e cimentada. O terreno é em parte cercado de madeira; mede 11m,00 de frente por 66m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 4:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Dr. Bandeira de Gouveia n. 15, hoje 24, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Ernesto Elydio da Silveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Ernesto Elydio da Silveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Bandeira de Gouveia n. 15, hoje 24, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de uma vez de tijolo, sito á rua Dr. Bandeira de Gouveia n. 15, antigo, hoje 24, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo uma porta e uma janella de frente; medindo de frente 4m,00 por 12m,00 de comprimento e dividido em sala, dois quartos e cozinha; os aposentos são forrados e assoalhados. O terreno é cercado de zinco por um lado, de taboas pelo outro e de sarrafos pela frente. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, o escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|4 parte do predio e respectivo terreno á rua Barão do Bom Retiro n. 57, hoje junto ao n. 315, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Umbelina Pedreira Ferreira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|4 parte do immovel penhorado a Umbelina Pedreira Ferreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pela 1|4 parte do predio á rua Barão do Bom Retiro n. 57, hoje junto ao n. 315, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 61,m00 por tantos de comprimento quantos vão até o morro, em suas vertentes, confrontando dos lados com quem de direito. Neste terreno existe um predio de pão a pique, em beira de telhado, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente duas janelas e uma porta, mas em completa ruina. O terreno é cercado de zinco pela frente e por um lado e pelo outro, de bambús. Avaliados a 1|4 parte do predio e respectivo terreno em 500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora, e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 2 de novembro de 1912.

NOTICIAS DIVERSAS

Hontem, por ser dia santificado, não houve movimento em nossa praça.

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:

Companhia Geral de Melhoramentos no Rio de Janeiro, geral ordinaria, ás 2 horas de 4.

—Empreza Auto-Viação, ás 2 horas de 4, para resolver sobre uma proposta.

—Companhia de Acidos, á 1 hora de 5, para verificação da amortização do capital.

—Idéal Garage, ás 2 horas de 6, para a sua constituição e installação.

—Electricidade e Viação Urbana de Minas, ás 2 horas de 11, para eleição de directores.

—Predial e de Saneamento, á 1 hora de 18, para eleição do thesoureiro.

Chamadas de capital.

Generos Congelados, a 4ª entrada de capital, desde já.

—Lacticinios Mondia, uma entrada de 10 o|o por acção, desde já.

—Tecidos Manchester, uma entrada de 25 o|o por acção, desde já.

—A Familia, a 9ª entrada de 10 o|o, até 14 de novembro.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Emp. Municipal, apolices de £ 20, coupon 16, desde já, no Banco do Brazil.

—Apolices municipaes, papel, de 1906, os juros, desde já.

—Companhia Luz Stearica, os juros vencidos e o capital de 500 debentures sorteadas, desde já, no Brasilianische Bank.

—Fiação e Tecidos Santo Aleixo, os juros vencidos, até 10.

—Tecidos Confiança Industrial, os juros vencidos e o capital dos titulos sorteados, desde já.

—America Fabril, os juros vencidos e as debentures sorteadas, desde já.

—Fiação e Tecidos Corcovado, os juros vencidos das debentures da 1ª e 2ª series, e bem assim o capital de 500 debentures sorteadas para resgate, desde já.

—Companhia Manufactora Progresso, o coupon n. 4, desde já.

—Companhia Estrada de Ferro São Paulo Goyaz, os juros de suas debentures, desde já, no Banco Commercial.

—Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, o capital e juros dos consolidados sorteados, desde já.

—Companhia Vulcano, os juros das debentures, no Banco Germanico, desde já.

—Petropolitana, desde já, os juros do semestre findo.

—Companhia Centros Pastoris, os juros vencidos, desde já.

—N. S. do Rosario, os juros de suas obrigações, desde já.

—Fluminense de Força e Luz, o coupon do semestre findo, á razão de 5$000.

—Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.

—Associação dos Empregados no Commercio, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Club de Engenharia, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Industrial Campista, os juros vencidos e os titulos resgatados.

—Companhia Commercio e Navegação os juros de cinco mezes de seu emprestimo, desde já.

—Auto Viação, desde já o 1º coupon de suas debentures.

—Ordem 3ª do Carmo, desde já, os juros e resgate das obrigações restantes do emprestimo.

—Fabril S. Joaquim, o coupon vencido, desde já.

—Braga Costa & C., desde já, o 12º coupon de suas debentures, bem como o capital dos titulos resgatados.

—Jockey Club, os juros de 8$ por titulo, desde já.

—Fiação e Tecidos Esperança, o 3º coupon de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos Botafogo, os juros vencidos, desde já.

—Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de juros, do 2º semestre deste anno.

—Tecidos Carioca, os coupons a vencer em 31, e o de n. 6, de 5 a 8.

—Fiação e Tecidos Carioca, o coupon vencido de seus debentures, de 5 a 8.

—E. F. Therezopolis, o 7º coupon de suas debentures, a partir de 5.

—Companhia Industrial Mineira, os juros de suas debentures, relativos ao coupon n. 5, de 4 a 6.

—Fiação e Tecidos Mageense, o 1º coupon do emprestimo de 2.100:000$, a partir de 4.

—Madeiras Nacionaes, os juros de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara, os juros de suas debentures, desde já.

—Transportes e Carruagens, os juros de suas debentures, a partir de 4.

—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, a partir de 4.

Dividendos:

Constructora Brazileira, 6 o|o por acção, desde já.

—Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo, desde já.

—Tecidos S. Joaquim, desde já, o dividendo do semestre findo.

—Companhia Tijuca, o 12º dividendo de 10$ por acção, desde já.

—Cantareira e Viação, o 24º dividendo desde já.

—Navegação S. João da Barra, o dividendo do 1º semestre, desde já.

—Aguas de Caxambú, o dividendo do anno passado á razão de 6$ por acção, desde já.

—A Sul America, o 30º dividendo do 1º semestre, desde já.

—Força e Luz de Cataguazes, desde já, o dividendo do 1º semestre.

—S. Paulo Tramway Light, o dividendo do trimestre findo, coupon 43, á razão de 10 o|o por acção, a partir de 4.

Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

A pauta da semana de 4 a 10 do corrente é a mesma da semana anterior, com excepção dos generos abaixo declarados, que soffreram a seguinte alteração nos preços:

Aguardente	$270
Assucar branco	$390
Assucar branco de 2ª	$320
Assucar mascavinho	$290
Assucar mascavinho refinado	$390
Café	$860

Recebedoria de Minas na Capital Federal.

Houve as seguintes alterações na pauta da semana, que hoje finda, a saber:

Café em grão	$860
Aguardente	$270

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL

Arrecadação do dia 1	9:867$367
Em igual periodo de 1911	11:731$559

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços

Genero	Preço
Aguardente:	
Paraty (pipa)	125$000 a 135$000
Angra (pipa)	125$000 a 130$000
Campos (pipa)	120$000 a 130$000
Maceió (pipa)	Nominal
Pernambuco (pipa)	Nominal
Alcool:	
Fina, de 38 a 40 gráos	200$000 a 240$000
De 36 gráos	180$000 a 155$000
Alhos:	
Nacional (por kilo)	$180 a $185
Estrangeiro (por kilo)	$170 a $180
Arroz:	
Superior (por 100 kilos)	50$000 a 51$700
Idem regular (por 100 ks.)	31$700 a 33$300
Idem do norte (por 100 ks.)	35$000 a 36$500
[illegible] (por 100 kilos)	35$000 a 35$000
Idem agulha (por 100 ks.)	61$500 a 65$500
Idem inglez (por 100 kilos)	Não ha
Azeite:	
Preto (litro)	2$600
Hespanhol (lata grande)	22$000 a 23$000
Portuguez (lata grande)	27$000 a 35$000
Farelo:	
Moinho Inglez (38 kilos)	3$200 a 3$300
Farellinho (38 kilos)	4$500 a 4$600
[illegible] (38 kilos)	4$400
Trigolino (38 kilos)	5$000 a 5$200
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)	3$200 a 3$300
Moinho Fluminense (38 ks.)	3$200 a 3$300
Feijão:	
Amendoim, nacional	36$000 a 37$000
Enxofre	38$000 a 40$000
Mulatinho	27$000 a 28$500
Branco nacional	38$000 a 40$000
Vermelho	30$000 a 32$000
Diversos	25$000 a 30$000
Branco estrangeiro	41$000 a 43$000
Amendoim	35$500 a 37$000
Fradinho	35$000 a 41$000
Manteiga nacional	42$000 a 45$000
Rio Grande (pipa)	150$000 a 160$000
Virgem do Porto (pipa)	340$000 a 350$000
Verde do Porto (pipa)	335$000 a 340$000
Collares superior (pipa)	370$000 a 380$000
[illegible]:	
Porto Alegre (60 kilos)	55$000 a 57$000
Lata de 20 kilos (60 ks.)	55$000 a 57$000
Laguna, idem (60 kilos)	55$000 a 58$000
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)	Não ha
Idem, lata grande (60 ks.)	Não ha
Americana:	
Em barris (por libra)	Nominal
Bacalháo:	
Gaspe (tina)	Nominal
Noruega (caixa)	41$000 a 42$000
Peixeling (tina)	39$000 a 40$000
Halifax (tina)	43$000 a 44$000
Batatas estrangeiras:	
De Lisboa (por 2|2 caixa)	Nominal
Francezas (por 2|2 caixa)	19$000 a 20$000
Nova Zelandia (kilo)	Nominal
Breu:	
Escuro (barril)	Nominal
Claro (280 libras)	34$000 a 35$000
Bolacha:	
Mangabeira (15 kilos)	— 42$000
Chá da India:	
Verde (kilo)	6$200 a 9$500
Preto (idem)	6$000 a 9$000
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$800 a $900
Rio da Prata:	
Patos e mantas	$800 a $900
Puras mantas	$840 a 1$000
Cimento:	
Conforme a marca (barrica)	11$200 a 12$000
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial (100 kilos)	19$500 a 20$000
Fina (100 kilos)	18$500 a 19$000
Peneirada (100 kilos)	17$500 a 18$000
Grossa (100 kilos)	14$500 a 15$500
De Laguna:	
Fina (100 kilos)	16$000 a 17$000
Grossa, idem	14$500 a 15$000
Moinho Inglez:	
Semolina	24$700 a 25$200
Bula (88 kilos)	26$700
Nacional (88 kilos)	23$500 a 24$000
Brazileira (88 kilos)	22$700 a 23$200
Farinha de trigo:	
Moinho Fluminense:	
S. Leopoldo (88 kilos)	24$500 a 25$000
O O (88 kilos)	22$500 a 24$000
Moinho de Santa Cruz:	
Perola (2|2 saccos)	24$700 a 25$200
Santa Cruz (2|2 saccos)	23$500 a 24$000
Avenida (2|2 saccos)	22$700 a 23$200
Mimosa (2|2 saccos)	22$700 a 23$200
Outros generos:	
Phosphoros (lata)	38$000 a 42$000
Velas de cera (caixa)	— 60$000
Polvilho (100 kilos)	19$000 a 22$000
Tapioca (100 kilos)	16$000 a 24$000
Toucinho (kilo)	$800 a $900
Tremoços (100 kilos)	25$000 a 26$000
[illegible] (kilo)	[illegible]
Batatas (kilo)	$250 a $280
Carne de porco (kilo)	$560 a $600
[illegible]	[illegible]
Sagú (100 kilos)	27$000 a 28$000
Farelo de trigo (100 kilos)	8$400 a 8$700
Favas (100 kilos)	Não ha
Fubá de Milho (100 kilos)	12$000 a 18$000
Kerosene (caixa)	7$200 a 8$200
Ladrilhos (milheiro)	Não ha
Telhas francezas (milheiro)	330$000 a 340$000
Linguas do R. Grande, par	1$350 a 1$500
Matte (kilo)	$440 a $500
Manteiga da terra:	[illegible]
Preto de P. Alegre, sup.	25$000 a 30$000
Idem da terra	26$000 a 30$000
Idem Sta. Catharina, sup.	24$000 a 29$000
Fumo de corda:	
Do Rio Novo:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$400 a 2$100
Pomba:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$300 a 1$900
De Minas:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$100 a 1$700
De Goyaz:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$400 a 2$000
Fumo em folha:	
De Porto Alegre:	
Conforme a qualidade (kilo)	$900 a 1$200
Da Bahia:	
Conforme a marca (kilo)	$800 a 1$600
Lombo:	
Especial (kilo)	1$000 a 1$200
Baixo (kilo)	$600 a $900
Goiabada de Campos:	
Luz (kilo)	— 1$200
Cysne (idem)	— 1$200
Dragão (idem)	— 1$200
Super-fina (idem)	— 1$100
Ival, aberta (idem)	— $510
Manteiga:	
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a 1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$350 a 2$400
Idem pequenas	2$350 a 2$400
Brétel Frères (latas sort.)	2$200 a 2$220
Lepelletier	2$300 a 2$320
Lebenseu	Não ha
Musclet	Não ha
Brum	2$350 a 2$400
Busck Junior	Não ha
Outras marcas	2$380 a 2$600
De Minas	3$800 a 4$400
Milho:	
Do norte, amarello (100 ks.)	14$700 a 15$200
Da terra (100 kilos)	15$100 a 15$500
Idem branco (100 kilos)	14$000 a 14$300
Oleo de caroço:	
Nacional (litro)	$540 a $850
Idem de linhaça, em barril (kilo)	1$100 a 1$200
Idem, idem em lata (kilo)	1$000 a 1$100
Presuntos:	
Superiores	1$850 a 1$950
Inferiores	1$700 a 1$780
Pinho:	
Americano (pé)	— $300
Riga (duzia)	— 85$000
Spruce (duzia)	— 86$000
Sueco branco (duzia)	— 85$000
Idem vermelho (duzia)	— 87$000
Do Paraná:	
Superior (duzia)	67$000 a 70$000
Inferior (duzia)	60$000 a 62$000
Sal do norte:	
Marca Touro (alqueire)	— 2$150
Outras marcas (idem)	— 1$650
Sebo:	
Rio Grande (kilo)	Não ha
Matadouro (kilo)	$520 a $530
Vinhos:	

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Santos, pelos paquetes francez *Amiral Ponty* e allemão *Tucuman*: café, a Costaleu e a Th. Wille & C.;

De Amsterdam e escalas, pelo vapor hollandez *Zeeland*: varios generos, a S. A. Martinelli;

Do Pará e escalas, pelo vapor nacional *Jaguaribe*: varios generos, á Companhia Commercio e Navegação;

De Gulf Port, pela barca italiana *Fenice*: madeiras, á ordem;

De Cardiff, pelo vapor inglez *D[illegible]ter*: carvão, á Brazilian Coal Company.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores saidos:

Nova York e escalas, inglez *Vestris*; Santos, allemão *Santos* e nacional *Mossoró*; Laguna e escalas, nacional *Laguna*; Villa Nova e escalas, nacional *Rio Pardo*; Porto Alegre e escalas, nacionaes *Assú* e *Itaculamy*.

Vapores esperados:

2 Rio da Prata, *Indiana*.
2 Rio da Prata, *Plata*.
3 Hamburgo e escalas, *Bahia*.
3 Bordéos e escalas, *Samara*.
4 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
4 Portos do norte, *Pará*.
4 Marselha e escalas, *Espagne*.
4 Rio da Prata, *Dalmatia*.
5 Portos do sul, *Anna*.
5 Rio da Prata, *Savoia*.
5 Genova e escalas, *Italia*.
5 Rio da Prata, *Vauban*.
5 Southampton e escalas, *Aragon*.
5 Nova York, *Verdi*.
6 Portos do norte, *S. Paulo*.
7 Callão e escalas, *Oriana*.
7 Santos, *Santos*.
7 Santos, *Wurzburg*.
7 Portos do sul, *Saturno*.
7 Portos do sul, *Prudente de Moraes*.
9 Rio da Prata, *Cap Blanco*.
10 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
10 Hamburgo e escalas, *Salamanca*.
10 Hamburgo e escalas, *Wogland*.
10 Bordéos e escalas, *Divona*.
10 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
11 Rio da Prata, *Liger*.
11 Southampton e escalas, *Arlanza*.
11 Genova e escalas, *Luisiania*.
12 Portos do norte, *Maranhão*.
17 Buenos Aires e escalas, *Burdigala*.

Vapores a sair:

2 Portos do sul, *Itatinga*.
2 Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*.
2 Pará e escalas, *Tibagy*.
2 Rio da Prata, *Sirio*.
2 Genova e escalas, *Indiana*.
3 Rio da Prata, *Samara*.
2 Cabedello e escalas, *Amazonas*.
2 Marselha e escalas, *Plata*.
4 Buenos Aires e escalas, *Espagne*.
4 Paraty e escalas, *Angra*.
4 S. Matheus e escalas, *Industrial*.
4 Rio da Prata, *Frisia*.
5 Genova e escalas, *Savoia*.
5 Rio da Prata, *Italia*.
5 Rio da Prata, *Guajará*.
5 Liverpool e escalas, *Vauban*.
5 Rio da Prata, *Aragon*.
5 Pará e escalas, *Tibagy*.
5 S. Matheus e escalas, *Rio Itapemirim*.
6 Montevidéo e escalas, *Rio de Janeiro*.
6 Portos do norte, *Ceará*.
6 Rio da Prata, *Verdi*.
6 Portos do sul, *Itaipava*.
6 Portos do sul, *Itanema*.
7 Paranaguá e escalas, *Paulista*.
7 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
7 Bordéos e escalas, *Burdigala*.
7 Liverpool e escalas, *Oriana*.
8 Hamburgo e escalas, *Santos*.
8 Bremen e escalas, *Wurzburg*.
9 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
9 Florianopolis e escalas, *Anna*.
9 Rio da Prata, *Jupiter*.
9 Mossoró, *Paraná*.
10 Buenos Aires e escalas, *Divona*.
10 Buenos Aires e escalas, *Cap Vilano*.
10 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
11 Bordéos e escalas, *Liger*.
11 Buenos Aires e escalas, *Arlanza*.
11 Portos do norte, *Minas Geraes*.
11 Buenos Aires e escalas, *Luisiania*.
12 Portos do sul, *Ibiapaba*.
12 Manáos e escalas, *Manáos*.
12 Manáos e escalas, *Mossoró*.

do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua das Dores n. 23, hoje 63, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Luiz Souza Junior.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Luiz Souza Junior, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua das Dores n. 23, hoje 63 (Todos os Santos), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal de tijolos e pilares dos mesmos, coberto de telhas francezas, em feitio de beira de telhado, tendo na frente tres janellas e ao lado duas entradas; mede 8m,00 de frente por 17m,00 de comprimento e é dividido em duas salas, cinco quartos, corredor, despensa e cozinha, forrados e assoalhados. O terreno é cercado de madeira; tem 20m,00 de frente por tantos de comprimento quantos vão até confrontar com quem de direito. O predio está em mão estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Curupaity n. 15, hoje 77 (Todos os Santos), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alexandre Antonio da Cunha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alexandre Antonio da Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Curupaity n. 15, hoje 77 (Todos os Santos), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida, tendo cinco casinhas, construidas de frontal e pilares de tijolos, coberta de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, paredes divisorias de meiação e cumieira corrida, tendo as duas das extremidades duas janelas e uma porta de frente e as tres do centro porta e janela cada uma, todas com portadas de madeira; mede o lance 20m,00 de frente por 5m,40 de comprimento cada casinha, sendo cada uma dividida em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, e mais cozinha. O terreno é aberto e mede 22m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados a avenida e respectivo terreno em seis contos de réis (6:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim, não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo—Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Paula Ramos n. 16, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o barão de Santa Leocadia, hoje Alfredo Frend.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, no dia [illegible] de novembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao barão de Santa Leocadia, hoje Alfredo Frend, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Paula Ramos n. 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: chacara tendo ao centro uma casa de moradia, e, no pateo dos fundos, dois chalets. A casa é construida de frontal de tijolo, com tres janelas á frente, portadas de alvenaria, coberta de telhas nacionaes; ao lado ha uma varanda ladrilhada coberta e com gradil de ferro; mede 37 metros de frente por 15m,80 de comprimento e está servindo de casa de commodos de aluguel, tendo os quartos e salas forrados e assoalhados e privada, despensa e cozinha ladrilhadas. Os dois chalets existentes no pateo dos fundos são construidos de frontal de tijolo, coberta de telhas francezas e têm porta e janela. O terreno é dividido em taboleiros sustentados por muralhas de pedra e cal, até no pateo e d'ahi até as vertentes sem muralhas. A frente é murada, tem largo portão de ferro que dá para um corredor macadamisado com a largura de 4m,80 e o comprimento do terreno até a ultima muralha é de 110 metros. Avaliados o predio e respectivo terreno em trinta e cinco contos de réis (35:000$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|2 predio e respectivo terreno á rua do Chichorro n. 19, hoje 45, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leonardo da Rocha Moura, hoje Leonor da Rocha Moura.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, a 1|2 parte do immovel penhorado a Leonardo da Rocha Moura, hoje Leonor da Rocha Moura, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua do Chichorro n. 19, hoje 45, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente tres janelas de peitoril e entrada pelo lado por portão de ferro, que dá para um vestibulo. Ha um puxado construido de frontal de tijolos, com duas janelas e uma porta para o quintal, que é todo murado. O corpo da casa está dividido em duas salas e cinco quartos forrados e assoalhados e o puxado em uma saleta, cozinha e despensa, tambem forrados e assoalhados, menos a cozinha, que é de chão. Medem predio e terreno 15m,50 de frente por 19 metros de comprimento. Avaliados o 1|2 predio e respectivo terreno em tres contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro a vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Galileu s|n., hoje n. 22 (Meyer), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Julio, hoje sua viuva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Julio, hoje sua viuva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de mil novecentos e nove, do imposto predial devido, pelo predio á rua Galileu s|n., hoje n. 22, (Meyer), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de zinco, tendo 6m,60 de frente por 5m,30 de comprimento e divido em sala, quarto e cozinha de chão e telha vã. O terreno mede 11m,00 de frente por 68m,00 de comprimento e é cercado de espinheiros pela frente, por um lado e pelos fundos e é aberto pelo outro lado. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:350$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será, então, vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Galileu sem numero, hoje junto ao numero 77, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio José da Cunha.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital tiverem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Antonio José da Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Galileu sem numero, hoje junto ao n. 77, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de telhas francezas e de zinco, tendo na frente porta e janela e do lado direito uma janela e do esquerdo uma porta; mede 3m,60 de frente por 4m,50 de comprimento e é dividido em sala, quarto e cozinha de telha vã. O terreno é cercado de espinheiro e arame farpado, medindo de frente 11m,00 por 60m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e duzentos mil réis (1:200$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é de 10 o|o, fica reduzida em 1:080$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro a vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será, então, vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Eulina n. 1, hoje 7, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Aristides A. Guaraná.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de novembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Aristides A. Guaraná, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Eulina n. 1, hoje n. 7, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal e pilares de tijolos, coberto de telhas nacionaes,em feitio de beira de telhado, tendo em frente quatro janelas e uma porta com escada de alvenaria; mede de frente 10m,20 por 9m,20 de comprimento e é dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados e cozinha e despensa cimentadas. O terreno é de fórma irregular, cercado de zinco na frente, com portão de madeira; mede 11m,00 de frente extendendo-se até confrontar com quem de direito. O predio é de construcção antiga e recuado da rua. Avaliados o predio e respectivo terreno em 8:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 7:400$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Borges n. 4, hoje n. 44, Cachamby, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Rodrigues Neves.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Rodrigues Neves, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Borges numero 4, hoje 44, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de zinco, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e uma janela; mede 3m,80 de frente por 4m,20 de comprimento e é aberto em um commodo de chão e zinco. O terreno é cercado de capinheiros e mede 35m,00 de frente por 70m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis 3:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia,hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito,de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos,e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 29 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. Luiz n. 41, hoje 57, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Mariana de Jesus Oliveira, hoje Manoel Lopes de Azevedo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Mariana de Jesus Oliveira, hoje Manoel Lopes de Azevedo, no executivo fiscal qu lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Luiz numero 41, hoje 57 (Estacio), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas, em feitio de chalet, com porão habitavel, tendo nelle e na frente, tres mezzaninos, e no primeiro andar, tres janelas, portadas de cantaria; a entrada é por um dos lados, por escada de cantaria. O predio mede 8m,60 de frente por 17m,00 de comprimento e é dividido em commodos para moradia, sendo os aposentos forrados e assoalhados. O terreno é murado, tendo na frente gradil de ferro, e de fórma triangular, terminando em ponta e tem 15m,00 de frente por 25m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em dez contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. Carlos ns. 268 e 270, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Justino José Pereira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Justino José Pereira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Carlos numeros 268 e 270, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: dois predios terreos, construidos de frontal de tijolos e páo a pique, cobertos de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e uma janela, portadas de madeira; mede de frente 4m,40 por 9m,00 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos, cozinha, parte forrada e assoalhada, e parte de telha vã e cimentada ou de chão. O predio n. 270 é construido de madeira, em fórma de meia agua, tendo na frente porta e janela; mede de frente 4m,40 por 9m,00 de comprimento e é dividido em sala, quarto e cozinha, assoalhados e de telha vã. Os dois predios acima descriptos estão edificados em terreno aberto e que mede 11m,00 de frente por 33m,00 de comprimento mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de outubro de 1912. Eu José de Oliveira Machado, escrivão o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Sant'Anna n. 129, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Pereira de Souza Barros, hoje baroneza da Vista Alegre.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Pereira de Souza Barros, hoje baroneza da Vista Alegre, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Sant'Anna n. 129, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente porta e janela; portadas de cantaria; mede 4m,60 de frente por 22m,00 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos, cozinha e latrina; os aposentos são forrados e assoalhados; ha quintal murado. O terreno mede 4m,60 de frente por 30m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno no becco dos Ferreiros n. 13, hoje 23, no processo de infracção de postura que a fazenda municipal move contra o Dr. curador geral de ausentes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. curador geral de ausentes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança da multa, por infracção de postura, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra e cal, tendo na frente e no andar terreo duas portas e no sobrado duas janelas; portadas de cantaria. O predio está destelhado, tendo os caibros á mostra e acha-se em ruinas. Os fundos estão cheios de entulho. Mede 4m,60 de frente por 23m,20 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze do outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno ao becco dos Ferreiros n. 9, hoje 19, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Dr. curador geral de ausentes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. curador geral de ausentes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio em reconstrucção, com as obras suspensas, tendo as paredes da frente e as lateraes levantadas até á altura do primeiro andar, cujo vigamento já está collocado; a construcção é de pedra e cal; ha tres portas com portadas de cantaria e mede 6m,10 de frente por 23m,20 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis 6:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Domingos Lopes n. 59, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel G. da Silva Ramos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel G. da Silva Ramos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Domingos Lopes n. 59, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente aberto, medindo 11 metros de frente por 42 de comprimento, sendo alagadiço. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$000.) E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Martins Costa n. 2 antigo, hoje numero 16, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria da Gloria Castro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Maria da Gloria Castro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1896, do imposto predial devido pelo predio á rua Martins Costa numero 2 antigo, hoje n. 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de madeira, coberto de telhas francezas, tendo na frente uma porta e duas janelas; mede de frente 3m,50 por 5m,00 de comprimento e é dividido em sala, dois quartos, corredor e cozinha. O terreno está cercado de zinco e arame e mede de frente 25m,20 por 32m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Bemfica n. 25 antigo, hoje junto ao n. 69 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Souza Martins.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Souza Martins, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Bemfica n. 25 antigo, hoje junto ao n. 69, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 7m,00 por 39m,50 de comprimento, completamente aberto, confrontando nos fundos e lados com quem de direito fôr. Avaliado o terreno em um conto e quinhentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Sete de Setembro n. 30, antigo, hoje 170, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Benedicta.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Benedicta, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Sete de Setembro n. 30, antigo, hoje 170, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente porta e janela; mede de frente 5m,90 por 4m,70 de comprimento e é dividido em sala e quarto de chão e telha vã. O terreno é foreiro e mede 11m,00 de frente por 70m,00 de comprimento, mais ou menos, cercado em parte por cerca de arame farpado. O predio está em ruinas. Avaliados o predio e respectivo terreno em 300$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local, acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Honorio n. 27, antigo, hoje 201, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco José da Silva.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco José da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Honorio n. 27, antigo, hoje 201, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal e pilares de tijolos, tendo a cobertura de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas janelas e uma porta; portadas de madeira; mede de frente 6m,60 por 7m,20 de comprimento e é dividido em sala, dois quartos, forrados e assoalhados, e cozinha de chão e telha vã. O terreno é, em parte, cercado de bambús e, em parte, aberto; mede de frente 11m,00 por 66m,00 de comprimento, mais ou menos. O predio está em ruinas. Avaliados o predio e respectivo terreno em oitocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Amando n. 42 antigo, hoje 130, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra David Meira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a David Meira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Amando n. 42 antigo, hoje numero 130, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos e de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente porta e janella; mede 6m,00 de frente por 5m,00 de comprimento e é dividido em sala, quarto, corredor e cozinha de chão e telha vã. O predio está em ruinas. O terreno mede 11m,00 de frente por 55m,00 de comprimento, estando cercado em parte por espinheiros e em parte aberto. Avaliados o predio e respectivo terreno em 600$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dionysio Lopes n. A 2 antigo, hoje junto ao n. 32, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra herdeiros de Gonçalo A. Telles.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a herdeiros de Gonçalo A. Telles, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Dionysio Lopes n. A 2 antigo, hoje junto ao n. 32, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos, com feitio de meia agua, tendo na frente uma porta e uma janela; mede 4m,70 de frente por 10m,00 de comprimento e é dividido em tres commodos de chão e telha vã. O terreno é cercado de arame farpado e mede 22m,00 de frente por 55m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em (800$000?). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Estrada da Pavuna n. 49 antigo, hoje 225, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Leal Nunes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Leal Nunes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Estrada da Pavuna n. 225, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma grande varanda elevada, sobre tijolos, dando sobre esta tres janelas e duas portas e, nos lados, diversas janelas de madeira; mede de frente 15m,20 por 17m,50 de comprimento e é dividido em commodos para habitação collectiva e parte dos quaes é assoalhada e forrada e parte cimentada e de telha vã. O predio está edificado recuado da rua, em grande terreno e o caminho que, da Estrada da Pavuna leva até o predio, tem a denominação de rua Domingos Pires. Não damos as dimensões do terreno porque não pudemos obter nenhuma informação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á Estrada de Santa Cruz n. 466, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Leite S. Telles.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Leite S. Telles, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Estrada de Santa Cruz n. 466, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pão a pique e frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente uma janela e quatro portas, portadas de madeira; mede 11m,00 de frente por 7m,20 de comprimento e é dividido em dois salões, dois quartos e uma cozinha de chão e telha vã, chão e tijolo. O terreno é cercado de bambús pela frente e cercado pelos lados e pelos fundos; não consegui obter as dimensões do terreno. O predio está em ruinas. Avaliados o predio e respectivo terreno em 300$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á Estrada de Santa Cruz s|n, antigamente, hoje n. 418, moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Sylvina Augusta da Conceição.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Sylvina Augusta da Conceição no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á Estrada de Santa Cruz s|n, antigamente, hoje 418, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas; por um lado uma porta e pelo outro uma janela; mede 7 metros de frente por 7m,50 de comprimento, e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha de chão e telha vã. O terreno é aberto e mede 12 metros de frente por 100 de comprimento, segundo as informações dos vizinhos, pois, como acima ficou escripto, não tem divisas. O predio tem uma parte em ruinas. Avaliados o predio e respectivo terreno em oitocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Fernandes Marinho n. 4, antigo, hoje n. 18, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Custodio Damasceno.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Custodio Damasceno, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908 do imposto predial devido pelo predio á rua Fernandes Marinho n. 4, antigo, hoje n. 18, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas, portadas de madeira; mede 6m,55 de frente por 5m,90 de comprimento, e é dividido em duas salas, dois quartos forrados e assoalhados e cozinha cimentada e de telha vã. O terreno é cercado de arame farpado e mede 22 metros de frente por 29 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Largo da Estação n. 15, antigo, hoje n. 17, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim da Costa Coelho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim da Costa Coelho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Largo da Estação n. 15 antigo, hoje numero 17, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pedra e cal e tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de platibanda, tendo na frente duas portas, portadas de madeira; mede 6m,15 de frente por 11m,60 de comprimento e é dividido em dois salões forrados e assoalhados e o outro cimentado, e cozinha, em commum, com o predio n. 19 moderno, com o qual communica por uma porta. O terreno pertence a este predio e mede 15m,50 de comprimento por 6m,15 de largura e tem nos fundos cerca de arame. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de novembro de 1912. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Paiva n. 14, antigo, hoje 44, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Rodrigues de Lima.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Rodrigues de Lima no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Paiva n. 14 antigo, hoje n. 44, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e entrada pelo lado; mede 5m,20 de comprimento e é dividido em sala, quarto e cozinha de chão e telha vã. O terreno é cercado na frente por sarrafos de madeira e nos fundos e nos lados tem cerca de arame farpado; mede 11m,00 de frente por 42m,00 de comprimento, dando fundos para a travessa Bittencourt. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua D. Clara n. 12, antigo, hoje 58, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Candido de Oliveira.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Candido de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Clara n. 12, antigo, hoje 58, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pão a pique, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente janela e porta, portadas de madeira; mede 5m,50 de frente por 5m,50 de comprimento e é dividido em sala, quarto e cozinha de chão e telha vã. O terreno mede 11m,00 de frente por 64m,00 de comprimento e é cercado de malha de arame em parte e é aberto em parte. Avaliados o predio e respectivo terreno em 400$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Bulhões n. 54 A, antigo, hoje 122, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Macedo Joaquim Machado.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Macedo Joaquim Machado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Bulhões n. 54 A, antigo, hoje 122, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta; portadas de cantaria; mede 6m,36 de frente por 11m,50 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, e cozinha cimentada e de telha vã. O terreno mede 6m,36 por 20m,00 de comprimento e é cercado, em parte, por muro, e em parte, por cerca de madeira. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá a terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento, que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Oliva n. 5 antigo, hoje n. 28, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Macedo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Macedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Oliva n. 5, hoje n. 28, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de madeira, coberto de telhas nacionaes, com duas janelas e uma porta na frente; mede 4m,20 de frente por 4m,80 de comprimento e é aberto em um commodo de chão e telha vã. O terreno é aberto e mede 11m,00 de frente por 16m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 300$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|2 parte do terreno á rua S. Luiz Gonzaga n. 322 antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Adelaide da Silva Lima.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Adelaide da Silva Lima, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1900, do imposto predial devido pela 1|2 parte do terreno á rua S. Luiz Gonzaga n. 322 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 10m,00 de frente por 40m,00 mais ou menos de comprimento, limitando-se nos fundos com a Estrada de Ferro Rio do Ouro. Avaliada a 1|2 parte do terreno em seiscentos mil réis. E quem a mesma pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Gaspar n. 28, antigo, hoje n. 104, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Juvenal L. da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Juvenal L. da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Gaspar n. 28, antigo, hoje n. 104, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas, portadas de madeira; mede de frente 5m,30 por 6m,20 de comprimento, e é dividido em duas salas e dois quartos e cozinha de chão e telha vã. O terreno é cercado de espinheiros e mede 11 metros de frente por 59 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1º de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do terreno á rua Argentina Reis n. 1, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Adelaide Lima da Purificação.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152 o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Adelaide de Lima Purificação, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Argentina Reis n. 1, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 11 metros de frente por 35 de comprimento, achando-se todo aberto. Avaliado o terreno em duzentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a cento oitenta mil réis, fica reduzida a 180$. E que o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1º de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua S. João de Cachamby numero 26 antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Antonio Lopes Valente.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Antonio Lopes Valente, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua S. João de Cachamby n. 26 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, cercado de arame farpado, medindo 22m,00 de frente por 40m,00 de comprimento. Avaliado o terreno em um conto e quinhentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 1:200$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á ladeira do Leme n. 1 antigo, hoje n. 147, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Felisberto Gomes de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, desta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Felisberto Gomes de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á ladeira do Leme n. 147, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pão a pique, coberto de telhas de zinco, tendo á frente porta e janela, e ao lado tres janelas e duas portas; medindo de frente 7m,00 por 8m,00 de comprimento e dividido em duas salas e dois quartos de chão e telha de zinco. O terreno em que está edificado é completamente aberto e pertence ao ministerio da guerra. Avaliados o predio e respectivo terreno em 250$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a réis 200$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do barracão e respectivo terreno á rua D. Luiza n. 25, antigo, hoje 76, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Luiz Cassiano.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Luiz Cassiano, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Luiza n. 25, antigo, hoje 76, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão de madeira, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente uma porta e janela, dividido em dois commodos de chão e telha vã, em ruinas. O terreno é cercado de espinhos e mede 11m,00 de frente por 66m,00 de comprimento. Avaliados o barracão e respectivo terreno em 250$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira**

De 2ª praça com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Nora sem numero, hoje 12, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Affonso Pereira Barros.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Affonso Pereira Barros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua Nora sem numero, hoje n. 12, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 20m,00 de frente por 95m,00 de comprimento, achando-se todo aberto e não existe barração. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 270$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero novo mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Candido Benicio n. 84, antigo, hoje sem numero, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Braz José do Espirito Santo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Braz José do Espirito Santo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Candido Benicio n. 84 antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: dito, tendo uma cara em construcção antiga, de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em beira de telhado, tendo na frente tres janelas e uma porta, com escada de alvenaria, e nos lados diversas janelas de peitoril, todas com portadas de madeira; mede de frente 10m,00 por 18m,00 de comprimento, inclusive o puxado e dividida em quatro salas e quatro quartos, cozinha e despensa, parte assoalhada, parte chão e parte cimentada, tudo de telha vã. A casa está edificada na parte alta do terreno, que é totalmente aberto, existindo diversas arvores fructiferas; confronta o terreno, com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Caminho da Mãi d'Agua n. 6, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Elias Antonio de Moraes.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Elias Antonio de Moraes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Caminho da Mãi d'Agua n. 6, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas, portadas de madeira; o predio tem pintura nem reboco no exterior. O predio está dividido em uma sala, dois quartos e cozinha, e está edificado em terreno que mede 10m,00 de frente por 35m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Heliodoro s|n., junto ao n. 70, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Polydoro José Vargas.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Polydoro José Vargas, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Heliodoro s|n., junto ao n. 70, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 11m,00 de frente por 64m,00 de comprimento, mais ou menos e completamente aberto. Avaliado o terreno em duzentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço, da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 olo; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 olo, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua do Pinto n. 52 antigo, hoje s|n., no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna Maria da Gloria.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna Maria da Gloria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua do Pinto n. 52 antigo, hoje s|n., cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 5m,50, por tantos de fundo quantos existirem até onde quem de direito. Este terreno teve edificação outr'ora e por ele mesmo o que fica entre o n. 56 e o predio numero 76 moderno. Avaliado o terreno em duzentos e cincoenta mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 olo; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo e abatimento de 20 olo sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á Estrada de Santa Cruz n. 87, antigo, hoje n. 2.213, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a herança de José Luiz Ribeiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912 ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á herança de José Luiz Ribeiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á Estrada de Santa Cruz n. 87, antigo, hoje n. 2.213, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e duas janelas. Mede de frente 5m,60 por 7m,70 de comprimento, e é dividido em 2 salas e 2 quartos de telha vã e chão. O terreno em que está edificado o predio mede 31 metros de frente por 28 de comprimento e é completamente aberto. Avaliados o predio e respectivo terreno em trezentos mil réis (300$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Augusta n. 91, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Pestana de Araujo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Pestana de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908 do imposto predial devido pelo terreno á rua Augusta n. 91, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente aberto, medindo de frente 11 metros por 30 de comprimento. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$000). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 olo; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 olo, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do barracão e respectivo terreno á rua dos Prazeres n. 12 antigo, hoje numero 328, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Felippe Neris Dias.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Felippe Neris Dias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua dos Prazeres n. 12 antigo, hoje n. 328, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão de madeira, coberto de telhas, tendo na frente uma porta e tres janelas no lado, medindo 4m,10 de frente, por 7m,90 de comprimento e dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, assoalhados e de telha vã. O terreno em que está edificado é completamente aberto e não tem limites, pelo que é de limites, pelo que deixa de dar as dimensões por desconhecer os limites. Avaliados o barracão e respectivo terreno em 500$000. Ao que, feito o abatimento da lei, isto é, 10 olo, fica reduzida a 450$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervallo de 8 dias e abatimento de 20 olo, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do terreno á rua Alfredo Reis n. 9, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Gonçalves Moreira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Gonçalves Moreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo terreno á rua Alfredo Reis n. 9, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 5m,00 por 32m,00 de fundos, tendo algum cercado de madeira. Avaliado o dito terreno em 200$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é de 10 olo, fica reduzida a 180$00. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Moreira n. 8 antigo, hoje s|n., entre os ns. 42 e 46, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Luiza Geraldo da Rocha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Luiza Geraldo da Rocha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo terreno á rua Moreira n. 8 antigo, hoje s|n., entre os ns. 42 e 46, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno cercado de madeira na frente, medindo de frente 11m,00 por 40m,00 de comprimento, mais ou menos; no mesmo não existe predio de madeira. Avaliado o terreno em duzentos e cincoenta mil réis (250$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 olo; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 olo sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Dr. Rego Barros n. 29, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Moraes, hoje Samuel Magalhães.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Moraes, hoje Samuel Magalhães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1912, do imposto predial devido pelo terreno á rua Dr. Rego Barros n. 29 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 12m,00 por 6m,15 de largura. Avaliado o terreno em 500$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 olo; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 olo, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado

nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do terreno á rua Alfredo Reis n. 9, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Gonçalves Moreira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Botafogo s|n., hoje junto ao n. 102, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel Borges Monteiro.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Borges Monteiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Botafogo s|n., hoje junto ao n. 102, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno cercado de madeira e zinco, medindo 12 metros de frente por seis de comprimento. Avaliado o terreno em 350$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro a 1 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno no morro da Providencia n. 23, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Marques da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912 ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Marques da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio no morro da Providencia n. 23, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos, coberto de telhas, tendo na frente um muro com um portão medindo em geral 6m,00 por 4m,16 de largura e 26m,54 de comprimento. Divide-se em uma sala, dois quartos e cozinha, sendo o fundo por um portão dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, achando-se deteriorado. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinhentos e cincoenta mil réis (550$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 olo; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 olo sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Angelina s|n., hoje n. 22, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Esmeralda dos Santos Jacintho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Esmeralda dos Santos Jacintho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Angelina s|n., antigo, hoje n. 22, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de madeira; mede de frente 5m,20 por 7m,75 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos forrados e assoalhados e despensa e cozinha cimentadas. O terreno é murado, com portão e gradil de ferro, medindo 6m,50 de frente por 39m,00 de comprimento, e é cercado de zinco para os fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Paiva n. 6, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Agostinho Baptista.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Agostinho Baptista, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Paiva n. 6, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e uma janela, portadas de madeira; mede de frente 5m,60 por 6m,50 de comprimento e é dividido em duas salas, quarto e cozinha e telha vã. O predio é edificado á face da rua em terreno cercado, em parte, de zinco e em parte de arame farpado e folhas de Flandres; mede o terreno 11m,00 de frente por 43m,00 de comprimento e faz fundos para a travessa Bittencourt. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 olo; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 olo, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua D. Clara n. 12, antigo, hoje n. 58, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Candido de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Candido de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Clara n. 12, antigo, hoje n. 58, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente janela e porta, portadas de madeira; mede 5m,50 de frente por 5m,60 de comprimento e é dividido em sala, quarto e cozinha de chão e telha vã. O terreno mede 11m,00 de frente por 64m,00 de comprimento e é cercado de malha de arame, em parte e é aberto, em parte. Avaliados o predio e respectivo terreno em 400$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 olo, e, se ainda assim não houver quem o arremate, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Christovão Penha n. 3, antigo, hoje entre os ns. 11 e 17, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Eduardo David Cardoso.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Eduardo David Cardoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1894, do imposto predial devido pelo predio á rua Christovão Penha n. 3, antigo, hoje entre os ns. 11 e 17, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, cercado de espinheiros, medindo de frente 11m,00 por 60m,00 de fundos, mais ou menos. Avaliado o terreno em 400$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 olo; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 olo, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DECLARAÇÕES

"A BONIFICADORA"

7º peculio do grupo C., pago réis 11:340$000

Convidam-se todos os socios do grupo C., inscriptos até o dia 5 de agosto do corrente anno, a mandar jogar na séde, ou aos banqueiros locaes, a quantia de 14$, quota devida pelo fallecimento do nosso consocio capitão de corveta Dr. João Manoel de San Juan, occorrido no Rio de Janeiro, a 6 de agosto do corrente anno.

Barbacena, 20 de outubro de 1912 — O thesoureiro, JOSÉ SEVERIANO DE LIMA JUNIOR.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DO RIO DE JANEIRO.

Socios fallecidos

A administração desta associação manda rezar amanhã, sabbado, 2 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa em suffragio das almas dos socios fallecidos, e para este acto de religião, convida os Srs. associados e Exmas. familias daquelles finados.

Secretaria, 1 de novembro de 1912. — JOAQUIM TELLES, 1º secretario.

THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT AND POWER COMPANY LTD.

Aviso ao publico

Serviço de finados.

Hoje, 2 de novembro, esta companhia trafegará carros extraordinarios para o cemiterio de Caju, ás praças Marechal Floriano Peixoto, Avenida Mangue e via Avenida Salvador de Sá — Rua de S. Christovão.

Rio, 2 de novembro de 1912.

AVISOS MARITIMOS

Compagnie de navigation SUD-ATLANTIQUE

LINHA POSTAL FRANCEZA ENTRE BORDÉOS E AMERICA DO SUL

Chegadas da Europa e saidas para o Rio da Prata		Chegadas do Rio da Prata e saidas para a Europa	
DIVONA	12 do corrente	BURDIGALA	6 do corrente
LA GASCOGNE	18 »	DIVONA	19 » »
LA BRETAGNE	2 » dezembro	LA GASCOGNE	3 » dezembro
BURDIGALA	13 » »	LA BRETAGNE	17 » »
DIVONA	30 » »	BURDIGALA	30 » »

O RAPIDO E LUXUOSISSIMO PAQUETE

BURDIGALA

DE 17.000 TONELADAS

esperado do Rio da Prata, no dia 6 do corrente, partirá para LISBOA e BORDÉOS depois da indispensavel demora.

Viagem do Rio de Janeiro a Lisboa em 10 dias — Viagem do Rio de Janeiro a Bordéos em 13 dias

Preço da passagem de 3ª classe para Lisboa, Leixões (via Lisboa) e Bordéos, 63$000 incluindo imposto e conducção para bordo

Este paquete está dotado das melhores e mais confortaveis accommodações para passageiros de todas as classes, tendo cabines de luxo e um numero avultado de cabines para UMA SÓ PESSOA. Tanto em 2ª classe como em classe INTERMEDIARIA ha camarotes com duas camas. Para cargas trata-se com o corretor da companhia, Sr. G. DE MACEDO.

Agentes no Rio de Janeiro, ANTUNES DOS SANTOS & C. -- Avenida Rio Branco, 14 e 16

SANTOS: rua Quinze de Novembro n. 70 | S. PAULO: rua de S. Bento n. 29

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

SUL

Serviço de passageiros

ITATINGA

TELEGRAPHO SEM FIO

sairá hoje, sabbado, 2 do corrente, ao meio dia, para

Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

Valores pelo escriptorio, hoje, 2, até ás 10 horas da manhã.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do caes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros dispõem de camaras frigorificas.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13 na vespera da saida dos paquetes, até 7 horas da noite, para os portos do sul, e até ás 5 horas da tarde, para os portos do norte.

Cargas, quer pelo armazem e quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Os paquetes de passageiros não recebem inflammaveis, nem mesmo alcool e aguardente.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

Centro Mineiro

A directoria deste centro fará celebrar hoje, ás 9 horas, na igreja de São Francisco de Paula, missa em suffragio das almas dos socios fallecidos; e, para esse acto de religião e piedade, convida a colonia mineira.

Rio, 2 de novembro de 1912 — JOÃO L. FRANCO, secretario.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

ALUGA-SE um rapaz, para ajudante de automovel; trata-se na rua General Severiano n. 100, casa 1, Botafogo.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira, para casa de pequena familia de tratamento; quem precisar dirija-se á rua Santo Amaro n. 107, quitanda.

ALUGA-SE uma criada de conducta afiançada; na rua Senador Pompeu n. 23, antigo.

ALUGA-SE uma moça parda, para arrumadeira e copeira, em casa de familia; na rua Paysandú n. 83, casa n. 3.

ALUGA-SE uma moça portugueza; quem precisar dirija-se á rua São Clemente n. 147, casa n. 12.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira; na rua Dezenove de Fevereiro numero 44.

ALUGAM-SE um perfeito cozinheiro e um copeiro, proprios para familia distincta; na rua D. Luiza numero 45.

ALUGA-SE uma moça portugueza para lavadeira ou arrumadeira; na rua Santa Anna n. 164, casa n. 25.

ALUGA-SE uma moça de 18 annos, para arrumadeira ou ama secca, em casa de familia séria; trata-se na rua do Rezende n. 164, com D. Aduzinda.

ALUGA-SE um rapaz, para ajudante de escriptorio; pede o favor de dar a resposta para a redacção deste jornal, á Roberto de Barros.

ALUGA-SE um bom copeiro para casa de familia ou para hotel; trata-se na Avenida Rio Branco n. 9.

ALUGA-SE um moço portuguez para caixeiro de casa de pasto ou para trabalhar em automoveis; para tratar na rua General Sampaio n. 44.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira; trata-se na rua Barão de Guaratiba n. 116.

ALUGA-SE uma perfeita arrumadeira; tambem lava e passa alguma roupa; informa-se na rua Paysandú n. 160, armazem.

ALUGA-SE uma senhora estrangeira para tratar de uma senhora doente; na rua dos Arcos n. 34, casa n. 12, Lapa.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira, em casa de tratamento; é séria e dá fiança de sua conducta; na ladeira João Homem numero 29.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha pouco, para qualquer serviço; na rua Visconde de Sapucahy n. 310, casa n. 10.

ALUGA-SE uma boa lavadeira e engommadeira para roupa de senhora; na rua Silva Manoel n. 145.

ALUGAM-SE uma copeira e arrumadeira e uma cozinheira que lava e engomma; na rua Barão de S. Felix n. 180, sobrado.

ALUGA-SE uma moça portugueza para um casal sem filhos e de tratamento; quem precisar dirija-se á rua do Senado n. 319, quitanda.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira e arrumadeira, em casa de pequena familia; tem pratica e dá fiança de sua conducta; na avenida D. Luiza, casa V, largo do Machado.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha pouco da terra, para copeira ou arrumadeira; na rua Senhor de Mattosinhos n. 16 n. 20.

ALUGA-SE uma boa lavadeira e engommadeira, para casa de familia de tratamento; na rua de Santo Amaro n. 176.

ALUGA-SE uma senhora portugueza, de meia idade, para qualquer serviço; na rua Silva Manoel n. 129.

ALUGA-SE uma moça portugueza com pratica, para copeira e arrumadeira, em casa de pequena familia; dá boas referencias; na rua Euphrasia Correia; avenida D. Luiza, casa V; largo do Machado.

ALUGA-SE uma criada estrangeira de toda a confiança, para ama secca, copeira ou arrumadeira; na praça dos Arcos n. 42, quitanda.

ALUGA-SE uma moça portugueza para serviços domesticos; na rua do Lavradio n. 75, quarto n. 3.

ALUGA-SE uma ama secca, para arrumadeira ou ama secca, para casa de familia de tratamento; na rua Bento Lisboa n. 96.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira ou ama secca; quem precisar dirija-se á rua Barão de São Felix n. 71.

ALUGA-SE uma moça portugueza sem pratica, para qualquer trabalho em casa de familia; trata-se na rua Sete de Setembro n. 37, com seu irmão.

ALUGA-SE uma moça hespanhola para arrumadeira ou copeira, para familia de tratamento; trata-se na rua D. Marciana n. 79, casa 1.

ALUGAM-SE duas moças estrangeiras com pratica do serviço, asseiadas; quem precisar tenha a bondade de se dirigir á rua de S. Christovão n. 179.

ALUGA-SE uma moça para copeira ou arrumadeira; na rua de São Clemente n. 260 casa 17.

ALUGA-SE um habil copeiro para casa de pensão ou de familia de grande tratamento, tendo fiança; na rua do Senado n. 275; telephone n. 1.499.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira de forno e fogão, dormindo no aluguel; na avenida Gomes Freire n. 121, armazem.

ALUGA-SE um copeiro de tratamento; na rua de S. Clemente n. 149, Botafogo; trata-se das 6 horas da manhã, ao meio dia.

ALUGA-SE uma mocinha de 15 annos para ama seca; quem precisar, dirija-se á rua Barão de Mesquita n. 249.

ALUGA-SE uma boa cozinheira, fazendo algumas massas, para casa de familia de tratamento ou pensão particular; na rua das Laranjeiras n. 3, commodo n. 14.

ALUGA-SE um copeiro para casa de familia ou commercio, dando boas informações de seu comportamento; quem precisar dirija-se á rua Bambina n. 133, avenida S. José n. 17.

ALUGA-SE uma arrumadeira para casa de tratamento; póde ser procurada na rua de Santo Amaro n. 44.

ALUGA-SE uma moça estrangeira para arrumadeira; ordenado 60$; na rua Escura n. 65, Aguas Ferreas.

ALUGA-SE um moço de 13 annos chegado da Europa, para ajudante de escriptorio; tem boa letra e pratica; informações na rua Gonçalves Dias n. 57.

ALUGA-SE de uma pessoa de idade para tomar conta de uma criança em casa de tratamento; na rua Nossa Senhora de Copacabana n. 758.

ALUGA-SE uma moça portugueza para todo o serviço; na rua Viscondessa de Pirassinunga n. 47.

ALUGA-SE uma moça portugueza para lavar e engommar em casa de tratamento; na rua Barão de Itamby n. 67.

ALUGA-SE uma moça portugueza para casa de um casal e que dê boas informações; trata-se na rua Santo Amaro n. 23, sapataria.

ALUGA-SE uma empregada para lavar e engommar, com bastante pratica do serviço; na rua Emerencia n. 55, casa n. 5, S. Christovão.

ALUGA-SE uma ama secca, sendo de côr e conducta afiançada, para criança de certa idade, em casa de familia de tratamento; não faz questão de ir para fóra; na rua do Roso n. 11.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha pouco para todo o serviço; na travessa das Partilhas n. 51.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou ama secca; tem 20 annos; trata-se na rua Sant'Anna numero 153, quarto n. 5.

ALUGA-SE uma senhora chegada ha pouco para serviços leves, em casa de familia de tratamento; trata-se na rua S. Luiz Gonzaga n. 152, sobrado.

ALUGA-SE uma arrumadeira portugueza para casa de tratamento, séria, dando fiança de sua conducta; na ladeira João Homem n. 29.

ALUGA-SE uma moça chegada ha pouco da terra, para qualquer serviço; na rua Visconde de Sapucahy n. 310, casa n. 10.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira de boa conducta, perita em lustro; dorme em casa dos patrões; ordenado 70$; para tratar na rua do Cattete n. 214, casa 2.

ALUGA-SE uma moça portugueza para ama secca em casa de tratamento; é de boa conducta; na rua Camerino n. 89.

ALUGA-SE para arrumadeira uma moça chegada ha pouco de Minas; na avenida Gomes Freire n. 45, sobrado.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira e arrumadeira; na rua do Lavradio n. 123.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada da terra, para ama secca; quem precisar dirija-se á rua Coronel Pedro Alves n. 263.

ALUGA-SE uma boa lavadeira e engommadeira para roupa de senhora; na rua Silva Manoel n. 146.

ALUGA-SE uma moça portugueza para um casal sem filhos e de tratamento; quem precisar dirija-se á rua do Senado n. 319, quitanda.

30$000

ALUGA-SE um quarto, a senhora; na rua do Cattete n. 269, sobrado.

ALUGA-SE um bom commodo, a moços solteiros; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom quarto, para rapazes sérios; na rua Lins de Vasconcellos n. 35, em frente á estação do Engenho Novo.

ALUGA-SE uma bom quarto com luz electrica e entrada independente, em casa de familia; na rua Francisco Eugenio n. 196, S. Christovão.

35$000

ALUGA-SE, em casa de familia, á rua do Lavradio n. 63, o pavimento terreo, um quarto com luz electrica e banheiro, a um moço do commercio.

ALUGA-SE um quarto com janellas para o mar, tendo cozinha quintal e muita agua, em casa de familia; na rua Tavares Bastos n. 297, Cattete.

40$000

ALUGA-SE um optimo quarto, a pessoa só e do commercio; na rua Joaquim Meyer n. 91, onde se informa.

45$000

ALUGA-SE uma boa alcova, em casa de familia, só a senhor de respeito; na praça Tiradentes n. 43, sobrado.

ALUGAM-SE, em casa de um casal, uma sala e um quarto, com direito a cozinha e quintal; na rua Barão de Cotegipe n. 27, casa n. 1, Villa Isabel.

50$000

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom quarto ou a metade da casa, tendo bom quintal, a um casal sem filhos ou a uma ou duas senhoras, no saudavel bairro da Fabrica das Chitas; na travessa Magalhães n. 15, moderno, e 7 antigo.

ALUGAM-SE sala e quarto, com todas as commodidades, onde não ha mais inquilinos; bonds á porta; na rua Dr. Lins Vasconcellos n. 400.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia, para um ou dois moços do commercio; na rua Senador Dantas n. 45, loja.

ALUGA-SE, em casa de familia séria, um quarto com serventia em toda a casa, a um casal sem filhos ou a pessoa só; na rua dos Coqueiros n. 76.

ALUGA-SE um grande quarto e gabinete de frente outro por 20$; na rua Monte Alegre n. 93, Riachuelo.

54$000

ALUGA-SE a casa da rua Vinte e Seis de Maio n. 25, na estação do Riachuelo.

55$000

ALUGA-SE um espaçoso quarto, a moços do commercio; na rua do Lavradio n. 163, terreo, em casa de familia.

60$000

ALUGA-SE um arejado e amplo porão com duas janelas de frente para rua, a rapazes sérios ou casal, em casa de familia respeitavel; na rua Taylor n. 45, Lapa.

ALUGA-SE uma boa sala de frente com bonita vista para os altos da cidade, em casa de familia, só a pessoas sérias e decentes; na rua de São Pedro n. 324, 2 andar.

70$000

ALUGA-SE a casa da rua Muriquipary n. 177, tendo duas salas, dois quartos, cozinha; deposito de 100$; a chave está no n. 175, Avenida.

ALUGA-SE um bom quarto, a senhor de tratamento; na avenida Mem de Sá n. 48, sobrado.

80$000

ALUGAM-SE casas para pequenas familias, á rua Pinheiro Guimarães n. 59; as chaves estão na mesma rua n. 59, casa n. 8.

ALUGAM-SE, em Santa Thereza, confortaveis aposentos; na rua do Aqueducto n. 585, proximo ao França, em casa de familia.

ALUGA-SE um commodo com duas janelas de frente, para moços do commercio; na rua Nova do Ouvidor n. 2, armazem.

ALUGA-SE um arejado quarto, a rapazes sérios ou do commercio, em casa de familia respeitavel; na rua Taylor n. 45, Lapa.

85$000

ALUGA-SE uma boa casa, na rua D. Anna Nery n. 236, casa n. III, São Francisco Xavier, tem salas, quartos e todo o necessario.

90$000

ALUGA-SE um bom quarto, a senhor de tratamento, em casa de familia; na avenida Mem de Sá n. 48, sobrado.

91$000

ALUGA-SE a casa da rua Figueira n. 211; a chave está na venda da esquina.

95$000

ALUGA-SE uma boa casa; na rua D. Clara n. 13, Meyer, bonds de José Bonifacio ou Inhauma; as chaves estão no n. 15, tendo grande terreno ao lado que tambem está incluido; trata-se na rua da Candelaria n. 20, com o Sr. Gustavo.

100$000

ALUGA-SE a metade de uma casa, a pequena familia, em casa de outra nas mesmas condições, tendo quartos e mais dependencias; na rua Dr. Lins Vasconcellos n. 359, bonds á porta.

ALUGAM-SE uma sala e quarto, frente; no largo da Lapa, casa de familia; trata-se na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE uma linda sala de frente com tres sacadas e luz electrica; na rua da Constituição n. 13, 2º andar por cima da pharmacia.

ALUGA-SE uma casa com quatro quartos e duas salas; na rua Getulio n. 305, Meyer, Cachamby.

ALUGA-SE metade de uma casa a pequena familia, em casa de outra, nas mesmas condições, com quartos e mais dependencias; na rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 359.

FOLHETIM 402

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

A SEGUNDA MOCIDADE DO REI HENRIQUE

PROLOGO

A mão esquerda

XXVIII

—Mas aquelle infame é capaz de tudo! exclamou o banqueiro, alludindo a Rémy, recomeçará em seguida as suas tentativas criminosas, e talvez agora consiga levar a effeito os seus tenebrosos planos. E, correndo os meus haveres grave risco e a minha vida perigo imminente, solicito vivamente a vossa magestade que dê energicas e promptas providencias, afim de que o scelerado seja rapidamente recapturado, para que possa ser julgado pelo parlamento, que, sem duvida, o condemnará á pena ultima.

—Meu caro Zamet, disse Henrique, esteja descansado, porque Rémy não attentará mais contra a sua vida; em primeiro logar, porque ninguem renova um plano que mallogrou já uma vez; em segundo, porque, tendo morrido esse malvado Maurevers, que era por assim dizer a alma damnada de Rémy, podemos ter a esperança ou, antes, a convicção de que este se regenerará completamente.

Zamet percebeu que por algum motivo, que elle ignorava, o rei não se achava disposto a attendel-o, o que causou a mais desagradavel impressão, porque, não sendo o seu caracteristico a coragem, julgava a vida constantemente ameaçada emquanto Rémy estivesse em liberdade. Comtudo, não se deu ainda por vencido, e disse ao rei:

—Mas vossa magestade prometteu-me que se faria justiça, o que, como facilmente se comprehende, era uma garantia para a minha vida.

—Não tenha receio algum de Rémy, redarguiu Henrique com ar mysterioso e presumido, sua prima Henriqueta afiançou-se que elle seria prudente e bem comportado de ora avante.

Em seguida a esta confidencia, o rei Henrique montou a cavallo.

XXIX

Que se passava a este tempo no sombrio carcere de Gaetano?

Jeronyma regressara ali radiante de alegria e dissera-lhe:

—Serás perdoado, meu amiguinho. Pódes pois ficar completamente tranquilo, porque a Sra. de Beaufort, aterrorizada, assim mo prometteu.

A italiana contou então ao amante como tinha abusado da credulidade da duqueza, mostrando-lhe nas cartas um enforcado que lhe trazia desgraça, e impedil-a-hia infallivelmente de ser rainha.

—Esperemos com toda a confiança até amanhã, proseguiu ella e tu verás abrirem-se as portas deste carcere, e sairás livre da prisão e da forca.

Jeronyma enganava-se, dizendo: "Até amanhã", porque não decorreu uma hora que a porta se não abrisse.

Appareceu novamente Zamet, dizendo:

—Eis me aqui outra vez, cigana. A Sra. duqueza de Beaufort quer-te lá.

—Que esperas agora? exclamou Jeronyma, dirigindo-se ao capitão de bandidos com ar de triumpho.

Depois o seguiu o banqueiro.

A duqueza estava radiante de alegria, Acabava de receber das mãos de Zamet o bilhete em que o monarcha a prevenia de que Gaetano não seria enforcado.

Todavia, não entregou o bilhete á cigana.

—Pega nas tuas cartas, disse a duqueza a esta em tom de autoridade.

Não era coisa muito difficil, porque a italiana não se separava nunca do seu querido baralho, trazendo-o constantemente dentro de uma bolsa de couro pendurada á cintura.

—E' forçoso, proseguiu a duqueza de Beaufort, que tu vejas quem é o enforcado.

Jeronyma, sem pestanejar, estendeu as cartas no sobrado, baralhou-as, enfileirou-as depois, duas a duas, em seguida, quatro a quatro, e finalmente, tres e cinco, cinco e oito; mas, tudo com uma seriedade tal, como se tivesse realmente descoberto nos diversos grupos uma nesga do destino.

De repente exclamou:

—Cá está elle!

—Quem? o enforcado?

—Sim, minha senhora.

A cigana teve a habilidade de dar á voz o tom de uma convicção profunda e continuou a tarefa, emquanto Gabriella a escutava com a maior anciedade.

—Cá está elle!... e o cadafalso... e o algoz... e a multidão immensa...

—Vês-lhe o rosto?

—Não, minha senhora; ainda não... tem as costas voltadas...

—E tem a mão estendida para mim?

—Tem sim, minha senhora.

—E está encolerisado?

—Sim, minha senhora.

—Mas, quem é, então, esse homem? exclamou Gabriella, escorrendo-lhe o suor em bica.

Jeronyma soltou um grito.

—Vel-o agora? Conhecel-o?

—Conheço!

—Quem é? diz depressa.

—Gaetano.

Ao mesmo tempo, Jeronyma caiu aos pés da duqueza, murmurando:

—Perdão! perdão!

O rosto de Gabriella voltou ao seu estado normal.

—Nada receis, disse ella.

—Mas, minha senhora...

—Gaetano não será enforcado.

E mostrou a Jeronyma o bilhete do rei.

Neste momento, entrou Zamet.

—Meu bom Zamet, disse-lhe a duqueza, Gaetano não será enforcado, pois não?

—Seguramente que não, minha senhora.

—O rei perdoou-lhe, não é verdade?

—Ignoro o que sua magestade lhe escreveu, minha senhora.

—E se eu lhe pedisse um favor, meu Zamet?

—Queira falar, minha senhora.

—Desejava que Jeronyma não voltasse á prisão.

—Póde ficar com a senhora duqueza.

Os olhos da italiana brilhavam de alegria, e d'ahi em diante, julgou segura a vida do amante.

Correu a noite e o dia seguinte.

Neste meio tempo, Jeronyma obteve a permissão de ir visitar o amante e levar-lhe a boa nova.

No dia seguinte, soube-se a noticia da partida do monarcha para Fontainebleau.

Gabriella estava satisfeitissima, porque as cartas da cigana faziam promessas admiraveis, e a favorita via-se já sentada no throno de França.

A italiana tomou as suas funcções habituaes junto da senhora de Beaufort.

Na seguinte noite, dormiu em um gabinete contiguo ao seu quarto.

Graciana tentou dissuadir a duqueza, mas foi asperamente reprehendida e teve que se retirar do quarto.

—Ah! murmurou a camareira, pois a coisa corre assim!! Tanto peor para a duqueza, se lhe succeder alguma desgraça!

Depois, saltou á janela, como de costume e foi encontrar-se com o pagem Olivier.

No dia seguinte, pela manhã, dormia ainda a duqueza, quando no palacio de Zamet se ouviu grande motim.

—Que barulho é este? perguntou Gabriella, tendo acordado sobresaltada.

Jeronyma correu para ella, lavada em lagrimas, dizendo:

—Minha senhora, minha senhora... Ai! meu Deus! se soubesse...

—Que?

—Vem buscar Gaetano.

—Então?

—Veem buscar Gaetano.

—Para que?

—Para o conduzir ao parlamento, onde vai ser julgado.

—Que importa isso, se não será julgado? disse a duqueza diligenciando tranquilizar Jeronyma; mas esta continuou a lastimar-se.

Por mais que o banqueiro afiançasse á italiana que Gaetano não seria enforcado, ella desfazia-se em lagrimas e soltava gritos cruciantes.

Em seguida, dirigiu-se ao Chatelet, entrou na sala do parlamento e assistiu ao julgamento do amante.

Um juiz perguntava naquelle momento ao réo se não era gentil homem, ao que este ultimo respondeu emphaticamente:

—Sou tão nobre como o rei.

—Foi a sua sentença de morte.

No mesmo instante Jeronyma soltou um grito terrivel e caiu examine sobre as lages.

Acabava de ser pronunciada a sentença condemnatoria de Gaetano.

Esta dizia que elle seria decapitado dentro em tres dias, ás 4 horas da tarde, na praça da Greve.

O rei Henrique cumpria a sua palavra: fazia a Gaetano a mercê de o livrar da corda e da forca, em attenção a Gabriela, a quem elle não sabia recusar coisa alguma,

XXX

Atravessemos o espaço de dois dias. No fim desses dois dias, Jeronyma está como louca.

—Já não chora, mas amortece-lhe o brilho dos olhos.

—Não pensa mais em interrogar o futuro. O futuro para ella é a vida de Gaetano.

A duqueza expediu emissarios sobre emissarios a Fontainebleau, e escreveu cartas e cartas ao rei, solicitando-lhe o perdão do italiano.

O monarcha não deu resposta, e os emissarios não voltaram mais.

Correm rapidas as horas. São dez da manhã, e ás quatro deve o cutello do algoz cair sobre a cabeça do bandido.

Jeronyma, taciturna e medonha, passeia como animal bravio pelo palacio de Zamet.

(Continúa)

??? Excellentissimos senhores, senhoras e senhoritas???

Exmos. senhores, senhoras e senhoritas — A Galeria Artistica Portugueza vem respeitosamente lembrar a VV. EEx. a conveniencia de se inscreverem nos seus Clubs, nos quaes todos os socios têm a grande vantagem de adquirir completamente de graça valiosas joias de ouro de lei, ou qualquer dos artigos constantes da tabela adiante publicada; e notem VV. EEx. que tudo isto se obtem sem dispender um só real; pois que, todos os socios dos nossos Clubs premiados nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 10ª e 15ª prestações, têm direito ao reembolso das importancias pagas, e a receber inteiramente de graça o objecto pertencente a seu recibo.

Não deixem VV. EEx. perder tão boa occasião em se inscreverem nos Clubs desta Galeria, e para avaliarem das suas grandes vantagens, tenham em vista que só no anno de 1911 e semestre de 1912, entregámos completamente de graça aos seus socios a importante somma de 122:500$000 réis, em joias, retratos, quadros a oleo, serviços para toilette e importancias devolvidas, conforme recibos em nosso poder.

Os Clubs são permanentes, garantidos por lei e com um capital de duzentos contos de réis, 200:000$000, sendo os sorteios feitos pelos dois algarismos finaes do premio maior da loteria da Capital, todos os sabbados, e sob a fiscalização do governo federal.

As assignaturas podem ser feitas em qualquer dia, podendo VV. EEx. escolher á vontade o numero a premiar (dois algarismos), e o dia a entrar em sorteio (qualquer sabbado).

Desejando VV. EEx. inscreverem-se nos Clubs desta Galeria, queiram ter a bondade de destacar a proposta annexa, indicando o numero a premiar, o dia a entrar em sorteio, e o artigo que desejarem adquirir, de accordo com a tabela que se segue, enviando em seguida a mesma proposta a esta Galeria, para ser feita a competente inscripção; os recibos serão immediatamente enviados (duas prestações).

Para o recibo abaixo publicado pedimos a maxima attenção, pois este e centenas de outros que continuaremos a publicar, são verdadeiras provas que cumprimos o que acima offerecemos:

"Eu abaixo assignado, socio dos Clubs da Galeria Artistica Portugueza, os que mais vantagens offerecem aos socios, devido ao excellente plano por que são organizados, declaro que tendo sido premiado na quinta prestação, recebi da mesma Galeria um verdadeiro relogio Omega, de ouro de lei, 22 linhas, completamente de graça, pois que a importancia das 5 prestações que havia pago me foram restituidas; e por ser a expressão da verdade, firmo o presente, autorizando a fazer do mesmo o uso que lhes convier — Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1912 — Salão de barbeiro — Avenida Rio Branco, 103 — (a) *Antonio Padilha.*"

TABELA DE PREÇOS A PRESTAÇÕES SEMANAES PARA OS CLUBS

MODELO C 1 — Artistico retrato em busto, tamanho natural, a verdadeiro crayon, photo-crayon, em magnifica moldura dourada, alto relevo, com 60×70 centimetros, 60$000 réis, ou em 25 prestações semanaes de 3$000 réis, nos Clubs.

MODELO C 2 — Deslumbrante retrato em tamanho natural, a verdadeiro crayon ou photo-crayon, com uma magestosa moldura dourada, alto relevo, tamanho 70×80 centimetros, 70$000 réis, ou em 25 prestações de 3$500, nos Clubs.

MODELO C 3 C — Magestoso retrato em tamanho natural, a verdadeiro pastel a cores naturaes, com deslumbrante moldura dourada, alta novidade, com 65×75 centimetros (o seu valor é de 180$000 réis), nosso preço de reclame 100$000 réis, ou 30 prestações semanaes de 4$000 réis, nos Clubs.

MODELO D 3 — Artistico retrato a oleo, em tamanho natural, collocado em uma deslumbrante moldura, alta novidade, com 75×90 centimetros, (o seu valor é de 500$000 réis), nosso preço de reclame 250$000 réis, ou em 40 prestações semanaes de 7$000 réis, nos Clubs.

MODELO 1—Verdadeiro relogio "Omega", de ouro de lei, 22 linhas e garantido por 20 annos. 180$00 réis, ou em 40 prestações semanaes de 5$000 réis, nos Clubs.

MODELO 2 — Finissimos guarda-chuvas de pura seda, com rico castão de prata de lei, para homens ou senhoras, 38$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 1$500 réis, nos Clubs.

MODELO 3 — Artistica corrente de ouro de lei do Porto, pesando 25 grammas, 75$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 3$000 réis, nos Clubs.

MODELO 4 — Chic relogio com diamantes e chatelaine, tudo de ouro de lei, para senhora, 100$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 4$000 réis, nos Clubs.

MODELO 5 — Valioso cordão de ouro de lei do Porto, pesando 25 grammas, 75$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 3$000 réis, nos Clubs.

MODELO 6 — Legitimo relogio "Vulcain", ou "Omega", e a respectiva corrente, tudo folheado a ouro de lei, garantidos por dez annos, 50$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 2$000 réis, nos Clubs.

MODELO 7 — Valioso cordão de ouro de lei (massiço), com 35 grammas, 105$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 4$000, nos Clubs.

MODELO 8 — Chic corrente de ouro de lei (massiço) e gostos finos, com 35 grammas, 105$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 4$000 réis, nos Clubs.

MODELO 9 — Harmonioso gramophone legitimo Victor II, (preço do deposito, 120$000 réis), ou em 35 prestações semanaes de 4$000 réis, nos Clubs.

MODELO 10—Harmonioso gramophone legitimo Victor III, (preço do deposito, 160$000 réis), ou em 30 prestações semanaes de 6$000 réis, nos Clubs.

MODELO 11 — Harmonioso gramophone legitimo Victor IV, (preço do deposito, 200$000 réis), ou em 40 prestações semanaes de 6$000 réis, nos Clubs.

MODELO 12 — Harmonioso gramophone legitimo Victor V, (preço do deposito, 240$000 réis), ou em 40 prestações semanaes de 7$000 réis, nos Clubs.

MODELO 13 — Rico cordão de ouro de lei massiço, com 45 grammas, 135$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 5$000 réis, nos Clubs.

MODELO 14 — Legitimo relogio chronometro "Vulcain", de ouro de lei, 22 linhas, garantido por 30 annos, 150$000 réis, ou em 35 prestações semanaes de 5$000 réis, nos Clubs.

"Modelo 15" — Superior gramophone Jumbophone n. 6, 110$000 réis, ou em 30 prestações de 4$000 réis, nos Clubs.

"Modelo 16" — Riquissimo cordão de ouro de lei massiço, pesando 60 grammas, 180$000 réis, ou em 35 prestações semanaes de 6$000 réis, nos Clubs.

MODELO 17 — Chic relogio pulseira, tudo de ouro de lei, para senhora ou senhorita, qualquer medida, 90$000 réis, ou 35 prestações semanaes de 3$000 réis, nos Clubs.

MODELO 18 — Artistica estatueta de bronze com uma linda pendula relogio de metal dourado, tamanho 47 centimetros, 50$000 réis ou em 25 prestações semanaes de 2$500 réis, nos Clubs. (Um lindo petiz, de bronze artistico segurando uma superior pendula relogio, magnifico regulador).

MODELO 19 — Deslumbrante serviço (para toilette) de metal artistico, verdadeira semelhança de prata, com finissimos lavores, 8 peças, sendo jarro, bacia, etc. Seu preço commum 380$000 réis, nosso preço de reclame 220$000 réis, ou em 40 prestações semanaes de 6$000 réis, nos Clubs.

MODELO 213 — Artistico quadro a oleo (paizagem), com rica moldura dourada em alto relevo, com 48×68 centimetros (preço commum 100$000 réis), nosso preço reclame 50$000 réis, ou 25 prestações semanaes de 2$000 réis, nos Clubs.

MODELO 148 — Deslumbrantes quadros a oleo (jardineira), com uma riquissima moldura dourada, altos relevos, 75$000 réis, ou em 25 prestações semanaes de 3$000, nos Clubs.

MODELO 232 — Deslumbrantes quadros a oleo (paizagem), em magestosa moldura dourada, com 72×85 centimetros, preço commum 300$000 réis, nosso preço de propaganda 135$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 4$500, nos Clubs.

MODELO 221 — Riquissimo quadro a oleo (marinha) com valiosa moldura dourada, com 52×85 centimetros, preço commum 120$000 réis, nosso preço de reclame 50$000 réis, ou em 25 prestações semanaes de 2$000 réis, nos Clubs.

MODELO 234 — Magnifico quadro a oleo (paizagem), em riquissima moldura dourada, com 55×75 centimetros, preço commum 250$000 réis, nosso preço de reclame 120$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 4$000 réis, nos Clubs.

MODELO 157 — Valioso quadro a oleo (Idylio), em artistica moldura dourada, com 75×95 centimetros (preço commum 450$000 réis), nosso preço de reclame 250$000 réis, ou em 50 prestações semanaes de 5$000, nos Clubs.

MODELO B 218 — Artistica paizagem a oleo, com soberba moldura, grande novidade, tamanho 48×78 centimetros, 60$000 réis ou em 25 prestações semanaes de 3$000 réis, nos Clubs.

Executam-se retratos de qualquer pessoa, em tamanho natural, a verdadeiro crayon, photo-crayon, coloridos ou a oleo, pelos preços da Europa. Precisam-se de agentes em todas as cidades e localidades importantes, a quem fornecemos mostruarios e todos os elementos precisos para, em pouco tempo, fazerem grandes negocios e bons ordenados.

Esta Galeria é fornecedora de retratos, em tamanho natural, do governo federal, exercito, marinha e de diversos governos estadoaes, tendo servido sempre a contento e com grandes elogios aos seus trabalhos.

Remettem-se gratis, sob pedido, catalogos illustrados explicativos e propostas para os Clubs.

Correspondencia e informações: A' Galeria Artistica Portugueza — 105, Avenida Rio Branco, 105 — Rio de Janeiro.

Para destacar e enviar a esta Galeria

PROPOSTA

PARA OS

Clubs da Galeria Artistica Portugueza

105, Avenida Rio Branco, 105

RIO DE JANEIRO

Queira inscrever-me socio dos Clubs dessa Galeria para acquisição de um.. modelo..........para principiar a entrar em sorteio em......de.......... ....(qualquer sabbado logo que esta proposta chegue á Galeria), e sortear sob o N........ (dois algarismos á vontade), em.........prestações de........$.....réis, o qual me será entregue completamente gratis, se for premiado na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 10ª e 15ª prestações, por sorteio em todas as outras, ou no fim do pagamento da ultima prestação.

N. B. — Em qualquer occasião que me convenha, poderei receber o objecto indicado nesta proposta, pagando todas as prestações; e logo que seja premiado, a Galeria me restituirá a importancia que tiver direito.

O SOCIO..

RESIDENCIA..

101$000

ALUGA-SE o pavimento terreo da rua Taylor n. 36; as chaves no armazem da esquina da rua da Lapa. Trata-se na rua Carvalho Monteiro n. 57.

ALUGA-SE uma sala com dois quartos, duas salas, saleta, cozinha e quintal; na rua Paula Mattos, as chaves na mesma rua n. 158.

115$000

ALUGA-SE a confortavel casinha da rua Ernesto de Souza n. 56, Andarahy, com salas, quartos, cozinha, banheiro e mais dependencias; as chaves estão no n. 34, e trata-se na rua General Camara n. 68.

120$000

ALUGA-SE, em casa de familia, uma boa sala, com portas para o terraço, tendo chuveiro, cozinha, agua com abundancia; na rua Visconde Rio Branco 33, sobrado.

ALUGAM-SE uma sala de frente e dois quartos, no largo da Lapa, a uma familia ou moços respeitaveis; tratam-se na praia da Lapa n. 74.

132$000

ALUGA-SE a boa casa da rua São João n. 37, proxima á estação do Rocha, com salas, quartos, etc.; a chave está no botequim da rua Vinte e Quatro de Maio n. 42.

140$000

ALUGA-SE o vasto e bello predio n. 11, da rua Oito de Setembro, bond de Cachamby, Meyer, com todas as commodidades para familia de tratamento; as chaves na esquina da rua Baldraco.

150$000

ALUGA-SE a magnifica casa da rua Indiana n. 47, Aguas Ferreas com chacara, illuminada a luz electrica; a chave está na mesma e trata-se na rua Bento Lisboa n. 75.

ALUGA-SE, com contrato, o predio da rua Visconde de Itauna numero 78; trata-se na rua da Alfandega n. 9, loja, onde estão as chaves.

ALUGAM-SE os dois grandes armazens no Estacio de Sá ns. 9 e 5 A; aluguel 550$; trata-se no mesmo.

PRECISA-SE de uma perfeita lavadeira para um casal sem filhos; paga-se bom ordenado; na rua Macedo Sobrinho n. 67, largo dos Leões.

PERDEU-SE a cautela n. 62.643, da casa José Cahen. Pede-se o obsequio de quem a achou entregar na rua do Lavradio n. 59.

PRECISA-SE de um mocinho para serviços domesticos e que seja serio; ordenado, 20$; na rua Real Grandeza n. 212, Botafogo.

PRECISA-SE de uma boa cozinheira; na rua do Lavradio n. 69, sobrado.

CARTÕES de visita; cento, 2$, bem impressos; na Casa Hildebrandt, á rua Rodrigo Silva n. 9.

PRECISA-SE de uma copeira de cor preta, de 14 a 16 annos, conducta afiançada; dirigir-se á rua dos Ourives n. 9, Sr. Mann.

VENDEM-SE predios e terrenos e dá-se dinheiro sob hypotheca, a qualquer hora, com os Srs. Dart & C., rua da Quitanda n. 63, telephone n. 339.

PERDERAM-SE as apolices de 1:000$, de ns. 218.623 a 218.629, uniformizadas, juro de 5 %, pertencentes a Francisco Hosannah Cordeiro, e averbadas em caução no nome do Banco Commercial do Rio de Janeiro —Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1912 — Francisco Hosannah Cordeiro — Pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro, presidente, M. A. da Costa Pereira.

CARTOMANTE ESTRANGEIRA, com grande conhecimento da arte, garantindo seus prognosticos, offerece os seus prestimos, á rua de S. José n. 34, 1º andar.

GELADEIRA — Fabrica, rua de Luiz Gama n. 41.

EMPRESTIMOS —Fazem-se sobre inventarios, heranças, hypothecas, alugueis de predios em qualquer arrabalde; fazem-se obras, pagam-se impostos em atrazo para receber em alugueis. Custeiam-se quaesquer demanda e os processos para extincção de usufruto, subrogações etc. Compram-se terrenos e predios velhos ou novos, pequenos ou grandes, no centro da cidade ou arrabaldes, com o Sr. Carmo, rua do Rosario n. 69, sobrado, de 12 ás 4.

EXTERNATO MINERVA — Rua do Rosario n. 172, sobrado. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores; diurnos e nocturnos. Ensino pratico de linguas vivas.

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 57, sobrado, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brasil e no estrangeiro.

O MAIS PURO, deliciosamente perfumado, de massa de superior qualidade, é o "Sabonete de Agua de Colonia", da Garrafa Grande. Um sabonete pesando 400 grammas. Custa 1$500. Na A Garrafa Grande, rua Uruguayana n. 66.

CASA DIXIE

Cortinados automaticos americanos Dixie, unicos que evitam por completo as picadas dos mosquitos; vendem-se só na rua do Rosario n. 147 telephone n. 1.890.

DENTISTA

DR. ALBERTO TORNAGHI

Gabinete com todos os apparelhos electricos, os mais modernos e aperfeiçoados. Dentaduras sem chapa, extracções sem dor. Concerto de dentaduras em cinco horas.

Consultas das 7 da manhã ás 5 da tarde e das 7 ás 9 da noite.

Trabalhos garantidos. Preços razoaveis. Pagamentos em prestações.

.. Praça Tiradentes — Teleph. ...

LEILÃO DE PENHORES

EM 8 DE NOVEMBRO

Guimarães & Sanseverino

TRAVESSA DO THEATRO N. 5

E

1 A LUIZ DE CAMÕES 1 A

Das cautelas vencidas, podendo ser reformadas ou resgatadas até a vespera do leilão.

QUER FALAR INGLEZ?

Jasper L. Harben ensina pratica e theoricamente a ler, escrever e falar inglez em pouco tempo, POR SEU PROPRIO METHODO, das 9 horas da manhã ao meio dia, na Academia de Linguas.

131, AVENIDA CENTRAL, 131

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.º, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.ª

Rua do Rosario n. 151

Antigo 148

RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brasil e no estrangeiro

CADEIRAS DE VIME

cestos para roupa, malas, tapetes, oleados para mesas e para forrar salas, prateleiras, etc. Artigos para montaria e viagem; na fabrica de objectos de vime — Rua Sete de Setembro n. 81 — SEGURA, CAMPOS & C.

ALFAIATES

Precisa se de boteiros na rua do Ouvidor n. 59.

APOLICES PERDIDAS

Perderam-se 6 (seis) apolices do valor de 1:000$000, juros de 5 %, não uniformizadas, de ns. 61.518, emittida em 1863; 87.026, emittida em 1866; 112.295 e 112.296, emittidas em 1868; 157.905, emittida em 1869; e 302.713, emittida em 1879, pertencentes ás Sras. DD. Eulalia Regal de Castro e Julieta Regal de Castro, brazileiras.

Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 1912— p. p. *Tito Lopes Carvalho da Silva.*

TERRENOS

Vendem-se bons lotes, na rua Uruguay; trata-se na rua do Rosario n. 134, (tabelião).

LEITERIA PALMYRA

Preços actuaes dos seguintes generos:

Manteiga de 1ª qualidade, virgem, kilo a..............	4$100
Manteiga de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a....	4$400
Idem, de 1ª qualidade, em latas (exportação) a........	1$600
Idem, de 1ª qualidade em manteigueiras, (reclame) a.	1$400
Crême puro de leite, poto a..	$400
Idem, em latas a..........	1$000
Idem, em litros a..........	3$000

Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame inviolavel:

Um litro, diariamente......	15$000
Uma garrafa diariamente...	10$000
Meio litro, diariamente.....	8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual for o pretexto dos entregadores.

NÃO TEM FILIAES

UNICO DEPOSITO--OUVIDOR, 149

CLUBS DA CASA DU BOIS

Séde: Rua do Hospicio 93

COFRES FICHET

A prestações semanaes de 9$000

Modelos imitação de moveis elegantes, apropriados para casas particulares, lindo ornamento para salas, gabinetes, quartos, escriptorios e armazens chics. Os Srs. negociantes podem optar por cofres de modelo commercial de qualquer tamanho.

Os cofres FICHET offerecem uma garantia absoluta, são todos de aço e em suas fechaduras formam-se milhares de combinações secretas!

Divisa: DORME, FICHET vela!

Aproveitem as inscripções que restam para o Club B, o qual terá inicio a 18 de novembro de 1912.

Prospectos e informações a DU BOIS & C.

FERRO DO Dr GIRARD

8, Rue Vivienne, 8 PARIS

O FERRO GIRARD cura as cores pallidas as caimbras do estomago, a pobreza do sangue, fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regularisa a menstruação e combate a esterilidade.

O que distingue sobretudo este novo sal de ferro, é que não só, não produz prisão de ventre, como a combate efficazmente. (*Relação do Professor Herard á Academia de Medicina de Paris*)

Em todas as Pharmacias.

Desconfiar das falsificações

SERÁ VERDADE?...

CLUBS DE JOIAS COM SEIS SORTEIOS?!...

Peçam prospectos a Ricardo Augusto Biato, proprietario da

COOPERATIVA ESPERANÇA

CARTA PATENTE N. 23 — TELEPHONE 5039

Grande variedade de relogios, gramophones, discos, capas de borracha, chapéos "Panamá", guardas-chuvas, bengalas, machinas de costura, carabinas, espingardas e outros artigos, tudo isto com direito a seis sorteios pelo final da dezena da loteria da capital.

79, RUA DOS ANDRADAS, 79

O SABONETE de sáes de

LA TOJA

E' o SABONETE sem rival.

O SABONETE de sáes de

LA TOJA

E' o SABONETE mais completo, mais perfeito, tanto para fins medicinaes, como de "toilette", que até hoje tem-se fabricado.

E' de aroma agradabilissimo.
Purifica, amacia e embelleza a cutis.
Evita as molestias da pelle e cura muitas dellas.
Combate a caspa, evitando, assim, a quéda do cabello.
Corrige a irritação produzida pela transpiração.
Emfim, o SABONETE "LA TOJA" é o unico que póde ser usado com agua salgada, produzindo linda espuma.

Experimental-o é adoptal-o.

ENCONTRA-SE NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, DROGARIAS, PHARMACIAS E ARMARINHOS.

Depositarios:
De la Balze & C. — Rua de S. Pedro n. 80.

COOPERATIVA DE AUXILIOS DOMESTICOS

Fundada em 12 de junho de 1892

Medicos, dentistas, medicamentos e enterro

Mensalidade, 2$000 o chefe, e 1$000 as pessoas da familia

20 LARGO DO ROSARIO 20 A

RECOMMENDAÇÃO

Não jogue fóra o seu chapéo de palha quando estiver sujo; lave-o com a Agua Magica, que ficará completamente novo. Póde-se com este preparado, lavar um chapéo tres vezes. Cada vidro de Agua Magica, dá para 12 chapéos. Custa um vidro 2$000. A' venda na

A' GARRAFA GRANDE

Rua Uruguayana n. 66

BIONTE

Poderoso tonico hematogenico e nervino

CAMPOS HEITOR & C.

RUA URUGUAYANA, 35

PARA CURAR UMA CONSTIPAÇÃO N'UM DIA, tomem as pastilhas de LAXATIVO BROMO QUININA. Os pharmaceuticos devolverão o dinheiro se o remedio deixar de curar. A assignatura de E. W. Grove em todas as caixinhas. Paris Medicine Co., St. Louis, Mo., E. U. A. Deposito: Rio de Janeiro. Endereço: Caixa Postal No. 1102.

DEUTSCH-SÜDAMERIKANISCHE BANK A. G

Banco Germanico da America do Sul

CAPITAL...... 20 MILHÕES DE MARCOS

CASA FILIAL NO RIO DE JANEIRO:

21 Rua da Candelaria 21

O BANCO ABONA OS SEGUINTES JUROS:

Depositos em conta corrente...	3 %
Depositos a 30 dias.........	3 ½ %
Depositos a 60 dias.........	4 %
Depositos a 90 dias.........	5 %
Em conta corrente com limite	4 %

(Até 50 contos de réis)

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1/2 e aos sabbados ás 3 horas á

45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

Depois de amanhã 215 — 132ª	TERÇA-FEIRA, 5 DO CORRENTE 239 — 43ª
16:000$000 Por 1$600	20:000$000 Por 800 rs.

SABBADO, 9 DO CORRENTE

227ª — 14ª

A'S 3 HORAS DA TARDE

100:000$000 por 8$ em decimos

SABBADO 21 de dezembro SABBADO

A'S 3 HORAS DA TARDE

Grande e extraordinaria loteria do Natal

220 — 2ª

500:000$000

Por 34$000 em quadragesimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser ACOMPANHADOS DE MAIS 500 RÉIS para o porto do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, caixa n. 817, teleg. LUSVEL.

AS MELHORES ROUPAS

A alfaiataria **LEÃO DE OURO**, a mais antiga, mais acreditada e mais barateira, continúa fazendo grande successo com a sua colossal e verdadeira liquidação de finissimas e bem acabadas roupas feitas para homens, rapazes e meninos em que a reducção dos preços é inacreditavel.

Todas as roupas feitas são vendidas por metade do custo.

As roupas mandadas executar sob medida têm um verdadeiro abatimento de 50 °|₀.

RUA DO HOSPICIO CANTO DA RUA DOS ANDRADAS

Leão de Ouro **Leão de Ouro**

CINEMA IDEAL

HOJE ATTRAHENTE PROGRAMMA **HOJE**

DID REI DO BOX

Desopilante scena comica por André Did, o universal comico acrobata.

O DINHEIRO E A CONSCIENCIA

Emocionante drama da vida tal qual ella é, com 1.000 metros, dividido em duas partes. Portentosa e arrojada concepção. Um comboio que despenha para o abysmo. Artistico film da fabrica Gaumont.

MAX LINDER NO PERFEITO ACCORDO

Grande scena comica com 500 metros, por Max Linder, Fragson e Mlle. Renouard.

COMO EXTRA, NA "MATINÉE":

O ECLAIR JORNAL N. 13

Segunda-feira—PRO PATRIA, 1.100 metros, CINES—A' BEIRA DO ABYSMO, 1.000 metros, ECLAIR.

PHARMACIA

Compra-se uma. Cartas a Mario Leal, nesta folha, com preço, informações, etc.

POLYTHEAMA

RUA VISCONDE DE ITAUNA 443

Propriedade de Eduardo Victorino

Grande companhia dramatica

Orchestra sob a regencia do maestro B. MONTES

HOJE! HOJE! HOJE!

1ª representação do drama sacro em 13 quadros em verso de EDUARDO GARRIDO, ornado de musica, composição de JOSÉ NUNES, CAMARDELLI e B. MONTES.

O Martyr do Calvario

TOMA PARTE TODA A COMPANHIA

Corpo de côros e numerosa comparsaria

AMANHÃ

O Martyr do Calvario

Preços populares

Uma banda de musica organizada por Antonio Lobo tocará desde cedo no saguão do theatro.

THEATRO LYRICO

EMPREZA THEATRAL BRAZILEIRA — DIRECÇÃO LUIZ ALONSO

Grande companhia italiana de opera-comica e operetas SCOGNAMIGLIO-CARAMBA

HOJE --- Sabbado, 2 de novembro --- HOJE

(FINADOS)

DESCANSO

AMANHÃ Domingo, 3 de novembro AMANHÃ

2 GRANDES ESPECTACULOS 2

Ás 2 horas em ponto—MATINÉE FAMILIAR—Ás 2 horas em ponto

Ultima representação da opereta em tres actos, de Forzano, musica de Leoncavallo

REGINETTA DELLE ROSE

A's 8 3|4 em ponto **EVA** A's 8 3|4 em ponto

Protagonista........ MARIA IVANISI

Segunda-feira, 4—(15ª e ultima récita de assignatura)—Primeira representação da comedia musical do maestro G. Strauss — **Fanciulle Ricche** (MENINAS ABASTADAS). Terça-feira—Ultimo espectaculo—Despedida da companhia e «soirée» em honra da querida artista MARIA IVANISI—**La vedova allegra.**

Os Srs. assignantes terão, por esta récita, a preferencia a seus logares até o meio dia de terça-feira. Os bilhetes á venda na bilheteria do theatro e no edificio do «Jornal do Brazil».

THEATRO RECREIO

Empreza theatral—Direcção José Loureiro

Grande companhia hespanhola de zarzuela e opereta PABLO LOPEZ.

HOJE HOJE

ESPECTACULO A'S 8 3|4

ATTENÇÃO — Sendo habito em Hespanha (paiz essencialmente catholico) representar-se neste dia, em todos os theatros, a obra prima do immortal poeta D. José Zorilla

D. JUAN TENORIO

a empreza resolveu dar hoje espectaculo com esta peça, dedicado á colonia hespanhola.

AMANHÃ—Matinée ás 2 horas — **Anel de ferro.** A' noite, ás 8 3|4—**Milagres da Virgem.**

Entradas geraes, 1$000

THEATRO MUNICIPAL

COMPANHIA NACIONAL
Empreza subvencionada Ed. Victorino

AMANHÃ — MATINÉE — AMANHÃ

Terça-feira, á noite
Quarta-feira, em matinée } A BELLA MME. VARGAS

Em ensaios—A peça em tres actos, de Coelho Netto

O DINHEIRO

Os bilhetes estão á venda no «Jornal do Brazil».

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

Hoje, 2 de novembro, das 7 horas em diante

NASCIMENTO, VIDA PAIXÃO E MORTE DE N. S. JESUS CHRISTO

Fita sacra de Pathé Fréres, acompanhada de musica apropriada, executada por magnifica orchestra.

Preços verdadeiramente populares!

Cadeiras numeradas........ 1$000
Ditas de 1ª classe $500
Ditas de 2ª classe $300

Amanhã — Domingo — **Um noivado de arrelia!**

TODOS AO CHANTECLER!

CINEMA THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire, 13 a 21 | Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de operetas, magicas e revistas Director-ensaiador actor Brandão (o popularissimo) — Regente da orchestra maestro Paulino do Sacramento

AMANHÃ — 3 de novembro — AMANHÃ

SUCCESSO INDISCUTIVEL! TRIUMPHO COMPLETO!

MATINÉE A'S 2.30 DA TARDE

A' NOITE --- 3 sessões ás 6.40, 8,30 e 10.20

Definitivamente ultimas representações

110ª, 111ª, 112ª e 113ª representações da revista de Cardoso de Menezes e Carlos Bittencourt, musica de Paulino do Sacramento

1.400 1.400 1.400

Grande successo de AUGUSTO CAMPOS, no Promptidão; JOÃO COLÁS, no Picolino. Toma parte toda companhia.

Genial mise-en-scène do popularissimo actor Brandão

A seguir—PAPAI GRANDE, de João Claudio.

TERÇA-FEIRA—O RIO CIVILIZA-SE, de Raul Pederneiras.

CINEMA PARIS

Praça Tiradentes 50 | EMPREZA COUTO PEREIRA & C. Telephone 131—Central

HOJE NOVO PROGRAMMA. Sensacionaes novidades dos mais acreditados fabricantes, destacando-se pela sua grandeza um film de arte da afamada fabrica NORDISK. Soberba concepção. Empolgante trabalho **HOJE**

UM DRAMA NO MAR
OU A
CATASTROPHE DO VAPOR "SVERIGE"

Nunca até hoje a cinematographia havia conseguido transportar para a tela luminosa um drama empolgantissimo passado em pleno mar. As scenas arrebatadoras deste *film* mostram em toda a sua tragica grandeza os horrores de um incendio a bordo de um grande transatlantico repleto de passageiros. Um artista, animado pela chamma do amor, consegue, no entanto, desviar por longo tempo a attenção dos passageiros, que, afinal, são salvos, graças á coragem do commandante e á telegraphia sem fio, avisando do sinistro outro vapor, que muito ao longe navegava. A scena em pleno mar, tirada do natural, é simplesmente surprehendente.

O RAIO DE SOL --- Mimosa fantasia de Ambrosio, sobre uma lenda de amores. **OLHOS VENDADOS**--Deliciosa comedia de scenas originaes e destinadas a grande successo.

SEGUNDA-FEIRA — **A CATASTROPHE.**

O CIRCO VEM --- Interessante film do natural. Como extra, na matinée --- **Dexi, lavador de vidros** --- Esplendida "charge" comica. Mais um bello e arrojado trabalho de NORDISK.

COMPANHIA INTERNACIONAL CINEMATOGRAPHICA

127 RUA DO OUVIDOR 127 | **CINEMA OUVIDOR** | Centro da élite carioca

HOJE — Tres lavores de arte compõem o nosso primeiro programma mensal, destacando-se a importante scena tragica de grande emoção, concepção finissima italiana **O Ferreiro**, com 1.600 metros, em tres actos — HOJE

1ª projecção -- **A PONTE DE MADEIRA**

Bello trabalho francez, em que se constata que muitas vezes se recebe o bem daquelle a quem se desejava o mal.

2ª, 3ª e 4ª projecções --- **O FERREIRO**

Esplendida composição artistica com 1.600 metros em tres actos, cujo enredo se resume nos seguintes quadros:

PROLOGO

1—O ferreiro Duval repara um estrago no automovel do Sr. Villar.
2—Se eu ficasse rico, por que ella não me havia de amar?
3—Em casa de Villar.
4—O primo se despede para uma viagem longa. 5º—Ficarei ausente dois annos.

PRIMEIRA PARTE

1—Dois annos depois.
2—A casa Villar.
3—Catastrophe financeira.
4—Impoz-me casar com ella dentro de dois annos, se rico se apresentasse e com a flor que me havia dado.
5—Os escriptorios do estabelecimento de Duval.
6—Para vós só: luctei e venci.

SEGUNDA PARTE

1—O regresso do primo.
2—Farei vossa fortuna.
3—Serei o caixa do meu estabelecimento.
4—Um momento de loucura.
5—Honrada.
6—O seguro contra incendio decaiu. Precisa renoval-o agora.
7—Noite tragica.
8—Atraiçoastes-me. Salvei-vos da miseria. Quem pôz fogo fui eu.
9—Com perigo de vida, trarei a prova da honradez de vossa esposa.
10—O moço que salvámos, tinha encerrado na mão este papel.
11—Arrependimento.

5ª projecção --- **O BURRO POLICIAL**

Interessante trabalho francez pela sua originalidade. Risos sobre risos

Brevemente, JACK BROWN — Locação, venda e contrato — Rua S. José 67 — Telephones 3.851 e 3.927 — Caixa postal 428 — End. teleg. STAMILE.

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

(ESPECTACULOS POR SESSÕES A PREÇOS DE CINEMA)

HOJE SABBADO, 2 DE NOVEMBRO DE 1912 HOJE

GRANDIOSAS EXHIBIÇÕES DE FILMS SACROS PARA COMMEMORAR O DIA DOS MORTOS

NO THEATRO S. JOSÉ

Das 6 horas da tarde á meia noite

O BEIJO DE JUDAS — Film de 320 metros

NATAL DO AVARENTO — Film de 227 metros

Irmã Angelica — Film de 215 metros

CAIM — Film de 180 metros

Preços para hoje

Poltronas.. 1$000—Galerias... 500 réis.

Amanhã - Domingo, em matinée e á noite

NÃO SOU CAJU'!

A SEGUIR: O cachorro da mulata.

Preços para hoje — Cadeiras, 1$; entradas, 500 réis.

NO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Das 6 horas da tarde a meia noite

VIDA DE CHRISTO

Nascimento, infancia, vida e milagres

Paixão e resurreição

AS CATARATAS DO MONASTERIO

Amanhã, domingo—Em matinée e á noite

O CHEGADINHO

A seguir — JOGUE NO CACHORRO.

Preços para hoje — Cadeira, 1$, entrada, 500 réis.

THEATRO CARLOS GOMES

Com as bonificações das entradas vendidas na secção RAM-BOLK, da MAISON MODERNE

Empreza Paschoal Segreto

HOJE HOJE HOJE

Magnifico programma, constituido pelos seguintes "films":

AMAI-VOS UNS AOS OUTROS — "Film" com 175 metros.

JOSE' VENDIDO POR SEUS IRMÃOS — Grandioso "film", com 240 metros.

PASCHOA FLORENTINA — Emocionante drama sacro com 33 metros.

RUTH & BOAS — Imponente film com 131 metros.

NOTA — As entradas de 1ª classe são validas por 10 dias e terão gratuitamente direito ao premio que lhes corresponder pela combinação vencedora do RAM-BOLK, de 80 o|o sobre a importancia total das vendas.

Os torneios de RAM-BOLK começarão a 1 hora da tarde.

COMPANHIA CINEMATOGRAPHICA BRAZILEIRA

PATHÉ

HOJE Encerramento da semana cinematographica HOJE

Verdadeira chave de ouro com a apresentação dos dois magistraes films:

AS GRANDES CATASTROPHES (3ª série)

Lucta entre o dinheiro e a consciencia

(A vida tal qual ella é)

Portentosa e arrojada concepção: Um comboio que despenha para o abysmo — Artistico film de GAUMONT — 1.000 metros em duas partes

TEMEROSAS CAÇADAS AUTHENTICAS

O homem contra os leões, tigres e pantheras

A maior audacia e valentia do caçador americano Buffalo Jones, que subjuga nos sertões africanos as féras mais terriveis, laçando-as vivas.

Verdadeiro arrojo do operador cinematographico, que expõe a vida na sua arriscada missão.

Comquanto os dois films supra representem o maior successo da semana, ainda assim completa-se o programma com

Bigodinho come e... não paga — Scena do actor Prince, da casa Pathé.

Segunda-feira — A' BEIRA DO ABYSMO.

AVENIDA

HOJE — HOJE

O APOSTOLO DA GARGALHADA!!!

O REI DO RISO!!! — O IDOLO DOS CINEMAS!!!

MAX LINDER

EM MAIS UMA CREAÇÃO!

O ACCORDO PERFEITO!!

O SYMBOLO DA ALEGRIA!!!

ASSUMPTOS DE PORTUGAL

A CIDADE DE THOMAR

Lusa-film

A CADEIRA DO DIABO

Violento drama de amor, 1.000 metros, dois actos

Pathé Fréres.

Segunda-feira — GOMORRA!!

ODEON

HOJE — Delicioso e artistico programma novo — HOJE

PARAISO DAS CRIANÇAS!!!

APRESENTAÇÃO DO MAIS DELICADO, MAIS EXTENSO E MAIS MIMOSO FILM INFANTIL

1.358 METROS CORES NATURAES **CINDERELLA** TRES PARTES CORES NATURAES

Encantadora fantasia colorida, verdadeira obra prima de cinematographia... A arte alliada ao bom gosto. Graça e humorismo perfeitamente harmonizados. A expressividade do enredo dispensa quesquer explicações.

COMPLEMENTO DO PROGRAMMA

ÉCLAIR JORNAL N. 13

Um dos numeros mais interessantes e mais vastos desta importante e inexcedivel revista mundial.

DEED REI DO "BOX"

Desopilante scena comica, por André Deed

AMANHÃ

10ª MATINÉE INFANTIL

Dedicada ás crianças.

SEGUNDA-FEIRA -- **PRO PATRIA** -- Assumpto napoleonico.